



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO



Manoel de Jesus de Souza Pinto

**O FETICHE DO EMPREGO: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES DE
TRABALHO DE BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA**

Belém
2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO

Manoel de Jesus de Souza Pinto

**O FETICHE DO EMPREGO: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES DE
TRABALHO DE BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA**

Tese apresentada como condição parcial para a obtenção
do grau de Doutor em Ciências: Desenvolvimento
Socioambiental

Orientadora: Profa. Dra. Edna Maria Ramos de Castro

Belém
2008

Pinto, Manoel de Jesus de Souza

O Fetiche do emprego: um estudo sobre as relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa / Manoel de Jesus de Souza Pinto; Orientador Edna Maria Ramos de Castro. – 2007.

273 f.; il.; 30 cm.

Inclui bibliografias

Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Curso de Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, 2008.

1. Trabalhadores migrantes – Guiana Francesa. 2. Trabalhadores estrangeiros – Guiana Francesa. 3. Globalização. 4. Desemprego – Guiana Francesa . I. Título.

CDD 331

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ALTOS ESTUDOS AMAZÔNICOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO
DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRÓPICO ÚMIDO

Manoel de Jesus de Souza Pinto

**O FETICHE DO EMPREGO: UM ESTUDO SOBRE AS RELAÇÕES DE
TRABALHO DE BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA**

Tese apresentada para a obtenção do grau de Doutor
em Ciências: Desenvolvimento Socioambiental.

Defesa: Belém (PA), 21 de fevereiro de 2008

Banca Examinadora

Profa. Dra. Edna Maria Ramos Castro
Orientadora, NAEA/UFPA

Prof. Dr. Luis Eduardo Aragón Vaca
Examinador, NAEA/UFPA

Prof. Dr. Silvio Lima Figueiredo
Examinador, NAEA/UFPA

Prof. Dr. Brasilmar Ferreira Nunes
Examinador, UNB

Prof. Dr. José Raimundo Trindade
Examinador, ICSA/UFPA

A Manuela Coelho Pinto, minha filha amada; que me faz diariamente enxergar novas percepções sobre o tempo. Sua presença é um raio de sol em minha vida, principalmente em termos existenciais. Filha querida, nunca esqueça que “cada um tem seu jeitão/cada um tem seu jeitão/pelo ar ou pelo chão...”, tá bom?

A milhares de trabalhadores brasileiros que simplesmente se desintegraram, sumiram, desapareceram, evaporaram em busca do *sonho guianense*, principalmente embalado pelo ouro e pelas possibilidades de trabalho. Sem deixarem rastro, embora saibamos que muitos estão enterrados na imensa floresta amazônica, morreram fugindo da malária, do desemprego, do trabalho escravo, da fome, da falta de educação, que sempre foram marcas registradas nas regiões norte/nordeste desse nosso “querido” Brasil.

“Como Sócrates, o imigrante é atópico, sem lugar, deslocado, inclassificável. Aproximação essa que não está aqui para enobrecer, pela virtude da referência. Nem cidadão nem estrangeiro, nem totalmente do lado do Mesmo, nem totalmente do lado do Outro, o imigrante “situa-se nesse lugar bastardo de que Platão também fala, a fronteira entre o ser e o não-ser social”. Deslocado, no sentido de incongruente e de importuno, ele suscita o embaraço; e a dificuldade que se experimenta em pensá-lo apenas reproduz o embaraço que sua inexistência incômoda cria. Incômodo em todo lugar, e doravante tanto em sua sociedade de origem quanto em sua sociedade receptora, ele obriga a repensar completamente a questão dos fundamentos legítimos da cidadania e da relação entre o Estado e a Nação ou a nacionalidade. O imigrante funciona, como podemos notar, como um extraordinário analista das regiões mais obscuras do inconsciente”.

Pierre Bourdieu

AGRADECIMENTOS

Iniciar, desenvolver e concluir qualquer trabalho acadêmico (dissertação de mestrado/tese de doutorado) é uma tarefa extremamente delicada. Os fichamentos, as viagens a campo, as transcrições das entrevistas, o trabalho de redação, muitas vezes ocorrem na mais completa solidão. Enfim, construir uma tese de doutorado é uma empreitada complexa, onde a situação de estresse é quase regra geral. Mesmo sabendo das dificuldades, previamente, só se vai tomando conta dos problemas quando os prazos começam a pressionar e o tempo, de amigo, nos primeiros anos de curso, passa a ser um inimigo implacável na reta final. Mesmo aparentando calma, a maioria dos mestrandos e doutorandos passa por crises existenciais, insônia, tensão, ansiedade e outros sentimentos pouco nobres, que não vale à pena enumerar neste momento. Por ser uma experiência única e subjetiva, as pessoas que estão nesta situação criam estratégias próprias para se relacionar com o mundo (orientador, família, amigos, etc) muitas vezes agindo como um verdadeiro ator, dissimulando terríveis dores de cabeça. Acredito que nesta situação (momento final de uma tese) ninguém mais pode ser considerado normal... Como não é minha intenção fazer neste momento uma “etnografia do desespero na pós-graduação paraense”, (risos) gostaria de agradecer a um grande número de pessoas que me ajudaram a enfrentar esta caminhada que simbolicamente se encerra com esta pesquisa.

Primeiramente, queria agradecer a Prof. Dra. Edna Castro. Sem sua confiança intelectual, este trabalho ainda estaria no campo das idéias. Seu pragmatismo também foi decisivo na condução desta pesquisa. A primeira visita à Guiana Francesa, mais especificamente à cidade de Caiena, ainda no primeiro ano do curso, foi fundamental para que eu tivesse a exata dimensão do que viria pela frente. Professora, nestes 4 anos de estudo, tenho consciência de que a senhora tem sido bastante generosa comigo em oportunidades, em confiança, em estímulos, em críticas e correções. Suas qualidades de pesquisadora têm sido minhas referências e para corresponder tenho me esforçado, mesmo sem publicidade. Se não correspondi inteiramente as suas expectativas, talvez tenha sido resultado das próprias lacunas de minha formação intelectual.

Gostaria de fazer um agradecimento especial para os mestres Brasilmar Ferreira e Lígia Simonian pelas orientações, críticas e elogios transmitidas na banca

de qualificação. Posso garantir que todas as considerações feitas se transformaram em pontos estratégicos do presente estudo.

Neste momento não poderia esquecer de agradecer a Universidade Federal do Pará. Foi a partir do meu mestrado em Sociologia que nossos caminhos se cruzaram definitivamente. Ela foi e continua sendo uma Instituição de referência em toda a Amazônia, tendo um peso significativo no desenvolvimento da região. Sem sua existência, talvez um filho de nortistas tão humildes e do interior de Bragança, jamais pudesse fazer um curso desse nível.

Também vai neste momento meu agradecimento ao NAEA e a todos os docentes que compõem este núcleo de pesquisa que tanto orgulha toda a Universidade Federal do Pará. Idealizado para ser um centro de excelência, o Núcleo de Altos Estudos Amazônicos possui um acervo de dissertações e teses sobre a região que o coloca como referência internacional. Agradeço principalmente aos professores e pesquisadores da turma de 2004, que através de aulas, debates e textos trataram de temas tão importante para compreensão sócio-econômica da sociedade brasileira e principalmente da Amazônia. Espero honrar a Instituição continuando o trabalho científico para contribuir com o desenvolvimento da região.

Gostaria de agradecer também aos colegas de doutorado. Durante as disciplinas do curso, fomos uma turma irreverente. Ao elegermos o “Copo Sujo” como *point* de encontro, demos uma demonstração inequívoca de nossa descontração... Aquilo, sim, que é bar: “quanto pior o atendimento, mais vontade dava em voltar”. Coisas de intelectuais... (risos).

Não poderia deixar neste momento de registrar as contribuições da Betiana e Tatiana, alunas da Iniciação Científica, que em alguns momentos desta pesquisa estiveram comigo no *front* do trabalho de campo. Muitas entrevistas no município de Oiapoque, além de registros fotográficos, tiveram suas participações.

Sem a bolsa do CNPq, talvez esse trabalho não pudesse ser realizado. Entrar na Guiana Francesa de forma legal, pelo menos até os dias atuais, não é a forma mais usual para a maioria dos imigrantes brasileiros, principalmente devido aos altos custos financeiros que essa tarefa envolve.

Gostaria de agradecer ao Colegiado de Ciências Sociais da UNIFAP, e principalmente aos Professores, Raimundo Brito e Lúcia Borges, por terem lutado pela minha liberação parcial no último ano de curso.

Às irmãs Silvana e Marta Coelho, pela cortesia e amizade. Seus trabalhos de logística muito contribuíram para a conclusão desta pesquisa.

Neste momento gostaria de agradecer aos amigos que sempre estiveram próximos, dependendo do período, nas cidades Ananindeua, Macapá e Belém: Ronny, Nete, Joca, Mafalda, Waldir, Molão, Miguel, Márcia, Marcelino, Raimunda Flexa, Barroso, Mônica, Élson, Ivanete, Bob, Rosilene Campos, Caneta, Barroso, Gilmar, Álvaro, Cuca e Daniel, Ivanete Moraes, Sandra Garcia e Luis Freitas.

Um agradecimento aos meus colegas do CRDS, Kátia Torres, Socorro Brito, Amaury, Vanderléia, Francenildo, Jauíres e tantos outros amigos que tive o prazer de conviver profissionalmente por mais de 2 anos.

Aos meus amigos bragantinos Paulo Cunha e Delman Benedito. Todos nós, no início da década de 1990, tivemos que alçar velas e correr atrás de emprego em Macapá. Inclusive, o segundo teve uma participação direta como agenciador destas minhas aventuras por terras tucujus (risos).

Aos amigos conquistados no decorrer da pesquisa, em Caiena, como Estélio que “disponibilizou” sua família e uma acolhida extraordinária. Não tenho palavras para agradecer a D. Maria, (sua mãe) pelo acolhimento em sua casa que me deixou a sensação de “membro da família”. Seu círculo de amizades rendeu-me valiosas entrevistas, inclusive foi através dela que obtive os primeiros contatos no Consulado em Caiena, além de ter contribuído para que eu pudesse estabelecer um elo entre o cotidiano da cidade e meus interesses sobre as relações de trabalho. D. Maria chegou a Caiena na década de 60, e por isso me contou muitas histórias de sua vida como imigrante pioneira no Departamento Ultramar Francês. Orgulha-se, que mesmo trabalhando em casa de família, conseguiu oportunizar cursos superiores para quase todos seus filhos. Lembra que “como não podia trazer todos os filhos para Caiena, uma parte ficou no Brasil e outra na Guiana Francesa”. “Mas com muito trabalho e dedicação, tenho filhos engenheiro, matemático e contador referindo-se aos que ficaram em Belém e Amapá e também uma filha comissária de bordo, um empresário, e um especialista em alimentação (os que ficaram em Caiena), e que dominam fluentemente a língua francesa”. Depois de anos de trabalho, D. Maria continua mantendo extrema humildade, apesar de desfrutar um padrão de vida superior a muitos nativos guianenses.

Aos jovens jornalistas, Jorge Cardoso Junior e Reginaldo Cavaleiro Macedo, que conheci tardiamente, no último ano de meu trabalho. Agradeço pelo

documentário produzido sobre a vida dos brasileiros na Guiana Francesa intitulado “A Travessia da Ilusão: a vida de brasileiros na Guiana Francesa”. Podem contar comigo em outras ocasiões.

Agradeço a todos os imigrantes brasileiros que me concederam entrevistas e que permitiram que essas conversas fossem gravadas. Grato também sou a todos os funcionários do Consulado Brasileiro em Caiena, em especial ao Lopes e Antônio Taborda, pela colaboração inestimável, inclusive me levando, para conhecer o Centro de Detenção da PAF (Polícia Aduaneira Francesa). Através dessa visita pude compreender como se processa a deportação dos imigrantes brasileiros clandestinos.

Agradeço ainda de maneira especial ao Prof. Acimar Maciel que segurou todas as “pontas” e as “ondas” quando tive que me ausentar do meu trabalho em Macapá. Sua experiência de educador e de gestor foi decisiva para que eu pudesse concluir, com certa tranquilidade, os créditos das disciplinas no primeiro ano do curso. Esses “pepinos” não poderiam ser resolvidos por amadores, não é mesmo professor?

Nestes momentos finais de agradecimento, gostaria de registrar a importância dos amigos Sandra e Pará (Osvaldo Rodrigues da Silva) para a realização desta pesquisa. Todas as vezes que fui à Caiena, só em saber que eles estavam na cidade, ficava mais tranquilo. Não sei se um dia vou conseguir retribuir a metade dos favores que fizeram por mim.

Queria dividir um pouco desse momento com meus irmãos, Naldir, Lúcia e Socorro. Sei do carinho que vocês têm por mim.

À Cristina Coelho, minha esposa, pela presença e incentivos constantes, principalmente em alguns momentos decisivos da minha vida acadêmica. Já são quase 7 anos “acostumada” com viagens repentinas e ausências inesperadas.

E para finalizar gostaria de agradecer aos meus pais, Francisco de Castro Pinto e Maria do Carmo de Souza Pinto, pela possibilidade de estudo e estímulo fundamental que sempre deram a seus filhos. Sem muitas cobranças, apenas alertavam que estudar é um ato sem representação, precisa ser feito na primeira pessoa do singular. Deram essa lição de forma contínua, com extrema sabedoria. Felizmente eu entendi a mensagem...

RESUMO

O objeto de estudo desta pesquisa são as relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa, abordada por uma etnografia sobre a inserção dos imigrantes no mercado de trabalho local. Nesta pesquisa, em linhas gerais, realizamos uma reflexão sobre como as migrações internacionais, em tempos de globalização, colaboram para desenraizar, excluir e incluir marginalmente milhares de trabalhadores brasileiros, que atuam no mercado de trabalho guianense. O aumento do desemprego em escala mundial, a exigência de qualificação, a dificuldade temporal da reinclusão, a inclusão marginal, as formas precárias de trabalho, os dilemas étnicos, o rebaixamento da média salarial nos espaços de imigrantes ilegais, a terceirização/subcontratação do trabalho e o aumento da feminização das migrações foram os eixos analíticos importantes desta tese. Este trabalho primeiramente recupera o debate sobre as migrações internacionais, o processo de globalização e as mudanças no mundo do trabalho. A pesquisa reconstruiu a história das primeiras migrações de trabalhadores de brasileiros para a Guiana Francesa na metade da década de 60 do século XX, além de apresentar e abrir uma discussão sobre a própria sociedade guianense. Neste sentido, recuperamos a história das relações sociais de uma sociedade que ainda busca uma identidade nacional/regional. No entanto, de uma forma mais específica, examinamos as relações de trabalho dos imigrantes brasileiros na Guiana Francesa, lançando um olhar em diversas temáticas que cruzam este fenômeno, a saber: globalização, clandestinidade, e direitos humanos. Finalmente, numa perspectiva de síntese, tentamos dimensionar “o que é ser imigrante ilegal na Guiana Francesa e qual a consequência desse fato nas relações de trabalho dos brasileiros neste Departamento Francês?”. Na tentativa de construir uma *sociologia da clandestinidade*, esta tese investiu numa possibilidade real de reflexão sobre o nosso tempo-presente, recheado de contradições raciais, econômicas, políticas, culturais e sociais.

Palavras-chave: Migrações Internacionais, Globalização, Relações de Trabalho, clandestinidade.

RÉSUMÉ

L'objectif de cette thèse est l'étude des relations de travail de brésiliens en Guyane Française, abordée par une ethnographie sur l'insertion des immigrants dans le marché de travail local. Dans ce travail, en résumé, nous avons réalisé une réflexion profonde sur la manière dont les migrations internationales, en ces temps de mondialisation, ont collaboré pour déraciner, exclure et inclure marginalement, des milliers de travailleurs brésiliens, qui se trouvent insérés dans le marché de travail guyanais. L'augmentation du chômage, à une échelle mondiale, l'exigence de qualification, la difficulté temporelle de la réinsertion, l'inclusion en marge, soit dans le marché de travail, soit pendant l'intégration sociale, les formes précaires de travail, les conflits ethniques, l'abaissement des salaires dans les espaces d'immigrants illégaux, la sous-contractation dans le travail et l'accroissement de la féminisation des migrations ont été les axes de recherche importants de cette thèse. Ce travail a tout d'abord récupéré un peu le débat relatif aux migrations internationales, le processus de mondialisation et les changements dans le monde du travail. La recherche a reconstitué l'histoire des premières migrations de travailleurs brésiliens vers la Guyane Française, pendant la première moitié des années 60, pendant le Xxème siècle, en présentant et en ouvrant, également et en plus, une discussion sur la société guyanaise. Dans ce sens, nous avons récupéré l'histoire et la sociologie des relations sociales d'une société qui cherche encore une identité nationale voire régionale. Cependant, nous avons examiné, de façon plus spécifique, les relations de travail des immigrants brésiliens en Guyane Française, en jetant un regard sur les diverses thématiques qui croisent ce phénomène, à savoir : la mondialisation, la clandestinité et les droits humains. Finalement, dans une perspective de synthèse, nous avons essayé de définir « Qu'est-ce que c'est qu'être immigrant illégal en Guyane Française et quelle est la conséquence de ce fait dans les relations de travail des brésiliens dans ce Département français ? ». Dans la tentative de construire une *sociologie de la clandestinité*, cette thèse a investi en une réelle possibilité de réflexion sur le temps présent, plein de contradictions raciales, économiques, politiques, culturelles et sociales.

Mots-clés : Migrations internationales, Mondialisation, Relations de travail, clandestinité.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Dados sócio-demográficos (Amostra de 100 imigrantes brasileiros que trabalham na Guiana Francesa), 112

Tabela 2: Perfil ocupacional dos emigrantes no Brasil, 117

Tabela 3: Condição da ocupação exercida na Guiana Francesa (Amostra de cem imigrantes brasileiros entrevistados), 172

Tabela 4: Planos de retorno ao Brasil, 181

Tabela 5: Comparação do salário mínimo dos imigrantes brasileiros na Guiana Francesa em relação ao Brasil (Amostra de cem imigrantes brasileiros entrevistados), 200

Tabela 6: Quantidade de vezes de deportação de brasileiros da Guiana Francesa (Amostra de cem imigrantes brasileiros entrevistados), 211

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: trabalhadores brasileiros realizando atividades na construção civil em Caiena, Guiana Francesa, 01

Figura 2: Mapa da Guiana Francesa, 25

Figura 3: “Portão da entrada da fronteira”, entre o estado do Amapá (Brasil) e a Guiana Francesa (França), 34

Figura 4: Praça das Palmeiras no Centro de Caiena, 76

Figura 5: Monumento na cidade do Oiapoque indicando que o “Brasil começa ali”, 85

Figura 6: Vista frontal da cidade de Saint-Georges, 86

Figura 7: Principal rua comercial da cidade do Oiapoque, localizada às margens do rio que separa Brasil e França, 87

Figura 8: Placa na rodovia BR-156 indicando a direção para Saint-Georges antes mesmo da construção da ponte que ligará o Brasil à Guiana francesa, 89

Figura 9: Grupos indígenas desembarcando no Oiapoque, 90

Figura 10: Estabelecimento comercial de venda e compra de ouro no centro comercial do Oiapoque, 95

Figura 11: Posto avançado de câmbio, às margens do rio Oiapoque, 97

Figura 12: Centro Aeroespacial de Kourou, Guiana Francesa, 103

Figura 13: Brasileiros cruzando a fronteira rumo ao Oiapoque, 107

Figura 14: Trabalhador brasileiro realizando atividade de pintor em Caiena, 108

Figura 15: Trabalhador brasileiro localizado em Caiena, 109

Figura 16: Pioneiros brasileiros na Guiana Francesa, 113

Figura 17: Casa noturna localizada na área central de Caiena, 114

Figura 18: Notícia divulgada na Internet, em 26.11.2006, 122

Figura 19: Cônsul Geral do Brasil na Guiana Francesa, Carlos A. L. de Carvalho, 123

Figuras 20, 21 e 22: Área externa do mercado central de Caiena. Box localizado dentro do mercado de Caiena, cuja placa na frente anuncia a especialidade da casa. Ao lado, D. Iaiá e sua ajudante brasileira fazem pose e demonstram descontração no local de trabalho, 132

Figuras 23 e 24: Casas localizadas na Matinha, outro bairro de Caiena, onde reside boa parte da população brasileira, 134

Figura 25: Churrasco de final de semana, 135

Figura 26: No bairro de Cabassou, a maioria das casas dos brasileiros tem essas características, 136

Figura 27: Prédio residencial na cidade de Caiena, destinado principalmente a funcionários públicos franceses, 137

Figura 28: Seu Getúlio, despachante de documentos junto aos órgãos públicos locais. É ele quem faz o elo entre trabalhadores brasileiros e a burocracia francesa, 139

Figura 29: Ronaldo Gomes, saindo do restaurante Alegria. Mesmo sendo legalizado e tendo um bom salário em Caiena, não esconde o desejo de retornar ao Brasil, mais especificamente para o Oiapoque, cidade que ele pretende fazer investimentos, 140

Figura 30: Osvaldo Rodrigues da Silva, garimpeiro, com o filho no colo, ao chegar em casa depois de 20 dias dentro da mata fechada, 142

Figura 31: Dia de feira no mercado central de Caiena, 143

Figura 32: Mapa colonial identificando a fronteira da Guiana Francesa com o Brasil, 145

Figura 33: Mapa da Guiana Francesa, 147

Figura 34: Pessoas assistindo a programação cultural na cidade de Caiena, 148

Figura 35: Carteira de estudante brasileiro matriculado no sistema educacional francês, 156

Figura 36: Jean Michel (lado direito) e escritor guianense dentro de uma livraria em Caiena, 158

Figura 37: Brasileira trabalhando na preparação do açaí na Guiana Francesa, 170

Figura 38: Brasileiro que apesar de trabalhar na Guiana Francesa há cerca de 5 anos ainda não obteve sua *carte de séjour*, 201

Figura 39: Antônio descendo pela primeira vez da van, por solicitação do motorista, 206

Figura 40: Antônio pela segunda vez é obrigado a descer da van. De forma definitiva, agora ele fica sozinho à beira da estrada, 206

Figura 41: O pesquisador na entrada do Centro de detenção de Rochambeau (PAF), 213

LISTA DE SIGLAS

ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
APIO	Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque
ASCJOB	Associação Sportiva Cultural Jovem Original do Brasil
CCN	Capitania Cabo do Norte
CIV	Certificado Internacional de Vacinação
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
DUF	Departamento Ultra-Marino Francês
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GFTI	Grupo de Fiscalização do Tráfico Internacional
GPS	Global Positioning System
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDP	Internally Displaced Persons
MCE	Mercado Comum Europeu
NAEA/UFPA	Núcleo de Altos Estudos Amazônicos/Universidade Federal do Pará
ONU	Organização das Nações Unidas
PAF	Polícia Aduaneira Francesa
PF	Polícia Federal
PIB	Produto Interno Bruto
REM	Renda Mínima de Inserção
SESA	Secretaria Estadual de Saúde do Amapá
SPI	Sistema de Proteção ao Índio

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, 18

CAPÍTULO 1 MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, GLOBALIZAÇÃO E MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO, 35

1.1 REFLEXÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE O TEMA, 35

1.2 GLOBALIZAÇÃO: PERSPECTIVAS TEÓRICAS, 39

1.3 METAMORFOSES DO TRABALHO, MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS, 47

1.4 TEORIA DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: ASPECTOS RELEVANTES, 62

1.4.1 Migração internacional e os novos debates teóricos, 64

1.4.2 Migração internacional e os contextos sociais, 71

CAPÍTULO 2 HISTÓRIA, FRONTEIRA E CICLOS MIGRATÓRIOS, 77

2.1 AS GRANDES DISPUTAS TERRITORIAIS ENTRE BRASIL E FRANÇA, 77

2.2 O ESTADO DO AMAPÁ COMO ROTA DE MIGRAÇÃO PARA A GUIANA FRANCESA, 85

2.3 TRABALHO À VISTA: O INÍCIO DAS MIGRAÇÕES DE TRABALHADORES BRASILEIROS PARA A GUIANA FRANCESA, 102

CAPÍTULO 3 CARACTERIZAÇÃO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO PARA A GUIANA FRANCESA, 109

3.1 TRABALHADORES IMIGRANTES BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA: APROXIMAÇÕES EMPÍRICAS, 109

3.2 SENTIMENTOS E PERCEPÇÕES SOBRE O QUE É SER IMIGRANTE NA GUIANA FRANCESA, 117

3.3 COTIDIANO, CULTURA E TRABALHO: OS BRASILEIROS E A VIDA NA GUIANA FRANCESA, 127

3.4 WELFARE STATE E O DEPARTAMENTO ULTRAMARINO FRANCÊS, 137

CAPÍTULO 4 GUIANA FRANCESA: HISTÓRIA, FRATURAS ÉTNICAS E PROCESSOS MIGRATÓRIOS, 144

4.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA E O PERÍODO COLONIAL, 144

4.2 COMPOSIÇÃO ÉTNICA, MIGRAÇÃO E ESTILO CULTURAL, 148

4.3 FRATURAS ÉTNICAS, CONFLITOS SILENCIOSOS E IMIGRAÇÃO, 154

4.4 COLONIALIDADE DO PODER, A QUESTÃO CREOULA, GLOBALIZAÇÃO E DEMOCRACIA, 164

CAPÍTULO 5 O FETICHE DO EMPREGO: RELAÇÕES DE TRABALHO DE BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA, 171

5.1 RELAÇÕES DE TRABALHO E MIGRAÇÃO: UMA ABORDAGEM PRELIMINAR SOBRE A GUIANA FRANCESA, 176

5.2 PERÍODO DE PERMANÊNCIA E ESPECIALIZAÇÃO ÉTNICA NO MERCADO DE TRABALHO DA GUIANA FRANCESA, 180

5.3 OS SUB-EMPREENHEIROS E AS PRIMEIRAS RELAÇÕES DE TRABALHO DE BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA, 183

5.4 TRABALHADORES BRASILEIROS E O MERCADO DE TRABALHO INFORMAL GUIANENSE, 186

5.5 A PRESENÇA DAS MULHERES BRASILEIRAS NO MERCADO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO ULTRAMARINO FRANCÊS: DO MITO À REALIDADE, 192

5.6 RELAÇÕES DE TRABALHO DE BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA: ASPECTOS GERAIS, 199

CAPÍTULO 6 IMIGRANTES, TRABALHADORES E ILEGAIS: UMA ETNOGRAFIA DA CLANDESTINIDADE, 202

6.1 DESLOCADOS, EXCLUÍDOS E ERRANTES, 202

6.2 IMIGRANTES FORA DA LEI: AS DEPORTAÇÕES E O RETORNO INESPERADO PARA CASA, 211

6.3 A DIFÍCIL CONDIÇÃO DA CLANDESTINIDADE: MEDO, ANONIMATO E DIREITOS HUMANOS, 216

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS, 226

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, 232

ANEXO, 242

1 INTRODUÇÃO

Mais do que qualquer outro momento na história, o mundo atual parece encontrar-se convulsionado. Novos modelos de produção e mudanças no mercado têm impactado de maneira definitiva as relações de trabalho, e assim outras institucionalidades são criadas. Ao mesmo tempo, formas de se posicionar diante da vida emergem de modo vigoroso (LEITE, 2003). Ainda nesta perspectiva de mudanças, as migrações de trabalho, de uma maneira geral, estão aumentando significativamente neste início do século XXI. Em certos casos, assumem formas dramáticas de vencer o desemprego sobretudo em países emergentes. Neste contexto, o desejo, mesmo de modo clandestino de se chegar aos Estados Unidos pelo México ou de chegar a Guiana Francesa pelo Oiapoque, para milhões de trabalhadores imigrantes parece ser a mesmo, ou seja: conseguir trabalho e viabilizar melhores condições de vida.

Além das migrações por trabalho, temos ainda um outro quadro estarrecedor das mobilidades humanas contemporâneas. Neste início de século XXI, cerca de 50 milhões de pessoas são qualificadas pelas Nações Unidas como “vítimas de deslocamentos forçados”. Entre estas, de 13 a 18 milhões são refugiados *stricto sensu*, ou seja, que vivem fora de seu país, estando maciçamente concentrados na Ásia (mais de 6 milhões) e na África (7 a 8 milhões). Esses refugiados somam-se aos 3 milhões de palestinos refugiados desde o período de 1940 a 1960 em diversos países do Oriente Próximo (Líbano, Jordânia, Síria, território palestino). Por outro lado, um pouco mais de 3 milhões de pessoas são consideradas pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) como *returnees*, ou em “via de repatriamento”. Enfim, de 25 a 30 milhões, segundo estimativas, são Internally Displaced Persons (IDP)¹. Todos esses números são aproximativos e contestáveis. Eles não incluem um número vasto (mais difícil de calcular com precisão) de trabalhadores clandestinos espalhados pelo mundo todo (AGIER, 2006).

A idéia inicial da pesquisa nasce de uma constatação: a forte presença de trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa. Quem em nossa região, nunca ouviu a história de um nortista que se aventurou em terras francesas à procura de um

¹ “Internally Displaced Persons”, segundo a definição da ONU, é uma categoria de possuidores de direito que designa pessoas que deixaram sua região de origem por causa de violências ou de guerras internas, mas permaneceram no interior das fronteiras de seu país.

emprego? Mas apesar de tantos conhecerem essa história, ou melhor, parte de muitas histórias, a realidade enfrentada pelos brasileiros no Departamento Ultra-Marino Francês² freqüentemente é narrada com matizes literárias, misturando epopéias e tragédias. Mas, afinal, como é viver “do lado de lá”? As perguntas que orientam esta pesquisa inserem-se num conjunto mais abrangente de preocupações, a saber: como são as relações de trabalho dos nossos imigrantes, com ou sem documentos? De que maneira os brasileiros conseguem arranjar emprego em Caiena? Com que tipo de ajuda eles podem contar? Depois do labor, o que fazem esses trabalhadores? Como avaliam suas experiências migratórias e como analisam a sociedade guianense³? E, finalmente, essas saídas, ou mesmo expulsões, de trabalhadores brasileiros podem ser associadas às profundas transformações no mundo do trabalho e ao processo de globalização? Ou este nosso fenômeno é um caso isolado de migrações internacionais, com características específicas e regionalizadas? Enfim, como é viver querendo voltar, mas precisando ficar? Entretanto, no decorrer da pesquisa verificou-se uma requalificação dessas questões.

A questão central da pesquisa é a compreensão da presença de brasileiros na Guiana Francesa pensada a partir de suas relações de trabalho nas cidades do Departamento Ultra-Marino Francês, principalmente Caiena. É importante destacar que quando se fala em “relações de trabalho”, temos que ter uma dimensão geral que envolve esta temática, pois ela abarca aspectos migratórios, sociais, identitários, psicológicos, políticos e econômicos. A dinâmica vivenciada nestas relações de trabalho será analisada considerando-se a dimensão social, econômica, histórica e política, objetivada como campo⁴ de forças.

² A França é dividida em quatro esferas administrativas: o município, o departamento, a região e administração central do Estado. Os departamentos ultramarinos franceses são quatro, a saber. Guiana Francesa, Martinica, Guadalupe e Ilhas Reunião. Nesses territórios são reproduzidas as mesmas esferas administrativas dos departamentos franceses. A Guiana é o único departamento situado em terras continentais. Com uma população quase beirando os 200 mil habitantes (INSEE) esta região é chamada de França da América e Fronteira Ultraperiférica da União Européia (CLEAVER, 2005).

³ Neste trabalho optei por usar o termo “sociedade guianense” e não “sociedade guianesa”. Mesmo sabendo que a segunda expressão é utilizada por Arouck (2002) e Cleaver (2005), o termo “sociedade guianense” também é usado por outros pesquisadores, inclusive da própria Guiana Francesa como por exemplo Granger (2005). Por não existir grandes diferenças lingüísticas entre esses dois adjetivos pátrios, e ainda pela clareza do sentido da expressão no texto, preferimos à primeira opção.

⁴ O “campo” é um recurso metodológico que permite ordenar o real e visualizar a estrutura das relações sociais. Refere-se também à dimensão prática da pesquisa, ou seja, de como encaminhar o processo que envolve a construção e a compreensão do objeto de pesquisa. O campo é, por assim

Uma das hipóteses básicas deste trabalho é justamente que os imigrantes brasileiros, numa perspectiva de relações de trabalho, em sua trajetória na Guiana Francesa, passaram por diversos momentos históricos diferenciados. Devido às transformações no mundo do trabalho, os imigrantes sentem ou pelo menos deveriam sentir o “peso da globalização” ou mesmo das transformações do mundo produtivo. Isto porque atualmente é imprescindível para qualquer um candidato a imigrante brasileiro em Caiena, conhecimento instrumental da língua francesa, documentação completa, boa qualificação profissional (mesmo em áreas como construção civil, carpintaria ou de serviços gerais). No entanto, de forma curiosa, a clandestinidade e a falta de qualificação desses trabalhadores no mercado de trabalho local revelam a perversidade da lógica da divisão internacional do trabalho e da globalização⁵. Ou seja, o que deveria modernizar as relações de trabalho (salário mínimo segundo a legislação trabalhista francesa, seguro saúde, direito à habitação) acaba sendo um instrumento de precarização. Devido ao alto número de clandestinos, muitos trabalhadores brasileiros não são “declarados”⁶ pelos seus patrões; ou quando não, têm sua força de trabalho literalmente roubada pelos mesmos; ou ainda recebem salários menores em relação aqueles que se encontram legalizados no país. Na verdade, a relação globalização e migração ilegal na cidade de Caiena têm a ver com as contradições e também com a própria lógica capitalista e a reprodução do capital. É importante destacar neste momento que muitos trabalhadores brasileiros atuam de maneira invisível no mercado de trabalho local, quase como escravos virtuais, sem corpo e sem alma. No entanto, são eles que de

dizer, uma forma de pensar o espaço da ação dos agentes em suas relações histórico-sociais sem a pretensão de se apreender a totalidade absoluta do real e, por outro lado, sem cair no particularismo. Os limites do campo são definidos pelos efeitos exercidos sobre os agentes. O campo deve, assim, ser pensado como espaço de luta, de transformação e mudança (BOURDIEU, 1989).

⁵ É importante registrar neste momento que quando me refiro aos possíveis benefícios de uma relação de trabalho regida em tempos de globalização; não estou caindo numa *ingenuidade sociológica* de considerar que o processo de globalização moderniza as relações de trabalho. Pelo contrário, o que se percebe é que este fenômeno alimenta a exclusão social e reproduz velhas formas de exploração do trabalho humano. Mesmo sob a égide de um mundo globalizado, as formas arcaicas de trabalho continuam tendo um peso considerável nas sociedades modernas. É aquilo que Antunes (2002) nomeia de *classe-que-vive-do-trabalho* (grifo meu). Contudo, por mais que passe de forma despercebida e como um paradoxo, mesmo no capitalismo avançado, há elos, por exemplo, entre trabalho escravo e mercado. O velho e o novo, ao invés de provocar processos antagônicos, acabam se completando.

⁶ Algumas vezes são os próprios trabalhadores brasileiros, objetivando burlar a legislação francesa, que pedem aos seus patrões para não serem “fichados legalmente” em seus empregos. Geralmente, esses trabalhadores agem desta forma, porque estão ganhando algum tipo de benefício financeiro e, por isso, não querem perder esses auxílios mensais do governo francês, que chegam próximo aos 600 euros.

forma secundária, facilitam o funcionamento da cidade e de inúmeras empresas francesas. O exército de reserva de mão-de-obra clandestina e a própria baixa qualificação profissional dos grupos imigrantes locais, facilita essa situação *sui generis* dentro de capitalismo do século XXI: ao mesmo tempo que o processo de globalização atrai estruturalmente muitos brasileiros para o mercado de trabalho, ele marginaliza os trabalhadores imigrantes “sem-papel”, colocando-os numa situação de exclusão social total.

Em seu livro “Vidas desperdiçadas”, Bauman (2005, p. 76), de forma categórica, afirma: “Os refugiados, os deslocados, as pessoas em busca de asilo, os migrantes, os *sans papiers* constituem o refugio da globalização”. Infelizmente, ressurgem em várias partes do mundo, inclusive em Caiena, formas de trabalho que já haviam sido condenadas pela história, como por exemplo: trabalho escravo, trabalho domiciliar, trabalho por tarefas, trabalho temporário. Novamente constatamos aqui uma grande contradição do capitalismo avançado e do próprio processo de globalização que falamos anteriormente: convivem, lado a lado, a tecnologia mais avançada e as formas de trabalho mais retrógradas.

Após as inúmeras leituras feitas sobre esta temática, cheguei à conclusão de que qualquer trabalho acadêmico que faça uma discussão sobre **migrações internacionais e relações de trabalho no mundo contemporâneo** (grifo meu), necessariamente deve cruzar fronteiras disciplinares. Ciente deste fato, as pretensões empíricas e analíticas podem ser melhor absorvidas (tornam-se mais suaves) na longa e difícil jornada na produção do conhecimento. A tese que ora apresentamos, deve ser compreendida como o elemento estrutural mais importante em busca desse nosso objetivo, que é entender as relações de trabalho dos imigrantes brasileiros na Guiana Francesa. Descobrir o *fetichismo do emprego*⁷ que fez

⁷ Em relação à expressão *fetichismo do emprego*, utilizado no título do trabalho, gostaria de fazer um esclarecimento: o termo *fetichismo* foi criado no século XVIII, oriundo da palavra *fétiche*. Segundo Fontenelle (2002), Jean Baudrillard resgatou a etimologia do termo *fetichismo*, surgido na França do século XVII, para mostrar como ele passou por uma distorção semântica, pois atualmente o termo é utilizado para se referir a uma propriedade sobrenatural do objeto; no entanto, em sua origem, significa um fabrico, um trabalho de aparências e signos. Traduzindo Baudrillard, Fontenelle (2002) entende que o forte no sentido da palavra *fetichismo* seria o “aspecto de fingimento, de disfarces, de inscrição artificial, numa palavra, de um trabalho cultural de signos na origem do estatuto do objeto-feitiço e, por tanto, em parte no fascínio que ele exerce” (BAUDRILLARD, 1995, p. 84). Em Karl Marx, o conceito tem um sentido especial em que toma como referência a noção inicial do termo *fetichismo*. Novamente passa a idéia de artifício, da aparência. No entanto, ele vai mostrar que no capitalismo as mercadorias (*objetos-fetichismo*) passam a encarnar um valor puramente econômico (FONTENELLE, 2002). Neste trabalho, a palavra *fetichismo* está empregada no sentido do fascínio, do arrebatamento

tantos trabalhadores brasileiros viajarem à Guiana Francesa não pode ser considerada a tarefa mais espinhosa desta pesquisa. Difícil mesmo foi compreender este fenômeno associado a outras questões capitais, como por exemplo, a dimensão política e sociológica dos fluxos migratórios. Talvez não exista uma condição tão perturbadora, ambígua e cheia de instabilidade emocional quanto a condição de imigrante. Carlos Drummond de Andrade conseguiu, com maestria, sintetizar um pouco desta agonia na poesia “A ilusão do migrante”: “Quando vim da minha terra / se é que vim da minha terra / não estarei morto por lá? Não vim, perdi-me no espaço / na ilusão de ter saído”.

No chamado mundo globalizado e em suas metrópoles, o migrante vem presentificar uma experiência que parece comum a todos nós, de “desaparição” e “reaparição” de territórios e identidades, de processo de esfacelamento e de reestruturação espacial, de isolamento e de criação de novos laços. Experiências estas que são ao mesmo tempo resultantes e motores de novas migrações (NETO, 2005).

O migrante, esta figura genérica definida, sobretudo por sua mobilidade, é na verdade um sujeito múltiplo, ou melhor, a migração é um processo multifacetado (HAESBAERT, 2005). Devido estarmos tratando de um *fato social total*, como nos ensina Sayad (1998), esta pesquisa refletiu sobre o mundo do trabalho e suas recentes transformações, resgatou historicamente os primeiros ciclos migratórios de trabalho para a Guiana Francesa, apresentou a inserção dos trabalhadores brasileiros no mercado de trabalho local. Ao longo do trabalho, fizemos questão de apresentar a região das Guianas como uma fronteira importante de fluxo de pessoas e capital e como um elo de integração do Brasil (Amapá) com o Mercado Comum Europeu.

Estamos convencidos de que a falta de oportunidade de trabalho é a condição primeira para alguém se lançar no mundo à procura de um emprego, seja em Caiena ou em Nova York. Inclusive, como lembra Sayad (1998), “foi o trabalho que fez *nascer* o imigrante, que o fez existir; é ele quando termina, que faz *morrer* o imigrante, que decreta sua negação ou que o empurra para o não-ser”. Ele ainda completa:

que a possibilidade de conquista de um emprego na Guiana Francesa desperta. Esta expressão em nossa pesquisa aproxima-se de uma idéia de ilusão, de deslumbramento, de atração.

E esse trabalho que condiciona toda existência do imigrante, não é qualquer trabalho, não se encontra em qualquer lugar; ele é o trabalho que o “mercado de trabalho para imigrantes” lhe atribui e no lugar em que lhe é atribuído: trabalhos para imigrantes que requerem, pois, imigrantes (SAYAD, 1998, p. 55).

Qual o significado social do emprego em uma sociedade marcada pelo desemprego? Qual a relação existente entre migração internacional e a subcidadania de nossos cidadãos? Por que no caso guianense, a maioria desses imigrantes pertence à *ralé estrutural*⁸ das regiões Norte/Nordeste? Por que ser imigrante e desempregado é um paradoxo? Estas e outras questões constroem a narrativa e os argumentos ao longo deste texto.

Para finalizar estes comentários iniciais, vale a pena lembrar que não há fala, não há discursos sobre imigração, mesmos os mais hostis, que não apelem para a moral, para as boas intenções e os bons sentimentos, enfim, para os interesses simbólicos a eles ligados. A imigração ainda não se configura como um objeto político propriamente autônomo, ou seja, um objeto exclusivamente político. O Maquiavel da imigração ainda não foi inventado (SAYAD, 1998).

Dando forma a uma espécie de sociologia poética, Ianni (1999) fez um dos mais belos e inteligentes comentários sobre globalização, que também é um tema que tem a ver com este trabalho: “A sociedade global pode ser vista como uma imensa nebulosa vagando pelo espaço e tempo, como se estivesse ao acaso, sem norte ou extraviada, anônima, inominada, em busca de significados” (IANNI, 1999, p. 23). Foi neste ambiente de pura sensibilidade sociológica que refletimos sobre as transformações no mundo do trabalho, a questão das migrações internacionais e a saga de milhares de brasileiros que tentam driblar seus próprios destinos em terras alheias.

Na verdade, à medida que a Guiana Francesa⁹ vai fortificando as suas fronteiras, fechando-as cada vez mais à entrada de imigrantes brasileiros ou de outros grupos, alguns de caráter étnico, o tráfico ilegal de pessoas se vai tornando cada vez mais comum na fronteira; além do fato de que o “aspecto ilegal” acaba

⁸ Conceito utilizado pelo sociólogo Jessé Souza ao longo de sua obra, que significa todas as pessoas que estão alocadas no nível mais baixo da hierarquia social brasileira.

⁹ Em todo o trabalho, dependendo do desenvolvimento da própria narrativa, utilizo os seguintes termos para me referir à Guiana Francesa: Guiana, Departamento Francês, Departamento Ultramarino Francês ou simplesmente DUF. No momento que utilizar o termo “as Guianas” numa perspectiva genérica, estarei me referindo à **região das Guianas**, que é composta pela Guiana Francesa, pela Guiana (ex-inglesa) e pelo Suriname (ex-Guiana Holandesa).

despertando ainda mais o desejo e a curiosidade de centenas de trabalhadores de cruzar a fronteira em uma busca desesperada por novas oportunidades de trabalho. Ao criminalizar a migração, a França não só vira as costas a um sério problema moral como esquece também de contradições regionais que ela mesma patrocinou ao longo da história na região. O que poderia esperar um país desenvolvido, que resolveu fixar território ao lado de uma região cheia de contrastes socioeconômicos? Qual o preço que a França, ou melhor, a Comunidade Européia vai pagar por estas políticas que além de serem míopes, também são claramente insustentáveis?

Novamente gostaria de lembrar Bauman (2005), que faz uma reflexão, tomando como referência um comentário de Bernard (2002), que considero pertinente apresentar neste momento:

Nunca antes foram as máfias tão numerosas, influentes, bem armadas e prósperas. Na maior parte do tempo, a maioria dos poderes políticos não tem capacidade nem disposição para se engajar na luta contra as forças criminosas que, com frequência demasiada, controlam recursos que nenhum governo sozinho e muitas vezes em conjunto, pode igualar. É essa uma das razões pelas quais, na visão de Bernard, os governos preferem dirigir a animosidade popular contra os pequenos crimes a se engajar nas grandes batalhas que com toda a probabilidade prosseguirão por um tempo interminável e decerto consumirão recursos incalculáveis, mas que tendem virtualmente a serem perdidas. Procurar o Inimigo Público Número 1 entre os infelizes imigrantes dos *banlieus* e nos acampamentos para pessoas em busca de asilo é bem mais oportuno e conveniente, mas acima de tudo menos incômodo (BAUMAN, 2005, p 82).

Penso que estes comentários acima não podem ser desconsiderados em relação à realidade da Guiana. Realmente, existem problemas bem maiores no Departamento Ultramarino Francês que não recebem a mesma atenção das autoridades locais. Prender trabalhadores clandestinos ou metralhar garimpos ilegais, por exemplo, é politicamente correto dentro de um contexto regional; é mais prático e não precisa de grandes investimentos; além disso, essas medidas causam grande espetáculo na mídia e na sociedade guianense. O sentimento “tá vendo, a França se preocupa com a gente” parece que vem à tona numa sociedade com graves problemas de reconhecimento (TAYLOR, 2002). No entanto, o combate ao narcotráfico internacional, por exemplo, que muitos afirmam que tem Caiena (Figura 2) como rota oficial e de apoio, fica em segundo plano.



Figura 2: Mapa da Guiana Francesa

Fonte: INSEE, 2006

É importante lembrar neste momento que todas minhas reflexões remetem a uma questão central mencionada anteriormente, que consiste em relacionar o processo de globalização às mudanças no mundo do trabalho, a inserção dos imigrantes brasileiros (legais e ilegais) no mercado de trabalho guianense e às migrações de trabalho em escala mundial. Em conclusão, nas considerações finais, todos os elementos analisados desembocam na confirmação da hipótese construída, e portanto na constatação de que as relações de trabalho dos imigrantes brasileiros em Caiena revelam que as migrações internacionais por trabalho, em tempo de globalização, excluem e marginalizam milhares de trabalhadores, concorrendo inclusive de forma direta para o aumento da clandestinidade em escala mundial.

1.1 ASPECTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

A pesquisa de campo que deu sustentação metodológica para esta tese foi realizada ao longo de três anos. Para efeito de sistematização, podemos dividi-la em duas fases: a primeira realizada no território brasileiro e a segunda no Departamento Ultra-Marino Francês. No estado do Amapá, por todo ano de 2005, pesquisei e apliquei entrevistas, estruturadas ou semi-estruturadas, com cerca 30 pessoas,

incluindo principalmente imigrantes que passavam pela cidade de Macapá¹⁰. Ora estavam retornando de Caiena ou de garimpos ilegais, ora estavam voltando de seus Estados de origem para seus postos de trabalho. Podemos incluir, neste total de entrevistados, também trabalhadores que estavam indo pela primeira vez para a região de fronteira (Oiapoque) e aguardar uma oportunidade de atravessar para o lado francês. Notadamente, entre nossos informantes, existiam aqueles mais bem qualificados, que moravam na Guiana Francesa há bastante tempo e assim repassaram informações preciosas para nossa pesquisa. É importante destacar que desde o momento que resolvi pesquisar este tema (final de 2003), comecei os processos de entrevistas e o arquivamento de todas as matérias publicadas tanto em jornais paraenses quanto amapaenses.

O outro local estratégico e escolhido para realização de entrevistas, observações e estudos foi o município de Oiapoque. Por isso, no segundo semestre de 2006¹¹, realizei cerca de três viagens de campo com o propósito de compreender melhor a dinâmica do fenômeno estudado, tendo como ponto de referência este município. Nesta empreitada, tive a ajuda de bolsistas que faziam parte de um projeto de minha autoria intitulado “Macapá como rota de imigração para Guiana Francesa”, por mim coordenado, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Amapá. Na oportunidade, o tempo foi dedicado a encontrar informantes, preencher os questionários e entrevistar as autoridades locais (Polícia Federal, Polícia Militar, Poder Judiciário, Prefeitura, Associações de Classes e os Grupos Organizados no município). Os questionários usados cobriam a maioria dos aspectos da vida dos trabalhadores brasileiros, desde a decisão de trabalhar na Guiana Francesa, a informações básicas objetivando saber quem são esses imigrantes: formação educacional, histórias anteriores de trabalho, deslocamentos, idade, sexo, motivos para emigração dentre outras.

¹⁰ A maior parte destes depoimentos foi realizado no Terminal Rodoviário de Macapá. Algumas entrevistas, no entanto, deram-se em residências ou em bares da cidade. Por ocasião do trabalho de campo no município de Oiapoque, também realizamos várias entrevistas.

¹¹ Durante os meses de setembro, do dia 6 ao dia 12; de outubro, do dia 19 ao dia 28; de novembro, do dia 6 ao dia 10, estive realizando trabalho de campo no município de Oiapoque onde pude me encontrar com interlocutores fundamentais para a construção deste trabalho. Objetivando desenvolver a pesquisa, dediquei-me à observação do fluxo migratório nesta região de fronteira, bem como ao próprio funcionamento da cidade. Realizei conversas informais, apliquei questionários e entrevistei de forma estruturada cerca de 10 pessoas (trabalhadores imigrantes brasileiros e as pessoas mais antigas da comunidade).

A parte da pesquisa realizada em território francês se deu em dois momentos¹². A primeira viagem explanatória para conhecer a área de estudo foi em 2004. Fiquei cerca de uma semana em Caiena, e neste período fiz inúmeras entrevistas com imigrantes brasileiros em um bairro conhecido como Cabassou. Na oportunidade, ficamos sabendo dos principais problemas enfrentados em Caiena, e tipos de ajuda recebidos por brasileiros e outros grupos étnicos contavam do Departamento Francês. Ainda nesta primeira viagem, visitamos os lugares mais freqüentados por nossos compatriotas em Caiena, como os restaurantes que oferecem comidas típicas do Brasil, principalmente da culinária da região Norte do país. Para a nossa surpresa constatamos que a maioria dos freqüentadores dos restaurantes brasileiros é franceses, que preferem os nossos pratos à comida chinesa, por exemplo. Como já tinha combinado com minha orientadora, o retorno da Cidade de Caiena foi feito por via terrestre, uma forma de mapear o trajeto feito por milhares de brasileiros que entram ou saem do território francês. Desde o momento que aguardávamos a saída da van, em um ponto de embarque numa área central de Caiena, até a chegada em Saint-Georges/Oiapoque, fizemos importantes anotações sobre a viagem. Além disso, vivenciamos dezenas de situações de tensão ao longo do trecho Caiena/Saint-Georges, no que tange à presença de trabalhadores brasileiros sem documentação o que permitiu refletir um pouco sobre a difícil condição da clandestinidade. Além das informações obtidas, fizemos vários registros fotográficos sobre Caiena e da rotina dos brasileiros nesta cidade. Ainda nesta visita, através da ajuda de amigos, visitei um canteiro de obras e alguns estabelecimentos comerciais, procurando brasileiros em suas jornadas de trabalho.

A segunda visita à cidade de Caiena, a mais demorada, ocorreu de 30 de outubro a 29 de novembro de 2006. Foi o principal período do trabalho de campo. Além do tempo dedicado a entender as relações de trabalho de imigrantes brasileiros na Guiana Francesa, tivemos a oportunidade de visitar locais de trabalho, restaurantes, casas de show, o Centro de Detenção de Imigrantes Ilegais, agências

¹² A primeira viagem exploratória que fiz à Guiana Francesa, e mais especificamente à cidade de Caiena, ocorreu no mês de outubro de 2004 (7 dias). A minha segunda ida a campo, no primeiro semestre de 2006, por um período de 30 dias, serviu para um maior aprofundamento das questões levantadas na primeira viagem. Neste segundo momento, ampliei o volume de informações sobre a realidade dos brasileiros na Guiana Francesa, aumentei o número de entrevistas estruturadas, Concluir, ou melhor, completei o *survey* com 100 trabalhadores (homens e mulheres) que já tinha iniciado em Macapá/Oiapoque, que tinha como meta elaborar o perfil socioeconômico dos imigrantes brasileiros que trabalham na Guiana Francesa.

de câmbio e viagens, entrevistar trabalhadores que atuam na informalidade, e principalmente conseguimos ter acesso a informações e documentos no Consulado Brasileiro em Caiena. Os dados obtidos na primeira viagem, além de atualizados, foram ampliados e reelaborados. Novas áreas e locais de estudo foram escolhidas para entrevistas, como por exemplo, o bairro da Matinha, bastante conhecido por abrigar centenas de famílias brasileiras. Além disso, desta vez priorizamos conhecer melhor como é a vida de clandestinos e a condição de clandestinidade em solo francês, inclusive, como dissemos acima, tivemos a oportunidade - nos passando por funcionário do Itamaraty - de entrar no Centro de Detenção da Polícia Aduaneira Francesa (PAF) e presenciar a situação de humilhação de centenas de brasileiros que são deportados toda semana para Belém e Macapá. O ritual é o mesmo todas as segundas, quartas e sextas, uma equipe de funcionários do Consulado expede uma espécie de “Carteira de Identidade Provisória” (ARB) com um único propósito: atestar a nacionalidade brasileira em seu próprio país, para a Polícia Federal brasileira. Apenas para evidenciar um dado estatístico, no início de novembro de 2006, mais de quinhentas pessoas, entre homens e mulheres, já tinham sido expulsos do Departamento Francês.

Não posso negar que o processo de escolha das pessoas para as entrevistas em Caiena foi bastante emblemático. A situação de clandestinidade afasta bons informantes, e a solicitação de gravar as informações geralmente não é bem aceita pela população brasileira em Caiena. Além disso, outro problema clássico é a falta de informações precisas sobre o número exato de brasileiros na Guiana Francesa. A população em situação regular é bem menor do que a população que reside de forma clandestina. Vale ressaltar ainda que existem dezenas de situações *sui generis* vivenciadas por esses brasileiros na Guiana Francesa. Geralmente, por exemplo, componentes de um mesmo grupo familiar são tratados de forma diferenciada pelo governo francês. Os filhos nascidos em solo francês possuem privilégios, principalmente quando o pai ou a mãe têm documentos que comprovam vínculo empregatício. Mas geralmente, apenas a mãe ou o pai são legalizados. Por isso, mesmo os filhos estudando em escola francesa, pode ocorrer de sua mãe, segundo as novas resoluções e leis francesas de migração, ser deportada por falta de documentos.

Durante todas as fases deste trabalho, principalmente na segunda ida a Caiena, visitei lugares estratégicos para a condução deste estudo: fui ao mercado

central, a lojas comerciais, a canteiros de obras e casas noturnas freqüentados por brasileiros. Enfim, tentei experimentar uma situação próxima a que os antropólogos chamam de observação participante, principalmente pelo fato de fazer uma imersão no cotidiano urbano daquela cidade e tentar sentir o peso do trabalho na vida desses trabalhadores.

Ao longo do texto, muitas histórias de vida aparecem intercaladas na forma de breves relatos. A utilização destes fatos narrados pelos informantes, deu-se por acreditar que depoimentos pessoais deste tipo emprestam um poder de síntese à narrativa, além de oportunizar voz aos verdadeiros atores da pesquisa. Mas vale lembrar neste momento que os depoimentos, ao mesmo tempo em que revelam sentimentos comuns (ex: sofremos muito preconceito aqui); registra também um dado momento, uma realidade temporal, um estado de espírito. Explicando melhor: dependendo da situação financeira, emocional e profissional, os imigrantes desenham/representam para si próprios e para os outros uma Guiana Francesa específica, extremamente subjetiva.

Outro aspecto a considerar neste trabalho é que o foco primeiro deste estudo se deteve aos trabalhadores brasileiros na cidade de Caiena. Não foi possível ampliar o estudo para outras cidades da Guiana Francesa, onde a presença de brasileiros também é grande como, por exemplo, Kourou. Por falta de dados precisos sobre o número de brasileiros ilegais na Guiana Francesa, minha pesquisa foi pautada numa amostra não-aleatória de brasileiros vivendo naquela cidade.

Apesar do medo inicial, a maioria dos entrevistados foram extremamente solícitos. Ao longo de quase dois anos de pesquisa de campo, realizei cerca de 30 entrevistas estruturadas ou semi-estruturadas (15 em Caiena, 6 em Oiapoque e 9 em Macapá) e quase uma centena de conversas/entrevistas informais, que eram registradas logo em seguida, de forma detalhada¹³. Alguns informantes, inclusive se empolgavam e falavam até mais do que eu esperava. Gostaria de registrar neste momento a coragem de todos os trabalhadores brasileiros que residem em Caiena e adjacências, que apesar das adversidades ainda encontram bons motivos para sonhar; e essas utopias servem como uma espécie de bálsamo para enfrentar, tanto os preconceitos quanto à solidão. O mínimo que posso fazer é poder recompensá-

¹³ Gostaria de esclarecer que além dessas 30 entrevistas estruturadas/semi-estruturadas, realizei um *survey* (aplicação de questionários) nas cidades de Macapá, Oiapoque e Caiena, num total de 100 pessoas.

los através desta pesquisa, apresentando uma imagem real de suas vidas em solo francês.

Não posso deixar de mencionar neste momento um trabalho pioneiro sobre a presença de brasileiros na Guiana Francesa; e que me ajudou bastante para realização deste estudo, principalmente para elaboração do projeto inicial. Fruto de uma dissertação de mestrado no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA/UFPA), o livro de Arouck (2002) publicado com o título “Brasileiros na Guiana Francesa: fronteiras e construções de alteridades” fez uma reflexão avançada sobre aspectos étnicos, econômicos, sociais e culturais da imigração brasileira para o Departamento Ultramarino Francês. Na verdade, diria até que seus estudos contribuíram de maneira decisiva para colocar esta temática na agenda das universidades da Região Amazônica; por ter aberto novas questões estimulou dezenas de outras pesquisas, ainda em andamento sobre as regiões de fronteira no extremo norte do Brasil.

No primeiro capítulo da tese, iremos apresentar algumas idéias básicas sobre o fenômeno da globalização, apresentando-o numa perspectiva histórica, cultural e econômica, além de enfatizar teorias, conceitos, denominações, alcance, limites e a própria evolução dos valores na modernidade em escala mundial. Ainda neste capítulo analisaremos as transformações no mundo do trabalho, a precarização das atividades e a questão do desemprego. Abordaremos de forma interdisciplinar, o relacionamento entre as migrações internacionais de trabalho, globalização e o fenômeno da reestruturação produtiva em escala mundial, nacional e regional. Com base em estudos empírico-teóricos destas modificações, estudaremos o significado do taylorismo/fordismo, da acumulação flexível e do modelo japonês (toyotismo) nas transformações das relações de trabalho e no processo de acumulação de capital, que de certa forma também respondem pelo aumento dos deslocamentos de trabalhadores pelo mundo capitalista. Também apresentaremos as mais importantes teorias sobre migrações internacionais, que tentam explicar o fenômeno das migrações internacionais, que buscam dar conta dos novos fluxos migratórios; alguns deles ajustados ao processo de globalização. Enfim, faremos um estudo analítico entre esta nova realidade internacional do mundo do trabalho com o fenômeno migratório, com um olhar sempre atento para a nossa questão central que é discutir a presença de trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa.

No segundo capítulo examinaremos, primeiramente a história da presença brasileira na Guiana Francesa. Apenas para efeito de contextualização, queremos recuperar as grandes disputas territoriais entre o Brasil e a França nesta região, em vários momentos de nossa história colonial e republicana. No entanto, de forma mais objetiva, tomaremos como ponto de partida o ano de 1964, ano que começou oficialmente a história migratória brasileira para a Guiana Francesa, por ocasião da construção das instalações da Base Aeroespacial de Kourou. Queremos neste momento dar visibilidade aos pioneiros dessa imigração. Através de depoimentos e relatos, e desenhar o cenário desses primeiros deslocamentos de trabalhadores, elaborando as principais características desse momento histórico.

A partir destes marcos históricos, temos a intenção de mapear, de maneira instrumental, como se deram as novas ondas migratórias, quais os fatos econômicos, políticos e sociológicos que poderiam explicar estes novos movimentos de saída de brasileiros em direção à Guiana Francesa.

No terceiro capítulo faremos uma discussão sobre as principais características do movimento migratório para a Guiana Francesa. A partir do survey realizado, queremos apresentar algumas análises quantitativas (dados sócio-demográficos) da recente migração brasileira para o Departamento Ultramarino Francês. Ainda nesta parte do trabalho, abordaremos as temáticas sobre o que é ser imigrante na guiana Francesa, ou seja, como podemos analisar estes sentimentos e percepções por parte dos trabalhadores brasileiros. Algumas entrevistas aparecerão na narrativa, inclusive, do Cônsul Geral do Brasil em Caiena, Carlos A. L. de Carvalho, que discorreu sobre inúmeros temas, como por exemplo, a realidade enfrentada pelos brasileiros na Guiana Francesa, a questão da ilegalidade e sobre as atribuições da Instituição que preside. Além das estatísticas e de tentar traçar um tipo ideal dos trabalhadores imigrantes brasileiros no Departamento Francês; tentaremos demonstrar ainda as estratégias na vida cotidiana utilizada pelos trabalhadores brasileiros em termos de convivência social, moradia, lazer, adaptações, resistências culturais e preconceitos.

No quarto capítulo, o nosso foco central é a sociedade guianense. Nesta parte do trabalho recuperamos em termos históricos e sociológicos, alguns fatos importantes que ocorreram na ex-colônia francesa: o período colonial, a abolição da escravidão, a identidade crioula, a integração e o reconhecimento cultural das populações tradicionais locais, o mosaico multiétnico de sua população, os conflitos

étnicos internos, os diversos processos migratórios para a região, e o difícil sentimento de pertencimento à sociedade francesa metropolitana. Através de longa entrevista concedida por um intelectual guianense, estas questões serão abordadas. No último tópico deste capítulo, far-se-á uma breve discussão sobre a colonialidade do poder, a questão creoula, globalização e democracia. Existe uma identidade crioula na região das Guianas? Qual o relacionamento entre culturas minoritárias e majoritárias? É possível uma unidade cultural com valores tão diferenciados? Como a França se relaciona com o mundo e os valores crioulos? Estas são algumas questões que serão abordadas nesta parte do trabalho.

No quinto capítulo, mostramos como ocorre a inserção dos trabalhadores brasileiros, legais e ilegais, no mercado de trabalho local. Desta forma, pretende-se caracterizar as principais áreas de atividades profissionais que contam com a presença de nossos trabalhadores. Queremos informar sobre áreas de trabalho, segmento étnico e atividades específicas de trabalho, informalidade, tipos de prestação de serviços, remuneração, subcontratação, benefícios previdenciários, jornadas de trabalho, trabalho escravo, burocracia e controle social. Temos interesse ainda, neste capítulo, de comprovar realmente se os brasileiros ainda continuam atuando, principalmente, na área de construção civil ou os serviços executados se deslocaram para outras atividades. Queremos mapear a chegada de imigrantes brasileiros, e saber o tempo que eles levam para conseguir um emprego, ou pelo menos uma vaga temporária de trabalho. Do ponto de vista da população nativa, como eles vêem os trabalhadores brasileiros e se existe realmente aquele tipo de idéia, amplamente divulgada pelo senso comum, de que os locais se preocupam com a idéia e possibilidade dos imigrantes tomarem os espaços dos guianenses, no mercado de trabalho interno.

No bojo de todas estas temáticas, mostraremos as fragilidades dos brasileiros frente à burocracia francesa, e desta forma relatar como os mesmos ficam expostos às indústrias do emprego e da do trabalho semi-escravo na região. Este comentário acima tem a ver com pagamentos compulsórios (milhares de euros) que imigrantes brasileiros têm que pagar todos os anos, por ocasião da revalidação de seus vistos. Além disso, pretendemos mostrar a migração feminina no Departamento Francês. Recentes relatórios de instituições multilaterais confirmam o progressivo aumento da participação feminina nas migrações internacionais, e a realidade guianense não é diferente. Nesse sentido, queremos apresentar a realidade enfrentada por milhares

de brasileiras no mercado de trabalho local, suas jornadas de trabalho e área de atuação, sempre objetivando reconstruir alguns fatores que caracterizam o ato migratório feminino no mundo contemporâneo e globalizado.

No sexto e último capítulo da tese realizamos uma etnografia da clandestinidade. Para isso, apresentaremos inúmeros relatos de trabalhadores brasileiros e suas trajetórias de vida no território guianense. Os riscos de naufrágios, as fugas na mata, a saudade da família, os roubos, os acidentes, a malária, as mortes silenciosas, o anonimato, são temas que serão abordados de forma minuciosa, com detalhamento. Assim diversas narrativas dos trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa, reproduzem situações de desespero, condições de vida, de prostituição, de casamentos por vistos, de tragédias pessoais, família, de ressentimentos, de solidão, de deportação e de direitos humanos. Lembrando apenas que todas essas situações descritas terão como pano de fundo a temática da ilegalidade, que dificulta ainda mais a permanência de brasileiros em terras francesas.

Antes de iniciarmos o primeiro capítulo deste trabalho, gostaria de fazer um pequeno registro, uma espécie de “nota do autor”: umas das coisas mais internalizadas no, consciente e inconsciente, de todos aqueles que servem a ciência são o respeito às regras metodológicas da academia e aos cânones. Um texto enxuto, elegante, conciso e objetivo é o que todos esperam; e quem exige esse ritual é a poderosa ciência moderna e seus mandarins. Em diversos momentos neste trabalho me dei à liberdade de priorizar algumas expressões coloquiais e assumir algumas responsabilidades na narrativa. Sem dúvida foram excessos de linguagem, mas que tiveram como objetivo deixar o texto mais vivo e atraente. Talvez essa forma de escrever, às vezes quase numa perspectiva ensaística, não agrade muito as boas maneiras observadas numa tese de doutorado. Mesmo assim, se “sair da linha” em alguns momentos, não tive a intenção de afrontar a ordem estabelecida; mas sim, de manter meu próprio estilo.

“Uma grave lacuna na atual estrutura institucional da economia global é a falta de uma estrutura multilateral para reger a circulação de pessoas entre fronteiras”

Comissão Mundial Sobre a Dimensão Social da Globalização



Figura 3: “Portão de entrada da fronteira” entre o estado do Amapá (Brasil) e a Guiana Francesa (França)
Foto: Pinto (2006)

CAPÍTULO 1

1 MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS, GLOBALIZAÇÃO E MUDANÇAS NO MUNDO DO TRABALHO

1.1 REFLEXÕES INTRODUTÓRIAS SOBRE O TEMA

O fenômeno migratório foi responsável pela expansão da ocupação e de novas fronteiras do planeta e o desenvolvimento das sociedades humanas. Logo não é um fenômeno recente. Para Vainer (2005), o relatório da Divisão de População da ONU, sobre políticas migratórias internacionais, publicado em 1998, sugere que a história das migrações tem dois pontos de partida. O primeiro corresponde ao começo das migrações que teria tido início com o nomadismo dos primeiros coletores e caçadores:

A prática de deixar a terra natal à procura de melhores oportunidades econômicas e um mais elevado nível de vida tem sido parte da cena da migração desde há séculos. Na verdade, o primeiro homem era um caçador e um coletor que perambulava de lugar a lugar à busca de comida: o homem continua a migrar a fim de melhorar a sua sorte na vida (UNITED NATIONS, 1998, p. 87).

Esta passagem do relatório, segundo Vainer (2005), é marcada pelo anacronismo, pois transpõe conceitos de um espaço-tempo social para outros espaços-tempos sociais. Mas, o mais curioso, na visão deste autor, é o segundo ponto de partida que o relatório constrói no terreno das migrações: o início se dá com o tráfico dos escravos que ocorre nos anos de 1440:

O real começo de uma verdadeira migração internacional pode ser buscado no tráfico de escravos, quando nos anos de 1440 marinheiros europeus escravizaram alguns africanos e trouxeram-nos para a Europa para usarem nos seus domicílios. Os séculos seguintes testemunharam cerca de 15 milhões de africanos serem arrancados de suas terras natais ou serem embarcados para o Brasil, Caribe e América do Norte. Na verdade, o tráfico dos escravos foi uma das maiores migrações laborais da nossa história (UNITED NATIONS, 1998, p. 87).

Entende o autor citado que a identificação do começo da história das migrações internacionais com o tráfico de escravos pode ser vista como um paradoxo revelador, porque boa parte da literatura sobre migrações vê como atributo essencial da migração o processo de decisão de que o migrante é suposto **sujeito**. Em tom de reflexão, o autor se pergunta:

Os escravos não decidiram nada, foram seqüestrados. Paradoxo: se a própria idéia de modernidade se instaura como associada à instituição do indivíduo e de sua liberdade (e responsabilidade) como explicar que a história das migrações (internacionais) modernas tenha tido seu verdadeiro começo na negação absoluta da mitologia da origem da modernidade (VAINER, 2005, p. 258)?

As duas grandes guerras mundiais, as crises econômicas, as guerras civis em vários continentes, os conflitos localizados, exerceram e exercem uma pressão excessiva para o aumento da migração em nível global. No entanto, na base, está o expansionismo europeu que foi o ponto de partida, como evidenciamos anteriormente, para o deslocamento de populações em larga escala, o qual formou a base de muitas sociedades multiétnicas do mundo. Segundo Giddens (2005), os estudiosos deste tema identificaram quatro modelos de migração para descrever os principais deslocamentos globais de populações tomando como base o ano de 1945:

O **modelo clássico** de migração aplica-se a países como Canadá, Estados Unidos e Austrália, os quais se desenvolveram tornando-se 'nações de imigrantes'. Nesses casos, a imigração é, em grande parte, estimulada, e a promessa de cidadania estende-se aos recém-chegados, apesar de as restrições e as cotas ajudarem limitar a entrada anual de imigrantes. O **modelo colonial** de imigração, seguido por países como a França e o Reino Unido, tende a favorecer mais os imigrantes de antigas colônias do que os de outros países. Países como Alemanha, Suíça e Bélgica, seguem uma terceira política que é o **modelo de trabalhadores visitantes**. Nesse esquema, os imigrantes são admitidos temporariamente em um país, geralmente a fim de preencher as demandas existentes dentro do mercado de trabalho, mas não recebem os direitos de cidadãos, mesmo após residirem longos períodos no país. Finalmente temos **os modelos ilegais** de imigração que estão se tornando cada vez mais comum, devido ao endurecimento das leis de imigração em muitos países industrializados. Os imigrantes que conseguem entrar em um país, secretamente ou sob um pretexto de não migração, em geral, conseguem viver ilegalmente fora do domínio da sociedade oficial. Exemplos disso podem ser vistos no grande número de estrangeiros ilegais mexicanos encontrados em muitos estados do sul da América (GIDDENS, 2005, p. 251).

No entanto, nas últimas décadas, as migrações internacionais assumiram novas faces e formatos e aumentaram consideravelmente de intensidade. Segundo dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) na década de 1980, o número de migrantes internacionais passou de cerca de 100 milhões em 1980, para 154 milhões em 1990. Em termos estatísticos, o número de

migrantes internacionais aumentou de 154 milhões, em 1990, para 175 milhões em 2000. Da década de 1980 para 1990 o aumento foi de 4,3%, enquanto de 1990 para 2000 o aumento foi de 1,3%. Mas o que chama atenção para esses dados das Nações Unidas é a substancial manutenção do número de migrantes internacionais nos países em desenvolvimento (de 64,3 milhões em 1990, para 64,6 milhões, em 2000). Por outro lado, nos países desenvolvidos o número total passa de 90 para 110 milhões (MARINUCCI, 2005).

Em termos cronológicos, podemos afirmar que os últimos 30 anos representaram um tempo de profundas mudanças para a sociedade mundial. A quantidade delas, sua profundidade e alcance, bem como sua velocidade, afetou radicalmente a vida de milhões de trabalhadores, principalmente, no final do século XX e início do século XXI. Em termos de organização do trabalho, a tendência mundial é a flexibilização, principalmente pela influência do modelo Japonês (KAWAMURA, 2003). Mesmo assim, esta nova filosofia tem desdobramentos diferenciados, apontando assim um caráter dual para dois tipos específicos de trabalhadores: os qualificados e os desqualificados. Para os primeiros, o processo de reestruturação produtiva inclui o desenvolvimento de serviços especializados nas áreas de finanças, consultoria e propaganda (SASSEN, 1988). É em relação a este grupo que freqüentemente ouvimos a expressão “fuga de cérebros”. No entanto, a outra face do mercado de trabalho compreende o conjunto de reserva de trabalho, cujas parcelas são temporariamente incorporadas ao processo de trabalho, conforme as necessidades decorrentes da flutuação da demanda de produtos e serviços. Essa divisão do mercado de trabalho define também a forma de participação dos trabalhadores no mercado internacional (KAWAMURA, 2003). Tudo indica que os imigrantes integram principalmente o último segmento periférico, no qual estão os trabalhadores menos qualificados (PIORE, 1979).

Apesar do risco da generalização, geralmente executivos, estudantes e pós-graduação, técnicos e profissionais qualificados que embarcam para o exterior vão ocupar postos de trabalho em empresas estrangeiras ou brasileiras e às vezes cargos diplomáticos do Governo Brasileiro, e têm como principal meta a busca de qualificação e formação profissional, ou mesmo realizar estágios em matrizes de empresas estrangeiras. As condições de trabalho e de lazer desta parcela privilegiada de trabalhadores brasileiros são extremamente diversificadas, pois além de possuírem recursos financeiros, ou bolsas de estudo geralmente conhecem ou

aprendem de forma sistemática in loco o idioma, dos países em que estão. Essas pessoas, nestas circunstâncias, desfrutam de serviços de bom nível, pois as mesmas possuem recursos:

universais de vivência, como hotéis de redes internacionais, com mesmo padrão em todo mundo; restaurantes com comida fast-food, bares, shows e outras atividade de lazer, comuns internacionalmente, como golfe, tênis etc.; meios de transporte como táxi, avião etc; locais de compra como shopping centers e similares em todo país (KAWAMURA, 2003, p. 39).

No entanto, os brasileiros que levam este tipo de vida no exterior formam uma minoria privilegiada comparativamente ao grosso de trabalhadores residentes atualmente no exterior. A maior parte das pessoas que deixa o Brasil acaba entrando no mercado internacional de trabalho em atividades que não exigem qualificação, seja para os Estados Unidos, a Europa, o Japão e, no caso de trabalhadores da Amazônia Oriental, principalmente, para a Guiana Francesa.

Em relação às pessoas que migram com o perfil de executivos, técnicos, intelectuais, há um detalhe importante que precisa ser mencionado. Certamente eles querem melhorar de vida, ter um salário melhor, sonham em fazer “um pé de meia” em outro país, e que por isso optam em deixar o Brasil, mesmo com um diploma de nível superior na bagagem. Por outro lado, têm aqueles que pertencem a *não classe* para usar um termo de Gorz (1987), que estão há muito tempo desempregados ou que se encontram no mercado informal ou mesmo “encostados” em algumas atividades precarizadas. Também para esse grupo a motivação é aquela dos trabalhadores não qualificados. Migrar é fugir do seu destino, é buscar desesperadamente melhores condições básicas de vida, ou seja, “é tudo ou nada”. Suas condições sociais e econômicas, na verdade, funcionam como verdadeiras formas de expulsão da sociedade brasileira. Sobre as condições dos imigrantes que se dirigem à Guiana Francesa atrás de trabalho, como veremos mais adiante, nossa pesquisa apontou para situações de intensa exclusão socioeconômica, chegando perto às vezes, de transtornos mentais. Para muitos trabalhadores brasileiros, conseguir um posto de trabalho em Caiena, mesmo sem papel, representa uma chance única, e talvez última de se tornar gente, principalmente numa sociedade salarial como a nossa.

Do ponto de vista econômico, a globalização avança nos últimos 10 anos de forma avassaladora. Após os anos de ouro da economia capitalista, a crise dos anos 1970 provocou profundas transformações econômicas, com graves desdobramentos para o mundo do trabalho. Segundo Beck (1999) se atiram de joelhos sob a bandeira da globalização não apenas os sindicatos, mas também o Estado e a política. Para este autor, o processo de globalização criou uma novidade: **os lucros sobem e os empregos somem** (grifo meu). Os empresários descobriram a pedra do reino, e a nova fórmula mágica é: “capitalismo sem trabalho, mais capitalismo sem impostos” (BECK, 1999, p. 20). Nesta perspectiva de “capitalismo sem emprego”, empresas transnacionais exigem mordomias fiscais. Na década de 1990, muitos estados brasileiros, por exemplo, imploravam para empresas automobilísticas estrangeiras se fixarem em seus territórios, pois teriam como garantia a isenção de impostos. Por outro lado, nestes mesmos estados, as pequenas e médias empresas, responsáveis pela maior parte de oferta de trabalho no Brasil, sangravam nas mãos dos novos entraves da burocracia fiscal. Estes fatos, que na verdade ocorrem em escala mundial, são considerados pelo autor citado ao afirmar que nestes casos o humor negro da história entra em cena, pois são justamente os perdedores da globalização que deverão pagar tudo.

1.2 GLOBALIZAÇÃO: PERSPECTIVAS TEÓRICAS

A globalização ao mudar estruturas e práticas sociais, também muda a maneira como vemos o mundo. Ao adotar uma perspectiva global, tornamo-nos mais conscientes de nossas ligações com os povos de outras sociedades. Tornamo-nos também mais conscientes dos diversos problemas que o mundo enfrenta no início do século XXI. A perspectiva global nos mostra que nossos laços cada vez maiores com o resto do mundo podem significar que nossas ações têm consequência para outros e que os problemas do mundo têm consequência para nós (GIDDENS, 2005). Ainda, segundo este autor, por ser a globalização um conjunto de processos imprevisíveis, ela é difícil de controlar e gera novos riscos que afetam a todos.

o centro do mundo não é mais voltado só ao indivíduo, tomado singular e coletivamente como povo, classe, grupo, minoria, maioria, opinião pública. Ainda que nação e indivíduo continuem a ser muito reais, inquestionáveis e presentes todo o tempo, em todo lugar, povoando a reflexão e a imaginação, ainda assim já não são mais

hegemônicos. Foram subsumidos, real ou formalmente, pela sociedade global, pelas configurações e movimentos da globalização. A Terra mundializou-se de tal maneira que o globo deixou de ser uma figura astronômica para adquirir mais plenamente sua significação histórica (IANNI, 2001, p. 13).

Para Ianni (2001) muitas são as teorias empenhadas em esclarecer as condições e os significados da globalização. Umas são tímidas outras bastantes audaciosas, algumas vezes desconhecem-se mutuamente, noutras, influenciam-se. Mas todas abrem perspectivas para a compreensão das configurações e movimentos da sociedade global. Em uma análise extremamente serena sobre este fenômeno, Jameson (2001) afirma de uma forma um tanto irônica, que as tentativas de definir a globalização são, o mais das vezes, só um pouco melhores do que as apropriações ideológicas.

Neste comentário o autor diz, nas entrelinhas, que geralmente deixa-se de lado o essencial (o processo), e se discute mais os efeitos da globalização. Por isso, as análises quase sempre apresentam julgamentos totalizadores por natureza, ao passo que estes tipos de descrições tendem a isolar elementos específicos sem relacioná-los uns aos outros. Após esses comentários, Jameson (2001), propõe examinar cinco níveis distintos de globalização, que são: o tecnológico, o político, o cultural, o econômico e o social. Ele comenta e problematiza cada um desses níveis: Inicialmente este autor toma o fenômeno da globalização numa perspectiva *tecnológica*. Nessa dimensão, além da revolução no campo das telecomunicações, houve um impacto na produção e organização industriais, assim como na comercialização de produtos. Muitos dos comentadores entendem que pelo menos esta dimensão da globalização é irreversível. Este tema nos leva a uma questão premente em qualquer discussão da globalização: será que ela é realmente inevitável?, pergunta Jameson (2001).

Quando falamos de globalização em nível *político*, a questão predominante é a do estado-nação. Para o autor uma pergunta é crucial: ele acabou de vez, ou será que ainda tem um papel vital a desempenhar? Se a conclusão é de que ele não existe mais é ingênua, então o que pensar da globalização? Será que deveria ser entendida como mais uma entre as muitas pressões sobre os governos nacionais, pergunta Jameson (2001)? O terceiro nível de discussão de globalização tem a ver com a standardização da cultura mundial. Será que a forma de cultura popular ou tradicional está sendo deslocada ou emudecida para abrir espaço para a televisão

americana, para a música americana, para comida, roupas e filmes, como um aspecto central da globalização? E esse temor de que os modelos americanos estejam substituindo todo o resto, propaga-se da esfera da cultura para nossas outras duas categorias restantes: pois esse processo é, certamente, em um primeiro nível, o resultado de uma dominação econômica - as indústrias culturais locais sendo fechadas pela competição americana. Em um nível mais profundo, essa ansiedade se torna social, e o cultural é apenas seu sintoma: em outras palavras, trata-se do medo de que os próprios modos de vida especificamente étnico-nacionais sejam destruídos, finaliza Jameson (2001).

Agora é a vez de Jameson (2001) refletir sobre o processo de globalização numa perspectiva econômica. Para ele, esta dimensão parece sempre estar se expandindo para todo o resto: controla as novas tecnologias, reforça os interesses geopolíticos, e, com a pós-modernidade, finalmente dissolve o cultural no econômico – e o econômico no cultural. A produção das mercadorias é agora um fenômeno cultural, no qual se compram os produtos tanto por sua imagem quanto por seu uso imediato. Surgiu toda uma indústria para planejar a imagem das mercadorias e as estratégias de venda: a propaganda tornou-se uma mediação fundamental entre a cultura e a economia, e se inclui certamente entre as inúmeras formas da produção estéticas (ainda que a existência da propaganda possa nos levar a questionar nossas idéias a respeito da estética). Jameson (2001) conclui que a erotização é uma parte significativa do processo: os estrategistas publicitários são verdadeiros marxistas-freudianos que entendem a necessidade de investimentos libidinais para realçar seus produtos. Nesse sentido, a economia se transforma em uma questão cultural, e talvez seja possível pensar que, nos grandes mercados financeiros, a imagem cultural acompanha a firma cujas ações compramos ou deixamos de comprar. Faz bastante tempo que Guy Debord descreveu nossa sociedade como uma sociedade de imagens, consumidas esteticamente. Com isso deu nome à linha que separa e, ao mesmo tempo liga, a cultura ao econômico. Fala-se muito, e sem muita precisão, da mercantilização da política, das idéias, das emoções e da vida privada; o que precisamos acrescentar agora é que a mercantilização hoje é também uma estetização que a mercadoria também é consumida “esteticamente” (JAMESON, 2001).

Finalmente o autor apresenta o quinto nível de globalização, que se refere a uma dimensão social do fenômeno – a da assim chamada “cultura do consumo” –

desenvolvida inicialmente nos Estados Unidos e em outros países do Primeiro Mundo, mas agora espalhada sistematicamente pelo mundo todo – nos traz, finalmente, para a esfera social. Este termo foi usado pelo sociólogo escocês Leslie Sklair para descrever uma modalidade específica de vida, gerada pela produção de mercadorias no capitalismo tardio, modalidade que ameaça consumir formas alternativas de comportamento rotineiro em outras culturas, e pode ser, por sua vez, objeto de formas específicas de resistência. Parece mais proveitoso, no entanto, examinar esse fenômeno não em termos culturais mas, uma vez que, como parte da vida cotidiana, a “cultura de consumo” é de fato parte integrante do tecido social e dificilmente pode ser destrinchada dele, esclarece Jameson (2001).

Robertson (1999), em um artigo chamado “Mapeamento da condição global: globalização como conceito central”, apresenta uma análise de longa duração deste fenômeno. Se valendo, e, ao mesmo tempo, refutando teses clássicas sobre o tema (WALLERSTEIN, 1987; GIDDENS, 1987; MEYER, 1980; TURNER, 1987), este autor apresenta o que denominou de “um modelo mínimo de globalização”. Chama atenção que além das *sociedades nacionais* e do *sistema de relações internacionais*, há a seu ver outros dois componentes importantes da globalização que são os conceitos de *indivíduo* e de *humanidade* (ROBERTSON, 1999). Além disso, este autor propõe de forma resumida, um caminho histórico temporal da globalização fenômeno em discussão, levando em consideração a densidade e a complexidade global:

A **fase embrionária**, para Robertson (1999) durou na Europa a partir do começo do século XV até a metade do século XVIII. O crescimento incipiente das comunidades nacionais e a decadência do sistema “transnacional” medieval marcam esse período. Além disso, temos ainda a acentuação dos conceitos de indivíduo e das idéias em relação à humanidade; a teoria heliocêntrica do mundo; o começo da geografia moderna e a difusão do calendário gregoriano. Logo a seguir tivemos a fase II, denominada por Jameson (1999) de **incipiente**, que se estendeu – principalmente no que se refere à Europa – desde a metade do século XVIII até a década de 1870. O autor destaca ainda a mudança brusca em direção à idéia de Estado unitário homogêneo; cristalização de conceitos de relações internacionais formalizadas, de indivíduos padronizados como cidadãos, e um conceito mais concreto de humanidade. A **fase da decolagem** se prolongou desde a década de 1870 até a metade da década de 1920. Jameson (1999) chama atenção para o

aparecimento de novos conceitos globais cada vez mais crescentes em relação a um perfil correto de uma sociedade nacional aceitável. O período também é de tematização de idéias relacionadas com identidades nacionais e pessoas; inclusão de algumas sociedades não europeias na sociedade internacional; formalização internacional e a tentativa de implementação de idéias em relação à humanidade. Aumento muito acentuado em número e rapidez das formas globais de comunicação (JAMESON, 1999). Como pano de fundo desse momento histórico, lembra o autor, tem-se ainda a primeira Guerra Mundial, o surgimento da Liga das Nações, o desenvolvimento das competições internacionais, como por exemplo, Prêmio Nobel, Olimpíadas; implementação da Hora Universal e adoção quase à nível global do Calendário Gregoriano.

A **fase da luta-pela-hegemonia**, segundo Jameson (1999), se estendeu desde o começo da década de 1920 até a primeira metade da década de 1960. Podemos dizer que este período histórico foi marcado predominantemente por disputas e guerras em torno dos frágeis termos do processo de globalização, estabelecido no final do período da decolagem; conflitos internacionais à nível global em torno das formas de vida. Também foi uma época em prol da humanidade fortemente enfocada pelo holocausto e pela bomba atômica e o surgimento definitivo das Nações Unidas (JAMESON, 1999). Finalmente, temos **a fase da incerteza**, que para este autor teve início na década de 1960 e manifestou tendências para crise no começo da década de 1990. A Inclusão do Terceiro Mundo e intensificação da consciência global no final da década de 1960; a descida do homem na lua; a acentuação dos valores pós-materialistas; o fim da Guerra Fria e difusão das armas nucleares marcaram essa fase. Além disso, acrescenta Jameson (1999), tivemos o aumento acentuado do número de instituições e movimentos globais. As sociedades enfrentam cada vez mais problemas de multinacionalidade e de politecnicidade. Conceitos de indivíduos se tornam cada vez mais complexos em relação ao gênero e às considerações étnicas e raciais. Temos também a consolidação do sistema global da mídia (ROBERTSON, 1999).

Fazendo uma espécie de “digressão conceitual”, Ianni (2001) identificou uma série de metáforas, conceitos, expressões descritivas sobre globalização. Nas duas últimas décadas, termos como “aldeia global”, “fábrica global”, “nave espacial” circularam no mundo inteiro tentando dar uma definição para o fenômeno da globalização. Além disso, expressões como “economia-mundo”, “sistema-mundo”,

“shopping center global”, “nova visão internacional do trabalho”, “capitalismo global”, “desterritorialização”, “cidade global”, “mundo sem fronteira” também contribuíram para tentar definir esses novos tempos. Ainda sobre o tema, Ortiz (1994), desta vez relacionando expressão/autor, chama atenção para outras novas terminologias utilizadas como, “terceira onda” (Alvin Toffler), “sociedade informática” (Adan Cchaff), “sociedade amébrica” (Kenichi Ohmae), “aldeia global” (MCLUHAN). Seja como for, essas metáforas produzidas nos horizontes da globalização entram em diálogo umas com as outras, múltiplas, plurais, polifônicas. Uma desafia e enriquece a outra, conferindo novos significados a todas. É também assim que a sociedade global adquire fisionomia e significados. De metáfora em metáfora chega-se à fantasia, que ajuda a reencantar o mundo. No entanto, faz tempo que a reflexão e a imaginação (sociológica?) sentem desafiadas para taquigrafar o que poderia ser a globalização do mundo (IANNI, 2001).

Dentre os teóricos que estudam a questão da globalização, bem como sua gênese e alcance, temos alguns que merecem destaque. Wallerstein (1979) utiliza o conceito de “sistema-mundo” e mapeia a geografia e a história com base na primazia do econômico, na idéia de que a história se constitui em um conjunto, ou sucessão, de sistemas econômicos mundiais. Mundiais no sentido de que transcendem a localidade e a província, o feudo e a cidade, a nação e a nacionalidade, criando e recriando fronteiras, assim como fragmentando-as (IANNI, 2001). Para Wallerstein (1979) o conceito de *sistema-mundo* é mais ou menos assim:

Um sistema mundial é um sistema social, um sistema que possui limites, estruturas, grupos membros, regras de legitimação e coerência. Sua vida resulta das forças conflitantes que o mantêm unido por tensão e o desagregam, na medida em que cada um dos grupos busca sempre reorganizá-lo em seu benefício. Tem as características de um organismo, na medida em que tem um tempo de vida durante o qual suas características mudam em alguns dos seus aspectos, e permanecem estáveis em outros. Suas estruturas podem definir-se como fortes ou débeis em momentos diferentes, em termos da lógica interna de seu funcionamento. [...] Até o momento só tem existido duas variedades de tais sistemas mundiais: impérios-mundo, nos quais existe um único sistema político sobre a maior parte da área, por mais atenuado que possa estar o seu controle efetivo; e aqueles sistemas nos quais tal sistema político único não existe sobre toda ou virtualmente toda sua extensão. Por conveniência, e à falta de melhor termo, utilizamos o termo “economias-mundo” para definir estes últimos. [...] A peculiaridade do sistema mundial moderno é que uma economia-mundo tenha sobrevivido por quinhentos anos e que ainda não tenha chegado a

transformar-se em um império-mundo, peculiaridade que é o segredo da sua fortaleza. Esta peculiaridade é o aspecto político da organização econômica chamada de capitalismo. O capitalismo tem sido capaz de florescer precisamente porque a economia-mundo continha dentro dos seus limites não um, mas múltiplos sistemas políticos (WALLERSTEIN, 1979, p. 498-491).

Na verdade, o autor acima dá um relevo especial às transformações das realidades econômicas e políticas do moderno capitalismo, que denomina de capitalismo histórico. São realidades transnacionais, passando por várias fases, como por exemplo, colonialismo, imperialismo, etc. Logo, o seu conceito de economia-mundo está ligado ao desenvolvimento do capitalismo em diversas áreas e distantes partes do mundo. Wallerstein (1983) sugere que as reais fronteiras dominantes da economia-mundo capitalista expandiram-se intensamente desde as suas origens no século XVI, de tal maneira que hoje elas cobrem toda a terra. Robertson (2000a) considera que as idéias de Wallerstein merecem uma atenção especial, no entanto procura recuperar o cenário de como elas foram concebidas. Segundo este autor, a Teoria dos Sistemas Mundiais nasceu de sua própria insatisfação com as teorias de modernização estreitamente concebidas com as sociedades ocidentais como pontos principais de referência, em oposição de que elas seriam, na verdade, partes de um padrão sistemático de relações entre sociedades. Na perspectiva de Wallerstein, o capitalismo se torna mais forte conforme o sistema se desenvolve e as sociedades crescentemente tomam parte no desenvolvimento do sistema mundial como conseqüência das suas posições na sistêmica posição mundial do trabalho. Mesmo concordando que a cultura é um fator importante no trabalho de Wallerstein, Robertson (2000a) o classifica como *unilateral*.

E afinal, o que pensa Robertson sobre globalização? Em seu livro “Globalização: teoria social e cultura global” (2000a), ele garante que quer levar o *conceito de globalidade mais a sério* (p. 32). “Deste modo”, diz ele, “o conceito de globalização usado neste livro é específico, porém, muito mais abrangente, aberto e fluido do que o conceito de sistema mundial de Wallerstein. Embora ambos tenham algumas coisas importantes em comum, a análise da *globalização* e a análise dos *sistemas mundiais* são rivais” (p. 32).

Esta rivalidade anunciada por Robertson (2000a) pode ser sistematizada da seguinte forma: primeiramente ele problematiza o tema globalização com a

sociologia, para logo em seguida definir, pelo menos em seu entendimento, o que entende por globalização. Ao demonstrar os dilemas e limites da sociologia clássica em lidar com o problema da globalização, apresenta inúmeros argumentos que justificam certa fragilidade teórica, principalmente de escala. Antes de apresentar seu modelo, Robertson (2000a) lembra que foi muito influenciado por um artigo de Dumont (1979). Tentando lidar com a categoria totalidade, este autor procurou entender o ocidente abordando-o de fora. Desta forma, Robertson (1999) avisa que sua abordagem terá um viés epistemológico. A Teoria da Globalização, defendida por este autor, pode ser compreendida resumidamente desta forma:

A teoria da globalização coloca a teoria dos sistemas mundiais de cabeça para baixo, ao focalizar, primeiro, os aspectos culturais do sistema mundial e, segundo, em vista do estudo sistemático dos atributos civilizacionais e societários internos, os quais delineiam as orientações ao mundo como um todo e as formas de participação das civilizações e sociedades na circunstância global humana [...] Ao falar de globalização, no seu sentido mais geral como processo em que o mundo se torna lugar ímpar, não quero dizer que a globalização envolve, em si e por si, a cristalização de um sistema coeso. Porém mantenho que a globalização envolva o desenvolvimento de algo como uma cultura global, não no sentido normativamente atada, mas no sentido mais geral de modo de discurso sobre o mundo como um todo e sua variedade [...] Minha estratégia é a de mapear o contexto no qual (e subcivilizações) se declaram, sendo esta, então, a base geral sobre a qual elas podem e devem ser analisadas (ROBERTSON, 1999, p. 184-189).

Em linhas gerais, essa teorização de globalização de Robertson sugere que agir e pensar globalmente é cada vez mais necessário a fim de tornar a própria noção de localidade viável. A localidade está totalmente, institucionalizada. Para ele, a própria globalização produz variedade e diversidade e que a diversidade é, em muitos sentidos, um aspecto básico da globalização.

A nossa intenção até aqui, foi apenas refletir e mostrar algumas teorias e análises sobre globalização. De forma concreta, podemos afirmar que este fenômeno está mudando o modo como o mundo se parece e a maneira como vemos o mundo. Ao adotar uma perspectiva global, tornamo-nos mais conscientes de nossas ligações com os povos de outras sociedades. Tornamo-nos também mais conscientes dos diversos problemas que o mundo enfrenta no início do século XXI. A perspectiva global nos mostra que nossos laços cada vez maiores com o resto do mundo podem significar que nossas ações têm consequência para outros e que os

problemas do mundo têm conseqüência para nós. Por ser a globalização um conjunto de processos imprevisíveis, ela é difícil de controlar e gera novos riscos que afetam a todos.

1.3 METAMORFOSES DO TRABALHO, MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS

O fenômeno migratório é um processo que transcende o tempo, o espaço e as fronteiras em várias dimensões; pois produz outros tempos, outros espaços e outras fronteiras. Sua característica básica é o abandono do tempo original por um tempo significativamente longo. Desse modo, comumente a migração, seja interna ou externa, não pode ser identificada com movimentos populacionais de curta duração, como é o caso dos negócios ou turismo, ou até mesmo para realizar determinados cursos (TEDESCO, 2006).

O mundo da produção material e do trabalho na contemporaneidade é cada vez mais marcado pela especialização flexível, isto é, pela assimilação da tecnologia da informação à atividade produtiva e a adaptação da força de trabalho a essas novas circunstâncias. Desta forma, a flexibilidade possibilita a satisfação das demandas de grupos de consumidores cada vez mais diferenciados no mercado de massa. O capitalismo, através de uma nova reorganização produtiva, permite diversificar para pontos no mercado cada vez mais específicos. Muitas mercadorias são materializadas a partir de pesquisas de opinião, e que atingem segmentos diferenciados nas grandes cidades.

As migrações são realidades governadas não só pela oferta e demanda, mas são fenômenos sociais, econômicos, históricos, culturais e identitários. Porém, aproximando mais esse fenômeno ao mundo contemporâneo e sem entendê-lo numa mera condição causa e efeito, é possível que haja uma familiaridade muito grande entre capitalismo e fenômeno migratório, principalmente no campo das relações de trabalho.

Sobre a temática do desemprego e globalização, veja os seguintes comentários:

O local está irremediavelmente ligado, nas relações econômicas, ao global, ainda que por processos diferenciados; e as mudanças no mundo do trabalho podem ser vistas em três níveis: a) no processo de produção, pelas inovações tecnológicas trazidas sobretudo pelo desenvolvimento da informática; b) nas mudanças na forma de

gestão empresarial e na força de trabalho, que aparecem pela inversão de princípios e pela superação em certas áreas do modelo taylorista e fordista, alterando-se as referências da cooperação na divisão social do trabalho e portanto a conformação do coletivo de trabalhadores; c) na exclusão de massas crescentes, em países de diferentes níveis de desenvolvimento, das possibilidades para alguns de ter acesso ao mercado de trabalho e para outros de permanecer assalariados, característica que tem sido bastante analisada como *crise do trabalho* (CASTRO, 2001, p. 9-11).

Gorz (2003) sugere que o *trabalho* foi uma *invenção* da modernidade. Para este autor, o trabalho no sentido contemporâneo do termo não pode ser confundido com os afazeres domésticos e nem com o labor, por mais penoso que seja. A característica mais importante deste trabalho – aquele que temos, procuramos e oferecemos – é ser uma atividade que se realiza na esfera pública (GORZ, 2003, p. 21). Ele completa afirmando que é pelo trabalho remunerado (mais particularmente, pelo trabalho assalariado) que pertencemos à esfera pública, adquirimos uma existência e uma identidade social. Por isso, a sociedade industrial pode perceber a si mesma como uma sociedade de trabalhadores, distinta de todas as demais que a precederam (GORZ, 2003).

E é por esse sonho de ser gente, ou melhor, ser trabalhador, que milhares de homens e mulheres passam pelo Amapá em direção à Guiana Francesa. A chance de conseguir um emprego num país desenvolvido e, a partir daí, todos os benefícios que um salário pode oferecer, continua fazendo vítimas e heróis.

Num mundo e numa sociedade que exclui os desempregados do direito de viver, a possibilidade de se conseguir um trabalho fixo é responsável por buscas desesperadas à procura de qualquer coisa. Quando este desejo não se materializa, uns entram para o mundo do crime, muitos perdem a auto-estima e alguns mudam de cidade ou país. Ainda em relação à questão do desemprego como fenômeno mundial, é importante citar uma crítica bem fundamentada sobre este tema desferida por Forrester (1997, p. 7) na obra “Horror econômico”:

Com efeito, deformado sob a forma perversa de “emprego”, o trabalho funda a civilização ocidental, que comanda todo o planeta. Confunde-se a tal ponto com ela que, ao mesmo tempo em que se volatiliza, seu enraizamento, sua evidência jamais são postos em causa, menos ainda sua necessidade. Não é ele que, em princípio, rege toda distribuição e, portanto, toda sobrevivência? Ora, esse trabalho, tido como nosso motor natural, como a regra do jogo que serve à nossa passagem para esses lugares estranhos, de onde

cada um de nós tem vocação a desaparecer, não passa hoje de uma entidade desprovida de substância

A autora chama atenção ainda para um ponto intrigante, que se apresenta nos dias atuais como um paradoxo: vivemos numa sociedade que privilegia quem tem emprego¹⁴ enquanto o mercado de emprego está desaparecendo, esvaindo-se. O engraçado de tudo isto é que a sociedade exige o que não pode dar. Assim sendo, a própria possibilidade, por mais remota que seja, de um emprego, é capaz de contagiar qualquer indivíduo, mesmo que esse emprego seja em um outro país, local onde não há cidadania para estrangeiros, mas apenas alguns direitos instrumentais inerentes a qualquer ser humano. Na Guiana Francesa, por exemplo, o Estado gerenciou e controla ainda as migrações de acordo com seus interesses estratégicos. Quando precisaram de mão-de-obra barata, como foi o caso para a construção da cidade de Kourou, o governo fez “vista grossa”, instrumentalizou políticas migratórias em várias áreas, tornou-se mais flexível e se fez de míope. Mas quando perceberam que o número de emigrantes estava aumentando, a ponto de comprometer o próprio Estado Providência francês, tornaram-se rígidos e a prática da deportação se transformou em uma ação estratégica do Estado.

A polícia francesa faz *blitz* e aborda estrangeiros a qualquer hora do dia ou da noite. Quem não tem visto (“papel” como eles chamam) é deportado mesmo. Na verdade há um conjunto de fatores que impulsionam a busca e a atração de mão-de-obra estrangeira entre países, entre regiões continentais e intercontinentais.

São Paulo, por exemplo, pode ser considerada a cidade símbolo de um momento histórico onde o Brasil recebia milhares de imigrantes; e que tiveram participação fundamental na construção de um novo país que começava a ser esboçado neste momento. No final do XIX e início do século XX, esses “cidadãos do mundo” foram recebidos, e atualmente são reconhecidos, pela sociedade nacional como verdadeiros heróis.

No entanto, a partir de um dado momento da história brasileira, nós nos deparamos com direções dos fluxos migratórios inversas. Uma série de mudanças econômicas, políticas e culturais foram responsáveis por mudanças radicais em todo

¹⁴ Essa idéia tem como pano de fundo a importância que um comprovante de rendimento salarial possui nos dias atuais. Sem ele, inúmeras pessoas são excluídas do mercado de consumo. A primeira coisa que um vendedor pergunta para um consumidor numa loja de carros ou eletrodomésticos é se o mesmo possui renda, emprego ou mesmo um contracheque como forma de garantir o crédito.

o mundo, e alguns conceitos clássicos da sociologia se tornaram, como afirma Bauman (2001), “zumbis, mortos vivos”. Seguindo uma tendência global, o Brasil também sofreu as conseqüências estruturais das mudanças globais, e assim passou de um país receptor para exportador de mão-de-obra para outros países.

Apenas para efeito de contextualização, na década de 1980, focos emigratórios eclodem em todo país. Os Estados Unidos, a Europa e o Japão se transformaram numa espécie de última esperança para os desempregados do Brasil. Na verdade, esses fenômenos devem ser vistos sob uma perspectiva mundial, pois a partir deste momento torna-se muito comum a presença de emigrantes de nações menos industrializadas nos países considerados ricos. No caso específico brasileiro, não por acaso, a economia do país atravessava também uma grave crise: o momento era de estagflação¹⁵ e por isso toda a década de 80 ficou comprometida ou mesmo perdida como sugerem muitos economistas.

Para os países industrializados, em um certo sentido, esta situação acabou se tornando um bom negócio, pois recebiam mão-de-obra barata, praticamente ilimitada. Como diz Margolis:

Esses viajantes universais são valiosos para os países industrializados, não apenas em virtude do custo relativamente baixo de sua mão-de-obra, mas devido à natureza temporária de sua migração. Pelo menos em princípio, a maioria dos migrantes estrangeiros encara sua estada no país que os acolhe como temporária (MARGOLIS, 1994, p.14).

Vale ressaltar que esta migração temporária é justamente o que esses países desenvolvidos necessitavam naquele momento, principalmente para suprir postos de trabalhos em setores com pouca qualificação profissional caracterizados por baixos salários e reduzidas perspectivas de ascensão social. Novamente Margolis faz um comentário importante sobre esta questão:

O benefício da migração transnacional para o mundo industrializado é substancial: ela se concentra numa massa de trabalhadores de baixo custo, geralmente bem-preparados, que desejam, ou até mesmo se mostram ansiosos por preencher vagas que, de outra maneira, permaneceriam ociosas. E, simultaneamente, contribui para aliviar algumas das pressões políticas e econômicas que poderiam, de outra forma, ameaçar a estabilidade de um grande número de países em fase de industrialização recente. É conveniente ter em mente essas questões globais quando se olha para fluxos

¹⁵ Termo que significa estagnação econômica juntamente com inflação.

migratórios específicos rumo a países específicos (MARGOLIS, 1994, p. 15).

Como iremos ver mais adiante, a pesquisa que realizamos ratificou o que praticamente as evidências empíricas apontavam: a maioria dos trabalhadores brasileiros inseridos no mercado de trabalho na Guiana Francesa, e mais precisamente em Caiena, desenvolve atividades pouco qualificadas. No entanto podemos incorrer num grave erro de tomarmos essa idéia de desqualificação ao “pé-da-letra”. Tivemos a oportunidade de conhecer vários mestres-de-obras, carpinteiros, mecânicos, pedreiros experientes, até brasileiros donos de pequenas firmas em Caiena. Logo, há uma parcela de trabalhadores brasileiros que se não possuem diplomas universitários, possuem conhecimentos de ofício ainda valorizados na sociedade guianense. A distinção entre trabalho e labor é tratada por Arendt (2002, p. 101) no livro “A condição humana” de forma extremamente pertinente. Sobre esta temática, ela esclarece:

É interessante notar que as distinções entre trabalho qualificado e não-qualificado e entre trabalho manual e intelectual não desempenham papel algum na economia política clássica nem na obra de Marx. Comparadas à produtividade do trabalho, essas distinções são realmente de importância secundária. Toda atividade exige certo grau de qualificação, tanto atividade de limpar e cozinhar como a de escrever um livro ou construir uma casa. A distinção não se refere a atividades diferentes, mas, apenas denota certos estágios e qualidades de cada uma delas. Adquiriu certa importância com a moderna divisão do trabalho, na qual tarefas originalmente confiadas aos jovens e aos inexperientes tornaram-se ocupações vitalícias. O resultado é que o que é comprado e vendido no mercado de trabalho não é qualificação individual, *mas a força de trabalho* (labor), da qual todo ser humano deve possuir aproximadamente a mesma quantidade.

A reflexão acima desenvolvida por Arendt (2002) chama atenção para uma questão de extrema importância sobre a presença de brasileiros na Guiana Francesa. A maioria dos autores (brasileiros ou franceses) que estuda a temática migratória neste Departamento Francês aponta a pouca qualificação profissional dos trabalhadores brasileiros no mercado de trabalho guianense. O nosso próprio trabalho de pesquisa também compartilha dessas constatações. Contudo, não podemos generalizar esse assunto e tomar esta questão de “grau de qualificação” apenas se referindo a títulos e graus escolares. Em Caiena existem brasileiros que

são considerados verdadeiros mestres no ramo da carpintaria, da pintura, da construção de casas, etc. Apesar destes ofícios não terem status no mercado de trabalho local, já que a maioria destas atividades é realizada de forma clandestina e de maneira informal, a procura de serviços desta natureza prestados pelos brasileiros é bastante concorrida. Inclusive, segundo o Cônsul Geral do Brasil em Caiena, muitos cidadãos guianenses dizem que “se você quer um trabalho bem feito, chame um brasileiro”.

Logo na introdução de seu livro “As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário”, Castel (1998) avisa que nesses tempos de incertezas, em que o passado se esquia e o futuro é indeterminado, seria preciso mobilizar nossa memória para tentar compreender o presente. Para este autor a situação atual é marcada por uma comoção que, recentemente, afetou a condição salarial: o desemprego em massa e a instabilidade das situações de trabalho, a multiplicação de indivíduos que ocupam na sociedade uma posição de supranumerários, “inempregáveis”, inempregados ou empregados de um modo precário, intermitente (CASTEL, 1998). Desde o final do século XX, os temas trabalho e remuneração, emprego e desemprego, qualificação e desqualificação, economia formal e informal aparecem nas agendas políticas de partidos e principalmente nos discursos das políticas públicas de governos. Um dos temas mais debatidos já algum tempo dentro da sociologia do trabalho diz respeito à centralidade do trabalho. Foi o trabalho ou o trabalhador quem perdeu importância? Como instrumento de sobrevivência e realização pessoal, fim de socialização ou categoria de sofrimento e alienação, o trabalho é sempre alvo de análises de variados matizes. Vivemos na era da informação, do conhecimento, e sem esses elementos é difícil sobreviver em nossa sociedade. Não há hoje como pensar o trabalho sem a variável educação. A humanidade, na sua história, não possibilitou a democratização política e, conseqüentemente, as riquezas materiais e culturais não são de acesso de todos. A educação escolar, por exemplo, não consegue estabelecer as mesmas condições de acesso de todos à qualificação necessária para o mercado profissional.

Segundo Ianni (1999) o que caracteriza o mundo do trabalho no final do século XX, é que ele se tornou realmente global. Na mesma escala em que ocorre a globalização do capitalismo, verifica-se a globalização do mundo do trabalho. Este mesmo autor ainda completa:

Ainda que incipiente, esse mundo do trabalho e o conseqüentemente movimento operário apresentam características mundiais: são desiguais, dispersos pelo mundo, atravessando nações e nacionalidade, implicando diversidades e desigualdades sociais, econômicas, políticas, culturais, religiosas, lingüísticas, raciais e outras. Inclusive apresentam as peculiaridades de cada lugar, país ou região, por suas características históricas e geográficas. Entretanto, há relações, processos e estruturas de alcance global que constituem o mundo de trabalho e estabelecem as condições para o movimento operário (IANNI, 1999, p. 17).

Atualmente, a flexibilização dos processos de trabalho e de produção implica uma acentuada e generalizada potenciação da capacidade produtiva da força de trabalho. As mesmas condições de organização e técnicas de produção flexibilizada permitem a dinamização quantitativa e qualitativa da força produtiva do trabalho. No lugar da racionalidade característica dos padrões taylorista¹⁶, fordista¹⁷, adota-se a racionalidade mais intensa, geral e pluralizada da organização toyotista ou flexível do trabalho e da produção. Como diz Antunes (1995), o cronômetro e a produção em série¹⁸ foram substituídos pela flexibilização da produção, pela especialização flexível, por novos padrões de busca de produtividade, por novas formas de adequação da produção à lógica do mercado. Em forma de síntese, esse comentário abaixo é bastante significativo:

A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado “setor de serviços”, bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (tais como a “Terceira Itália”, Flandres, os vários

¹⁶ Numa abordagem mais precisa, o taylorismo refere-se, especificamente, ao conjunto de princípios e técnicas sistematizados por Taylor (1856-1915), com o objetivo de racionalizar o trabalho pela aplicação do método de gerência científica, que marcou o final do século XX e o início do século XX, nos países industrializados.

¹⁷ Sistema sócio-político econômico, como padrão sócio-técnico de organização da produção e do trabalho.

¹⁸ Frequentemente, tanto o taylorismo quanto o fordismo, às vezes, são tomados como sinônimo. Quando isto acontece, estes termos são aplicados em sentido amplo, ou seja, relacionados à análise científica do trabalho, fragmentação, cronometragem, concepção e execução de tarefas, disciplina e controle sobre o trabalho, desqualificação e degradação do trabalho.

vales e gargantas do silício, para não falar da vasta profusão de atividades dos países recém-industrializados). Ela também envolve um novo movimento que chamarei de “compressão do espaço-tempo” no mundo capitalista – os horizontes temporais da tomada de decisões privada e pública se estreitaram, enquanto a comunicação via satélite e a queda dos custos de transporte possibilitaram cada vez mais a difusão imediata dessas decisões num espaço cada vez mais amplo e variado.

Esses poderes aumentados de flexibilidade e mobilidade permitem que os empregadores exerçam pressões mais fortes de controle do trabalho sobre uma força de trabalho de qualquer maneira enfraquecida por dois surtos selvagens de deflação, força que viu o desemprego aumentar nos países capitalistas avançados (salvo talvez no Japão) para níveis sem precedentes no pós-guerra. O trabalho organizado foi solapado pela reconstrução de focos de acumulação flexível em regiões que careciam de tradições industriais anteriores e pela reimportação para os centros mais antigos das normas e práticas regressivas estabelecidas nessas novas áreas. A acumulação flexível parece implicar níveis relativamente altos de desemprego “estrutural” (em oposição a “friccional”), rápida destruição e reconstrução de habilidades, ganhos modestos (quando há) de salários reais e o retrocesso do poder sindical – uma das colunas políticas do regime fordista. O mercado de trabalho, por exemplo, passou por uma radical reestruturação. Diante da forte volatilidade do mercado, do aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiraram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão-de-obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis (HARVEY, 1992, p. 140-143).

Ianni (1999) novamente chama atenção para o fato de que o mercado de força de trabalho ingressa em um ciclo de ampla movimentação, em âmbito nacional, regional e mundial. Indivíduos, famílias, grupos e coletividades deslocam-se através de fronteiras geográficas e históricas, nacionais e continentais, soltos desterritorializados. Para este autor, na medida que as relações sociais adquirem diferentes configurações, as categorias sociológicas, por exemplo, deveriam ser reinventadas, pois tenderiam a não mais explicar os mesmos fenômenos.

Diante das metamorfoses do objeto da Sociologia, a teoria logo se vê desafiada, posta em causa no que se refere a conceitos e interpretações. Trata-se também de repensar alguns fundamentos da própria reflexão sociológica. Há metamorfoses do objeto da Sociologia que desafiam as categorias de tempo e espaço, micro e macro, holismo e individualismo, sincronia e diacronia, continuidade e descontinuidade, ruptura e transformação. Quando a sociedade configura-se simultaneamente como local, regional e mundial, algumas categorias básicas da reflexão sociológica abalam-se, parecem declinar, ou emergem desafiando a imaginação (IANNI, 1997, p. 14).

Com o processo de globalização, o trabalho e o trabalhador perdem cada vez mais o caráter individual local, e tornam-se coletivos, em dimensão e significados mundiais. A globalização do trabalho não significa padronização ou homogeneização, visto que as diversidades, as desigualdades e as tensões de raça, o sexo e a idade se multiplicam. Deve a Sociologia buscar apreender a categoria trabalho nesta diferente moldura em que ele se apresenta, em sua diversidade e heterogeneidade e em sua natureza multidimensional (COSTA de O Liberal, 2003).

No entanto, antes de dimensionarmos sociologicamente a heterogeneidade da categoria trabalho, gostaria de fazer uma breve incursão deste conceito em termos *ontológicos*, reflexão esta elaborada por Lúkács (1990). Em sua obra “Para uma ontologia do ser social”, esse autor realiza uma breve exposição dos nexos causais do ser social, informando sobre as distinções entre o ser social e a natureza. Para este autor, o mundo dos homens é diferente da natureza por que o primeiro se funda em atos teleologicamente (meios/fins) postos, enquanto a natureza é portadora de uma causalidade dada. Desta forma, Lukács (1990) entende que o ser social somente pode se constituir enquanto ontologicamente distinto da natureza desenvolvendo nexos complexos de articulação com o mundo natural; pois para ele, é a categoria trabalho que faz a mediação entre o ser social e a natureza, transformando causalidade dada em causalidade posta. Nessa linha de raciocínio lukacsiana, o trabalho é que funda o mundo dos homens, ou seja, a categoria trabalho permite o salto ontológico que permite a existência social. No entanto, Organista (2006) assinala que, se é a categoria trabalho que permite a existência social; é falso afirmar que a existência social se limita ao trabalho (ORGANISTA, 2006, p.14).

Segundo Leo Maar (2002), o que parece hoje o fim do trabalho a rigor constitui-se apenas a aparência atual da formação social capitalista. No capitalismo, ao mesmo tempo que o trabalho permanece fundamental, sua forma social acoberta e ilude. A centralidade do trabalho social persiste, embora de modo cifrado, sob as vestes do capital. Para Antunes (2002), o mundo do trabalho viveu, como resultado das transformações e metamorfoses em cursos nas últimas décadas – particularmente nos países capitalistas avançados, com repercussões significativas nos países do Terceiro Mundo dotados de uma industrialização intermediária – uma

múltipla processualidade: de um lado verificou-se uma *desproletarização* do trabalho industrial, fabril, nos países de capitalismo avançado. Em outras palavras, houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas paralelamente, efetivou-se uma significativa subproletarização do trabalho, decorrência das formas diversas de trabalho parcial, precário, terceirizado, subcontratado, vinculado à economia informal, ao setor de serviços, etc. Verificou-se, portanto, uma significativa heterogeneização, complexificação e fragmentação do trabalho.

Antunes (2002) lembra ainda que as evidências empíricas, presentes em várias pesquisas, não permitiram concordar com a tese da supressão ou eliminação da classe trabalhadora, sob o capitalismo avançado, especialmente quando se constata o alargamento das múltiplas formas precarizadas de trabalho. Na década de 1980, por exemplo, algumas teses anunciaram o “fim do trabalho”. Teóricos como Gorz (1987) e Offe (1980) eram partidários dessas novas interpretações.

O sociólogo francês André Gorz (1980) encontra-se entre os pioneiros no tratamento sistemático do questionamento da sociedade centrada no trabalho, a partir da identificação de tendências de redução do emprego industrial nas sociedades capitalistas avançadas, de ampliação de atividades em serviços, da diminuição das jornadas em serviço e de aumento do desemprego e sua manutenção em patamar elevado, frente ao relativo pleno emprego das décadas anteriores. Sua análise sobre esta questão expressa no livro “Adeus ao proletariado” de 1980, cujo título já anunciava seu posicionamento frente à questão (TONI, 2003). Nesse trabalho, o autor tem como ponto de partida a crise do capitalismo nos países desenvolvidos e apresenta a substituição contínua da velha classe operária por uma nova classe que ele denomina de não-classe-de-não-trabalhadores.

Esta nova classe segundo Gorz, é composta pelas pessoas que foram expulsas do mercado formal assalariado, desempregados em tempo parciais e temporários, pelo incremento de novos paradigmas produtivos. Desta forma, a não-classe-de-não-trabalhadores, ao contrário do proletariado tradicional, tem o emprego como atividade provisória, acidental e contingente (GORZ, 1982, p. 89). Este autor entende ainda que este “novo proletariado” não possui uma concepção de sociedade futura (ex: vamos tomar o poder o fazer a revolução, como outrora tinha o verdadeiro proletariado), mas apenas de presente. Sem o vínculo formal (contrato de trabalho/carteira assinada), a teoria gorziana, faz uma distinção entre *trabalho* e *emprego*. O primeiro tem a ver com a *não-classe* e o segundo com a *classe*

tradicional. Conclui-se, então, que para Gorz o trabalho deixou de ser uma atividade essencial nas sociedades capitalistas.

Outro autor que caminhava nesta mesma direção interpretativa, ou seja, do fim da centralidade do trabalho, era Claus Offe (1989). Em sua tese o trabalho estava perdendo objetivamente seu status de fato da vida, sendo privado, também, de seu papel como força subjetiva motivadora central da atividade dos indivíduos. Em seu texto clássico sobre o assunto, que leva como título a pergunta “Trabalho: uma categoria importante para sociologia?” (1989), a resposta tende para uma negativa. Neste sentido, o autor parte do reconhecimento de que, na tradição clássica da sociologia burguesa e marxista, a sociedade moderna e sua dinâmica central se constroem como uma sociedade do trabalho. No entanto, em função da evolução e das configurações que caracterizam as sociedades, Offe (1989) postula a implosão da categoria trabalho na constituição da identidade dos trabalhadores. Esse questionamento à categoria trabalho funda-se nos seguintes elementos: 1 – O trabalho deixa de ser tratado como o mais importante princípio organizador das estruturas sociais, dado que as pesquisas voltam-se para a vida cotidiana, fora da esfera do trabalho; 2 – A vasta heterogeneidade empírica do trabalho, a partir da qual o fator de ser um empregado, ou da dependência em relação ao salário, não mais constituiria foco de identidade coletiva e da divisão social e política; 3 – O declínio da ética do trabalho, à medida que, no nível da integração social, o trabalho como um dever humano ético está provavelmente se desintegrando; 4 – O trabalho vem perdendo sua característica de se colocar como uma necessidade, ao nível da integração ao sistema (TONI, 2003). A conjunção desses fatores apontaria para uma crise da sociedade do trabalho, o que agregado à expansão dos serviços, daria origem à chamada sociedade de serviços pós-industrial.

O crescimento do setor de serviços, o declínio da participação dos trabalhadores do setor industrial, o desemprego, a expansão do emprego parcial, a crise do Estado de bem-estar social e a fragmentação da sociedade salarial, sugerem para Gorz (1989) o declínio da ética do trabalho, pois o trabalho ocupa cada vez menos espaço como continuidade biográfica, tornando-se, na maioria dos casos, uma excepcionalidade (ORGANISTA, 2006). De maneira categórica ele afirma:

Cada vez mais a produção de bens e serviços ocorre fora da estrutura institucional do trabalho assalariado formal e contratual, ou

seja, em áreas onde os trabalhadores não são empregados, mas membros de família e domicílios, membros de instituições compulsórias, como exércitos e presídios, ou de uma economia subterrânea semilegal ou criminalizada (OFFE, 1989, p. 178).

Numa perspectiva conclusiva, ele compreende que a elevação do tempo livre em nossa sociedade capitalista tem uma relação direta com o desenvolvimento tecnológico, e assim a proporção do tempo dedicado ao trabalho na vida da pessoa vem diminuindo gradativamente.

Para Organista (2006) Antunes é o autor contemporâneo que trabalha exaustivamente com as transformações oriundas do mundo do trabalho, sem se manter nas aparências dos fenômenos. Vale frisar, no entanto, que ele faz uma síntese de diversos estudos sobre o tema feito por: Offe, Coriat, Mandel, Kurz, Habermas, Harvey, etc. Seu trabalho tem por objetivo responder algumas questões, a saber: 1 – Seria a categoria trabalho, ainda, importante para compreender as ações humanas na sociedade contemporânea? 2 – A diminuição do operário fabril implica inevitavelmente na perda da referência para o trabalhador? 3 – A classe trabalhadora está desaparecendo? 4 – De que forma de trabalho estamos falando quando apontamos sua crise? (ORGANISTA, 2006). Antunes reconhece as importantes questões sociais que colocaram o mundo do trabalho em debate nas duas últimas décadas do século XX: o grande avanço tecnológico, a automação, a robótica e a microeletrônica, indiscutivelmente, tiveram um papel decisivo nestas mudanças, lembra o autor de “Adeus ao trabalho”.

Inicialmente, podemos dizer que Antunes (2000) reconhece as metamorfoses do mundo do trabalho; contudo, o ato de reconhecer estas transformações não significa dizer que o trabalho perdeu completamente a importância nos tempos atuais. Segundo ele, as teses que tentam dar sustentação de que a importância do trabalho acabou, perdem de vista a dupla dimensão da categoria trabalho: *trabalho concreto* e *trabalho abstrato*. Ao tentar recuperar estes conceitos, o autor abre um diálogo com Marx, principalmente numa parte contida em “O capital”. Nesta passagem de O Capital, Marx lembra que todo trabalho é ao mesmo tempo dispêndio de força humana (sentido fisiológico) e dispêndio de força de trabalho, em um sentido especial. De um lado tem-se o caráter útil do trabalho, relação de intercâmbio entre os homens e natureza. Nesta produção de coisas socialmente necessárias se efetiva o trabalho concreto. Mas deixando de lado o caráter útil do

trabalho, sobra apenas o dispêndio de força humana produtiva, socialmente determinada. Neste momento, para Marx, aparece sua dimensão abstrata.

Esses comentários acima são fundamentais para Antunes esclarecer, distinguir e classificar de que trabalho Gorz e Offe, estão falando quando discorrem sobre a crise atual: *do trabalho concreto ou do trabalho abstrato?* Para Antunes (2000), estão se referindo a dimensão abstrata, mas que acaba contaminando também a dimensão concreta, e aí descartam o trabalho, como vimos anteriormente em Lukács, enquanto categoria *ontológica*, responsável pelo elo entre homens e natureza. Sobre esse aspecto Antunes faz o seguinte comentário:

A recusa radical do trabalho abstrato não pode levar à recusa da possibilidade de conceber o trabalho concreto como dimensão primária, originária, ponto de partida para a realização das necessidades humanas e coisas sociais (ANTUNES, 2000, p. 85).

Criticando as abordagens desses autores citados, Antunes (2002) entende que os fenômenos atuais vão em outra direção, e se vale do conceito *classe-que-vive-do-trabalho* para afirmar que, quanto mais se constata a presença de trabalho precarizado nas relações de trabalho, mais percebemos sua importância, pelo menos para algumas classes ou frações de classes. Os imigrantes, por exemplo, compõem esse segmento, já que os mesmos para garantir a reprodução de suas vidas têm que pegar literalmente no pesado. Suas atividades concretas de trabalho são os instrumentos pelos quais conseguem reproduzir suas condições materiais de existência.

A história recente do modo de produção capitalista tem expressado de forma visível a utilização do conhecimento científico e tecnológico na rearticulação das relações econômicas, políticas, sociais e culturais para manutenção e superação dos obstáculos ao desenvolvimento. O desenvolvimento de novas tecnologias permite transformações significativas nos processos de produção e intensa integração mundial do capitalismo. No entanto, todo esse arsenal tecnológico não conseguiu acabar com a miséria no mundo. Na África e na América Latina a renda per capita progressivamente vem caindo nos últimos dez anos. Segundo Chesneaux (1995), estima-se atualmente um bilhão de pessoas em estado de miséria absoluta (miséria econômica, psicológica, cultural e moral). Ele afirma ainda que:

A vida cotidiana é sórdida em todas as favelas. Da Malásia ao Peru, da Polinésia ao Senegal, as periferias do Terceiro Mundo oferecem a mesma paisagem de velhos carros arrasados e, contudo, indispensáveis; de blue jeans remendados, de refeições reduzidas a pobres conservas ou outra alimentação inominável (junk food) (CHESNEAUX, 1995, p. 168).

Outro dado importante é que, mesmo nos países avançados e desenvolvidos, certas atividades são recriadas, atividades estas que não deixam de prescindir do trabalho humano. Assim, devido a todos estes fatores, sejam aqueles ligados à carência de mão-de-obra, às melhores condições de vida, de salários altos nos países ricos, de um lado, e, de outro, a miséria, baixos salários, elevado desemprego, condições de vida precária dos países pobres ou ainda em desenvolvimento, intensificou-se o fenômeno da migração internacional de trabalhadores.

Em um texto intitulado “O mundo do trabalho”, Ianni (1996) abre um conjunto de reflexões sobre a nova divisão internacional de trabalho, e faz comentários importantes para estudos desta natureza. De início chama atenção afirmando que o que caracteriza o mundo do trabalho no fim do século XX é que o mesmo se tornou global. Para ele a globalização do capitalismo foi responsável por um novo surto de desenvolvimento do mercado mundial de força de trabalho. Sobre esta questão ele lembra:

Assim como o capital e a tecnologia, a força de trabalho e a divisão do trabalho também tecem o novo mapa do mundo. Mesclam-se raças, culturas e civilizações, nos movimentos migratórios que atravessam fronteiras geográficas e políticas, articulando nações e continentes, ilhas e arquipélagos, mares e oceanos (IANNI, 1996, p. 24).

Este mesmo autor alerta que as migrações em geral, principalmente as de escala intercontinental, podem ser vistas como uma expressão do processo mais amplo de formação da classe operária de alcance global. Finaliza seus argumentos refletindo que o mercado de força de trabalho ingressou num ciclo de ampla movimentação, em escala nacional, regional e mundial. Logo, indivíduos, famílias, grupos deslocam-se através de fronteiras, geografias e histórias, soltos e desterritorializados (IANNI, 1996).

Sayad (1999) pergunta: o que é a vida de um trabalhador imigrante? Ele mesmo alerta que somente quem viveu essa experiência tem autoridade em falar

sobre o assunto, e por isso entrevista Abbas, argelino de nascimento, ex-operário e atualmente aposentado de uma grande indústria da região parisiense. O entrevistado inicia refletindo: “Será que somos os mesmos, as mesmas criaturas dos primeiros tempos (de imigrantes na França)? O que nos fez mudar? De quando data esta metamorfose?” (SAYAD, 1999, p. 654). Abbas adverte que com o passar tempo resolveu a questão de moradia e até melhorou seu salário, no entanto o problema da “maldição do primeiro dia sempre o acompanhou”. Explica:

Desde o ponto de partida, não havia grande alegria, é o mínimo que se pode dizer. Nunca é agradável deixar a família da gente, trocar o país da gente por outro. Mesmo que a gente sonhe com esse outro país, mesmo que a gente espere muito por isso, é sempre com pesar e tristeza que a gente deixa aqueles que nos são próximos, o mundo que nos é familiar. Quando ouço dizer que é porque pensamos que a França é o paraíso que todos nós imigramos para cá, eu me pergunto se não nos tomam por crianças [...] A gente sabia que a França não era o paraíso, a gente sabia mesmo que, em certos aspectos, é o inferno [...]. No meu caso é mais que isso: não é somente a dor da separação, não é somente a perda da confiança que a gente tem quando está na terra da gente, não apenas o medo do desconhecido para o qual se caminha ou ainda a saudade que se sente e que às vezes se agarra dentro da gente; tem também o remorso, o remorso por ter desobedecido ao pai. No fundo, meu pai jamais deu o seu consentimento para que eu partisse para França, mesmo que consentisse na aparência. Foi um consentimento meramente formal. Isso eu não me perdôo. E não me perdôo tanto mais porque não sei como me encontro nesta situação atual: quase quarenta anos depois, com mulher e filhos, quando achava que ficaria na França para trabalhar alguns meses, alguns anos, dois ou três anos no máximo. Nesses quarenta anos, somando todas as minhas visitas à Argélia, não passei nem seis meses no meu país. Por que será (SAYAD, 1999, p. 659-660)?

Esta longa e dramática citação de Abbas serve como ponto de reflexão para o que acontece com os brasileiros na Guiana Francesa. Os relatos mostraram de maneira inequívoca que ninguém, nenhum trabalhador brasileiro, é tão ingênuo em achar que trabalhar na Guiana Francesa é uma tarefa simples. Tem trabalhador que diz que vai voltar há mais de 10 anos, no entanto, as condições materiais de existência, lembrando Marx, afastam essa possibilidade, dia após dia.

1.4 TEORIA DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS: ASPECTOS RELEVANTES

Partindo agora para determinados aspectos teóricos que tentam justificar/compreender as migrações internacionais, principalmente em países como os Estados Unidos sobre o qual vasta literatura foi produzida nas últimas décadas, temos um debate bastante diversificado sobre esta temática. Por isso, podemos afirmar que a discussão sobre migrações internacionais possui uma literatura básica; e quando afirmamos “básica”, queremos dizer que é quase impossível tentarmos compreender estes fenômenos, que indubitavelmente possuem suas particularidades, sem percorrermos certos autores e teorias. Esse debate recente sobre esse assunto contribuiu para um melhor entendimento das causas da migração numa perspectiva mais geral. Como as teorias servem para iluminar a realidade e como as “realidades” são diversas, optamos pela ponderação no momento das analogias. As diferenças estruturais entre a realidade americana e a guianense, por exemplo, são perceptíveis e devem ser consideradas. Mas mesmo assim, vale a pena apresentar o “estado da arte” sobre o assunto, até porque algumas situações vivenciadas pelos trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa são universais. Desta forma, tentaremos abordar como os imigrantes foram apreendidos pelos teóricos da migração e como os estudos atuais tentam dar conta dos novos fluxos migratórios e de sua natureza, que cada vez mais são cercados de complexidades.

Talvez um dos textos mais importante sobre a questão migratória tenha sido de Ravenstein (1885) intitulado de “As Leis da Migração”. Escrito na tentativa de refutar uma idéia de William Farr de que “a migração parecia ocorrer sem qualquer lei definida”, este trabalho foi apresentado junto à Sociedade Real de Estatística em 17 de março de 1885. Esta obra, escrita a partir do contexto da Revolução Industrial, tomou como base o Censo britânico de 1881. Ao tentar elencar as Leis da Migração, Ravenstein (1885) discorreu sobre várias temáticas sobre o tema. Em relação à temática migração e distância, ele disse que os migrantes de longa distância, geralmente dirigem-se para grandes centros comerciais e industriais. No que diz respeito ao fluxo e refluxo das correntes migratórias, ele afirmou que cada corrente migratória principal produz uma corrente inversa compensatória (RAVENSTAIN, 1885). Ainda neste estudo, afirmou que a população rural migra mais do que a população urbana; que há o predomínio das mulheres entre os que migram a curtas distâncias; relacionou ainda migração e tecnologia e concluiu que mesmo havendo muitos motivos para a emigração (clima insalubre, ambiente social incompatível, etc)

e por questões econômicas que a maioria das correntes migratórias são criadas (RAVENSTAIN, 1885).

Segundo Richmond (1988), a sociologia clássica não deu tanta atenção à questão migratória, principalmente na virada do século XX. Ao analisar autores como Malthus, Karl Marx, Émile Durkheim e Max Weber, este autor percebeu que este fenômeno era analisado enquanto consequência do processo de desenvolvimento do capitalismo, assim como os processos de industrialização e urbanização. Isto acabava envolvendo o declínio das comunidades rurais e a criação de culturas heterogêneas e cosmopolitas, na concorrência dos imigrantes por emprego e na luta para sobreviver numa cidade de ambiente estranho. Como uma forma de corroborar estas suas análises, Richmond (1988) demonstra como cada um desses autores clássicos das ciências sociais compreendia o fenômeno migratório.

Para Malthus, a imigração era percebida como uma consequência inevitável da superpopulação. O novo mundo possibilitava um espaço para as migrações temporárias para fugir do ciclo da pobreza e miséria. Este pensamento derivava de sua concepção de que a população crescia geometricamente, enquanto a capacidade de gerar tecnologias crescia em ordem aritmética. Já Marx não concordava muito com esta tese, pois a considerava reacionária. Para o autor de “O capital”, está idéia apontava para a naturalização da pobreza. Ao analisar os efeitos das mudanças econômicas e políticas na França, na Irlanda e na Escócia, Marx considerou a cumplicidade dos governos e dos militares na coerção de camponeses e pequenos proprietários para migração, através da política de cercamento (*enclosures*), autorização de partida e assistência estatal aos movimentos de emigração. Durkheim, por sua vez, reconhecia claramente a imigração como um dos fatores do enfraquecimento das comunidades tradicionais mantidas juntas pelos laços de *solidariedade mecânica*. A transição para a solidariedade orgânica, baseada na divisão social do trabalho e interdependência econômica, era frequentemente acompanhada pela anomia (desregramento moral), que resultava em desintegração social; que por sua vez, poderia levar a consequências patológicas. Essas consequências incluíam crime, suicídio e conflito de grupo. Max Weber era o que percebia o fenômeno migratório com menos nitidez. Da mesma forma que Marx e Durkheim, Weber estava preocupado com as consequências da industrialização e com o crescimento do modo de produção capitalista. Ele estava

impressionado com os efeitos desintegradores e notava a importância da religião, particularmente pelo que chamou de ética protestante, a qual reconhecia como condição necessária para a acumulação de capital e para impor um código de disciplina sobre a força do trabalho. Weber dizia que a migração era um fator incidental, criando novas classes sociais e grupos de status étnicos (RICHMOND apud SASAKI; ASSIS, 1988)

Para todos esses autores, a migração era vista como consequência do desenvolvimento do capitalismo; onde os processos de industrialização, urbanização e de mobilidade populacional estavam atrelados diretamente a este modo de produção. Por isso, os fenômenos migratórios eram percebidos de forma secundária, pelo menos nestes períodos históricos.

1.4.1 Migração internacional e os novos debates teóricos

No entanto essas realidades começam a mudar nas primeiras décadas do século XX. Segundo Sasaki e Assis (2000) os sociólogos americanos foram levados a postular a migração como um problema, dada a crescente mobilidade populacional da Europa para os países do Novo Mundo, particularmente os Estados Unidos. Essa mobilidade, decorrente do crescimento populacional e das crises econômicas naqueles países, gerou um intenso debate político nos Estados Unidos, sobretudo tendo em vista a preocupação emergente nesse país com a constituição da sociedade frente à presença de imigrantes, debate este que ainda é muito polêmico.

A obra de Thomas e Znaniecki (1918) intitulada de “The polish peasant in Europe and America”, influenciou fortemente os estudos posteriores de migração. Esta obra foi importante por que, embora tratasse de um objeto específico – os cerca de dois milhões de poloneses que migraram para a América entre 1880 e 1910 – também demonstrou como o processo de migração quebra os laços de solidariedade, particularmente o sistema familiar.

A Escola de Chicago desenvolveu as análises destes autores em várias direções. O foco dessas análises estava nos processos de adaptação, aculturação e assimilação dos grupos imigrantes dentro da sociedade americana. Os teóricos desta Escola acreditavam que ocorreria uma completa assimilação estrutural e cultural, embora não fosse claro se isso envolveria a adoção de valores anglo-americanos. O termo *melting pot* passaria a se referir a esse processo de

assimilação e americanização dos imigrantes, não implicando, no entanto, no total abandono de seus valores e modo de vida, em tornar-se grupos cada vez mais amplos e inclusivos (SASAKI; ASSIS, 2002). Lembrando apenas que os pressupostos colocados pela Escola de Chicago (a idéia de *melting pot*) não se concretizaram, já que esses grupos se transformaram em *grupos étnicos* afirmando suas distintividades.

Como uma das conseqüências das transformações políticas e econômicas do pós-guerra, na metade do século XX ocorreu uma reconfiguração dos fluxos migratórios internacionais. Grupos novos de imigrantes, como por exemplo, latino-americanos, asiáticos, e outros não-brancos, entram no *melting pot* e evidenciam a persistência dos *grupos étnicos* mencionados anteriormente, o que colocou em “xeque” as proposições assimilacionistas. Na década de 1960, os estudos e as novas pesquisas podem ser caracterizados como *revival* étnico e expressaram a crise das análises baseadas nos princípios da modernização (POUTIGNAT; STREIFF-FERNART, 1998).

Por outro lado, afirmam Sasaki e Assis (2002) as teorias marxistas enfocaram aspectos diferenciados em relação aos temas abordados pela Escola de Chicago. Enfatizaram por exemplo o crescimento do uso de trabalhadores temporários em países europeus como França, Alemanha e Suíça; e assim reacendeu o interesse pela idéia de exército de reserva de trabalhadores que o sistema capitalista mobiliza quando necessita. Para Richmond (1988), os trabalhadores nativos nas sociedades industriais são hábeis em se beneficiar dos sindicatos e do Estado de bem-estar social. Eles formavam uma “aristocracia do trabalho” que não estava preparada para ter baixos salários, principalmente em atividades que requeriam trabalho manual pesado e longas jornadas de serviço. Por isso, empregadores incentivavam a migração de outros países de menor desenvolvimento para encarregá-los de atividades subalternas e com baixa remuneração. Entretanto, esses patrões não encorajavam esses trabalhadores imigrantes a ficarem por muito tempo nos países receptores; já que os mesmos não dispunham de benefícios de cidadania. Castel e Kosak (1973) aplicaram essa teoria na Europa e Portes (1981) aplicou aos Estados Unidos (SASAKI; ASSIS, 2002).

Outra contribuição teórica muito importante para a compreensão da migração a partir dos estudos de sociologia e da economia nos Estados Unidos foi a que deu ênfase na estratificação e divisão/segmentação do mercado de trabalho nas

sociedades industriais avançadas. Para esta corrente de pensamento, os imigrantes, as minorias étnicas e as mulheres, tenderiam a permanecer em indústrias marginais e mercado secundário de trabalho, sem qualificação para conseguir remuneração melhor do que os trabalhadores nativos, que por sua vez, eram protegidos pelos sindicatos, licença de trabalho e mercado de trabalho interno gerado por grandes corporações. Neste contexto, as redes sociais e discriminação institucional servem para excluir os imigrantes e colocá-los no emprego menos remunerado e temporário. Imigrantes sem documentos tendem a ser particularmente mais vulneráveis a esta questão. Trabalhadores clandestinos (homens e mulheres) e minorias étnicas - como veremos mais adiante no caso guianense - podem sofrer uma dupla ou tripla exploração face à discriminação dentro do mercado secundário. Segundo Sasaki e Assis (2002), a análise que enfatiza a estratificação étnica e o mercado de trabalho segmentado, combina características do conflito de classe e modelos de pluralismo cultural.

Gabaccia (1992) entende que esse novo interesse pelos fenômenos migratórios está muito marcado por uma análise econômica dos processos migratórios. Em termos práticos, esse autor tenta dizer que a natureza de tais estudos são macro-sociológicos, tendo o foco deslocado para análises mais quantitativas de *surveys*; e assim, há uma ênfase muito maior no indivíduo migrante do que em suas relações sociais.

Um dos debates acadêmicos mais consistentes, segundo Martes (2000), sobre imigração durante a década de 1990 é aquele que resulta de uma espécie de confrontação entre a teoria econômica neoclássica e “os outros”. Este comentário tenta evidenciar, que ao menos nesta área das Ciências Sociais, esta corrente teórica não faz muito sucesso. Mas o que na verdade diz a corrente neoclássica a respeito do fenômeno das migrações internacionais? Esta teoria interpreta o fenômeno em tela pela ótica do jogo de mercado, em que a mão-de-obra se mobiliza ao efeito dos estímulos salariais e rendimentos. Nesta linha de raciocínio, as recentes migrações de brasileiros para o exterior poderiam ser analisadas e interpretadas como simples decorrência dos anos de crise que marcaram a década de 1980, tanto no Brasil como na maior parte dos países da América Latina (SALES, 1999). A explicação das causas da migração pela ótica neoclássica baseia-se no princípio de que o mercado de trabalho é semelhante ao mercado de quaisquer outras mercadorias, compradas e vendidas livre e regularmente no mercado

(SALES, 1999). “Essa teoria está na base da explicação dos fatores de atração e expulsão, que vê o migrante como um indivíduo economicamente racional, que procura melhores condições de vida” (SALES, 1999, p. 22). Martes (2000) afirma que não é por acaso que esse modelo é denominado de “modelo de equilíbrio” porque atribui aos processos migratórios a função positiva de favorecer o ajuste entre demanda e oferta de empregos tanto em países de destino quanto nos países de origem dos imigrantes. Martes (2002, p. 34) completa:

Se do ponto de vista macro, a variável socioeconômica desigualdade entre as nações é tida como o principal fator desencadeador dos movimentos migratórios, do ponto de vista micro, os deslocamentos populacionais são interpretados como resultado de opções individuais. Esta é a premissa metodológica mais importante deste modelo: o imigrante é um indivíduo que decide emigrar, motivado por um cálculo utilitário baseado na relação custo benefício de suas vantagens individuais

Ainda sobre esta perspectiva neoclássica, vejamos o que dizem estes autores:

Dentre as abordagens econômicas, a perspectiva neoclássica enfatiza que a migração internacional de trabalhadores é causada pelas diferenças de taxas salariais entre países. Os mercados de trabalho – e não outros, como mercado financeiro, por exemplo – são mecanismos primários pelos quais os fluxos internacionais são induzidos, isto é, eles defendem a teoria do equilíbrio de renda e emprego de diferentes países. Para os neoclássicos, o imigrante calcula o custo e o benefício da experiência migratória e é isso que influencia e determina sua decisão, sendo que a migração é entendida aqui como simples somatória de indivíduos que se movem em função do diferencial de renda, como afirmam Harris e Todaro (1970). O modelo neoclássico definia o sucesso do imigrante pela sua educação, experiência de trabalho, domínio da língua da sociedade hospedeira, tempo de permanência no destino e outros elementos do capital humano (SASAKI; ASSIS, 2002, p. 6).

Portes (1995), uma das maiores autoridades sobre este assunto, considera que a ênfase dada à ação racional pelos neoclássicos seria questionável, pois estes autores não consideravam a ação econômica sendo socialmente orientada, o que significa dizer que a busca por ganhos materiais também deve estar relacionada às expectativas de reciprocidade no curso da interação social no interior do seu grupo. Por isso, estas críticas vão sugerir que os imigrantes não devem ser vistos apenas como indivíduos, mas como integrantes de estruturas sociais que afetam os

múltiplos caminhos de sua mobilidade espacial e socioeconômica. Ao considerar os imigrantes como inseridos em grupos étnicos, redes sociais e utilizando-se do capital social para seu empreendimento migratório, Portes (1995) oferece categorias analíticas que permitem compreender melhor a complexidade dos novos movimentos migratórios. No contexto de mudanças das características dos fluxos, este autor propõe princípios como: influência centro-periferia e desequilíbrio estrutural, modos de incorporação; grupos intermediários e enclaves étnicos; e economia informal – questionando a perspectiva neoclássica sobre as origens da migração e adaptação econômica dos imigrantes (SASAKI; ASSIS, 2002).

Alejandro Portes (1990) propõe um deslocamento na ênfase na racionalidade individual (premissa fundamental na teoria neoclássica) para as maneiras pelas quais os meios sociais afetam e modificam a racionalidade individual e os comportamentos econômicos: “as relações sociais entram em todos os estágios do processo, da seleção dos objetivos econômicos à seleção dos meios relevantes” (PORTES apud MARTES, 1999, p. 43).

Em contraste à corrente neoclássica, pode dizer que existe a teoria, genericamente chamada de **histórico-estrutural**. As explicações para o fenômeno da migração internacional são mais complexas e de outra natureza. Vejamos o que diz Sales (1999, p. 22):

Penso que se enquadram nessa ampla nomeação de teorias histórico-estruturais duas vertentes explicativas para as migrações internacionais. A primeira, cujos expoentes mais expressivos na economia e sociologia norte-americanas estão representados por Michel Piore (1979) e Alejandro Portes (1981), parte de uma teorização anterior sobre segmentação do mercado de trabalho (PIORÉ; DOERIGER, 1971). É essa teoria a que faz um diálogo mais explícito com os neoclássicos, ao afirmar as características peculiares do mercado de trabalho, distinto do mercado de coisas. A segunda, que tem muitos pontos em comum e de certo modo dá continuidade às teorizações de Piore-Portes é representada por Saskia Sassen (1988) e tem como um de seus principais pressupostos a associação entre as migrações de pessoas e de capitais.

Uma observação importante em relação às duas vertentes citadas acima é que ambas estão relacionadas ao contexto de relações internacionais entre Estados-nações definidos em termos de amplos conceitos de centro-periferia. A crítica de Michael Piore (1979), por exemplo, segundo Sales (1999), à teoria neoclássica que

explica as migrações internacionais pela renda e também, em alguma medida, pelos fatores de excedente populacional dos países de origem dos fluxos migratórios, parte de uma simples constatação empírica: de que caso aumentasse a renda ou diminuísse a população daqueles países, mesmo assim continuariam existindo fluxos de migração em direção ao país de destino. Pois, segundo seu argumento, os fatores explicativos dessas migrações devem ser buscados antes no contexto dos países de destino que nos de origem.

Podemos dizer que nesta última vertente, há uma abordagem específica sobre o funcionamento do mercado de trabalho, que apresenta duas perspectivas diferentes sobre a inserção e o desempenho dos imigrantes. A primeira abordagem seria a dos teóricos da segmentação (PIORE; DOERINGER, 1971; GORDON et al., 1982); e a segunda seria a dos teóricos do capital humano (BORJAS, 1990).

Começando pela segunda perspectiva, os principais argumentos dos teóricos do capital humano seriam que os imigrantes ilegais têm acesso aos bens e serviços assistenciais do *welfare* americano, o que penaliza o orçamento de alguns Estados americanos. No âmbito do mercado de trabalho, estes imigrantes com baixa qualificação são acusados de tirar os empregos dos nativos e rebaixar os salários das regiões ou cidades onde se concentram. Estes teóricos acreditam que a política imigratória deveria priorizar a entrada e a permanência de imigrantes com melhor qualificação, a fim de atingir um sistema econômico mais produtivo.

Os teóricos da segmentação, diferentemente da perspectiva anterior, argumentam que haveria uma complementaridade entre o imigrante e o nativo quanto à locação de mercado do trabalho. Esses dois grupos de trabalhadores atenderiam as diferentes oportunidades de emprego de um mercado de trabalho que é segmentado em dois estratos: o mercado de trabalho primário e o secundário. O primário se caracteriza por exigir alta qualificação profissional, melhores salários e possibilidades de ascensão hierárquica e estão presentes nas grandes empresas capitalistas. O mercado de trabalho secundário freqüentemente oferece baixos salários, alta rotatividade, baixa qualificação e poucas possibilidades de ascensão hierárquica. Este mercado seria ocupado por trabalhadores imigrantes, mulheres e jovens. Neste sentido, os teóricos da segmentação argumentam, ao contrário dos teóricos do capital humano, que os imigrantes não concorrem com os nativos pelos empregos (SASAKI; ASSIS, 2002).

A segunda vertente teórica também é apresentada por Sassen (1988). Em seu livro “A mobilidade do trabalho e capital – um estudo sobre investimento internacional”, ela entende que a mobilidade do trabalho ocorre em função da mobilidade de capital, e desta forma, qualquer análise sobre o assunto deve relacionar internacionalização da produção e migração internacional da mão-de-obra de forma integrada, sem se limitar às noções clássicas como superpopulação, pobreza e estagnação econômica (SASKIA, 1998).

Criticando pressupostos implícitos em vários estudos de migração, Sassen (1988) demonstrou que, embora inegável que a pobreza, o desemprego e a superpopulação possibilitem as migrações, é necessário identificar também os processos que transformam essas condições, criando uma situação que leva à migração. Tais processos estão relacionados com a reorganização da economia mundial nas duas últimas décadas, resultando na formação de um espaço transnacional, onde a circulação de trabalhadores é apenas um dos fluxos dentre outros, como os de capital, mercadorias, serviços e informações. Nesse sentido, diante da internacionalização da produção e da organização da economia mundial, o investimento estrangeiro é uma das variáveis para entendermos as migrações internacionais.

Ainda pela ótica de Sassen (1988), as variáveis relativas à pobreza, à superpopulação e à estagnação econômica, enfatizadas pela teoria neoclássica para explicar a origem dos movimentos migratórios internacionais, não são capazes de isoladamente explicar os atuais fluxos. Com isso ela quer dizer, na verdade, que os fluxos de investimentos tendem a promover as condições para a emigração na medida em que: 1) provocam uma desorganização na estrutura produtiva tradicional, elevando a oferta de trabalhadores disponíveis; 2) aumentam o nível da mão-de-obra industrial feminina e, ao mesmo tempo, geram um impacto negativo nas oportunidades de emprego para os trabalhadores do sexo masculino; 3) promovem e estreitam os vínculos econômicos, sociais e políticos dos países de origem dos imigrantes com os países de origem do capital.

Não podemos ignorar também que as mudanças na estrutura do mercado de trabalho estão relacionadas com as transformações que vem ocorrendo na organização industrial. É o que esta autora chama de **ruptura da estrutura tradicional do trabalho** (grifo meu). A subcontratação organizada, a oportunidade para a formação de pequenos negócios, em alguns casos, permite que antigos

sistemas de trabalho domésticos, artesanal, e familiar revivam e floresçam. Consta-se também – isso mostraremos mais adiante quando apresentarmos a realidade do mercado de trabalho guianense – a proliferação das economias informais e clandestinas no mundo capitalista avançado, com retorno de formas de produção que envolvem exploração, principalmente nos setores ocupacionais mais baixos nas grandes cidades.

Os níveis significativos e a concentração de investimento estrangeiro podem ser vistos como um fator promotor de emigração na medida em que: a) a incorporação de novos segmentos da população no trabalho e a ruptura da estrutura tradicional de trabalho criaram uma oferta de trabalhadores migrantes; b) ocorre a feminização da nova força de trabalho industrial provocando impacto sobre as oportunidades de trabalho dos homens, tanto nas novas zonas industriais quanto na estrutura tradicional de trabalho; e c) consolida as relações objetivas e ideológicas entre os países em desenvolvimento e os avançados (onde se origina a maioria do capital estrangeiro). Nesse sentido, existe um efeito de “ocidentalização” generalizado que contribui para formação de um exército de emigrantes potenciais e ao mesmo tempo, contribui para que a emigração seja vista como uma opção atual (SASSEN, 1988).

1.4.2 Migração internacional e os contextos sociais

Cada vez mais as análises teóricas sobre o fenômeno das migrações internacionais demonstram a necessidade de se complexificar as abordagens que se restringem aos aspectos econômicos nos quais os imigrantes parecem indivíduos que tomam decisões desconectadas de suas relações sociais, apontando para a importância de se analisar as redes sociais no processo migratório (PORTES, 1995; SASSEN, 1998; RICHMOND, 1998) Segundo Boyd (1986), a utilização de redes sociais não é novidade na pesquisa sobre migração. Nos anos 1970, estudiosos analisaram os processos de redes de migração e o papel que os parentes e amigos desempenharam no fornecimento de informações e auxílio no processo migratório.

Tilly (1990), por exemplo, considera que deslocamentos populacionais não se sustentam somente por indivíduos que isoladamente decidem sair de seus países de origem, mas sim por grupos de pessoas ligadas por laços de amizade, conhecimento ou relações de parentesco. Afirma ainda este autor que os grupos de

migrantes não podem ser classificados em trabalhadores qualificados ou trabalhadores não-qualificados. Completa afirmando que realmente algumas pessoas migram sozinhas, mas o fazem como participantes de um processo social:

A imigração deve ser pensada como uma estrutura comunitária, não redutível às características nem às intenções individuais. O decisivo, as regularidades recorrentes, diz respeito às estruturas das redes de migração em si [...] As redes sociais, articuladas nos países de origem e destino, provêem as condições necessárias para se viver em um país estrangeiros a para se chegar até lá. Elas oferecem uma base para a solidariedade e a ajuda mútua, assim como para a divisão e conflito interétnico (TILLY apud MARTES, 2000, p . 43).

Para alguns autores como Tilly (1990) e Massey (1997), os neoclássicos não conseguiram explicar satisfatoriamente certos questionamentos, como por exemplo: por que nos países pobres certos indivíduos emigram e outros não? Por que nestes mesmos países apenas uma minoria emigra? As respostas devem ser buscadas no papel desempenhado pelas redes sociais, pois são elas que vinculam pessoas e grupos nos dois pontos do circuito migratório (MARTES, 2000). Assim sendo, o foco de análise recai sobre as relações sociais responsáveis pela construção dos vínculos necessários para a emigração, pela veiculação do conjunto de informações e percepções que os indivíduos necessitam para sair de seus países.

Para Mansey (1990) redes migratórias compõem um conjunto de laços sociais que ligam comunidades de origem a específicos pontos de destino nas sociedades receptoras. Tais laços unem migrantes e não migrantes em uma complexa teia de papéis sociais complementares e relacionamentos interpessoais que são mantidos por um quadro informal de expectativas mútuas e comportamentos predeterminados. Já para Tilly (1990), as redes migram; as categorias permanecem e as redes criam novas categorias. As unidades efetivas da migração não são nem individuais nem domiciliares, mas sim conjuntos de pessoas ligadas por laços de amizade, parentesco e experiência de trabalho, que incorporam o país de destino nas alternativas de mobilidade por eles consideradas.

A migração de longa distância se vincula a muitos riscos: segurança pessoal, conforto, renda, relacionamento social, moradia provisória etc. Se nessas sociedades hospedeiras já existem parentes, amigos, vizinhos e colegas de trabalho, a confiança sobre as redes de informações interpessoais minimizam e diluem os riscos. Portanto, assim como acontece em outros fluxos migratórios, os

imigrantes brasileiros em Caiena, por exemplo, utilizam-se desses recursos sociais (das redes) para diminuir as tensões iniciais. Sem esses acolhimentos grupais, essas migrações de longa distância são seriamente comprometidas.

Todos esses trabalhos demonstraram a importância das redes sociais na articulação dos processos migratórios, enfatizando a solidariedade no interior dos grupos migrantes como uma das características que configuram e sustentam as redes. Entretanto, tanto Boyd (1986), Tilly (1990) e Massey (1990) apontam para as ambigüidades dessas relações, pois a própria dinâmica da migração revela que os laços de parentesco, amizade, origem nacional comum são também permeados por conflitos. De forma curiosa, inúmeros depoimentos de brasileiros em Caiena atestam essas situações de falta de solidariedade. Uma das frases mais repetidas nas entrevistas feitas num documentário sobre a vida dos brasileiros na Guiana Francesa foi esta: “os brasileiros são uma classe muito desunida aqui”.

Outro novo campo de investigação e de estudo, refere-se ao conceito de **transnacionalização**. Para abordar esses novos fluxos migratórios, Glick-Schiller, Basch e Blanc-Szanton (1992) realizaram uma breve incursão histórica sobre o fenômeno; e perceberam que a palavra migrante evoca imagens de ruptura permanente, de abandono de velhos padrões, aprendizado difícil de uma nova língua e cultura. Para além dessa visão reducionista, baseadas tão-somente no enfoque *melting pot* (assimilação e aculturação), essas autoras perceberam em suas pesquisas, que os novos imigrantes mantêm múltiplas relações sociais entre o seu local de origem e a sociedade hospedeira. Os imigrantes passam a ser chamados de *transmigrantes* quando desenvolvem e mantêm múltiplas relações – familiares, econômicas, sociais, organizacionais, religiosas¹⁹ e políticas que ampliam as fronteiras colocando em interrelação o global e o local. O enfoque transnacional enfatiza a emergência de um processo social que cruza fronteiras geográficas, culturais e políticas.

Não podemos negar, realmente, que a maioria dos estudos migratórios até há pouco tempo, tinha como pano de fundo estudos somente com o olhar voltado para os processos de assimilação e da perda de identidade cultural. Mas para Glick-

¹⁹ No mesmo dia em que milhões de paraenses saíram às ruas de Belém para celebrar a festa do Círio de Nazaré; centenas de nortistas também saíram em romaria nas adjacências de Caiena lembrando esta mesma festa religiosa. Com direito a réplica da imagem da santa, procissão e missa, os católicos imigrantes brasileiros festejaram com grande entusiasmo religioso essa data tão especial para construção de suas identidades culturais.

Schiller, Basch e Blanc-Szanton (1992), os estudos clássicos de migração, ao elaborarem categorias como: imigrantes temporários, retorno de imigrantes ou migrantes permanentes; não perceberam que os imigrantes mantinham suas relações com a sociedade de origem, não em contradição, mas em conjunção com a sociedade hospedeira. Por isso, os pesquisadores não passaram do nível descritivo ao enfatizarem o caráter singular e distintivo de tais fenômenos, mais do que percebê-los como parte de um fenômeno global (SASAKI; ASSIS, 2002).

Na verdade, as autoras acenam que os tempos são outros, e que agora o local e o global estão bem mais interrelacionados que nos primeiros fluxos imigratórios do século XX. Isto não quer dizer que os primeiros movimentos migratórios ocorreram sem que as comunidades de origem se modificassem; mas a natureza e a intensidade das modificações alteraram-se profundamente; pois o processo de globalização cultural como vimos anteriormente, interfere nas percepções e sentimentos individuais em relação a esta experiência.

Sem dúvida, que todos os comentários teóricos realizados por estes estudiosos do campo migratório contribuem para compreendermos melhor o que ocorre na Guiana Francesa. Mas é importante destacar que existem diferenças significativas entre os imigrantes brasileiros na Guiana Francesa e os fluxos latinos, indianos, caribenhos nos EUA, que impõem limites à utilização de muitos conceitos e análises teóricas vistos nesta parte do trabalho. Apesar de alguns momentos sentirmos vontade de fazer determinadas analogias, pois determinados detalhes teóricos apontados por esses autores batem com a realidade vivenciada pelos trabalhadores brasileiros no mercado de trabalho guianense, a prudência nos adverte que esses acontecimentos se dão em contextos socioeconômicos diferenciados.

Nesse sentido, consideramos que o tema sobre migração internacional contemporânea abrange um campo multidisciplinar por excelência, e por isso não seria concebível resumir a questão migratória apenas a um determinado aspecto, como por exemplo, o econômico, apesar de termos clareza de sua importância. Assim, a partir deste momento iremos apresentar as transformações no mundo do trabalho e como este fenômeno contribuiu para os novos fenômenos migratórios por trabalho no final do século XX, análise que recupera essa complexidade e contemporaneidade do fenômeno migratório.

À guisa de conclusão, podemos dizer que as migrações internacionais recentes têm nos instigado a repensar as categorias com as quais as migrações e imigrantes vêm sendo analisados, demonstrando que estes processos de atravessar fronteiras devem contemplar múltiplos aspectos desse movimento. No caso da imigração de trabalhadores brasileiros para a Guiana Francesa, estas reflexões são extremamente importantes, para não correremos o risco de limitar os imigrantes em categorias que não contemplam o fato de que são pessoas que se movem, têm projetos, desejos de ir, voltar, permanecer e reconstruir suas vidas atravessando estas múltiplas fronteiras, mesmo como em nosso caso, de forma ilegal/clandestina.

“Com o término da construção da cidade de Kourou, era comum encontrar em Caiena, por volta das 18:00h, na praça das palmeiras, grandes contingentes de brasileiros que aguardavam subempreiteiros a fim de serem contratados. Fazia-se ali, em plena praça pública, uma espécie de bolsa de trabalho, tendo prioridade é claro, aquele que aceitasse o ganho mais reduzido então ofertado”

Ronaldo Arouck



Figura 4: Praça das Palmeiras no Centro de Caiena
Foto: Pinto (2006)

CAPÍTULO 2

2 HISTÓRIA, FRONTEIRA E CICLOS MIGRATÓRIOS

Neste capítulo examinaremos a história de presença brasileira na Guiana Francesa. Apenas para efeito de contextualização, queremos recuperar as grandes disputas territoriais entre Brasil e França na região, em vários momentos de nossa história colonial e republicana. No entanto de forma mais objetiva, tomaremos como ponto de partida o ano de 1964, ano que começou oficialmente a história da migração brasileira para o Departamento Ultramarino Francês, por ocasião da construção das instalações da Base Aeroespacial de Kourou. Apresentaremos ainda nesta parte do trabalho a “rota da migração” via estado do Amapá e evidenciaremos também o funcionamento e as principais características do município do Oiapoque, que por sua localização fronteiriça, é um *locus* privilegiado para compreendermos o fluxo intenso de brasileiros que passam para o “outro lado”.

2.1 AS GRANDES DISPUTAS TERRITORIAIS ENTRE BRASIL E FRANÇA

Antes de chegarmos às primeiras migrações de trabalhadores brasileiros para a Guiana Francesa e fazermos uma aproximação inicial das características dos velhos e novos processos migratórios para o Departamento Ultramarino Francês; faremos um breve exercício de recuperação histórica sobre essa região de fronteira entre Brasil e França. Estamos convencidos que compreender a construção do espaço territorial no extremo norte do país, e até mesmo amazônico, sugere uma profunda discussão com seu período colonial e republicano, fato este marcado por intensas lutas entre portugueses, espanhóis, franceses e holandeses em detrimento dos povos autóctones, a fim de assegurar as terras descobertas e estabelecer uma colonização efetiva. Esse período está vinculado ao monopólio das expedições ultramarinas e ao comércio de especiarias, necessário para impulsionar o acesso a lugares desconhecidos e geograficamente isolados.

O processo de conquista e colonização das terras brasileiras, como também amapaenses, tem como pano de fundo uma série de tratados e acordos entre seus principais colonizadores: espanhóis e portugueses. As duas potências ibéricas assinaram o Tratado de Tordesilhas em 07 de junho 1494, dividindo o mundo. O

território, hoje amapaense, encontrava-se dentro da área pertencente à Espanha. Esta buscou conhecer suas terras enviando seus principais navegadores: Vicente Pinzón, que no ano de 1500, descobriu a foz do Amazonas, percorrendo o rio Oiapoque, o que mais tarde veio culminar no Contestado franco-brasileiro; e Diogo de Lepe. Ambos navegaram pelo litoral amapaense travando intensas lutas com os índios que habitavam as margens da Região Amazônica.

Mesmo com o domínio ibérico sobre o vale amazônico, a região não deixou de ser invadida por nações estrangeiras. Estas reconheciam a ausência e a falta de interesse de seus colonizadores em desbravar as potencialidades dessas terras, abrindo margem para o tráfico constante de riquezas materiais e humanas. O descaso pelas terras descobertas era um forte indício do olhar não promissor de seus detentores, uma vez que estavam mais interessados nos rincões de açúcar do Nordeste; soma-se a isso a dificuldade de acesso e os altos investimentos exigidos. Sob este aspecto vale ressaltar uma crítica bem fundamentada de Reis (1993, p. 33):

É certo que esses antecedentes justificam a soberania ibérica sobre a região representada pelos descobrimentos e concessões de portugueses e espanhóis, resultado era que ingleses, irlandeses e holandeses estavam aproveitando aquele estado de abandono em que se encontravam para assenhora-se dela como se fosse terra de todos, franqueada ao primeiro que chegasse ou se mostrasse mais ousado.

Com o início da colonização e para um melhor controle das terras brasileiras, D. João III implementou em 1534, o modelo administrativo denominado capitânicas hereditárias. Os espanhóis por sua vez buscaram explorar seus domínios territoriais situados abaixo da linha do Equador, abrangendo o vale amazônico. Feitas as primeiras concessões, o rei Carlos V entrega em 1544 as terras amapaenses ao navegador Francisco Orellana, que a denominou de Adelantado de Nueva Andaluzia²⁰.

Os focos criados aqui e ali, ao longo do litoral no cometimento das capitânicas eram seguramente focos a manter e expressar o objetivo dominador. Os novos focos que foram sendo semeados, em direção sul e norte, constituíram outra demonstração positiva desses objetivos, de que não se afastou mais a nação que empreendia o feito memorável da criação do Brasil (REIS, 1993, p. 20).

²⁰ Primeiro nome oficial que recebeu o Amapá, sendo que a região do Cabo do Norte (Pará, Maranhão e as Guianas) era conhecida como Província dos Tucujus (MORAIS; ROSÁRIO, 1999).

Em conseqüência do fracasso de suas expedições, inclusive as de Orellana, os espanhóis desmotivaram-se em desbravar as terras do setentrião brasileiro, fato este preponderante para o despertar da ambição portuguesa. É com este interesse que no ano de 1546, Luís de Melo e Silva após navegar a foz do Amazonas, consegue por meio do rei de Portugal, D. João III, a posse dessas terras, inclusive o Amapá.

Com a morte do rei D. Sebastião ocorreu uma nova ordenação administrativa das capitanias hereditárias, pois a ausência de um herdeiro implicou na passagem das colônias portuguesas para o domínio espanhol, formando assim a União Ibérica. Este fato invalidou o Tratado de Tordesilhas concedendo aos portugueses a possibilidade de desbravarem a Amazônia com o estabelecimento de um posto militar em 1616, denominado Forte do Presépio que deu origem a atual cidade de Belém. Assim, o Brasil em 13 de junho de 1621 teve a administração das suas capitanias hereditárias reformuladas em dois blocos: estado do Brasil e estado do Maranhão – depois se transformou em estado do Grão-Pará -, tendo suas sedes alternadas entre as cidades de São Luís e Belém. Faziam parte destas Capitanias a do Ceará e o Vale Amazônico sem definição de limites.

Em 1627, Bento Maciel Parente, sob ordem do Governador do Estado do Maranhão viajou a Espanha na intenção de demonstrar as atividades militares realizadas para defesa da região e alertar as cortes espanholas da necessidade de estabelecer a colonização efetiva do delta do rio Amazonas. Suas colocações foram decisivas e suficientes para convencerem o rei Felipe IV a fazer o povoamento da região, criando a Capitania Cabo do Norte em 14 de julho de 1637 (Pará, Maranhão e as Guianas), que era também conhecida como Província dos Tucujus, abrangendo as terras atualmente amapaenses (REIS, 1993; 1949; MEIRA, 1977). Embora esta capitania tenha sido doada a Bento Maciel Parente, este não efetivou a sua colonização por falta de recursos financeiros para custear o empreendimento e, ainda sendo militar, estava mais interessado no combate a invasores estrangeiros.

Em 21 de janeiro de 1638, Bento Maciel Parente foi nomeado Governador e Capitão Geral do Estado do Maranhão, já sob a restauração da Coroa Portuguesa. Após seu falecimento, e as mortes de seus herdeiros, a Capitania do Cabo do Norte retornou para o domínio da Coroa Portuguesa, que por sua vez a incorporou à Capitania do Grão-Pará. Seguindo a cronologia dos tratados, no dia 4 de março de 1700, foi firmado em Lisboa, entre Portugal e França, mais um. Como as partes

ainda não tinham chegado a um acordo definitivo sobre os limites fronteiriços, apenas estabeleceram disciplina para entrada de franceses e portugueses na região. Segundo Meira (1977), este acordo apresentava aspectos curiosos, a saber: era prudente, numa perspectiva jurídico-diplomática, pois proibia as benfeitorias, já que estas poderiam se constituir como argumento para se ter direito às terras em litígio (todos os fortes, construídos até a presente data foram demolidos). Outro ponto interessante, era que o acordo permitia a entrada de franceses em terras brasileiras, e vice-versa. Mesmo sem o direito a fixação, o direito de ir e vir estava assegurado. Este acordo, conhecido como Tratado de 1700 ou “Provisional”, foi considerado definitivo e perpétuo por ato firmado em Lisboa no dia 18 de junho de 1701. Dois anos depois, um novo tratado era assinado: desta vez era entre Portugal, Inglaterra, Áustria e Holanda, em virtude do qual essas três nações assegurariam a Portugal os seus direitos às terras do Cabo do Norte, contestados pela França (MEIRA, 1977).

Depois de uma intensa articulação política, os diplomatas portugueses, com o apoio de Londres, pleitearam uma solução definitiva sobre a fronteira, em favor de Portugal. No dia 11 de abril de 1713, entre os sete tratados firmados em Utrecht, tinha um que resolvia a disputa entre França e Portugal. Por esse tratado, a fronteira entre as colônias das duas pátrias seria o rio Oiapoque, de terminologia indígena, ou Vicente Pinzon, como era conhecido nos documentos portugueses e franceses da época (REIS, 1949). Quando tudo parecia resolvido, os limites fronteiriços foram novamente questionados.

Em Caiena, todavia, continuava o propósito imperialista. Para os homens da colônia francesa, devia dar-se uma interpretação liberal ao tratado. Por essa interpretação, os títulos franceses continuavam vivos, subordinando-se ao ideal expansionista em direção ao Amazonas (REIS, 1947, p. 40).

Foi justamente neste contexto de ousadia dos vizinhos que, paulatinamente, o cenário da região, em termos de proteção militar, vai se modificar. É importante assinalar que o desrespeito progressivo ao Tratado de Utrecht por parte dos franceses, não pode ser considerado o único motivo para fortificação da região. A política dos portugueses em relação à garantia dos territórios que integravam o patrimônio nacional foi uma marca em todos os mundos ultramarinos que a Coroa

Ibérica se organizava; muitas vezes prejudicadas, é bem verdade, por falta de recursos ou interesses estratégicos.

Em síntese, o processo de consolidação da fronteira no extremo norte do país se deu à custa de muito sofrimento e lutas diárias. A política de colonização da Coroa Portuguesa, no período colonial, em relação à Amazônia foi bastante confusa e estava condicionada à situação econômica da metrópole.

Enquanto nos séculos XVI e XVII os olhos da metrópole estavam atentos às caixas de açúcar que saíam dos portos do nordeste, nos rincões da vasta região amazônica, missionários e viajantes, aventuravam-se. Era um movimento que criava caminhos. E surgiam as fronteiras (GOMES, 1999, p.12).

Esta situação mudou radicalmente com a subida de D. José ao trono português, principalmente devido ao fato de o monarca ser muito influenciado pelo super-ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal. Para efeito de um diagnóstico bem detalhado sobre a região, Pombal nomeou seu irmão Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como Capitão Geral. Este por sua vez

com a rapidez que os graves problemas do Estado lhe autorizavam, expôs para Lisboa o que lhe parecia mais conveniente. A fortificação era uma necessidade imprescindível. Fortificação de vulto, que impressionasse, que pudesse garantir a efetivamente a soberania nacional, opondo a quem quer que se atrevesse a enfrentá-la (REIS, 1949, p. 48).

A partir deste momento, o Brasil e particularmente a Amazônia, passaram por um processo de modernização até então nunca visto. “Como os maus vizinhos sempre estavam rondando as boas terras”²¹, o jeito foi executar um plano de colonização com um melhor planejamento. O resultado desta nova estratégia de povoamento, por exemplo, foi a construção da Fortaleza de São José de Macapá (Forte Militar), a fundação da cidade de Mazagão que abrigou centenas de famílias africanas e da Vila de São José de Macapá.

Como o Tratado de Utrecht (1713) não foi levado muito a sério pelos franceses, uma série de acontecimentos acentuou os conflitos na região entre os dois países, principalmente a descoberta de ouro em Calçoene, fato este que

²¹ Frase atribuída a Mendonça Furtado, Governador da Província do Grão Pará e Maranhão, sobre a presença incômoda de holandeses, ingleses e, principalmente, franceses.

despertou de vez a cobiça dos nossos vizinhos. Diferentemente do que ocorre atualmente, no final do século XVIII, eram os franceses que invadiam as fronteiras nacionais em busca do metal precioso. No primeiro semestre de 1894, quando foi registrado o maior “rush” na região, os franceses tiraram em ouro uma média de 9.000.000 francos. Além da questão econômica, a influência cultural dos franceses na área do Contestado era bastante significativa. O ouro era chamado de *couleur* e vilas recebiam nomes como *Carnot* ou mesmo *Grand Degrad*. Após a criação do Triunvirato em 27 de dezembro de 1894, os conflitos aumentaram e incidentes diários eram registrados. O clima de tensão era favorecido pelo isolamento da área e pelo próprio esquecimento da região pelo Estado brasileiro. Após a prisão de um aliado francês, o inevitável acontece: franceses e brasileiros entram em guerra no dia 15 de maio de 1895. O primeiro a tombar foi o comandante francês da canhoneira Bengali, chamado Lunier. Pelo lado brasileiro, comerciantes, idosos, mulheres e crianças foram massacrados e até torturados. No final do dia, brasileiros e franceses contabilizavam seus mortos. A fronteira estava marcada de sangue (REIS, 1949; MEIRA, 1975; RAIOL, 1992).

A situação apenas foi resolvida com o Laudo de Berna (1900) que tomou o canal do Rio Oiapoque como limite entre os dois países. Após resolver estas questões na fronteira, o Estado brasileiro vem ao longo de quase um século tentando garantir o que foi conquistado com muitas dificuldades. No entanto, a presença do Estado brasileiro nesta região está longe de ser qualificada, e ainda é extremamente frágil. Apesar das instituições estarem presentes na região, tem-se a impressão que elas existem apenas por uma exigência constitucional.

Se com o Laudo de Berna a questão fronteiriça foi resolvida, o mesmo não podemos dizer sobre o esquecimento da região pelo Estado brasileiro. A fronteira setentrional do Brasil inicia o século XX tendo como pano de fundo o contrabando. Segundo Romani (2003) o comércio do ouro passou a ser uma atividade ilegal e clandestina e as antigas vilas existentes foram tornando-se desertas e sendo tomadas pelos contrabandistas. Através de ideais nacionalistas, apenas alguns jornais de Belém e do Rio de Janeiro denunciavam uma possível invasão francesa e através de matérias provocativas, chamavam atenção para o que ocorria nesta parte do Brasil:

O Amapá é uma terra economicamente roubada ao Brasil. O ouro, a borracha, as essências florestais e até o gado de sua produção

objeto de grande e próspero comércio clandestino, movido por traficantes de além fronteira que, na verdade, gozam a posse mansa e pacífica do ex-contestado (O PAIZ, 14.03.1920 apud ROMANI, 2003).

Agora, com o abandono daquelas terras por nossa parte, recomeçou a invasão. Os índios brasileiros que se vão civilizando falam, de preferência, o francês, pelo contato freqüente com os colonos de Cayena. O ouro brasileiro é exportado ali como de possessão francesa. A Oiapoque parece, em suma, até pela nomenclatura de seus acidentes geográficos, um pedaço da Guiana Francesa (O ESTADO DO PARÁ, 25.10.1920 apud ROMANI, 2003).

Como o estado do Pará nada fazia pela região, o jeito foi reclamar para o Governo Federal. Assim sendo, uma Representação Pública, assinada pelos mais prejudicados, no caso a população do município de Montenegro (atualmente município do Amapá) chegou ao Presidente da República. Pressionado pela população do Amapá, pelo senador do Pará e pelos jornais, restou ao presidente da época pedir às engenhosas mentes sob seu comando que criassem um plano de ocupação da área. É neste contexto que será criada a “Comissão Colonizadora” do Oiapoque, que terá como meta procurar áreas estratégicas para construção de vilas oficiais.

Segundo Romani (2003) a idéia de colonizar a Oiapoque foi do senador paraense Justo Chermont, que fez de tudo para aprovar no Congresso uma emenda para a fundação de patronatos e colônias de nacionais na fronteira do Oiapoque. A idéia parecia ser interessante: tirar migrantes nordestinos da seca, assentá-los na fronteira e diminuir a influência francesa que ocorria naquela região. No entanto, se soube depois, que por trás deste plano, havia um interesse bem menos patriótico em sua disposição. O político além de dono do jornal O Estado do Pará era também o maior proprietário de terras da região do Oiapoque.

Como mostramos anteriormente, em 1920, o Estado brasileiro, oficialmente, criou uma Comissão Colonizadora para a Oiapoque. A partir das primeiras viagens realizadas pelo grupo, os relatórios começaram a ser elaborados descrevendo a realidade da região. O encarregado desta Comissão foi o engenheiro Gentil Noberto, bastante experiente por ter trabalhado na campanha pela ocupação do Acre. Após o trabalho realizado, o relatório final foi apresentado ao Ministério da Agricultura. Durante o período de estudo, os incipientes núcleos urbanos receberam uma atenção especial, pois os mesmos significavam um bom sinal para o processo real de ocupação da região.

Logo, o objetivo desta primeira missão governista de colonização, em 1920, era escolher uma micro-região que tivesse os requisitos necessários para criação de um povoado bem localizado. No último ponto de navegação possível antes das barreiras de pedra, o local foi escolhido. Poucos anos depois, o Núcleo Cleveland, como era chamado, ficou conhecido por se um local de detenção de presos políticos.

Em que pesem as provas documentais, é muito mais fácil precisar o nascimento de Clevelândia do Norte, como vimos acima, do que Oiapoque. Segundo seu biógrafo oficial, Padre Rogério Alicino, provavelmente esta cidade foi formada por antigos negros quilombolas. Cunani, a vila de onde vieram, provavelmente, os primeiros *crioulos*, estava situada bem no meio da antiga zona litigiosa franco-brasileira e já havia sido naquele passado recente um porto e entreposto comercial abastecendo a região das minas (ROMANI, 2003). Entre os primeiros habitantes de Oiapoque não-índio está o quase lendário Emile Martinique. Com uma larga experiência na região, conhecia os desejos e as ambições das gentes em busca da riqueza fácil. Ele mesmo protagonizara essa aventura (ROMANI, 2003).

Desde o surgimento da Colônia Penal de Clevelândia até o início da década de 1940, a marca oficial da região foi o esquecimento. Em 1943 o Território Federal do Amapá foi criado baseado na concepção geopolítica do “desenvolvimento com segurança nacional” para que na fronteira do extremo norte do país fosse garantida a implementação daquela concepção como um exercício para novas estratégias geopolíticas militares (RAIOL, 1992).

Dois anos depois, o Oiapoque foi transformado em município pelo Decreto 7.578, de 23 de maio de 1945. Seus limites são: ao norte, o oceano Atlântico; ao sul, Calçoene, Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari; a leste, Calçoene e a oeste, Laranjal do Jarí. Sua área territorial tem aproximadamente 24.912,7km². A população atual gira em torno de 16.226 (IBGE-2005). A densidade demográfica é de 0,20 hab. / km². A renda per capita é R\$ 6.126 (IBGE-2003) e possui um PIB de R\$ 92.005 (IBGE-2003). Um dado interessante: em 1987 o Oiapoque tinha uma população de 3.230 habitantes, como lembra Leonardi (2000). Clevelândia do Norte e Cassiporé podem ser consideradas as comunidades mais importantes do município. Como atrativo de caráter religioso destaca-se a festa de Nossa Senhora das Graças. Outro evento cultural importante é a festa do Turé (reunião de todas as tribos indígenas da região). As principais atividades econômicas são a pesca, a

agricultura, o artesanato e o conjunto de atividades comerciais, como a compra e venda de ouro e a venda de mercadorias para toda a região, inclusive para Caiena.

2.2 O ESTADO DO AMAPÁ COMO ROTA DE MIGRAÇÃO PARA A GUIANA FRANCESA



Figura 5: Monumento na cidade do Oiapoque indicando que o “Brasil começa aqui”
Foto: Pinto (2006)

O estado do Amapá, até pelo seu aspecto geográfico, é a rota oficial do Brasil para se chegar até a Guiana. O Porto de Santana, o Aeroporto Internacional de Macapá e o Terminal Rodoviário de Macapá e, principalmente, o município de Oiapoque, podem ser considerados os lugares oficiais de conexão com a França. Quem vai pela primeira vez a esse Departamento Francês, dificilmente tem a preocupação de conseguir visto de entrada, via autoridades consulares. O alto valor das taxas e as exigências documentais desanimam qualquer um candidato a “imigrante legal”. Além de preencher fichas e formulários e entregar o passaporte atualizado, o pretendente tem que informar qual o objetivo da viagem, se possui amigos na Guiana, anexar documento que comprove vínculo empregatício no Brasil. Deve apresentar seguro viagem por empresa credenciada pela Comunidade Européia, e no caso da viagem ser por via aérea, mostrar passagem de ida e volta. Sem essa documentação, a solicitação não sai nem de Macapá e assim o dossiê não chega à Embaixada Francesa em Brasília, instituição que expede oficialmente o visto de entrada para o Departamento Ultramar Francês. Para se chegar ao

Aeroporto Internacional de Caiena, de forma legal, gasta-se em média, apenas com passagens e taxas, cerca de 900 reais (PESQUISA DE CAMPO, 2006)

O município do Oiapoque pode ser considerado o posto mais avançado do Brasil (Figura 5), para quem deseja passar em direção ao Departamento Ultramarino Francês. Para cruzar a fronteira pelo rio Oiapoque pagava-se em média 15 reais ou 8 euros. De Saint-Georges (Figura 6) até Caiena, dependendo do meio de transporte, o valor chegava a 50 euros. Para os clandestinos cobra-se mais, já que segundo os donos de vans, o “risco é maior”. As estratégias para furar o bloqueio da polícia francesa, muitas vezes são planejadas no início da viagem. Antes da saída, porém, algumas informações são dadas pelos proprietários dos veículos aos passageiros, principalmente, para os “sem-documentos”: “entra na mata e aguarda a polícia ir embora”, “deita no carro se a polícia parar”, ou mesmo, “diz que tem filhos em Caiena e que foi somente fazer compras no Oiapoque” são frases que devem ser lembradas em horas de perigo. Vale ressaltar que, ultimamente, salvo a prática de adentrar na mata, todos os outros argumentos possuem pouca eficácia.



Figura 6: Vista frontal da cidade de Saint-Georges

Foto: Pinto (2006)

É muito comum o repasse de informações ao longo da viagem entre os donos dos veículos que fazem a rota Saint-Georges e Caiena. Geralmente um motorista avisa para outro colega, qual o ponto da estrada que está havendo *blitz* ou mesmo onde a polícia de fronteira se encontra. Apesar da lei do silêncio que impera na região, principalmente do lado francês, existem redes oficiais (binacionais) que

facilitam a entrada de imigrantes clandestinos na Guiana Francesa. Esses grupos possuem estrutura organizacional complexa e geralmente atuam paralelamente ao narcotráfico. Por isso, uma dica padrão que circula na orla do rio Oiapoque (Figura 7), é que o interessado em passar para o lado francês de forma clandestina, precisa se “ambientar” e procurar as “pessoas certas”. Um dos lugares clássicos para esse tipo de negócio ocorre quase sempre às proximidades do Posto Oiapoque, localizado praticamente dentro do rio que leva o mesmo nome. Segundo informação de uma pessoa que não quis ser identificada, a saída de barco, mesmo com a construção da estrada que liga Saint Georges à Caiena, continua sendo uma alternativa bastante utilizada pelos trabalhadores brasileiros para chegar à Caiena, pois apesar dos riscos de naufrágio, é a forma mais “segura” para despistar a polícia francesa.



Figura 7: Principal rua comercial da cidade do Oiapoque, localizada às margens do rio que separa Brasil e França
Foto: Pinto (2006)

Compreender as estruturas e os processos de funcionamento de um município como o Oiapoque é uma tarefa complexa, principalmente pelo fato de envolver conjunturas sociais, políticas e econômicas bastante diferenciadas do contexto de outras cidades amazônicas. Este município que faz fronteira com a Guiana Francesa possui uma engrenagem própria, e por isso deve ser analisado a partir de sua localização estratégica que o coloca próximo a um país europeu. Oiapoque é uma cidade que não pára e que possui um tempo próprio: o de fronteira.

O comentário a seguir extraído de um informante, já dimensiona um aspecto peculiar da cidade:

Eu nasci em Macapá, e hoje já me acostumei com a agitação desta cidade; mas quando cheguei, entranhei muito este estilo de vida movimentado. Geralmente na maioria das cidades, inclusive em Macapá, os bares e boates funcionam de quinta-feira em diante, aqui é de segunda a segunda. Não sei como eles conseguem (sic) (VIANA, 2006, Anotações de Campo)²².

Apesar de ser muito conhecido nacionalmente pelo nome, o município do Oiapoque (AP), localizado a cerca de 590 km de Macapá, possui poucos bons estudos sistematizados sobre a realidade na qual está inserido. Situado numa estratégia área de fronteira com a Guiana Francesa (Figura 8), o município em termos de complexidade econômica, cultural e social, merece a fama que tem. O comércio clandestino, o câmbio negro, o alto índice de criminalidade, a prostituição como fonte de trabalho quase que institucionalizada e o tráfico de pessoas e de drogas são características de uma cidade que instituiu a “ilegalidade como modo de vida” como sugere Canejo e Paiva (2006). No entanto, a extensão destes problemas, ou mesmo, como estas questões se cruzam, potencializando e ampliando outras situações-problema, ainda não foi objeto de uma análise sociologicamente densa.

²² Paulo Viana, catraieiro, nascido em Macapá, morador de Oiapoque, entrevistado no dia 06 de novembro de 2006.



Figura 8: Placa na rodovia BR-156 indicando a direção para Saint-Georges, antes mesmo da construção da ponte que ligará o Brasil à Guiana Francesa.

Foto: Gemaque (2006)

Como podemos definir o município do Oiapoque? Quais são suas características mais relevantes? A presença do poder público neste município está de acordo com a complexidade da região? A ilegalidade ajuda realmente a cidade a conviver com seus dilemas ou atende apenas interesses de grupos empresariais? É possível pensar em um Oiapoque civilizado, organizado, apresentando normas de reciprocidade e confiança, com boas instituições? O asfaltamento total da BR-156²³ e a construção da ponte ligando Brasil a Guiana Francesa, de que forma podem ajudar o desenvolvimento do município ou mesmo aumentar os problemas citados anteriormente? São através dessas reflexões que gostaríamos de aprofundar um pouco mais sobre essa realidade fronteiriça, que possui até por sua posição geográfica, uma relação direta com os brasileiros que vivem na Guiana Francesa.

Oiapoque apresenta significativas áreas florestais, ambientes inundáveis e litorâneos. Além disso, conta com uma unidade de conservação (Parque Nacional do Cabo Orange) que responde por uma área de 2.056.000km². A composição étnica da região do Oiapoque também apresenta alto grau de complexidade, pois envolve a presença de diferentes grupos indígenas (Caripuna, Galibi e Palikur – Reserva

²³ Até dezembro/2007, cerca de 309km de rodovias, no trecho entre Macapá e Oiapoque, já tinham sido asfaltado, segundo a Secretaria de Estado do Transportes, do Governo do Amapá. A previsão é que a conclusão total dos trabalhos ocorra antes de 2010. A BR-156, é uma das rodovias mais antigas do Brasil, e é a principal do estado, ligando o norte ao sul. Sua construção iniciou em 04 de julho de 1937, a partir de Macapá, por inspiração do General Cândido Mariano Rondon, durante visita que fez à região do Oiapoque.

Indígena do Uaçá) (Figura 9) que vivem numa área de 5.154,54km², grupos indígenas estes que ignoram as fronteiras criadas pelos colonizadores, mas que sentem a diferença material entre a França e o Brasil. Os povos do Uaçá, apesar da escravidão, da catequização e das invasões de várias procedências vivem em região de refúgio e de difícil acesso. São povos de origem, geográfica e cultural, heterogênea, considerados *misturados*.



Figura 9: Grupos indígenas desembarcando no Oiapoque
Fonte: Pinto (2006)

A partir das décadas de 1930 e 1940, por se encontrarem em área de fronteira (uma região até 1900 contestada), e seguindo a orientação do Marechal Rondon que, naquela época, visitou a área como representante do Estado brasileiro, foram administrativamente cercados e colocados sob o controle do Serviço de Proteção ao Índio e, assim, declarados “índios brasileiros”. A meta era transformá-los em brasileiros, nacionais e trabalhadores e a partir daí se encontrarem sob a tutela legal do Estado. Os índios e/ou populações daquela região iniciaram, a partir de então, a construção de uma identidade própria que levará mais tarde, com base em sua indianidade oficialmente atribuída, ao processo de demarcação de suas terras e a reivindicações indigenistas. Com a demarcação da área efetivada, teve início um processo *sui generis* de construção do "interior" e de relacionamento com o "exterior". Havendo agora um **interior** administrativamente definido e ideologicamente incorporado pelas comunidades (VIDAL, 1999).

Nesse processo de formação de uma identidade sócio-cultural específica – índios, mas civilizados (SPI, anos 1940 e 1950), índios com direitos diferenciados (CIMI, anos 1950 e 1960) e índios cidadãos (Constituição de 1988 e organizações indígenas) –, as etnias do Uaçá compartilham muitos traços comuns, mas também se diferenciam entre si, e uma em relação às outras, dependendo do contexto. Trata-se de um processo muito dinâmico, mediado, em nível prático, pelas assembleias gerais dos índios do Oiapoque. Cada ano é realizada uma assembleia "interna", fechada aos não-índios, exceto se há convite específico por parte das comunidades. E a cada dois anos realiza-se uma assembleia geral aberta e articulada especificamente com e para o exterior.

Hoje, com a possibilidade de elaborar projetos e receber apoio financeiro de diferentes fontes, a Associação dos Povos Indígenas do Oiapoque (APIO) tem contribuído muito para conquistar uma gradativa autonomia da tutela. Mas a participação na política regional, nacional e partidária, aponta para novas perspectivas e reordenamentos diferenciados de poder no "interior" das comunidades, fazendo com que, hoje, ninguém, índio e não-índio, que deseje ocupar um cargo público no "exterior", em nível regional, possa ignorar o potencial e peso político das comunidades indígenas do Oiapoque, especialmente dos Karipuna e dos Galibi-Marworno. A incorporação dos Galibi-Kaliña é muito periférica, por serem recém-chegados na área. Mas compartilham de traços sócio-culturais específicos da região das Guianas no Uaçá. O processo de integração se realiza especialmente através da participação nas assembleias, ou como funcionários de órgãos públicos em Oiapoque e por um sistema de trocas interpessoais, incluindo casamentos interétnicos. Os Palikur, que se consideram e são considerados índios mais "autênticos" e "antigos" da região, sofreram um processo de abasileiramento complicado. Não participavam do círculo das elites indígenas na época do SPI, nem eram ou são funcionários da Funai em Oiapoque e não ficaram sob a influência atuante do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) na região. Não falam o *patois* como língua nativa (pelo contrário, esta é considerada língua intrusa) e, do ponto de vista religioso, são pentecostais, enquanto os outros são católicos. Falam bem o francês e se comunicam muito com os Palikur da Guiana Francesa. Ainda hoje não participam do processo político regional (Câmara de Deputados, Funai, APIO), mas participam das assembleias (VIDAL, 1999).

Atualmente, a população indígena localizada nesta área de fronteira está bem mais organizada e desfruta de serviços que a própria comunidade de Oiapoque, às vezes, não possui. Semanalmente, vários grupos indígenas vão ao município do Oiapoque comprar mantimentos e outros tipos de mercadorias que precisam. Os mais jovens, inclusive, aproveitam a oportunidade e tiram o dia para “farrear”, comprando e ingerindo bebidas alcoólicas. Em certos casos, alguns, chegam até perder o transporte de volta e ficam dias inteiros na “brincadeira” (LEONARDI, 2000).

Saindo da discussão indígena e entrando no debate migratório, podemos dizer que o município de Oiapoque tem um significado especial no imaginário dos imigrantes brasileiros, legalizados ou não, na Guiana Francesa. Inúmeros trabalhadores que inicialmente pensam em fazer fortuna e retornarem para seus estados de origem mudam de idéia a partir do momento que conhecem Oiapoque. É muito comum ouvir frases como esta: “vou trabalhar mais um pouco em Caiena e depois aplicarei meu dinheiro em Oiapoque”. Ronaldo Gomes, amapaense, 30 anos, residente em Caiena, diz, por exemplo, que seu maior sonho é conseguir uns 40 a 50 mil euros e investir em imóveis (aluguel de kitnetes), de preferência na cidade fronteira, pela qual tem uma verdadeira obsessão.

É uma cidade pequena, simples, desorganizada, mas que corre dinheiro, muito dinheiro. Nós sustentamos o Oiapoque, pois todas as semanas centenas de brasileiros vão de Caiena fazer compras lá, movimentando muito o comércio local (NOTAS DE CAMPO, set. 2006).

Este município tem como carro-chefe o ouro, o euro e o movimentado comércio local, que é totalmente livre de impostos e fiscalização. Inclusive, diariamente centenas de brasileiros residentes em Caiena, contrabandistas, garimpeiros, atravessadores, índios, franceses e guianenses chegam à cidade para fazer compras. A diferença cambial estimula a procura por gêneros de primeira necessidade, e principalmente, pela carne brasileira. Apesar deste produto ter sua venda proibida em todo o DUF, por questões de vigilância sanitária; segundo o Cônsul brasileiro na Guiana, “a carne brasileira não pode ser vendida de forma legal somente em Caiena. Vale à pena lembrar o que ele disse sobre o assunto:

É proibida a entrada de carne do Oiapoque para cá (Caiena), assim de forma lícita. Na verdade, toda a carne que se compra aqui é brasileira. Acontece que ela está congelada há dois, três anos no

Porto de Dreab e o Corà (um supermercado local) importa um contêiner de tantas toneladas de tal tipo de carne, e é tudo carne brasileira que tá à dois, três anos congelada na metrópole, na França. Mas a carne fresca que vem para cá não pode entrar. Aliás, só faz mal para o pessoal daqui; porque se você for a Saint-Georges, não existe um açougue sequer. Inclusive os Gendarmerie compram carne do lado brasileiro pra comer [...] pra esse pessoal não faz mal [...] Só faz mal pra Caiena, pra Kourou etc. Então, isso poderá, o que eles tão querendo aqui da ponte, é que sua construção forçará uma baixa no custo de vida, que aqui chega a ser 40% mais alto que Paris. Tudo vem da metrópole. O que vem do Brasil, vem via metrópole. Nesse momento vem o nacionalismo: eles acham que o Brasil tem muito mais a ganhar do que a Guiana (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

A cidade há muito tempo é uma espécie de paraíso fiscal para os sonegadores de impostos. Numa entrevista realizada no ano de 2006, o prefeito local, Manoel Alício (PDT) até brincou sobre a grande circulação de dinheiro no município: “Dizem que em Oiapoque corre dinheiro, eu nunca vi (risos)” (PESQUISA DE CAMPO, set. 2006).

Antes de tudo, Oiapoque é uma cidade de fronteira, e como tal guarda muitos segredos. Seu funcionamento, como disse anteriormente, dá-se de duas maneiras um tanto contraditórias: a primeira atende, na medida do possível, às exigências jurídicas e políticas do Estado brasileiro. Possui escolas, delegacias, postos médicos, prefeitura, fórum e instituições bancárias. A segunda forma de funcionamento é a clandestina, vivenciada nos becos, nos bares, nas saídas ilegais para Caiena e garimpos da região, onde prevalece a lei do silêncio e do mais forte. Para se viver na fronteira, é necessário conhecer os códigos, as normas e as regras que circulam nas relações sociais entre seus moradores, e isto vale mesmo para aqueles que apenas “passam” pela cidade. Algumas vezes, o município se parece mesmo com um entreposto comercial. Canejo e Paiva (2005) fazem um diagnóstico extremamente objetivo sobre o comércio local:

De olho no garimpo e nos brasileiros residentes na Guiana Francesa estão os comerciantes de jóias, os compradores de ouro, os donos das incontáveis pousadinhas e hotéis. Tudo muito simples, já que garimpeiros não estão acostumados ao luxo. E tudo muito caro, pois eles habituaram-se a gastar muito. Oiapoque, porém, está longe de ser um eldorado: ruas sem calçamento, enlameadas pela chuva quase diária, lixo acumulado, falta total de infra-estrutura. Ao mesmo tempo, prédios novos destinados ao comércio crescente não param de ser construídos. É como se tudo o que é público estivesse falido,

enquanto o poder privado não pára de se desenvolver (Canejo; Paiva, 2005)

Oiapoque é uma cidade de grande fluxo de pessoas. A população nativa se restringe aos grupos indígenas e às poucas famílias pioneiras de funcionários públicos, do extinto território federal do Amapá. Por ser a porta de entrada da Europa para o Brasil, ou vice-versa, e de ser cercada de garimpos, a maioria clandestinos, o município historicamente aprendeu a conviver com aventureiros de toda parte do Brasil e com muito dinheiro circulante, como nos reportamos anteriormente. Montar um hotel ou uma casa comercial na cidade sempre foi um sonho clássico dos cidadãos oiapoquenses (Figura 10). Atualmente, a população local se encontra bastante otimista, já que considera que o asfaltamento da BR-156 e a construção da ponte sobre o rio Oiapoque, consideradas obras estruturais vão possibilitar o desenvolvimento sustentado da cidade e talvez minimizar a irresponsabilidade histórica que o Estado brasileiro sempre teve com a região, ao longo de centenas de anos. Ainda sobre o comércio local, Silva (2005, p. 281) ratificando os comentários anteriores, afirma:

As principais atividades que movimentam os negócios na cidade são o ouro originário dos garimpos e as transações comerciais com franceses. Na verdade, podemos dizer que estas são as atividades matrizes, das quais derivam grande parte do comércio e outras formas de negócios. São elas: 1- comércio de ouro e jóias; 2- comércio de máquinas e equipamentos para garimpo; 3- comércio de produtos alimentícios e bebidas; 4- comércio de eletrodomésticos e produtos importados; 5- comércio de combustíveis; 6- negócios relacionados ao turismo. Outras atividades menores são ativadas pelo trânsito de pessoas na fronteira, tais como o transporte realizado pelas catraias e o câmbio paralelo realizado na rua, próximo ao local de desembarque de passageiros oriundos de Saint-Georges. Essa complexa rede de negócios movimenta minério e dinheiro em Oiapoque – o ouro, o euro e o real -, manipulados no dia-a-dia de forma hierárquica: o ouro e o euro são mais valorizados no mercado, por isso são mais cobiçados, enquanto o real serve como elemento de referência para ser utilizado nas transações locais, em razão da obrigatoriedade da moeda nacional. Na prática, a circulação do ouro e do euro é, em grande medida, responsável pela dinâmica do mercado local, inclusive elevando os preços das mercadorias.



Figura 10: Estabelecimento comercial de venda e compra de ouro no centro comercial do Oiapoque

Foto: Pinto (2006)

O Sistema de Saúde é municipalizado, no entanto o estado do Amapá continua tendo uma grande responsabilidade/participação com a saúde no município. O Oiapoque é um dos municípios amapaenses mais problemáticos em termos de saúde pública e saneamento básico, principalmente no que diz respeito a recursos humanos. Atualmente, existem equipes da Secretaria de Saúde (SESA) que saem de Macapá e se revezam semanalmente na região, para garantir o atendimento do local. Nem mesmos os altos salários pagos aos médicos (12 mil reais em média) conseguem fixar especialistas na região. A solução encontrada, em casos graves, é bater às portas do Governo Francês via Saint-Georges.

As polícias, tanto militar quanto civil, tentam manter a ordem na cidade apesar da precária estrutura disponível. Segundo o Comandante Gama, os principais delitos se concentram nos finais de semana, como, por exemplo, assalto a residências, tanto no Oiapoque quanto em Saint-Georges. Para o militar, a dificuldade de manter a ordem pública no município ocorre principalmente devido à intensa mobilidade de pessoas pela cidade. Em uma entrevista, que constantemente era interrompida por seus subordinados para lhe avisar de ocorrências policiais, fez uma breve exposição sobre a segurança pública do município:

Tem pessoa que reside em Oiapoque e trabalha como assaltante em São Jorge. Quem quiser ter mais informações sobre saídas clandestinas para Caiena, basta se dirigir ao Posto Oiapoque.

Sempre é possível encontrar esse serviço neste local (NOTAS DE CAMPO, Oiapoque, out. 2006).

A Polícia Federal de Oiapoque até maio de 2006 não possuía delegado, e sem autoridade processante, suas atividades na região ficavam seriamente comprometidas. Na ocasião, fomos informados que neste município a PF realiza, predominantemente, apenas trabalho de investigação e emissão de passaportes. Um dado interessante é que por mês chegam a emitir cerca de 80 documentos, a maioria para índios que também cruzam a fronteira atrás de trabalho na Guiana Francesa. Carlos Gilmar, agente e chefe local, nos relatou sobre o pessoal que trabalha em Oiapoque: 12 agentes, 4 escrivões e 1 papiloscopista.

Apesar dos muitos interesses que unem brasileiros e franceses na fronteira do extremo norte brasileiro, as diferenças culturais e econômicas são perceptíveis. A própria forma como o governo francês controla a entrada e saída de pessoas em seu território é bem diferente do que ocorre do lado brasileiro. Enquanto a margem pobre implora pela presença de franceses para gastar seus euros com mulheres, bebidas e mercadorias; a outra margem tem que conviver com a presença incômoda de brasileiros diariamente em Saint-Georges, geralmente praticando pequenos furtos, como dissemos anteriormente. Por esse motivo, as gentilezas estão cada vez mais raras por parte da polícia francesa e até mesmo pela população local. O que antes era uma fronteira livre (Oiapoque/Saint-Georges); hoje existe uma fiscalização rígida, pouco ligando para acordos diplomáticos. Incidentes diários são registrados na minúscula cidade de Saint-Georges. Em tom de denúncia, os catraieiros dizem que quando são pegos no comércio de Saint-Georges, sem identificação (que neste caso é a camisa da cooperativa) são castigados pela polícia francesa em praças públicas (geralmente são amarrados por quase 3 horas) .

A falta de investimento em políticas públicas em quase todas as áreas de fronteira por parte do Estado brasileiro e a extrema miséria de nossa população faz com que aflore um sentimento de revolta e ao mesmo tempo de resignação. Além da violência clássica, a violência simbólica está presente nas relações sociais entre brasileiros e franceses. Frases como: “eles são educados”, ou “eles gastam muito dinheiro no Oiapoque” servem para legitimar o processo de dominação, que ocorre também em termos simbólicos (BOURDIEU, 1990), onde a própria vítima se convence que é inferior, e desta forma aceita com resignação a dominação imposta pelo seu opressor. Dentro do campo econômico do Oiapoque, os franceses dão as

cartas. Todos conhecem bem a regra do jogo. Por isso ninguém “mexe” com nossos vizinhos ricos. Um dado curioso colhido junto às autoridades policiais locais refere-se ao baixo índice de delitos contra os vizinhos ricos. As estatísticas demonstram que dificilmente ocorrem crimes (homicídios, latrocínios) praticados contra franceses na cidade, apesar do município de Oiapoque ser extremamente violento (PESQUISA DE CAMPO, 2006).



Figura 11: Posto avançado de câmbio, às margens do rio Oiapoque

Foto: Pinto (2006)

O modo como Brasil e França atuam na fronteira evidencia também estratégias diferenciadas de controle do território empreendidas pelos dois países (Figura 11). No lado francês, o patrulhamento é permanente, com presença ostensiva da Polícia Aduaneira Francesa (PAF) através de rondas noturnas. Outra prática comum em Saint-Georges é a solicitação de vistos e passaportes. Inclusive o Ministério de Ultramar Francês está disponibilizando para o orçamento de 2007 milhões de euros para combater a migração clandestina. Intensificar o controle de entrada e saída de imigrantes na Guiana Francesa é uma meta fundamental para o Estado francês na região. O comentário a seguir dimensiona bem esta mudança de comportamento:

O Estado social está se tornando aos poucos, mas de modo inexorável e consistente, um Estado de guarnição, como o chama Henry Giroux, descrevendo-o como um Estado que cada vez mais protege os interesses das corporações globais, transnacionais, enquanto aumenta o grau de repressão e militarização do front doméstico. Os problemas sociais são cada vez criminalizados (BAUMAN, 2004, p. 106).

No que diz respeito à fronteira brasileira, parece que nenhuma norma é seguida. Como já afirmamos, a presença do Estado brasileiro na região é bastante frágil. A falta de policiamento em áreas estratégicas, como por exemplo, no porto local, é um atentado à soberania nacional. Também a ausência de cobrança de documentos como passaportes e Certificado Internacional de Vacinação criam um ambiente perfeito para a ilegalidade e proliferação de doenças. Desta forma, a dinâmica da clandestinidade ganha uma lógica própria, facilitando atos ilícitos de toda ordem. Mesmo “politicamente incorreto”, o turismo como exploração sexual funciona como uma atividade econômica muito importante no município. O tráfico de pessoas também é outra atividade que rende boas cifras para quadrilhas especializadas que operam na região, já que a falta de controle nestes espaços estratégicos é significativa.

Em um artigo recente, Castro (2007) apresenta uma análise avançada sobre a importância do debate sobre territorialidades em redes na análise dos processos de integração pan-amazônica. Neste sentido a autora elabora alguns argumentos que procuram mostrar o lugar das cidades e das redes técnicas, econômicas, e sociais no processo de integração da Amazônia, incluindo, inclusive, as fronteiras políticas onde se constata a institucionalização de processos decorrentes da regionalização transnacional (CASTRO, 2007). Objetivando entender a interação entre os processos locais e globais, a pesquisadora procura as conexões lógicas que possam identificar os efeitos da globalização do complexo mercado transnacional sobre os atores sociais e suas redes.

De forma mais específica, ao abordar a questão das cidades amazônicas, dinâmicas de redes e territorialidades, Castro (2007) lembra que as cidades amazônicas são responsáveis pela capilaridade espacial e pela interiorização das relações sociais em redes culturais, econômicas e técnicas. E por isso, constituem pontos de referência da mobilidade do capital e do trabalho, inclusive para além da fronteira nacional. As cidades, atualmente, retratam a velocidade de comunicação e a diversidade das intervenções produzidas no território. Elas experimentaram uma recomposição em seu papel e no lugar ocupado pelo sistema de produção. Além do aumento do interesse econômico pelos recursos naturais, aumentou a mobilidade de força de trabalho, não somente no âmbito intra-regional, mas também nas fronteiras como os países vizinhos. Castro lembra ainda que cada vez mais um contingente

crescente de brasileiros busca Caiena na Guina Francesa, Santa Helena na Venezuela, Letícia na Colômbia, Santa Cruz de La Sierra na Bolívia e Lethen na Guiana. Os comentários a seguir contribuem ainda mais para termos uma maior dimensão sobre a questão levantada pela autora:

A Amazônia precisa ser vista como uma região cada vez mais urbana. A cidade não é uniforme em sua expansão; ao contrário, ela produz e reproduz divisões sociais na conformação de seus espaços, na consolidação de bairros antigos e no aparecimento de novos. A cidade é policêntrica. O uso do espaço urbano-rural e as formas de sua apropriação mostram ainda processos em cursos que são diversos, múltiplos, dispersos em inseparáveis das diferenciações de classes, etnias ou de lugares sociais. Há diversas formas de apropriação do território e disputas pelos lugares no âmbito local e nas relações transnacionais. As informações sobre possibilidades migratórias em áreas de fronteiras, ou para lugares no estrangeiro, circulam por redes, ao mesmo tempo, orais e internet, com extraordinária rapidez. Podemos falar de comunidades de migrantes com territorialidade em rede, como observado em áreas de fronteiras no Oiapoque/Caiena e Tabatinga/Letícia. São redes que funcionam com a mesma lógica, mas em um mercado predominantemente informal, clandestino, ilegal e diverso, que combina certamente o formal e o informal, o legal e o ilegal (CASTRO, 2007, p. 260-261).

As zonas fronteiriças são zonas de empréstimos e apropriações culturais. Essas fronteiras tanto podem se configurar como lugar de controle como de transgressão, tanto nas fronteiras geopolíticas, quanto nas culturais e subjetivas (RODRIGUES, 2006). Oiapoque, como quase todas as cidades localizadas em área de fronteira, oscilam entre o efêmero e o permanente, o local e o global, enfim, possuem uma realidade própria e uma zona cultural que ao mesmo tempo recebe influência, e influencia atitudes e comportamentos culturais. Fronteiras são espaços sociais interligados, produtos de intercâmbios culturais (HOMI BHABHA, 1998) que se revelam, às vezes, de forma invisível e subjetiva. As relações sociais identificadas na cidade de Oiapoque mostram estratégias de sobrevivência de instituições e sujeitos sociais, como forma de manter o funcionamento da cidade. Em uma região em que o Estado brasileiro está presente mais por uma questão institucional do que para servir o cidadão, as práticas ilegais podem até ser consideradas “normais”, tendo uma espécie de “função”, numa perspectiva durkheimiana. Como bem observa Silva (2005, p. 295).

Se, por um lado, a cidade de Oiapoque se afirma na fronteira como um espaço de relações transitórias e efêmeras, por outro, sua possibilidade de se impor como um lugar importante para o estado e o país é, contraditoriamente, a de apresentar como um território

estratégico na ampliação das relações com a Guiana e com o mercado internacional. Em outras palavras, o potencial de problemas para a fronteira é, ao mesmo tempo, sua força motriz para se tornar um centro urbano capaz de mediar as relações regionais, nacionais e internacionais que se apresentam no cotidiano.

As migrações econômicas, presenciadas no município de Oiapoque, resultam também de lógicas diferenciadas. Por um lado, traduzem a manutenção dos laços antigos, nomeadamente atrasados, e a interdependência acrescida entre países no quadro da globalização, como é o caso da França. Por outro lado, resultam de recrutamentos oficiais, de estratégias comunitárias, mas também do desenvolvimento rápido de redes clandestinas de tráfico de mão-de-obra, como tentamos evidenciar no decorrer da narrativa.

As cidades, principalmente em áreas de fronteiras, permanecem como locais destinados a certas atividades clandestinas. Nestas periferias, como é o caso do Oiapoque, aparecem lugares que se tornam estratégicos a partir do seu próprio esquecimento. As facilidades do comércio ilegal, a venda e compra de euro e ouro em pleno centro comercial, o tráfico de pessoas, a exploração sexual e o não pagamento de impostos fazem do Oiapoque um lugar interessante e cheio de possibilidades, alimentando o sonho de trabalhadores honestos e também de gente desonesta.

Nossa realidade é plural e por isso comporta situações específicas, especiais, singulares. As fronteiras amazônicas, pela realidade em que se encontram, merecem uma atenção de Estado e não simplesmente de políticas públicas paliativas. Neste cenário, é quase obrigatório refletirmos sobre o alcance de nossa própria ordem democrática.

O crescimento do crime, as intervenções ilegais da polícia nos bairros pobres, a prática disseminada da tortura e mesmo da execução sumária de suspeito pertencentes aos setores mais pobres ou de alguma forma estigmatizados, a negação de direitos a mulheres e a várias minorias, a impunidade do comércio de drogas e o grande número de crianças abandonadas nas ruas refletem não apenas um grave processo de decadência urbana. Elas também expressam a crescente incapacidade do Estado para tornar efetivas suas próprias regulações (O'DONNELL, 1993, p. 129).

Segundo O'Donnell (1993), partes da Amazônia e do Nordeste do Brasil são um exemplo da evaporação da dimensão pública do Estado. Ao imaginar um mapa

de cada país no qual áreas cobertas pela cor azul designariam aquelas onde há um alto grau de presença do Estado; a cor verde indicaria um alto grau de penetração territorial e uma presença significativamente mais baixa em termos funcionais de classe e a cor marrom, um nível muito baixo ou nulo nessas duas dimensões. O'Donnell (1993) sinaliza que a Noruega, por exemplo, seria dominada pelo azul, os Estados Unidos mostrariam uma combinação de azul e verde, com importantes manchas marrons no sul e o Brasil e a Argentina seriam dominados pelo marrom. Não podemos esquecer que a legalidade de uma ordem democrática que funcione adequadamente é universalista: pode ser invocada com sucesso por qualquer pessoa, independentemente de sua posição social na sociedade.

Para este mesmo autor, a democracia enquanto forma política efetiva sobre um dado território, está necessariamente conectada à cidadania. A completa universalização de cidadania é um ideal do qual as democracias realmente existentes se aproximam mais ou menos estreitamente (O'DONNELL, 1993).

Em outro comentário interessante, agora em termos econômicos, Singer (1976) lembra que as desigualdades regionais podem ser encaradas como o motor principal das migrações internas que acompanham a industrialização nos moldes capitalistas. Os *fatores de expulsão* que levam às migrações são de duas ordens: fatores de *mudança*, que decorrem da introdução de relações de produção capitalistas nestas áreas, a qual acarreta a expropriação de camponeses, expulsão de agregados, parceiros e outros agricultores não proprietários, tendo por objetivo o aumento da produtividade do trabalho e conseqüente redução do nível de emprego; e fatores de *estagnação*, que se manifestam sob a forma de uma crescente pressão populacional sobre uma disponibilidade de áreas cultiváveis que podem ser limitadas tanto pela insuficiência física de terra aproveitável como pela monopolização de grande parte da mesma pelos grandes proprietários (SINGER, 1976).

Segundo Aragon (2005), as discussões sobre desenvolvimento na Amazônia centram-se, também na necessidade de se redefinir as políticas públicas na base de uma realidade regional em constante mutação onde a diversidade é uma característica marcante da região. Há na realidade, várias Amazônia, e cada uma delas demanda tratamento específico, mas sem desconhecer que há, também, elementos que a identificam como uma unidade.

2.3 TRABALHO À VISTA: O INÍCIO DAS MIGRAÇÕES DE TRABALHADORES BRASILEIROS PARA A GUIANA FRANCESA

As diferenças regionais, consolidadas ao longo de vários séculos por políticas públicas discriminatórias entre as regiões brasileiras, podem nos ajudar a entender melhor porque certos acontecimentos que ocorrem em algumas regiões brasileiras, principalmente nas mais pobres, são ignorados pelo Estado e pela própria sociedade nacional. Talvez um bom exemplo dessa “ignorância coletiva” seja a saída de trabalhadores brasileiros para a Guiana Francesa que já acontece há mais de cinco décadas no extremo norte do Brasil.

A imigração de brasileiros, a partir da década de 1980, para o exterior, por exemplo, já produziu dezenas de seminários e valiosos estudos acadêmicos que ajudaram a compreender melhor como vivem os brasileiros nos Estados Unidos, Europa e Japão. Trabalhos como “Brasileiros longe de casa” de Sales (1999), “Little Brazil” de Margolís (1994), “Brasileiros nos Estados Unidos: um estudo sobre imigrantes em Massachussetts” de Martes (2000), “Para onde vão os brasileiros” de Kawamura (2003), “Brasileiros fora de si” de Carlos Meihy (2004) já podem até serem chamados de clássicos. A partir do final da década de 1990, inúmeras dissertações e teses de doutorado também foram produzidas nas universidades, aumentando ainda mais o foco de análise sobre as causas e as características das migrações internacionais brasileiras. No entanto, como já afirmamos, bem anterior a tudo isso, principalmente em termos cronológicos (década de 1960), temos talvez os primórdios das migrações internacionais de trabalho em nosso país.

A imigração de brasileiros para a Guiana Francesa já ocorre há pelo menos cinco décadas. Desde 1964, no auge da construção das instalações da cidade de Kourou²⁴, a saída de nortistas para cidade de Caiena tornou-se uma opção para milhares de trabalhadores desempregados (Figura 12). Os comentários a seguir retratam bem o que aconteceu:

Se tivesse bola de cristal, talvez o governo francês teria pensado melhor antes de contratar quase mil brasileiros que serviram de mão-de-obra barata para a construção da base espacial européia de Kourou, no norte da Guiana Francesa. Foi aí, em 1964, que começou a história de amor e ódio entre a Guiana Francesa e os compatriotas de seu país vizinho. Depois de Kourou, começou a correr no Pará, Maranhão, Amazonas e Amapá a notícia de que trabalhar na Guiana era a salvação para o desemprego e a baixa renda salarial que

²⁴ Cidade localizada a 78 km a noroeste de Caiena, perto da base de lançamento de foguetes.

maltratava os trabalhadores no Brasil (ALMEIDA, O Liberal, 28.06.2005).

Foi aqui nos anos de 1964-1965, na ocasião do início dos canteiros do Centro Espacial Guianês em Kourou, que foi verdadeiramente deslançada a imigração organizada (com brasileiros, mas igualmente colombianos). Paralelamente, uma imigração espontânea principiava: a maior parte dos brasileiros entrava ilegalmente sobre o território e poucos regularizaram sua situação. O elemento atrativo principal era o salário, elevado em comparação com o de seu país de origem (GORGEON apud AROUCK 2002, p. 59).



Figura 12: Centro Aeroespacial de Kourou, Guiana Francesa

Foto: INSSE, 2006

Segundo Arouck (2002) esse fluxo constitui-se num marco histórico para a Guiana Francesa, na medida em que afetou de forma substancial a composição populacional daquela região e deu novo sentido à sua formação social. A partir deste período, uma leva de imigrantes, de várias nacionalidades, foi responsável por uma verdadeira explosão demográfica, principalmente na cidade de Caiena. Outro fato relevante, que merece ser mencionado neste momento, é que desde 31 de outubro de 1947 a Guiana Francesa ganhara o status de Departamento, juntamente com Martinica e Guadalupe. As conseqüências, deste ato político-administrativo, foram imediatas, como mostram os comentários a seguir:

La Guyane obtient le statut de département: ses habitants auront les mêmes droits (la protection sociale, par exemple) et les mêmes devoirs (payer l'impôt sur le revenu, etc.) que les habitants des départements métropolitains (ZONZON; PROST, 1996, p. 125).

Com o status de Departamento, a Guiana Francesa passava a receber mais investimentos significativos para a sua integração mais efetiva da metrópole (AROUCK, 2002). A partir deste momento sua população, predominantemente de guianenses nativos, irá gradativamente receber novos grupos étnicos, entre estes chineses e libaneses.

Mas voltando para os primeiros ciclos migratórios de brasileiros para a Guiana Francesa, Calmon (1994) apud Arouck (2002), entende que a chegada maciça de brasileiros está ligada ao volume de empregos assalariados oferecidos durante a construção do Centro Espacial. Inclusive esse processo, segundo Arouck, foi um tanto sofisticado, e teve início a partir da chamada de brasileiros realizada nos grandes jornais de São Paulo. A proposta inicial era de trabalho temporário com contrato, com data de início e término; alojamento e salário de acordo a legislação social francesa (MAM-LAM-FOUCK, 1996).

Mesmo sem o cumprimento, pelos franceses, de todas as promessas feitas a esses primeiros trabalhadores aventureiros amazônicos, como atestava a imprensa paraense naquela época; o fato concreto é que esta situação “desencadeou uma migração espontânea muito forte para o Departamento Ultramarino Francês, inicialmente de Macapá e Belém” (AROUCK, 2002, p. 103).

O atrativo inicial, com certeza, era a questão salarial. Trabalhadores da construção civil, vivendo de bicos ou/ de baixos salários na região Norte, começaram a experimentar os novos salários, em moeda forte e bem mais valorizada que a brasileira. Segundo Lopes (1968) apud Arouck (2002), a diferença salarial girava em torno dos 600%, o que justificava qualquer tentativa de deslocamento até a Guiana Francesa, embora nem sempre os contratos firmados fossem cumpridos.

Os motivos que levaram estes primeiros trabalhadores a se dirigirem para o Departamento Francês, não muito diferentes dos atuais, foram a falta de empregos e, principalmente, os baixos salários destinados no Brasil a certas categorias de profissionais (pedreiros, carpinteiros, mestres-de-obras etc.). Os relatos colhidos por Arouck em sua pesquisa, ilustram bem esta situação, inclusive servem também para dimensionar as migrações mais recentes e atuais:

O Brasil só é bom pra quem tem estudos. Pra gente, que não conseguiu estudar não tem nada, só exploração. Quando eu estava em Macapá, ouvia dizer que aqui em Caiena se encontrava ouro no meio da rua. Tomei um barco quando tinha 16 anos e vim parar por aqui, onde estou até hoje. E os boatos não paravam por aí [...] Na

década de 80, no auge da construção das instalações da cidade de Kourou, realmente a imagem que se difundia no Brasil sobre as possibilidades e oportunidades de trabalho e renda em Caiena eram animadoras: 'chega-se pobre a sai rico', 'as gorjetas chegam a 100 dólares', 'tem dinheiro espalhado pela rua' (AROUCK, 2002, p. 104).

E quando Kourou acabou, o que aconteceu com o nosso contingente de trabalhadores? Segundo Arouck (2002) muitos mestres-de-obras brasileiros se transformaram em subempreiteiros das primeiras empresas contratantes. A fim de conseguirem aumentar seus lucros, esses aprendizes de empresários, contratavam brasileiros, arregimentando-os nos subúrbios de Macapá e Belém. Eventualmente chegavam ilegais de estados nordestinos, como Maranhão e Bahia. Neste momento, inicia-se a prática de que trabalhadores clandestinos deveriam ganhar somente a metade do salário pago aos legalizados. Os comentários a seguir sintetizam praticamente o final desta fase inicial das migrações por trabalho de brasileiros na Guina Francesa.

Apesar dessa redução de salários e benefícios e benefício, os brasileiros começaram a cruzar mais e mais a fronteira e a chegar a Caiena. Isso ocorreu até o término da construção da cidade de Kourou, quando era comum encontrar nessa capital, por volta das 18:00h, na Praça das Palmeiras (no cento da cidade), grandes contingentes de brasileiros que aguardavam os subempreiteiros a fim de serem 'contratados' para um serviço no dia seguinte. Fazia-se ali, em plena praça, uma espécie de bolsa de oferta de trabalho, tendo prioridade, é claro, aquele que aceitasse o ganho mais reduzido então ofertado. Esse fluxo de imigrantes ficou perene, desde esta época (AROUCK, 2002, p. 105).

Recuperando um pouco a história das migrações brasileiras para a Guiana Francesa, através dessas informações seminais, podemos constatar, ao mesmo tempo, transformações e continuidades ao longo de quase 4 décadas de processo migratório. O desenvolvimento e o crescimento dos fluxos migratórios nos últimos 10 anos provocaram mudanças de atividades no mercado de trabalho local, principalmente na cidade de Caiena. No entanto, algumas estratégias de absorção, recrutamento e seleção destes trabalhadores ainda ocorrem como no passado, e nas mesmas atividades profissionais de outrora. Atualmente, os brasileiros interessados em trabalhar não ficam mais esperando trabalho na Praça mais importante de Caiena, até por que as redes sociais presentes na cidade cuidam disso. No entanto, as estruturas desses fenômenos migratórios ainda apresentam

muitas semelhanças com o da década de 1960. Em relação a alguns aspectos, o quadro até se agravou ainda mais como, por exemplo, no que tange ao maior controle e vigilância da entrada e saída de imigrantes clandestinos.

No início do movimento migratório de brasileiros à Guiana, ainda nos anos 1960, como vimos anteriormente, destacaram-se as iniciativas de determinadas empresas e do próprio Estado francês na busca de trabalhadores brasileiros para trabalhar na área da construção civil (pedreiros, pintores, mestres de obra e carpinteiros); em face da falta de mão-de-obra disponível no mercado de trabalho local. Mesmo sem Kourou, a realização permanente de obras de infra-estrutura na Guiana garantiu a regularidade do fluxo migratório brasileiro, principalmente para Caiena, com períodos de picos (1979, 1983, 1987) (CALMONT apud AROUCK, 2002).

Na década de 1980, também entrou em cena outro grupo profissional de trabalhadores: os garimpeiros²⁵. Tradicionalmente conhecidos como forasteiros/aventureiros, esse segmento se fixou principalmente na região de fronteira, em garimpos ilegais, ou mesmo em garimpos legalizados do lado francês, atrás do tão sonhado Eldorado. Atualmente, o mercado de trabalho não é o mesmo de décadas atrás; mas mesmo assim, profissionais que possuem ofícios “clássicos”, ainda conseguem empregos com mais facilidade em relação a outros grupos de trabalhadores.

A maioria desses migrantes vem do Amapá, do Pará, Maranhão e do Amazonas, estados estes entre os mais pobres do Brasil. Antes de deixarem o país, geralmente esses trabalhadores residem em suas cidades de origem ou em pequenas comunidades amazônicas nos quais trabalham em setores desprezados pela população local: atuam como carpinteiros, pescadores, artesões, pedreiros, construtores navais, enquanto as mulheres geralmente são empregadas em casas de famílias ou trabalham em pequenos pontos comerciais. Quando, por algum

²⁵ Possivelmente neste ano de 2008 a profissão de garimpeiro será regulamentada. O Projeto de Lei 7505/06 que cria o Estatuto do Garimpeiro já foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Para exercer a atividade, o trabalhador deverá ter o título minerário emitido pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). De posse do título, será possível trabalhar como autônomo, em regime de economia familiar, em parceria com o titular do direito de exploração, empregado em alguma empresa ou em cooperativa. O Estatuto prevê ainda que o trabalhador poderá prestar serviços para mais de uma empresa ou cooperativa que tenha atuação em áreas distintas. Por outro lado, exige dos exploradores de minerais a recuperação de áreas onde houver prejuízo ambiental. Também passa a ser proibida a atividade para menores de 18 anos (AGÊNCIA BRASIL, 01.12.2007).

motivo, essas pessoas são demitidas ou perdem seus pequenos negócios, muitas resolvem se aventurar no Departamento Ultramar Francês.



Figura 13: Brasileiros cruzando a fronteira rumo ao Oiapoque
Foto: Pinto (2006)

Motivados pela esperança de “mudar de vida”, estes imigrantes deixam para trás um país e, principalmente, uma região marcada por profundas desigualdades sociais; e levam consigo o sonho de um dia retornarem para casa em boas condições financeira (Figura 13). Entretanto, diante da dramática situação de “apartheid social” das regiões Norte e Nordeste, muitos desses trabalhadores descartam o plano de retorno, principalmente quando pensam em segurança pública, saúde e previdência social; e assim o dilema da volta torna-se um verdadeiro pesadelo. Atualmente, os salários franceses são 4 a 10 vezes mais altos do que os brasileiros, sem esquecer as *allocations familiales*, dinheiro pago pelo governo francês aos pais para cada criança nascida em território francês (GRANGER, 1999).

“A busca por trabalho quase sempre é respaldada pela coragem e pela experiência profissional de cada um desses imigrantes. Os brasileiros trabalham muito e de forma diversificada para se manter e garantir as remessas mensais para seus familiares no Brasil. A maioria desse pessoal desenvolve atividades de trabalho extras e por isso trabalham nos três turnos. Essa tomada de decisão (trabalhar e trabalhar) feita pelos trabalhadores imigrantes tem muito a ver quando os mesmos percebem alto custo de vida na Guiana Francesa, principalmente em Caiena”

Manoel de J. S. Pinto



Figura 14: Trabalhador brasileiro realizando atividade de pintor em Caiena

Fonte: Pinto (2006)

CAPÍTULO 3

3 CARACTERIZAÇÃO DO MOVIMENTO MIGRATÓRIO PARA A GUIANA FRANCESA

Nos Estados Unidos, advogados lavam pratos, engenheiros entregam pizza, assistentes sociais fazem faxina, dentistas viram dançarinas (MEIHY, 2004). E no Departamento Francês, o que fazem os brasileiros (Figura 15)? Pela pesquisa realizada nestes dois anos, principalmente corroborada pelo *survey* realizado, pelas entrevistas e observações feitas em campo, em Caiena a realidade é outra, e assume contornos específicos. Neste capítulo apresentaremos algumas características gerais da presença brasileira em Caiena, além de tentar traçar um tipo ideal dos imigrantes brasileiros neste Departamento Ultramarino Francês.

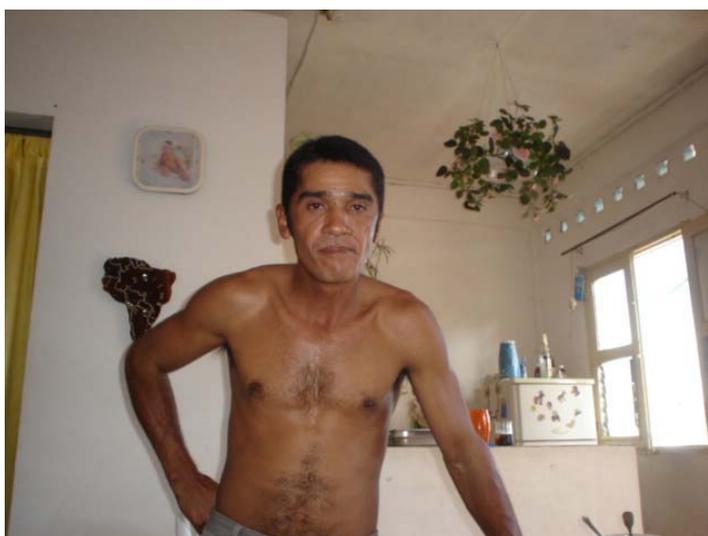


Figura 15: Trabalhador brasileiro localizado em Caiena
Fonte: Pinto (2006)

3.1 TRABALHADORES IMIGRANTES BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA: APROXIMAÇÕES EMPÍRICAS

Como outros grupos migratórios que transitam incessantemente pelo mundo afora, é difícil quantificar exatamente o número do contingente de migrantes brasileiros na Guiana Francesa. Em um seminário realizado na Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em outubro de 2007, organizado pelo Instituto

Alexandre Gusmão²⁶ sobre a questão migratória na região, a população brasileira na Guiana Francesa, entre legal e ilegal, foi estimada em 40 mil. Na verdade, população exata de residentes na Guiana Francesa não é conhecida nem pelas autoridades locais e muito menos pelo Consulado Brasileiro no Departamento Ultramarino Francês. E isto ocorre por um motivo básico: a clandestinidade. Nos estudos de Arouck (2000) informações extras oficiais davam conta de cerca de 30 mil brasileiros na Guiana Francesa. Mas talvez esses “desencontros numéricos” não façam grande diferença para entender a dura realidade enfrentada por milhares de trabalhadores “com ou sem documentos”. Os dados oficiais (Consulado Brasileiro) de 2006 (cerca de 12 mil) servem apenas para identificar os legalizados. Muitos imigrantes apenas são contabilizados nas estatísticas oficiais, por ocasião de suas mortes ou enfermidades graves, que freqüentemente ocorrem em áreas de garimpo ou em tragédias pessoais nas adjacências e distritos de Caiena, como também em algumas cidades do Departamento Ultramarino Francês. As deportações, que acontecem semanalmente, também atestam números impressionantes do volume migratório na região.

Em junho de 2005 foram deportados 132 imigrantes ilegais; em julho, 93; em agosto, 102 e em setembro e outubro foi mantida a média de 100. “Os deportados em geral, vêm sem documento, apenas com um guia de trânsito (ARB)²⁷ e uma foto preto e branca tirada na polícia do exterior, explica delegado de polícia de Imigração, André Francisco” (ALMEIDA, O Liberal, 28.06.2005). De janeiro a outubro de 2006, cerca de 560 pessoas já tinham sido expulsas da Guiana Francesa. Todas segundas, quartas e sextas, dezenas de brasileiros chegam aos aeroportos de Macapá ou Belém e são recebidos pelo Grupo de Fiscalização do Tráfico Internacional, apenas com a roupa do corpo, e com uma certeza inabalável: voltar novamente para o Departamento Francês e torcer para que a “sorte” desta vez fique do seu lado.

²⁶ A Fundação Alexandre Gusmão tem como objetivo principal fomentar o diálogo entre o Ministério das Relações Exteriores com a comunidade acadêmica, os segmentos formadores de opinião e a sociedade como um todo. Esta Instituição promove atividades culturais e pedagógicas, desenvolve estudos e pesquisas no campo das relações internacionais.

²⁷ A maioria dos imigrantes clandestinos brasileiros que chegam ao Centro de Detenção da PAF, em Rouchambou, estão sem documentos. Muitos alegam que os próprios policiais franceses queimam suas documentações na hora em são detidos, ou quando não os perdem na mata ou mesmo guardam os originais em casas de amigo no Oiapoque. Por isso, é que semanalmente funcionários do Consulado Brasileiro em Caiena, fazem uma carteira de Identidade Provisória para que essas pessoas ao chegarem a Macapá ou Belém possam apresentar alguma documentação para as autoridades policiais brasileiras.

Nossa pesquisa constatou que o número de imigrantes brasileiros que possuem nível superior neste Departamento é insignificante (Tabela 1). A maioria dos trabalhadores residentes no lado francês possui baixa escolaridade. Uma conclusão imediata desta situação, bem diferente do que ocorre para Europa e Estados Unidos, não é a classe média da região norte, por exemplo, que cruza o rio Oiapoque. O perfil básico do imigrante brasileiro na Guiana Francesa pode ser descrito desta maneira: geralmente é do sexo masculino²⁸; de origem interiorana/rural; baixa escolaridade, às vezes, até analfabeto, pai de família; idade variando entre 30 e 45 anos; sem domínio da língua francesa e com baixa qualificação profissional.

Os dados colhidos no *survey* realizado durante dois anos de trabalho de campo, em Macapá, Oiapoque, Saint-Georges e Caiena, indicam que poucas mudanças ocorreram, ao longo das últimas duas décadas, em relação ao perfil do “típico imigrante brasileiro na Guiana”. Apesar de não termos estatísticas exatas como ponto de referência para essas novas análises, a pesquisa qualitativa e os relatos orais obtidos com primeiros imigrantes que chegaram a Caiena no final da década de 1960 até o início dos anos 1980, são instrumentos fundamentais para fazermos algumas analogias e projeções, em vários aspectos. No entanto, quando afirmamos que poucas mudanças ocorreram em relação a este fenômeno, não queremos dizer que a realidade migratória permaneceu estática desde os anos 1960. Estes novos ciclos migratórios têm como destaque, por exemplo, o aumento da presença feminina no Departamento Ultramarino Francês. Esta feminização da imigração brasileira para a Guiana Francesa ocorre por vários motivos, alguns já mencionados neste trabalho: 99% nos relataram que vieram para a Guiana Francesa em busca de emprego e melhores condições de vida. Com bastante frequência, muitas mulheres brasileiras, que se tornaram mães ainda na adolescência, cruzam a fronteira para poderem criar seus filhos, que geralmente ficam com avós ou parentes próximos em suas cidades de origem (Tabela 1).

²⁸ Apesar do maior número de imigrantes do sexo masculino, vale à pena mencionar a grande presença feminina, nos últimos anos 10 anos, na Guiana Francesa.

**Tabela 1: Dados sócio-demográficos
(Amostra de 100 imigrantes brasileiros que trabalham na Guiana Francesa)**

Sexo		Filhos	
Mulheres	27%	Com filho(s)	94%
Homens	73%	Sem filhos	6%
Idade		Estado Civil	
18 a 20 anos	6%	Casadas (M)	3%
21 a 29 anos	24%	Solteiras (M)	77%
30 a 45 anos	56%	Casados (H)	86%
Acima de 46 anos	14%	Solteiros (H)	5%
Não responderam	0%	Desquitadas/separadas(M)	20%
		Desquitados/separados (H)	9%
		Viúvos (M/H)	0%
		Não responderam	0%
Local de moradia dos filhos		Período de chegada na Guiana Francesa	
Todos os filhos em Caiena	11%	Antes de 1990	7%
Todos os filhos no Brasil	83%	1990 a 1995	23%
Não responderam	6%	1995 a 2000	32%
		De 2001 a 2006	28%
Nível de escolaridade		Estado de origem no Brasil	
Analfabetos	7%	Amapá	47%
Ensino fundamental incompleto	51%	Pará	15%
Ensino fundamental completo	22%	Maranhão	12%
Ensino médio incompleto	6%	Amazonas	10%
Ensino médio completo	4%	Piauí	8%
Ensino médio completo	0%	Outros	8%
Motivos para emigração			
Novas oportunidades de trabalho e melhores salários		81%	
Ganhar dinheiro para adquirir bens no Brasil		9%	
Reunificação, acompanhamento		3%	
Problemas financeiros		7%	
Problemas pessoais		0%	

Fonte: Survey realizado nos anos de 2004 e 2006, em Macapá, Oiapoque, Saint-Georges e Caiena. Todos os totais correspondem a 100%.

Dos 100 entrevistados, 100 no total, 73% foram homens e 27% mulheres. Segundo depoimento de pioneiros da década de 1970, como D. Maria e Seu Durval (Figura 16), poucas mulheres se aventuravam em atravessar a fronteira. Basicamente, eram aceitas apenas como empregadas domésticas em Saint-Georges e Caiena. Na verdade, as primeiras nortistas residentes em Caiena, eram esposas dos imigrantes brasileiros que trabalhavam na construção de Kourou, ainda nas décadas de 1960, 1970 e 1980. Atualmente, a realidade está se modificando. Há um grande número de mulheres solteiras trabalhando de forma clandestina em

áreas de garimpo e na própria cidade de Caiena. Pode-se concluir, portanto, que o número de mulheres brasileiras no mercado de trabalho local tende a aumentar nos próximos anos.



Figura 16: Pioneiros brasileiros na Guiana Francesa

Fonte: Pinto (2006)

No que se refere à idade, a maioria dos brasileiros concentra-se na faixa de 30 a 45 anos (56%). Em relação ao estado civil desses imigrantes, a Tabela 1 mostra que a maioria dos homens (86%) são casados. No entanto não devemos entender o termo casado ao “pé da letra”. Muitos se declaram casados por que deixaram mulher e filhos no Brasil. Por outro lado, as mulheres (77%) se declaram solteiras. Os dados informaram que geralmente elas possuem de 1 a 2 filhos. No caso dos homens, o número de filhos é maior, ficando entre 2 e 6. Na maioria das vezes, esses filhos já são adolescentes e de mães diferentes, fruto de dois um ou mais relacionamentos. O índice de imigrantes solteiros é relativamente baixo, cerca de 5% do total de entrevistados. Praticamente, não existem mulheres casadas, com maridos no Brasil, trabalhando na Guiana Francesa, principalmente em Caiena. É evidente o grande número de jovens brasileiras que freqüentam casas de show (Figura 17) e bares na noite guianense. O problema da prostituição existe realmente e é bastante perceptível, mas é muito difícil de ser assumido, principalmente para quem faz desta atividade sua única fonte de renda. Obviamente que neste *survey* nenhuma mulher brasileira se declarou prostituta. O que deu para constatar é que a prostituição é, pelo menos para uma parte das mulheres brasileiras, uma ramificação das diversas tarefas que realizam no mercado de trabalho local. Ou seja, a prática de “namorar” com franceses e crioulos é uma atividade de trabalho complementar (PESQUISA DE CAMPO, 2006). O depoimento a seguir ajuda a entender melhor esta situação:

vamos aos bares e às boates para nos divertirmos. Temos nosso trabalho diário. Eu por exemplo “me mato” a semana toda fazendo unha. Quem não gosta de dançar e beber um pouco para matar a saudade do Brasil? (risos). Todas as mulheres aqui sabem o que os franceses e os crioulos querem e o que eles pensam da gente [...] Em muitos casos, o lazer e a chance de ganhar um dinheiro extra andam juntos. Muitas se dão “bem” outras nem tanto [...] Por outro lado, tem meninas que vem do Pará e do Amapá para trabalharem diretamente em casas noturnas. Estas sim, vivem exclusivamente como profissionais do sexo em Caiena. No entanto, nem os brasileiros e nem os franceses fazem esta distinção. O que prevalece mesmo é que toda brasileira é garota de programa, o que acaba sendo uma *meia verdade* (Amapaense, 29 anos, sem documentos, trabalha em um salão de beleza em Caiena desde 2001).



Figura 17: Casa noturna localizada na área central de Caiena

Foto: Pinto (2006)

Através de relatos informais e indiretos, ficamos sabendo que para muitas mulheres brasileiras a possibilidade de “arranjar” um casamento ou mesmo um namorado francês é uma espécie de “projeto de vida constante” ou mesmo um alento para enfrentar a vida difícil de Caiena. Todas conhecem algumas histórias com “final feliz”. Quando o sonho se transforma em realidade, muitas mulheres melhoram sua situação financeira e principalmente minimizam o problema da clandestinidade. Neste contexto, o casamento por visto se tornou, não só na Guiana Francesa, mas em outras realidades semelhantes, um grande negócio. O Cartório Jucá, um dos mais importantes de Macapá, recentemente apresentou números significativos de união matrimonial entre mulheres amapaenses e franceses. Vale lembrar que em relação a estas uniões, que ocorrem em território brasileiro, o acaso pouco ou quase nada tem a ver: na verdade, trata-se com frequência de um grande

negócio. No decorrer de cada ano, em períodos estratégicos, como por exemplo, carnaval, muitos franceses são atraídos por agências de turismo para desembarcarem em Macapá atrás de “emoções fortes”. É justamente nestes momentos festivos, de pura descontração, que futuras famílias são criadas. A maioria dos casamentos entre mulheres amapaenses e franceses/crioulos, realizados em Macapá, ocorre desta forma. É quase impensável, por exemplo, a possibilidade de um francês conhecer uma brasileira na noite de Caiena e depois casar-se com ela em território brasileiro.

Em termos de síntese, os resultados desta pesquisa apontam a existência de um perfil básico do imigrante brasileiro na Guiana Francesa. No entanto, aos poucos, novas características começam a aparecer e compor um novo quadro migratório, alterando gradativamente os estilos e as características desses atores sociais.

Os dados colhidos neste *survey*, comparados com outros trabalhos sobre o perfil do imigrante brasileiro nos Estados Unidos (MARGOLIS, 1993; SALES, 1993; MARTES, 2000); por exemplo, revelam acentuadas diferenças. Resumidamente, os resultados desta pesquisa não apontam para tipos diversificados de imigrantes brasileiros na Guiana Francesa. Todos acabam obedecendo à lógica da desqualificação profissional, do baixo nível cultural e com pouca escolaridade.

Como não sabemos oficialmente o número de brasileiros residentes na Guiana Francesa, não podemos saber com precisão a quantidade exata, por estados brasileiros, dos emigrantes que saem do Brasil. Mas certamente é das regiões Norte e Nordeste o maior volume de trabalhadores que atuam no mercado de trabalho guianense. Tanto matérias jornalísticas publicadas em revistas especializadas quanto trabalhos acadêmicos sobre o tema (AROUCK, 2002; BOURDIER, 2004; MAM LAM FOUCK, 2002), informam que os estados do Amapá, do Pará e do Maranhão são os maiores exportadores de mão-de-obra para a Guiana Francesa. Nosso estudo revelou de maneira explícita que a maioria vem de realidades rurais/interioranas e até ribeirinhas, como foi dito anteriormente. No caso do Amapá, por exemplo, tem gente de Porto Grande, de Oiapoque, de Calçoene, de Santana, de Tartarugalzinho e de distritos como Bailique e São Joaquim do Pacuí.

Muitos imigrantes destas localidades rurais estão fugindo também do esquecimento, da fome e do desemprego que afetam essas pequenas comunidades amapaenses. Apesar de terem alimentação (caça e pesca), estes recursos sozinhos

não garantem a estabilidade familiar. Educação e saúde praticamente inexistem nestes municípios ou são acessados de forma precária pela população local. Trabalhar na Guiana Francesa aparece como uma alternativa imediata para muitos trabalhadores e significa uma possibilidade concreta de mudar de vida, diante de realidades tão cruéis.

É importante destacar também que podemos ampliar essas análises para outros estados, como o Pará e o Maranhão. Neles encontramos praticamente os mesmos problemas suscitados além de outras variáveis econômicas. Existem muitos trabalhadores na Guiana Francesa provenientes de cidades do nordeste paraense: Bragança, Capanema, Santa Maria do Pará, Castanhal, Salinas, Capitão Poço, Oeiras do Pará etc. Algumas cidades localizadas às margens do rio Amazonas ou mesmo no arquipélago do Marajó também possuem representantes na Guiana Francesa: Breves, Soure, Salvaterra, Chaves etc.

Um dado interessante que a pesquisa constatou é que o número de trabalhadores provenientes de cidades maranhenses vem crescendo bastante nos últimos cinco anos. Em rápida consulta feita em 10 hotéis e “pousadinhas” no município de Oiapoque, constatamos através dos gerentes destes estabelecimentos que de cada 10 hóspedes nestes locais, quatro nasceram no Maranhão. Nosso trabalho revelou ainda que a maioria dos maranhenses que resolveram “encarar” o lado francês dispõem de certas experiências, pois muitos já moraram em outras cidades do sul do Pará e estão longe das famílias há bastante tempo.

A busca por trabalho quase sempre é respaldada pela coragem e pela experiência profissional de cada um desses imigrantes. Os brasileiros trabalham muito e de forma diversificada para se manter e garantir as remessas mensais para seus familiares no Brasil. A maioria desse pessoal desenvolve atividades de trabalho extra e por isso trabalham nos três turnos. Essa tomada de decisão de se debruçar somente no trabalho feita pelos trabalhadores imigrantes tem muito a ver quando os mesmos percebem o alto custo de vida na Guiana Francesa, principalmente em Caiena. A decisão, por exemplo, de fazer uma poupança em território francês é uma atitude onde desejo e realidade atuam de forma conflituosa. As poucas casas de show na área portuária de Caiena, constantemente são freqüentadas por brasileiros. São nesses locais que as economias, de meses e anos, feitas com grandes sacrifícios costumam se esvaír. A dura realidade do custo de vida em Caiena (cerca de 30% a mais do que na metrópole) é a primeira constatação de um imigrante

recém-chegado e, digamos assim, a primeira frustração do “sonho guianense”. (PESQUISA de campo, 1996).

A outra frustração constatada seria com a língua. Um importante instrumento de sociabilidade, para muitos brasileiros é um fator de limitação, e acaba restringindo importantes formas de acesso a outras redes sociais. O não domínio da língua francesa por boa parte dos trabalhadores brasileiros, também dificulta sua ascensão a postos de trabalhos mais qualificados e com melhor remuneração (Tabela 2). No entanto, este problema não é um fator decisivo para o sucesso ou fracasso de nossos compatriotas em solo francês. Inclusive, o governo francês está dificultando ainda mais a burocracia para fornecer *carte de séjour* de 10 anos para imigrantes que não tenham pelo menos um conhecimento instrumental da língua francesa.

Tabela 2: Perfil ocupacional dos emigrantes no Brasil

Ocupação	%
Trabalhador em serviços domésticos	12%
Agricultor	8%
Trabalhador na construção civil	36%
Do lar	6%
Desempregado	28%
Trabalhadores em bares e restaurantes	7%
Trabalhadores em casas de diversão	2%
Outros	2%

Fonte: *Survey* realizado durante esta pesquisa, 2006

3.2 SENTIMENTOS E PERCEPÇÕES SOBRE O QUE É SER IMIGRANTE NA GUIANA FRANCESA

Uma das características fundamentais do fenômeno da imigração é que, fora algumas situações excepcionais, ele contribui para dissimular a si mesmo sua própria verdade (SAYAD, 1998). Ao iniciar minha pesquisa, em 2005, sobre a presença de brasileiros na Guiana Francesa, a partir de uma perspectiva de relações de trabalho, fui surpreendido pelo conteúdo diferenciado das narrativas dos entrevistados. Apesar de ter registrado respostas parecidas sobre determinados

assuntos (ex: preconceito, saudades do Brasil) havia sentimentos e percepções diferenciadas sobre o significado dessas experiências migratórias. Era como se para cada um desses trabalhadores, existisse uma verdade própria. A maneira pelas quais os informantes se comportavam diante de alguns temas, apenas reforçava a idéia de que aquelas respostas dadas constituíam um grande mosaico de experiências construídas ao longo de suas vidas, ou numa linguagem bourdieuseana, de hábitos.

Um dos assuntos mais complexos dentro do campo migratório trata-se do relacionamento entre o tempo do imigrante e o tempo da imigração. Segundo Sayad (1998) a imigração condena-se a engendrar uma situação que parece destiná-la a uma dupla contradição: não se sabe mais se se trata de um estado provisório que se gosta de prolongar indefinidamente ou, ao contrário, se se trata de um estado mais duradouro mas que se gosta de viver com um intenso sentimento da provisoriedade. Da mesma forma como se impõem a todos - aos imigrantes e também à sociedade que os recebe, bem como à sociedade da qual provém -, essa contradição fundamental, que parece ser constitutiva da própria condição do imigrante, impõe a todos a manutenção da ilusão coletiva de um estado que não é nem provisório nem permanente (SAYAD, 1998).

Na obra “Passagem para o desconhecido: um estudo psicanalítico sobre migrações entre Brasil e Japão”, Carignato (2002) faz uma reflexão sobre os comentários de Gomez-Mango (1991) onde este afirma que o tempo do imigrante é sempre de ruptura. O migrante orientado por um projeto de desenvolvimento pessoal parte do seu país, olhando para o futuro. Deixa sua terra sob a pressão de um passado frustrante, um presente decepcionante e uma violência, na maior parte das vezes, econômica, pois o trabalho se torna escasso. Sobre o luto do migrante, ele escreve:

O luto do migrante é um pouco diferente. Envolve gente, laços, objetos, hábitos e paisagens que permanecem vivos no país de origem. É, na verdade, um luto de algo que não morreu, pois os objetos amados continuam sua existência muito longe, fora do seu alcance. Então, o migrante desdenha as suas perdas, porque cultiva a esperança de um dia reencontrá-las (CARIGNATO apud GOMEZ-MANGO, 2002, p. 261).

É justamente sobre esse tempo do imigrante e as contradições engendradas pelo sentimento de permanência e provisoriedade que gostaríamos de nos

aprofundar neste momento. As diversas opiniões sobre estes temas acabam revelando outras respostas e contribuindo de forma mais consistente para o entendimento de várias questões que cercam esse fenômeno imigratório.

Caiena, primeiro de novembro de 2006. Em uma sala de um pequeno apartamento no bairro Central, pela parte da manhã, aproveito a visita à casa de um amigo e entrevisto dois brasileiros que trabalham há bastante tempo no Departamento Francês. Compõem o cenário uma pequena cozinha, garrafas de bebidas e um aparelho de rádio-amador. A entrevista inicial foi com Francisco de Assis Pereira Ribeiro, 44 anos, natural da Paraíba. Sua família atualmente está residindo (três filhos e mulher) no município de Alenquer-PA. Numa conversa de quase 30 minutos, me explicou sua atual situação e seus planos para o futuro: Francisco não era “marinheiro de primeira viagem”. Ele chegou à Guiana Francesa em 1993, e por isso já tinha acumulado muitas experiências de trabalho. Atualmente, recebe uma espécie de seguro desemprego do governo francês (cerca de 420 euros mensais), pois, antes de ficar desempregado, trabalhava de forma legal numa empresa local, de acordo com as leis trabalhistas francesas. No período da entrevista, estava fazendo um “bico” na área da construção civil (ajudante de pedreiro), por este trabalho recebia uma diária de quase 50 euros. Atualmente estava fazendo uma espécie de “ponte aérea” entre Caiena e Alenquer-PA. Disse-me ainda que só estava na cidade para resolver uma “bronca”. A “bronca”, na verdade, tratava-se de atualizar seu cadastro junto à Instituição que controla e fiscaliza esses benefícios trabalhistas que são pagos; e saber se o mesmo já encontrava-se empregado ou pelo menos procurando um novo emprego. Para receber esses recursos financeiros do governo francês, Francisco deixou seu cartão bancário com uma amiga que, mensalmente, retira o dinheiro e o remete para sua conta bancária em território brasileiro. Por esse serviço paga 40 euros. Como tem um visto de 10 anos (sua *carte de séjour* vence somente em 2010), entra e sai do departamento francês a hora que quer. Orgulhoso de sua atual condição, garante que “pegou no pesado” para estar hoje desfrutando desse privilégio.

Na verdade eu “estou lá e aqui” (risos). Vou resolver essas broncas e retornar lá pelo dia 15 de dezembro para Alenquer. Quero passar o fim de ano no Brasil. Mas em janeiro estou de volta.

Eu vim pra cá em 1993. A primeira firma que trabalhei aqui foi na TEXMINA, que atuava no ramo da mineração... passei 4 anos nesta empresa. Depois dessa experiência trabalhei mais em 3 empresas,

todas mexiam com ouro. Atualmente garimpo tá acabado em Caiena. A maioria das firmas está parada. Antes a gente ganhava “porcentagem” hoje só querem pagar salário fixo, o que não compensa [...]

Atualmente, eu faço apenas “bico” e ganho do governo. Como nos meus empregos anteriores eu descontava meu “seguro”, atualmente recebo uma ajuda financeira pelo tempo que trabalhei. Nos primeiros dois anos e seis meses recebia 712 euros. Agora caiu um pouco, recebo 420. Espero receber por mais dois anos esse valor, no entanto está vindo outro presidente, que é muito racista, e já avisou que vai acabar com isso, com tudo o que é imigrante ilegal no país.

Tem dia que tem uma equipe de quatro, outro de cinco. Varia muito. Mas todos pretendem voltar ao Brasil. Apenas estão aqui a trabalho.

Por que eles querem voltar? Pra quem não conhece Caiena, acha que aqui é bom, mas não é não [...] à vista do Brasil, lugar melhor que o Brasil não existe.. **Mas o que é que não tem aqui e tem no Brasil?** Negócio de farra, de brincadeira [...] mulher [...] aqui não tem a liberdade que tem lá. Arranjar uma namorada aqui é muito difícil, principalmente se não souber falar o idioma francês.

Sempre eu penso isso, mas o Brasil não oferece trabalho pra gente. Não tem como arranjar um emprego [...] Então a gente sempre “se obriga a vim”. Não tem jeito.

O cara tem que caprichar muito [...] O que a gente ganha aqui se for cambiar no Brasil, torna-se um salário alto. Mas aqui as coisas são muito caras . Se o cara não economizar não consegue fazer nada. Pode trabalhar à vontade [...] (risos).

Ainda falo com muitos colegas que vieram comigo na primeira vez. Outros, assim que a gente entrou aqui para trabalhar, negociaram com o governo [...] A questão era a seguinte: o governo francês queria que a gente voltasse para o Brasil e por isso “comprava o documento da gente”. É, ele negociava o visto, principalmente de quem tinha Carte de Séjour de 10 anos. Agora, não poderia retornar mais [...] Teve gente que vendeu e hoje trabalha clandestino. Eu conheci um cara que ganhou (na época a moeda era o franco) cerca de 32 mil reais para voltar ao Brasil. Ele montou um negócio, que faliu logo em seguida [...] Essa mesma pessoa trabalha atualmente como clandestina.

Em relação a oferta de trabalho, a Guiana não tem nem comparação com o Brasil. Aqui não tá bom , mas à vista do Brasil tá bom demais [...] No Brasil trabalho não existe, não tem. Aqui a gente arruma trabalho [...] não é coisa pra gente crescer, juntar dinheiro, mas pra sobreviver dá [...] Quando não estou no Brasil, mando em média 200 euros para minha mulher.

Neste relato, Francisco Ribeiro discorreu sobre vários temas: retorno ao Brasil, como foram suas primeiras experiências como trabalhador no Departamento francês, benefícios trabalhistas e previdenciários, saudade de casa, as diferenças entre o nosso país e a França em relação a oportunidades de trabalho e até sobre a possibilidade de “poupança” em território guianense. De maneira geral, ele consegue transmitir em seu discurso uma idéia compartilhada por centenas de outros

trabalhadores brasileiros em Caiena, e de forma mais genérica, na Guiana Francesa: o dilema *ad finitun das comparações*, das analogias, entre duas sociedades extremamente diferentes, mas ao mesmo tempo importante para ele. Ao afirmar que “estar lá” e “aqui”, como fez questão de enfatizar, logo no início da entrevista; significa que ele já tomou uma decisão, que é de ficar nos dois lugares (Pará e Guiana Francesa). Em um sentido weberiano, esta ação é racional visando os fins, pois a relação “custo/benefício” é previamente calculada.

Outra entrevista fundamental para este trabalho de pesquisa foi com o Cônsul Geral do Brasil, Carlos A. L. de Carvalho, que aconteceu no início do mês de novembro, na Sede do Consulado (444 Chemin Saint-Antoine BP 793 – 97337-Cayenne). Em quase 50 minutos de entrevista, o Cônsul falou pela Instituição e por ele mesmo de assuntos de alta complexidade, obviamente relacionados à presença de imigrantes brasileiros, legalizados ou não, em todo o território do Departamento Ultramarino Francês.

O início da entrevista foi num clima meio tenso. No mês de outubro de 2005 aconteceu um incidente bastante grave entre a polícia francesa e comerciantes brasileiros que abasteciam os garimpos ilegais do lado francês. Numa verdadeira Operação de Guerra, inúmeras barcaças foram destruídas no momento que estavam em terras francesas, estacionadas. O fato teve repercussão imediata em Macapá, principalmente na imprensa local e junto à classe política. Apenas para se ter uma idéia da repercussão do caso, esta notícia foi divulgada pelo site Terra, um dos mais vistos no Brasil, no dia 28 de outubro de 2006 (Figura 16).

Sábado, 28 de outubro de 2006, 13h54  Atualizada às 17h22

Polícia francesa destrói embarcações brasileiras

Emeson Renon
Direto de Macapá

Barqueiros brasileiros tiveram embarcações cortadas ao meio por policiais franceses nesta sexta-feira, por volta das 14h, no vilarejo de Vila Brasil, no município de Oiapoque, no Amapá. A ação foi justificada pela polícia como uma forma de combater a entrada clandestina de brasileiros no território francês. Os barcos destruídos eram usados para fazer o transporte das pessoas que moram no vilarejo, a poucos metros da cidade de Oiapoque, que faz fronteira com a Guiana Francesa.

» **CORREÇÃO: Polícia francesa destrói embarcações brasileiras**

Não se sabe quantas catraias e motores foram destruídos pela polícia francesa no total. Segundo os proprietários das lanchas, para chegar à vila é preciso passar pela região francesa. "Eles não tinham o direito de fazer isso antes de nos comunicar", disse Rosa Pereira, que teve a lancha destruída pelos policiais.

Outros conseguiram esconder os barcos em pequenos igarapés. Além de cortar as catraias, os policiais queimaram os motores. Para muitos, esse era o único meio de sobrevivência. "Eu perdi tudo que tinha. E agora, do que vou viver?", indagou Rosa.

Com a destruição das embarcações, os moradores da Vila Brasil ficaram isolados. A atitude dos policiais franceses preocupa o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, já que amanhã acontece o segundo turno das eleições para presidente.

"Eles não podiam ter feito isso", disse o presidente do TRE do Amapá, Honildo Amaral de Melo Castro. "Eles poderiam ter apreendido as embarcações e depois devolvê-las. Acredito que o governo brasileiro deva intervir nesta questão", concluiu Honildo Amaral.

Redação Terra

Figura 18: Notícia divulgada na Internet, em 26.11.2006

Fonte: www.terra.com.br, 2006



Figura 19: Cônsul Geral do Brasil na Guiana Francesa, Carlos A. L. de Carvalho
Foto: Pinto (2006)

Recentemente houve uma operação conjunta da polícia militar do Amapá com a Gendarmerie na área de Maripasoula. Nesta região existe a Vila Brasil, com menos de 100 habitantes. No entanto, a três km de lá existe um garimpo ilegal, o Siqueni. Para aprovisionar os menos de 100 habitantes da Vila Brasil, a Gendarmerie permitia a passagem por território francês de duas pirogas (sem documento, sem nada) com os gêneros alimentícios e o combustível da Vila. Atualmente, por uma questão de generosidade, estavam permitindo até duas pirogas por semana; não 15 pirogas por semana com 5 toneladas de combustíveis e 5 toneladas de alimentos. Isso para uma Vila com menos de 100 habitantes é um absurdo. Na verdade, tudo está indo para o garimpo ilegal do Siqueni. Também o pessoal da Vila Brasil não precisa de maquinaria de escavação. Agora imagina: uma empresa francesa invadindo o território brasileiro para roubar ouro de lá. Qual seria a nossa reação? Por isso a Polícia Militar do Amapá tomou parte nessa operação, que segundo informações extra oficiais não possuía nem barcos para esse tipo de operação, situação essa que escandalizou as autoridades policiais francesas. Após esse incidente, que causou tanto sensacionalismo na televisão, os comandantes das duas Instituições chegaram a um acordo e que estava tudo legal. Eu estou aqui para defender os interesses dos cidadãos brasileiros, mas eu não tenho nenhuma desculpa para acobertar ilegalidades, principalmente por que tenho um doutorado em direito público; além disso, eu não posso nem alegar ignorância com mais de 30 anos de carreira diplomática. Quando algum brasileiro é maltratado por qualquer coisa, aí eu estou sempre em defesa dele. Agora, não posso simplesmente acobertar ilegalidades, exploração maliciosa, por parte de empresas que querem “pintar” como pobres comerciantes, mas que estavam com barcas de alumínio; me desculpe mas isso não é pobre comerciante. Já está tudo oficialmente informado ao governo brasileiro.

Talvez um dos temas mais caros à diplomacia brasileira na Guiana Francesa, seja falar das constantes invasões desferidas pelos brasileiros ao território francês, sobretudo na região de fronteira entre Guiana Francesa e o Estado do Amapá. Como a França é um país soberano e com legislação própria, toda a força empregada para combater a garimpagem ilegal não pode ser questionada pelas autoridades consulares brasileiras. O constrangimento diplomático é evidente na fala do Cônsul (Figura 17), já que nestas condições de clandestinidade, muito pouco pode ser feito para minimizar as ações militares do governo francês contra centenas garimpos ilegais. Apesar de todos esses conflitos serem registrados e enviados à Brasília, através de relatórios mensais, nesses casos de violação territorial a Instituição fica de “mãos-atadas” para ficar do lado dos brasileiros. Talvez seja por isso que muitos brasileiros na Guiana Francesa criticam a forma de atuação do Consulado, alegando que o mesmo é omissivo em algumas questões; e que, de forma geral, acaba “virando às costas” para os próprios brasileiros na hora que mais precisam.

O que percebemos em nossa pesquisa, é que a população brasileira em Caiena gostaria que a Instituição, em certo sentido, se transformasse numa espécie de **Ouvidoria Geral do Brasil**, em Caiena, numa tentativa de cobrar das autoridades francesas os constantes abusos de poder e violação dos direitos humanos praticados, principalmente, pelos órgãos policiais do DUF. Segundo informações dos funcionários do Consulado e do próprio Cônsul Geral, o baixo nível cultural das pessoas que procuram a Instituição é o grande responsável por essas críticas, já que essas elas desconhecem quais as verdadeiras atribuições de um Consulado, na Guiana ou em outro país. Inclusive o próprio Cônsul lembra de uma história engraçada, para ilustrar o que acontece no dia-a-dia da Instituição. Segundo ele, certa vez apareceu um índio querendo fazer um passaporte. Como o mesmo não possuía fotografia, pediu duas do irmão para solicitar o documento. Informado pelo funcionário do Consulado que ele não poderia proceder desta; disse aborrecido que o irmão “não ia se importar”, pois os dois se “davam muito bem”. O Cônsul terminou contando essa história rindo...

Em nossa conversa, o ministro Carlos de Carvalho fez questão de lembrar que uma boa parte da população local elogia bastante os trabalhos realizados pelos imigrantes brasileiros, que segundo eles são bem executados. Por outro lado, há aqueles que temem a presença maciça de imigrantes ilegais. Atualmente cerca de

30% da população local é estrangeira, informa o Cônsul brasileiro. Sobre as tragédias pessoais, ele faz as seguintes considerações:

O governo brasileiro não faz repatriação de cadáveres; só de funcionários mortos em serviços. Então ficamos de mãos atadas... Nós não podemos pagar por essa gente. Estamos com um caso aqui, que o governo do Amapá se comprometeu por escrito pagar o traslado de um brasileiro e até agora não o fez. A funerária está cobrando o Consulado. Nós não temos nada com isso. Também não temos verba para enterrar toda essa gente que morre aqui de malária, assassinado, morre de velho também, de causas naturais. Isso não acontece só no Brasil, é prática internacional. É comum também os acidentes. Nestes casos os brasileiros vão para os hospitais locais. Aí a família quer vir... Você conhece bem a burocracia para conseguir um visto pra vir pra cá. Geralmente quando conseguem finalmente o visto, o sujeito já teve alta ou então morreu.

O Cônsul nos informou que a população recenseada pela Instituição, entre inscritos e matriculados, são exatamente de 11.611, inclusive crianças. Sobre a população brasileira clandestina, disse-me ainda que é impossível saber seu número exato. “Como vou saber quem foi assassinado na floresta e enterrado lá mesmo? Famílias às vezes pedem informação... e eu não sei o que dizer... Nunca passou por aqui, não está registrado, não se sabe onde ele estava” conclui Carlos de Carvalho. O comentário a seguir diz respeito às deportações. Ele esclarece que três vezes por semana a França faz a recondução de imigrantes ilegais a seus países de origem:

Sim, três vezes por semana, são expulsos os *não-documentados*. Vão com o chamado “ARB”, que é um documento de retorno ao Brasil. Antes, porém, eles ficam no centro de retenção. O Governo francês paga a passagem para o Brasil. Estes imigrantes ilegais são deixados tanto nos Estados do Pará e Amapá. Há também os que vão por terra e passam para o lado do Oiapoque. Inclusive uma, duas semanas atrás, um foi repatriado pela décima primeira vez., (risadas) segundo ele próprio confessou.

Acabamos de repatriar uma menor, 16 anos. Foi entregue à mãe no aeroporto de Macapá, direitinho... No entanto, ela não queria voltar, preferia ficar aqui aos cuidados da família francesa, onde o serviço de assistência social a colocou. Esta família francesa estava preocupadíssima com futuro dessa menina; pois ela veio para Caiena com 16 anos de idade e acabou sendo sexualmente explorada. Foi tratada como membro da família. Naturalmente vivia em uma casa limpa, organizada. Então chorou à beça, e não queria voltar. Por outro lado, a guardiã dela aqui também chorava e não queria que ela fosse embora. São dramas pessoais, mas o que eu

posso fazer? [...] É a lei. É a mãe biológica que está querendo de volta.

Sobre o relacionamento comercial e as possibilidades de integração econômica entre o Brasil e a França, após a construção da ponte que ligará o município do Oiapoque (Amapá) a Saint-Georges (Guiana Francesa), o Cônsul Carlos de Carvalho fez importantes observações sobre essas possíveis relações comerciais. Lembrou que internamente há dois grupos, um contra e outro a favor dessa aproximação comercial. Há aqueles que acham que os empresários brasileiros têm muito mais a ganhar do que os da Guiana, já que vão aumentar as exportações brasileiras para a ex-colônia Francesa. “Eu entendo que estas exportações já existem; no entanto atualmente são muito mais caras porque são via metrópole. A ponte, na verdade, vai estimular o comércio regional. Agora, as pessoas que têm uma visão para um prazo mais longo, e vêem todo o potencial inexplorado daqui, contam em atrair investimentos brasileiros para a Guiana Francesa, mais especificamente para Caiena” finalizou Carlos de Carvalho.

Ao retornar novamente a questão econômica, o Cônsul enfatizou que o debate é feito discretamente, para não ferir suscetibilidades. Em tom de advertência, pediu para que ninguém esquecesse o fato de que todos os libaneses ricos e influentes em Caiena têm parentes no Brasil. Ironicamente lembrou que o Brasil tem mais libaneses que no Líbano, principalmente se contarmos as gerações de brasileiros descendentes de libaneses... “Pois é, vejamos essas famílias daqui: o presidente do conselho regional, Antoine Karam tem família no Brasil, o Pierre Desert, que é presidente do Conselho Geral é de família libanesa e tem irmão no Brasil. Então, esses que têm uma visão de futuro maior, sonham em atrair investimentos brasileiros para este Departamento, para desenvolver as potencialidades que os daqui vivendo de REM não fazem coisa nenhuma. Quase todas as verduras e frutas que você compra aqui são produzidas por imigrantes” sentenciou Carlos de Carvalho.

Em suas considerações finais, o Cônsul Geral do Brasil falou de suas angústias sobre a impossibilidade de fazer algo mais por centenas de brasileiros que suplicam ajuda no Consulado em Caiena; e que alguns casos são verdadeiros massacres sentimental; e finaliza sua entrevista dando um conselho para quem deseja trabalhar no Departamento Ultramar Francês:

Eu lhe digo: às vezes é um massacre sentimental, um massacre sentimental. Você vê casos aqui de tirar o sono. Às vezes, a gente fica de mãos atadas, não podendo fazer nada [...]

Se você tem um emprego, não venha. Um dos casos que me emocionaram aqui foi de um maranhense. Ele era metalúrgico em São Paulo, no ABC, bem pago, mas com esse sonho do ouro veio para cá. Chegou pobre, saiu miserável. Felizmente ele tinha uma irmã em Macapá. Nós lhe demos a passagem até Macapá e um dinheirinho para ele comer no caminho (tínhamos no momento uma pequena verba de assistência); e o irmão dele o encaminhou até São Luiz do Maranhão. Esse pobre infeliz, que nunca tinha sido garimpeiro e veio se meter no garimpo aqui, pagava 100 gramas de ouro por um prato de comida. Chegou aqui chorando de vergonha, porque teve que pedir comida para não morrer de fome, coisa que nunca tinha passado na vida. Então pensem muito bem antes de ser tomados pela febre do ouro. Existem verdadeiras empresas ilegais brasileiras aqui; mas cuidado com a exploração local, com o trabalho escravo que eles impõem aqui. E outra coisa: as condições sanitárias. Marajó é recordista de malária no Brasil, por causa dos garimpeiros que vem e voltam. Como ficam sem a mínima condição no meio da floresta, acabam vítima dos mosquitos, e aí levam a malária para suas regiões de origem. Chega lá o mosquito pica um infectado pela malária, pica o outro e se espalha. Então, pesem muito bem, antes de vir para cá, e não queiram ser ilegais, porque estão sempre ou passíveis de ser deportados ou de ser explorados, chantagiados pelos locais...

Muitos empresários criam-se empresas fictícias, para manter o brasileiro aqui, porque é do interesse deles, por causa do serviço bem feito, volto ao ponto inicial. Embora eu esteja aqui há pouco tempo (cheguei no dia 10 de abril 2006), eu sou praticamente um recém chegado; mas felizmente eu fiz um círculo de amizades muito bom e encontrei pessoas que dizem a verdade, que não escondem aquilo que de um modo geral os locais não costumam mostrar. Geralmente essas pessoas são francesas da metrópole, ou mesmo guianenses em altas posições, que sonham em regularizar essa situação e promover um verdadeiro progresso neste Departamento Francês. E não conseguem por causa da atrofia provocada pela paródia de serviço social francês que funciona, e ao dizer paródia do serviço social, estou repetindo um Coronel da Gendarmerie.

3.3 COTIDIANO, CULTURA E TRABALHO: OS BRASILEIROS E A VIDA NA GUINA FRANCESA

Uma das decisões mais difíceis que uma pessoa pode tomar na vida, talvez seja o ato de deixar seu país, seus familiares e se tornar um imigrante. Geralmente, isso não ocorre do dia para a noite. Temos que analisar este ato, para não incorrerem em erros, numa perspectiva contextual. Uma série de fatores contribui

para essa decisão, que geralmente e simbolicamente é anunciada na primeira pessoa do singular: “eu vou embora”. Entretanto, tudo leva a crer que a palavra final está com as estruturas socioeconômicas que cercam esse indivíduo, e pior, de forma compulsória. De maneira bem objetiva, Osvaldo Rodrigues da Silva, garimpeiro, 34 anos, relata porque “resolveu” tentar a sorte no Departamento Ultramarino Francês:

No Brasil não tinha nada pra mim [...] Sou analfabeto de “pai e mãe” e tava há muito tempo sem emprego. A primeira decisão que tomei foi tirar toda a minha documentação no Brasil; não para entrar legalmente na Guiana, mas para conseguir, no futuro, um emprego legalizado no lado francês, e assim não ser visto como marginal, caso fosse preso pela polícia francesa. Se eu não estivesse trabalhando em Caiena hoje em dia, sinceramente não sei o que estava fazendo no Brasil. Talvez até roubando (risos). Não morro de amores por esta cidade [Caiena], e não gosto muito do jeito desses “pretos” [...] No entanto, atualmente não tenho estrutura financeira para voltar para Macapá. Poderia até “passar bem” lá, um ano, e depois? Lutei bastante para estar aqui, e só retorno com dinheiro no bolso para montar o meu próprio negócio. Já fui expulso uma vez e já gastei muito dinheiro para voltar, principalmente pagando “patrões de fachada” [...] Atualmente, não tenho problema em renovar minha carta de séjour. Ainda não consegui uma de 10 anos, mas meu atual patrão está se virando para que eu consiga este documento. O fato de não saber francês complica um pouco mais minha situação. Aqui, pelo menos, meus filhos têm escola, plano de saúde e farmácia. Gosto muito do Brasil, mas parece que o Brasil não gosta de mim... Pretendo guardar um dinheiro e daqui há uns 3 anos comprar uma caçamba em Macapá. Não sei se esse plano vai dar certo [...] Só Deus sabe [...] (Osvaldo Silva, 2006).

Outro relato que merece destaque, ainda nesta perspectiva, foi colhido no dia 16 de maio de 2006, na cidade de Oiapoque. Identificado no porto deste município como alguém que estava prestes a atravessar para o outro lado, Raimundo dos Santos, maranhense, resolveu falar um pouco de sua aventura e de seus motivos para morar no Guiana Francesa. Mesmo tendo dificuldades na dicção (não completava todas as frases) nos informou:

Tenho 35 anos e estou desempregado há 5. No Maranhão vivia de bicos, de diárias [...] Meu último emprego foi numa fazenda, perto de Imperatriz. No início deste ano, um compadre meu, de férias, que trabalha na Guiana, perguntou se eu não gostaria de tentar trabalho lá [...] Disse que sim, na hora. É justamente essa pessoa que estou esperando. Deixei mulher e 4 filhos na minha cidade. A minha maior preocupação são eles. No Brasil não tem emprego pra ninguém, principalmente pra quem não tem estudo como eu. Estou triste e alegre. Vamos ver o que vai acontecer.

Estes dois relatos, na verdade, sintetizam uma série de argumentos imediatos utilizados por centenas de imigrantes brasileiros que se dirigem à Guiana. Em termos de regularidade, o principal motivo utilizado para a saída da região Norte do Brasil é a falta de empregos, principalmente para os trabalhadores de baixa escolaridade. Muitos desses trabalhadores, já na faixa etária de 30 a 45 anos, percebem o risco de chegarem a velhice totalmente desamparados, por isso resolvem trabalhar pesado “enquanto possuem saúde”. Ter “passado” pela Guiana Francesa, para algumas pessoas, que resolveram voltar ao Brasil, pode até ser sinônimo de orgulho, uma espécie de purgatório para quem deseja vencer na vida. Pelo menos é o que dá a entender certos comentários:

Já morei, de forma clandestina em Caiena, por um período de 1 ano. A convite de uma irmã, legalizada, passei a pior temporada de minha vida. Morria de medo de ser pego pela polícia francesa, até mesmo quando ia numa mercearia ao “china” fazer compra. Não consegui me acostumar com o ritmo de vida da cidade, sabe? Às vezes tinha dinheiro no bolso, mas me encontrava deprimido, triste. Fiz de tudo lá: jardineiro, vendedor de plantas e pintor. Tinha semana que eu fazia 300 euros. Mesmo assim não deu pra continuar. Hoje tenho meu próprio negócio em Macapá, casa própria e carro. Meus parentes me ajudaram e conseguir me estruturar financeiramente aqui mesmo. Valeu a experiência de conhecer outra cultura, outro modo de vida. Apesar da violência e dos problemas do nosso país, aqui a gente não é humilhado. Até quem já tem mais de 15 anos lá, como minha irmã, quer voltar. Não tem brasileiro feliz em Caiena, o que existe, são brasileiros que precisam trabalhar para não morrer de fome (Pedro Vilhena, 47 anos, morador do Bairro do Muca-Macapá AP) - agosto de 2006).

A primeira lição que um imigrante ilegal deve aprender ao chegar a Caiena é assumir sua invisibilidade, sua inexistência, seu anonimato. Com anos de experiência no assunto, os policiais franceses facilmente identificam imigrantes e os grupos étnicos aos quais pertencem apenas pelo seu vestuário. Por isso, os mais experientes orientam os novatos a não usarem camisas de clubes brasileiros e da seleção; bermudas e sandálias, e outras estilos mais “bizarros” que chamem a atenção dos policiais. A discrição deve ser levada a sério, neste momento inicial, com o risco de serem abordados pela polícia de migração. Em uma série de entrevistas realizadas no bairro do Cabassou e em outras villages onde há a presença de brasileiros, ouvimos vários relatos de trabalhadores sobre como foram os primeiros dias na cidade, que geralmente ocorre na condição de clandestinos.

cheguei pela mata, com fome. Morei literalmente de baixo de árvores. A pessoa que me aguardava já tinha retornado para o Maranhão, e aí fiquei numa situação difícil. Aos poucos fui fazendo amizade e esses novos colegas me prometeram arranjar emprego através de seus patrões. Atualmente, faço bicos para esse pessoal brasileiro, praticamente em troca de comida. Tenho medo de sair sozinho, pois acho que vão desconfiar do meu jeito e me mandarem de volta para o Brasil. Na verdade é como se eu ainda não tivesse ainda em Caiena, sei lá [...] tou e não tou (Benedito dos Santos, 35 anos, maranhense).

até hoje morro de medo de sair de casa e ir ao mercado, ou mesmo a um china. Felizmente nunca fui parada pela polícia francesa. Mas todas às vezes que vejo um policial, fico gelada, achando que ele vai solicitar meus documentos. São quase 4 anos vivendo nesta situação. Cada ano que passa, a situação dos clandestinos piora. Eu sinceramente não sei o que vai acontecer comigo (Célia Costa, 33 anos, apesar de um dos seus filhos ser cadastrado no programa social).

A migração internacional de trabalhadores pressupõe a vivência na vida social e cultural, além claro da inserção no mundo do trabalho. Nessa viagem, dilemas de várias ordens colocam-se aos trabalhadores. A busca do Eldorado desconhecido significa a ausência física do trabalhador, durante alguns anos, do espaço conhecido dos familiares, amigos e outros entes queridos, e o enfrentamento dos desafios de uma sociedade culturalmente diferente e para muitos desconhecida (KAWAMURA, 2003). Como inserir-se numa sociedade geograficamente tão perto, mas culturalmente diferente? Quais as expectativas de aquisição de conhecimento pelo trabalhador migrante através da vivência no cotidiano cultural francês, ou melhor, guianense?

Vale a pena lembrar que no mercado de trabalho internacional, a mudança do trabalhador de um país a outro não ocorre de forma mecânica e objetiva, restrita apenas ao mundo do trabalho, mas de inserção na vida social local, mesmo que seja por pouco tempo. Como o motivo principal da migração parece ser o trabalho, o mundo do trabalho passa a ser um local privilegiado de análises do modo de vida dos brasileiros longe de casa.

Desde que chega a Caiena, a maior parte da vida dos imigrantes brasileiros é dedicada ao trabalho. Geralmente estes trabalhadores saem cedo de seus alojamentos (geralmente pequenos quartos alugados em casa de amigos ou parentes) e retornam somente ao anoitecer. Apesar das facilidades, poucos

brasileiros compram carros em Caiena e geralmente utilizam bicicletas como transporte em seu dia-a-dia. Curiosamente, esta decisão de não comprar carros pode ser explicada por alguns motivos: um deles são as rígidas leis de trânsito no Departamento Francês. Diferentemente do Brasil, o alto valor das multas e as rígidas sanções penais francesas, acabam dissuadindo a maioria dos brasileiros a dirigir em Caiena (PESQUISA DE CAMPO, 2006). Esse comentário ilustra bem a situação:

Aqui em Caiena só não tem carro quem não quer [...] Os planos chegam a 70 / 80 meses. Basta mostrar um contra-cheque. Podia comprar um carro aqui, mas depois de pensar bem, vou comprar um carro em Macapá e botar na praça, para meu cunhado rodar. Meu medo também de dirigir em Caiena é a polícia francesa. Se pegarem alguém dirigindo embriagado, o cara vai para prisão. Em Macapá, por exemplo, basta soltar “algum” pro guarda e tá tudo resolvido (Getúlio Costa, paraense, 38 anos, legalizado).

Mas além do trabalho, que toma a maior parte do tempo, os brasileiros também participam de outras atividades culturais e sociais. O raro tempo livre que dispõem, por exemplo, quase sempre é preenchido por atividades domésticas, privadas. As compras geralmente são feitas em estabelecimentos comerciais no próprio bairro ou distrito. Pelas entrevistas e observações feitas em campo, existem duas coisas que os brasileiros adoram fazer em Caiena quando estão de folga: telefonar para o Brasil, para dar e receber notícias e fazer pequenas compras em pequenos estabelecimentos comerciais. Aliás, estes pontos de vendas oferecem, praticamente em cada esquina, uma diversidade muito grande de produtos e mercadorias, dispensando assim compras em supermercados de grande porte, como faz a classe média no Brasil. Nos dias de feira e principalmente nos finais de semana, um programa que os trabalhadores brasileiros também gostam de fazer, visitar os amigos é ir ao mercado central de Caiena (Figuras 20, 21 e 22). Ponto de referência para os muitos grupos étnicos que vivem na cidade e para os consumidores locais, neste local tem quase tudo o que se procura. A farinha de mandioca e alguns temperos da culinária brasileira e nortista são campeões de venda. Na área interna do mercado, existe até um box que vende apenas iguarias amazônicas: tapiquinha, cuscuz, mingau de tapioca, açai, tacacá etc. (PESQUISA DE CAMPO, 2006)



Figuras 20, 21 e 22: Área externa do mercado central de Caiena. Box localizado dentro do mercado de Caiena, cuja placa na frente anuncia a especialidade da casa. Ao lado, D. Iaiá e sua ajudante brasileira fazem pose e demonstram descontração no local de trabalho

Fonte: Pinto (2006)

É importante registrar que alguns espaços comerciais que recebem a denominação de “brasileiros” não necessariamente contam com a presença somente de nossos compatriotas. Alguns restaurantes têm uma clientela essencialmente franco-guianense. No entanto, certos locais, como a Barraca da Tia Iaiá, acabam se tornando referência de nossa identidade. São justamente nesses redutos que boa parte dos brasileiros residentes em Caiena tem a oportunidade de extravasar seus comportamentos, trocar informações e comentar as novidades. O tema preferido é o Brasil e as conversas geralmente são diversificadas. Futebol, possibilidade de empregos, retorno ao Brasil, clandestinidade geralmente constam na agenda diária dos bate-papos (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

Tomando como referência o ano de 1964, podemos dizer que após 40 anos de migração para a Guiana Francesa, os brasileiros que se dirigem a Caiena ainda não encontraram uma infra-estrutura facilitadora de sua permanência nesta cidade. A maioria dos “brésiliens” mora em áreas periféricas e em casas improvisadas, sem planejamento. Além disso, é provável que exista um certo mal-estar entre imigrantes novos e estabelecidos. Baseado em estudo antropológicos de Chérubini (1985), Arouck (2002) sugere que exista entre esses dois grupos uma “dialética da competição individual”. Segundo este pesquisador, a lógica é a seguinte: os brasileiros que já moram há muito tempo em Caiena (10, 15, 20 anos) por estarem estruturados tentam diferenciar-se daqueles que consideram detratores da imagem brasileira na Guiana Francesa, e que representam um obstáculo à sua ascensão social e sua integração na sociedade guianesa-francesa (AROUCK, 2002). Por coincidência ou não, ouvimos em uma entrevista que atualmente já existe até gangue de brasileiros na Guiana Francesa, onde jovens brasileiros estariam matando e roubando. Quem faz o comentário termina enfatizando que esses fatos são prejudiciais para a imagem dos brasileiros honestos na cidade. Para Arouck (2003, p. 136):

Esses dois grupos parecem evitar maiores contatos, freqüentando locais diferentes em suas atividades de lazer ou entretenimento. O grupo mais bem sucedido parece realizar um processo de integração à sociedade crioula de forma mais estável, mesmo abrindo mão de alguns componentes de sua cultura, como hábitos alimentares, entre outros. Disso decorre uma crioulação evidente que se manifesta na escolarização dos filhos, nas relações interétnicas mais ampliadas, na aprendizagem da língua créole e patois com o abandono relativo da língua portuguesa.

Apesar de estes comentários terem ocorrido num contexto específico, (AROUCK, 2002), em nenhum momento nesta pesquisa conseguimos comprovar estes fatos, ou seja, esse processo de creoulização por parte de grupos de imigrantes estabelecidos na Guiana Francesa. Em relação à língua *créole*, análises mais recentes apontam que o próprio sistema educacional francês está patrocinando o seu esquecimento. Afastados oficialmente das escolas, os dialetos falados pela população nativa da Guiana atualmente são repassados quase que exclusivamente no âmbito familiar.

As pesquisas deste antropólogo francês apontam ainda para um processo de isolamento da população brasileira na Guiana Francesa. Há pelo menos dois a três

anos, em razão da degradação do clima social, ocasionado pela migração maciça na Guiana, os brasileiros não podem verdadeiramente participar do carnaval de Caiena. Não se encontra também times de futebol no sentido brasileiro do termo. Essa restrição importante de suas regras de organização social duplica-se ou é ampliada pelo controle severo de seu universo espacial por intermédio de guetização crescente de sua comunidade (CHÉRUBINI apud AROUCK, 1985).

Sobre essa idéia de guetização da população brasileira no Departamento Ultra-Marino Francês, temos que concordar com ela e até ampliá-la, principalmente nos dias atuais. Bairros inteiros passaram a identificar a população brasileira na cidade. Cabassou, no Distrito de Montjoly e Matinha (Figuras 22 e 23), perto da área comercial de Caiena, são locais que têm uma população predominantemente de brasileiros. Os finais de semana, nestes locais, costumam ser alegres e um clima de “Brasil” entre as famílias pode ser percebido pela animação: feijoada, churrasco, (Figura 25) cerveja, músicas brasileiras, fazem parte, quase que de forma oficial, desses momentos de reafirmação cultural. Geralmente, a maioria dos trabalhadores que residem nestes bairros possuem vínculos empregatícios com empresas francesas ou trabalham em atividades informais. Devido ao tempo de permanência (5, 10 anos) no território guianense, encontram-se mais estabilizados financeiramente e geralmente são legalizados. Comprar um terreno ou mesmo uma casa na cidade de Caiena pode ser considerado um símbolo de status. De maneira geral, esses bairros servem como ponto de referência para os imigrantes recém-chegados, sem documentação.



Figuras 23 e 24: Casas localizadas na Matinha, outro bairro de Caiena, onde reside boa parte da população brasileira

Fonte: Pinto (2006)



Figura 25: Churrasco de final de semana

Fonte: Pinto (2006)

Uma das questões mais delicadas que os trabalhadores brasileiros residentes em Caiena têm que enfrentar refere-se à questão habitacional. Monopolizado praticamente pelo Estado Francês, a oferta de moradias em conjuntos e prédios residenciais é bastante inferior à demanda existente no mercado imobiliário local. Apesar dos grandes investimentos no setor nos últimos 5 anos, a fila para aquisição de um imóvel, subsidiado pelo Estado, é muito grande. A preferência geralmente é para funcionários públicos franceses que prestam serviço no Departamento Ultramarino Francês e também para a própria população nativa. A intenção do Estado Francês, que muitas vezes esbarra em recursos financeiros, seria acabar com áreas mal planejadas que com o passar do tempo se transformaram em verdadeiras “favelas dentro de Caiena”. Após visitas de assistentes sociais, e ao constatarem que algumas famílias estão vivendo em situação subumanas, dentro de moradias improvisadas, acabam sendo escolhidas para morar nestes novos locais. Muitos brasileiros estabelecidos e legalizados estão cadastrados para aquisição de apartamentos que se espalham em toda a cidade de Caiena (PESQUISA DE CAMPO, 2006).



Figura 26: No bairro de Cabassou, a maioria das casas dos brasileiros tem essas características

Fonte: Pinto (2006)

A situação instável dos trabalhadores brasileiros temporários na Guiana Francesa e sua inserção nos estratos inferiores da hierarquia do trabalho e, em consequência, da sociedade guianense, constituem fatores que favorecem a discriminação social em relação a ele, a qual se expressa também na busca de moradia. O exemplo extremo dessa situação pode ser observado em relação aos brasileiros “sem papel” sediados em Caiena e suas dificuldades em comprar ou mesmo alugar moradias (Figura 26); pois o simples fato de se identificarem como brasileiros já consiste em obstáculo considerável para abrir qualquer processo de negociação; principalmente devido à divulgação, através da mídia, do exercício de atividades consideradas ilegais, serviços escusos e atos de violência a eles relacionados. Também os trabalhadores de outros países próximos como haitianos, surinameses, esbarram na discriminação quando buscam moradia (e trabalho), pela alta frequência da presença clandestina no país. Bem diversa é a situação dos chineses, já que os mesmos migram com o desejo de trabalhar, como comerciantes, conseguem alocar-se com facilidade em moradias previamente alugadas, para logo em seguida serem compradas definitivamente.

Na verdade, a questão habitacional é um dos maiores problemas enfrentados pela sociedade guianense. Apenas poucas famílias privilegiadas (núcleos familiares metropolitanos) moram bem em Caiena (Figura 27). A própria população nativa possui habitações precárias e mal planejadas. Geralmente as casas são cobertas de

zinco e utilizam como matéria-prima principal madeira. Telhas e tijolos de cerâmica são objetos raros na Guiana Francesa, principalmente pelo alto custo de produção e exportação, que no caso seria do estado do Amapá. É importante destacar que este problema não se vincula à incapacidade de pagamento da moradia pela população, nativa ou imigrante, pois as mesmas até possuem capacidade financeira para custear essas despesas. Este problema está mais relacionado com o mercado imobiliário local, onde há um descompasso gritante entre oferta e demanda.



Figura 27: Prédio residencial na cidade de Caiena, destinado principalmente a funcionários públicos franceses e cidadãos locais

Fonte: Pinto (2006)

3.4 WELFARE STATE E O DEPARTAMENTO ULTRAMARINO FRANCÊS

Mas afinal, podemos falar ou não de um Estado de bem-estar, mesmo em condições especiais como neste caso estudado? Indubitavelmente, a rede de proteção social do Estado Francês estabelecida na Guiana Francesa é bastante avançada, principalmente quando temos como ponto de referência as políticas sociais brasileiras.

A população nativa, do ponto de vista político, é considerada francesa de nascimento, mesmo que isto não reflita nas ações e nas práticas cotidianas. Sobre este assunto, Arouck (2002) ao entrevistar a esposa do chefe da chancelaria do Consulado Brasileiro em Caiena, ouviu: “O guianense de nascimento ou de origem afro-antilhana não se sente francês, muito embora faça questão dessa nacionalidade

no sentido político que este status lhe garante” (AROUCK, 2002, p. 68). Do ponto de vista da assistência social, os guianenses dispõem de uma rede de serviços sociais completa, que segundo a própria população local, a ênfase é na saúde e na educação. E para os estrangeiros, podemos dizer que também são beneficiados por esta política social?

A partir de 3 entrevistas estruturadas, versando sobre temas variados, iremos destacar as principais idéias desses trabalhadores brasileiros sobre a questão social na Guiana Francesa.

A primeira entrevista realizada foi com um brasileiro que já reside cerca de três décadas no Departamento Ultra-Marino Francês. Nordestino de nascimento, não conseguiu servir o exército brasileiro no período do Regime Militar, fato este que até hoje lhe provoca bastante ressentimento. Fugindo da pobreza, da fome e do autoritarismo, foi para Caiena na década de sessenta; engajando-se em seguida no mitológico Exército Legionário Francês. Atualmente, com 62 anos, recebe uma pensão do Governo e atua, de maneira informal, na prefeitura local como despachante de documentos. Falando fluentemente as duas línguas, ele é uma espécie de elo entre os trabalhadores brasileiros, legalizados ou não, e a burocracia francesa. Seu Getúlio, como é mais conhecido, faz uma espécie de “*serviço de utilidade pública ilegal*”. É ele, por exemplo, quem sabe se a primeira parcela do seguro desemprego vai sair ou não para um trabalhador brasileiro legalizado. Em uma entrevista de quase uma hora, conversamos sobre vários temas:

Por mais paradoxal que possa parecer, a conversa não começou por brasileiros e sim por chineses. Segundo Seu Getúlio (Figura 28), este é grupo étnico mais bem organizado politicamente na Guiana Francesa. Nos informou que pelo fato de não serem imigrantes econômicos²⁹, são bem vistos pelas autoridades locais, já que trazem seu dinheiro e investem principalmente no comércio local. Diferentemente de brasileiros, por exemplo, que o que ganham, remetem para fora do Guiana Francesa. Sobre o salário mínimo disse que o valor atualmente é de 1080 euros por jornada de 35 horas semanais. Perguntei a ele se com o processo de privatização, o Estado francês deixou de estar mais presente no dia-a-dia dos cidadãos e a resposta foi:

²⁹ A noção de imigrantes econômicos está relacionada a oportunidades de emprego que o Estado receptor pode oferecer aos que chegam para trabalhar, e não com a possibilidade de investimento.

Não. Hoje em dia o Estado continua fazendo melhor do que fazia antes. A privatização da telefonia fez com que os serviços melhorassem. Outro setor que teve ganhos nos serviços com a privatização foi nos Correios. No entanto, luz e água ainda são áreas controladas pelo governo. De dois em dois meses se paga luz e de seis em seis meses se paga água (NOTAS DE CAMPO, dez. 2004).

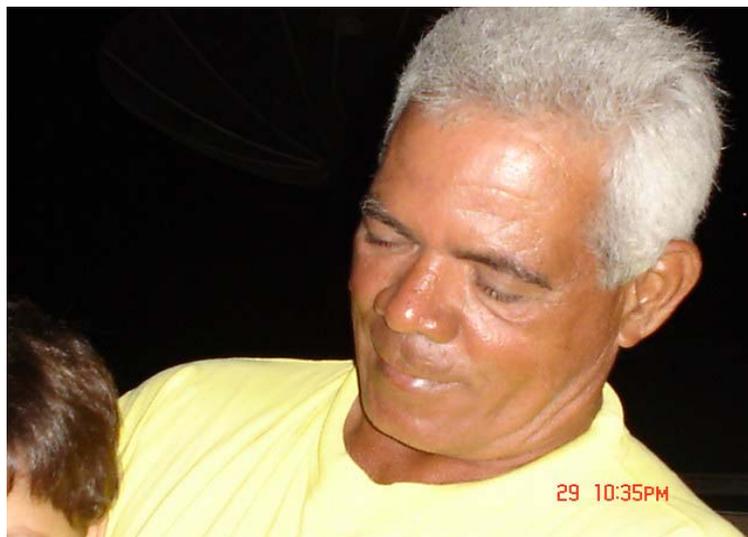


Figura 28: Seu Getúlio, despachante de documentos junto aos órgãos públicos locais. É ele quem faz o elo entre trabalhadores brasileiros e a burocracia francesa
Foto: Pinto (2006)

Ao responder a pergunta se o Estado é quem movimenta o setor da construção civil, Seu Getúlio nos informou que a metade das obras é feita pelo Governo e a outra por particulares. O dinheiro, a cada ano fica menor, pois tudo depende do que é estipulado pelo orçamento, mesmo havendo muita reclamação local. Sobre as políticas sociais, ele nos falou de vários temas:

Qualquer pessoa, inclusive imigrantes legalizados, pode requerer do governo a metade do aluguel. Isto é do sistema social da França. O que o governo exige é que o imóvel seja de alvenaria e possua, no mínimo, banheiro interno. Ele não quer luxo, mais que o local seja apropriado para morar, um lugar decente. A França elegeu a saúde e a educação como prioridades na Guiana Francesa. Aqui os direitos sociais são uma questão-chave. É por isso que quando um trabalhador clandestino brasileiro consegue seu documento, ele logo trás toda a família para se beneficiar dos serviços sociais oferecidos pelo Estado Francês (NOTAS DE CAMPO, dez. 2004).

Por duas vezes, Seu Getúlio fez questão de frisar: “a França dispõe do melhor serviço social do mundo” (NOTAS DE CAMPO, dez. 2004).



Figura 29: Ronaldo Gomes, saindo do restaurante Alegria. Mesmo sendo legalizado e tendo um bom salário em Caiena, não esconde o desejo de retornar ao Brasil, mais especificamente para o Oiapoque, cidade que ele pretende fazer investimentos

Foto: Pinto (2006)

Outra entrevista seminal para nossa pesquisa, foi realizada no restaurante Alegria, local freqüentado por brasileiros por causa da comida que muito lembra o Brasil, e, especificamente, no Norte e o Nordeste. Galinha caipira no tucupi, charque, carne de sol, macaxeira, feijoada, peixe frito, farinha de mandioca, açaí etc. Mais do que o prato em si, está a questão da sociabilidade que o espaço produz, afirmam os usuários. Ao sabor de uns copos de cerveja, entrevistamos Ronaldo Gomes, 30 anos, (Figura 29) natural de Macapá. Atualmente ele trabalha na montagem de torres de telefonia, e ganha cerca de 2 mil euros por mês. Diferentemente de Seu Getúlio, ele sempre fala em voltar para o Brasil e demonstra ter uma certa revolta pelo fato de possuir um bom emprego numa terra estranha. Começa a entrevista dizendo que seu objetivo inicial era passar alguns meses; no entanto, já faz anos que reside e trabalha na cidade de Caiena. Apesar de ter um bom salário e uma *carte de sejour* de 10 anos, afirma não gostar da cidade. Sem saber muito bem o porquê, diz apenas que gosta da vida no Brasil. Cheio de entusiasmo, insinua que sua grande chance pode surgir no próximo ano (2005). Ele tem uma proposta de trabalho para o Caribe (Martinica e Guadalupe), onde a remuneração pode chegar a uns 3 mil euros ou mais. Fez inúmeros comentários curiosos, a saber:

Os guianenses são acostumados com pouco. Os brasileiros pegam mais em dinheiro que a população nativa. Quando um brasileiro chega a um posto de gasolina, é muito bem tratado. Consideram que

é o povo que mais gosta de gastar (bebe muito, compra muito) (PESQUISA DE CAMPO, dez. 2004).

Lembra que seu atual momento profissional foi fruto de muita persistência. A primeira vez que veio para a região foi em 1999. Chegou e foi logo para o interior, para a floresta, trabalhar em garimpo. Ele nem contabiliza essa experiência em seu currículo de imigrante, pois lembra que não viu sequer uma cidade. Seu sonho é conseguir uns 40 a 50 mil euros e investir em imóveis (aluguel de kitnetes), de preferência na cidade de Oiapoque, pela qual tem uma verdadeira admiração.

É uma cidade pequena, simples, desorganizada, mas que corre dinheiro, muito dinheiro. Nós sustentamos o Oiapoque, pois todas as semanas centenas de brasileiros vão de Caiena fazer compras lá, movimentando muito o comércio local (NOTAS DE CAMPO, dez. 2004).

Mesmo namorando uma jovem guianense de 19 anos, não esconde o desejo de voltar ao Brasil. Sua principal crítica contra a cidade, refere-se à falta de igualdade de oportunidades para os estrangeiros. Aqui é assim, diz ele ironicamente: “franceses no Centro Aeroespacial, guianenses nos bombeiros e brasileiros na construção civil”. Sobre as políticas sociais, ele adverte que estas valem somente para quem tem seguro social total. Do contrário, qualquer dívida hospitalar contraída, a conta chega em 7 dias. Afirma com ênfase, que na Guiana o governo não dá nada para ninguém, pois todos os serviços são resultados de impostos pagos pelos cidadãos.

Outra entrevista realizada foi com o garimpeiro Osvaldo Rodrigues da Silva, um paraense 34 anos (Figura 30). Sem muita perspectiva de emprego no Brasil, visto que é analfabeto, já está na região cerca de 5 anos. Atualmente trabalha em um garimpo, onde o acesso às vezes só é possível de helicóptero. De quinze em quinze dias vem a Caiena visitar a esposa e o filho. Sua casa é uma espécie de escritório, pois vários brasileiros se hospedam antes de *baixar*³⁰ para os garimpos da região. Seu filho Dimitri, 2 anos, nasceu em Caiena e já possui inúmeros direitos. Com 13 anos, os pais podem requerer sua nacionalidade francesa.

³⁰ Termo (gíria) utilizado, principalmente, por garimpeiros que significa “voltar para...”, podendo ser para o trabalho, para a cidade, para o Brasil. Por exemplo: “Amanhã vou baixar para a Vila Brasil”.

Eu não posso nem pensar em voltar para Macapá. Lá não tem nada para mim. Meu objetivo é conseguir meu documento de 10 anos. Aqui tenho direito até remédio de graça. No Brasil, a gente morre nas filas. O governo aqui ajuda bastante a gente. Em Macapá só é bom pra quem tem conhecimento, e além do mais os garimpos são perigosos demais, há muitas mortes. Aqui não, tudo é legalizado (PESQUISA DE CAMPO, dez. 2004).



Figura 30: Osvaldo Rodrigues da Silva, garimpeiro, com o filho no colo, ao chegar em casa depois de 20 dias dentro da mata fechada
Foto: Pinto (2006)

Fazendo um resumo das outras entrevistas, no que tange às políticas sociais, a conclusão é que o Estado na Guiana Francesa tem um papel estratégico, na condução dos serviços oferecidos à população. O fato de ser um Departamento Além-Mar Francês, faz com que determinados serviços sejam oferecidos a partir de uma ótica do velho modelo de bem-estar. A sensação que alguns imigrantes brasileiros têm, de se sentirem protegidos pelo sistema social francês, decorre em certa medida da falta dessas políticas públicas instrumentais na sociedade brasileira. No entanto, há um sentimento interno entre a população local que “esses tempos de bem-estar” estão com os dias contados.

Por mais que se queira, basta um pouco de atenção para perceber que o cenário étnico em toda Guiana Francesa é extremamente complexo, caótico. Parece que existe no ar um clima permanente de tensão, onde na mais elementar discussão de rua ou de trânsito, por exemplo, a questão racial vem à tona e assume o papel central do conflito: as expressões “branco velho” (vieux blanc) e “preto sujo” (sale noir) fazem parte dos insultos diários, utilizados principalmente por estudantes e jovens, dos mais variados grupos étnicos que compõem o mosaico cultural local.

Manoel J. S. Pinto



Figura 31: Dia de feira no mercado central de Caiena
Foto: Pinto (2006)

CAPÍTULO 4

4 GUIANA FRANCESA: HISTÓRIA, FRATURAS ÉTNICAS E PROCESSOS MIGRATÓRIOS

Este capítulo propõe apresentar alguns momentos da história da Guiana Francesa, a sua configuração social e as contradições políticas e étnicas vivenciadas por essa ex-colônia francesa ao longo de vários séculos. Além disso, nesta parte do trabalho também chamaremos a atenção para os diversos grupos étnicos que migraram para esse Departamento Ultramar Francês. A partir de dados bibliográficos, entrevistas e observações de campo, pretendemos analisar o relacionamento social/cultural entre os guianenses, metropolitanos e populações tradicionais locais. É nossa intenção também apresentar, pelo menos em nível conceitual, o que vem ser a *cultura creoula*, quem é de fato o guianense e se é possível pensarmos em uma unidade nacional, apesar das contradições administrativas e culturais.

4.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA E O PÉRIODO COLONIAL

A Guiana Francesa, que se estende por uma superfície de 91.000km², está localizada no norte da América do Sul, na costa do oceano Atlântico Norte, com 378 km de litoral, entre o Brasil e o Suriname; e possui, respectivamente, 730 e 510 km de fronteira com esses dois países. Seu clima, tropical, quente e úmido, apresenta pequena variação de temperatura entre as estações. Atualmente, segundo o Institut National de La Statistique et des Études Économiques (INSEE), sua população é de aproximadamente 210 mil pessoas (2007 est). Possui 22 comunidades e suas principais cidade são: Cayenne, 50.594 hab.; Saint-Laurent du Maroni, 19.211 hab. e Kourou, 19.107 hab. (INSEE, 2000). Tem como presidente do Conselho Geral Pierre Desert (desde 26.03.2004) e como Presidente do Conselho Regional, Antoine Karam (desde 22.03.1992). Seu chefe de Estado, o mesmo francês, é o presidente Nicolas Sarkozy, representado no Departamento por Jean-Pierre Laflaquier.

A cidade de Caiena foi fundada em 1634, tornando-se a capital e o principal porto da Guiana Francesa. A localização geográfica dessa colônia francesa, localizada ao norte do atual estado do Amapá (Figura 32), rendeu para o mundo luso brasileiro sérias questões de fronteiras, somente resolvida na década de 1810.

Desde o século XVII, as Coroas de França e de Portugal discordavam quanto ao seu local exato na América: para os portugueses, o limite era o rio Oiapoque, e também chamado Vicente Pizón; para os franceses, o limite entre os dois territórios era a margem setentrional do rio Amazonas (REIS, 1949; MEIRA, 1975, DUARTE; SOARES, 2006).



Figura 32: Mapa colonial identificando a fronteira da Guiana Francesa com o Brasil
 Fonte: www.guyaneego.free.fr, 2007

Todas essas disputas de fronteira acarretavam um grande impasse, uma vez que estava em jogo a própria navegação do rio Amazonas. Em março de 1700, Portugal e França chegaram a um breve acordo sobre essa região e assinaram um acordo provisório. A área em questão foi neutralizada de forma que tanto colonos brasileiros quanto franceses tivessem permissão para se estabelecer nesta faixa de terra. Como já mostramos anteriormente no capítulo 2, esse tratado foi anulado por ocasião da Guerra de Sucessão Espanhola (1701-1714) que novamente colocou as duas potências coloniais em situação oposta. Um novo tratado foi assinado, o de Utrecht, no dia 11 de abril de 1713. Esse novo acordo buscava solucionar os conflitos existentes e por termo à questão dos limites no continente americano, e o rio Oiapoque, mais uma vez, seria a fronteira entre Brasil e França. No entanto,

disputas mais acirradas ainda viriam pela frente. Como as Guerras Napoleônicas as relações entre Portugal e França voltaram a se estremecer, culminando com a invasão de Portugal pelo exército francês e da declaração de Guerra do príncipe regente D. João à França em maio de 1808 (DUARTE; SOARES, 2006). Esta declaração de guerra era o sinal verde para anexação da Ilha de Caiena à Coroa Portuguesa. Sob o comando do Tenente-Coronel Manuel Marques a colônia francesa foi anexada em janeiro de 1809. Nesse pequeno período de tempo de domínio português, 6 anos, a principal colônia da França teve um papel importante na história do Brasil colonial especialmente em função do seu Jardim de Aclimação chamado de La Gabrielle. Com a posse sobre o jardim, Portugal procurou fomentar o Horto Botânico do Pará, criado em 1796, através de remessas³¹ de mudas exóticas (especiarias), que possuíam um alto valor no mercado internacional (DUARTE; SOARES, 2006). Com o Congresso de Viena (1815), Caiena volta novamente para o domínio francês. O documento a seguir, mostra a preocupação dos gestores portugueses no que tange à devolução de Caiena aos franceses. Na verdade, trata-se de um Ofício de João Severiano Maciel da Costa, desembargador e intendente geral da Polícia de Caiena, para o marquês de Aguiar, tratando das conseqüências da restituição da colônia aos franceses. O documento demonstra a preocupação das elites locais com a alteração das relações comerciais na região, em virtude da notícia da devolução

Ilmo. e Exmo. Senhor

Tenho a honra de levar à presença de V. Excelência as contas dos dois anos de 1814 e 1815, retardadas pelos motivos que ponderei no meu ofício precedente. Com a notícia da entrega da colônia em virtude do Tratado de 30 de maio de 1814 julguei conveniente abolir a administração do tafiá para evitar os embaraços que necessariamente resultariam da interrupção dela com a chegada dos franceses em qualquer dos meses de 1815. Assim pois se praticou, substituindo um novo direito sobre o consumo interior daquele gênero, que não podia ficar livre, como V. Excelência verá da ordenança inclusa. Vão também os mapas de importação e exportação, e os de população. Deus Guarde a V. Excelência muitos anos. Caiena 2 de junho de 1816. Ilmo. E Ex.mo Senhor Marquês de Aguiar, Ministro-Assistente ao Despacho do Gabinete, Presidente do Real Erário e Lugar Tenente da Real Pessoa. O Desembargador Intendente Geral João Severiano Maciel da Costa". (MUSEU

³¹ As historiadoras Duarte e Soares (2002) lembram que essas remessas, antes da dominação oficial de Portugal sobre Caiena, eram feitas na clandestinidade, mas a partir da anexação essas remessas podiam ser feitas a qualquer momento. O café, a cana caiena, a noz-moscada, o cravo da Índia, a fruta-pão, a carambola e a fruta do conde foram introduzidas no Brasil através desta cidade.

NACIONAL E A HISTÓRIA-LUSO BRASILEIRA, Acesso em: 23 out. 2007).

Segundo Arouck (2002) sua ocupação pela França foi resultado da expansão comercial européia a partir do século XVI, que provocou intensas disputas entre as potências comerciais daquela época, especialmente Inglaterra, França e Holanda, que brigaram contra a supremacia ibérica. A chegada do Império colonial francês nessas terras amazônicas se deu em 1604 e a Guiana viveu sob o estatuto de colônia até 1946. Nessa data, a chamada “lei de assimilação” a transforma em Departamento Ultramar da República Francesa (Figura 33), juntamente com as ilhas da Martinica, de Guadalupe – nas Antilhas – e a da Reunião, no oceano Índico (GALVÃO; SCHALLER, 2007).



Figura 33: Mapa da Guiana Francesa

4.2 COMPOSIÇÃO ÉTNICA, MIGRAÇÃO E ESTILO CULTURAL

Os guianenses, após 1946, ganham o estatuto de cidadãos franceses e a Guiana, território nacional francês, passa a ter seu espaço político e institucional organizado segundo os mesmos moldes dos demais departamentos da França hexagonal (Figura 34). Essa solução atende à reivindicação das elites locais (FARRAUDIÈRE, 1989), favorece a estruturação dos serviços públicos (educação, saúde etc.) e a ampliação dos benefícios sociais. O intenso fluxo de recursos vindos do Estado francês desde a departamentalização – e mais recentemente da União Européia – possibilita um nível de vida superior ao dos demais territórios amazônicos, mas não se inscreve num projeto que impulse o desenvolvimento industrial local.



Figura 34: Pessoas assistindo à programação cultural na cidade de Caiena
Foto: Pinto (2006)

Se a aquisição do estatuto de Departamento representa importante avanço em relação à condição de colônia, essa solução não rompe com a situação de extrema dependência. A continuidade existente entre esses dois períodos se expressa, aliás, no uso do termo 'metrópole' pelo qual os habitantes da Guiana se referem à França hexagonal. Na verdade, o Estado francês controla ideologicamente, administrativamente e militarmente toda a região da Guiana. Através de depoimentos de intelectuais locais, veremos mais adiante, como a metrópole, aliada a elite crioula local, ainda consegue manter o discurso que sem a

França, a Guiana não andaria com suas próprias pernas. Além do monopólio da força e do dinheiro, esses comentários podem ajudar a compreender, por dentro da sociedade guianense, suas contradições, suas limitações, seus ressentimentos étnicos; enfim, seios anseios e dramas³². Essas análises necessariamente passam pelo campo político, econômico e educacional da ex-colônia francesa na América do Sul.

Considerada, sobretudo como apoio para a colonização das Antilhas, a Guiana foi uma colônia de segundo plano, cujas hesitantes tentativas de valorização foram marcadas por sucessivos fracassos (JOLIVET, 1990). As tentativas de impulsionar as atividades econômicas na Guiana sempre foram vinculadas à política de povoamento e à necessidade de importação de mão-de-obra. A economia açucareira que, diferente das colônias das Antilhas sempre foi frágil, desmoronou com a abolição da escravidão em 1848: os escravos libertos se recusam a exercer atividades que remetessem aos tempos de escravidão (JOLIVET, 1982) e os colonos brancos retornam à metrópole. As tentativas de revitalização por parte do Governo determinaram o primeiro movimento de imigração de trabalhadores livres, os quais vieram da África, Índia e China (MAM-LAM-FOUCK, 1997).

Para Galvão e Schaller (2007) a implantação do *bagne* – prisão de trabalhos forçados – oficializada por Napoleão III em 1852, pretendia, além de livrar a metrópole de seus prisioneiros submetidos à pena de degredo, responder às necessidades de povoamento e de desenvolvimento econômico da colônia. Impedidos de voltar à Europa, os prisioneiros representavam mão-de-obra em potencial. Contudo, as severas condições de encarceramento deixaram poucos sobreviventes, frustrando-se mais essa tentativa de povoamento por colonos brancos. Extinto somente em 1938, o *bagne* contribuiu para a intensificação da imagem negativa da Guiana.

Nesse período (de 1855 a 1930) vale a pena lembrar, o garimpo é a atividade que impulsiona a economia, atraindo garimpeiros e comerciantes das Antilhas (Santa Lúcia, República Dominicana, Martinica, Guadalupe) e dos países vizinhos, datando dessa época uma primeira onda de migrantes brasileiros. O

³² A colonialidade do poder sobre as populações africanas escravizadas na América resultou em idéias e atributos valorativos estabelecidos a partir da superioridade branca e da inferioridade negra. Essas idéias foram elaboradas por aqueles que justamente organizaram o quadro de exploração e de sujeição dessas populações. Ademais, as idéias construídas sobre as populações escravizadas na América tomaram força e constituíram-se como verdades, incorporadas ainda hoje por teóricos, literatos, políticos, e, sobretudo, pelo senso comum (CLEAVER, 2006).

garimpo promove também a aproximação com parte das populações quilombolas instaladas na fronteira com a então Guiana Holandesa (atual Suriname), os *businenge* ou *noirs marrons*, cujas habilidades na navegação dos rios eram muito úteis para exploração e escoamento do metal. O desenvolvimento econômico que promove é efêmero, mas favorece o enriquecimento de algumas famílias guianenses, de comerciantes antilhanos e franceses, que tendem a fortalecer o processo de urbanização da cidade de Caiena (JOLIVET, 1990). Vale ressaltar que o garimpo é ainda hoje muito explorado, em sua maioria de modo clandestino e com meios precários, causando graves problemas ambientais, de violência, além de evasão de recursos.

A imigração brasileira, como já dissemos repetidamente neste trabalho, se intensificou a partir de 1965, com a construção do Centro Espacial Francês na cidade de Kourou, que contou também com mão-de-obra de venezuelanos, *marrons* saramaka e outros grupos imigrantes (AROUCK, 2002). A instalação desse projeto tecnológico de ponta representou mais uma iniciativa para o desenvolvimento da Guiana, mas 40 anos após sua instalação, o hoje Porto Espacial da Europa ainda não foi bem assimilado (LE HIR, 2003) e essa vitrine tecnológica parece frear a diversificação dos projetos locais de desenvolvimento. Obcecada por este projeto, a França nunca quis apostar em outro setor/área para estimular o crescimento econômico da região. Talvez o receio de uma possível emancipação política, faça com que a França prefira bancar as despesas sociais locais (cada vez maiores) a correr o risco de perder, no futuro, uma região tão estratégica para toda a Comunidade Européia.

As condições de vida forjadas pela departamentalização fizeram da Guiana Francesa um território extremamente atrativo para os habitantes dos países próximos em busca de melhores perspectivas de vida, estimulando os índices elevados de imigração espontânea e clandestina. Segundo os dados do censo de 1999 (CHARRIER, 2002), os brasileiros foram os primeiros a chegar e hoje cerca de 5% da população da Guiana é de nacionalidade brasileira, o que representa a terceira comunidade estrangeira (AROUCK, 2002; GALVÃO; SCHALLER, 2007). Segundo esses mesmos autores, a posição de primeira comunidade estrangeira é ocupada pelos surinameses, que representam, em 1999, cerca de 14% da população. Essa posição foi antes ocupada pelos haitianos, cuja onda migratória se intensificou em meados da década de 1970 e se atenuou ao final da década de

1980, hoje segunda comunidade estrangeira, representando 9% da população. O departamento recebeu ainda populações a quem o governo francês concedeu asilo político, como é o caso dos homongs que vieram refugiados do Laos e foram instalados em comunidades agrícolas no interior da Guiana.

A presença de imigrantes chineses é significativa e as ondas recentes se distinguem da imigração durante o período colonial, quando os chineses, menos numerosos, misturaram-se à população crioula por meio de casamentos mistos. A imigração recente tende a se organizar em colônias com pouca mistura com a população local e forte solidariedade interna, a ponto de membros dessa comunidade terem adquirido o quase monopólio do varejo de produtos alimentícios (JOLIVET, 1990).

Diferentes povos indígenas habitam esse território desde antes da colonização, atualmente divididos em seis grupos e situados, sobretudo, em regiões de floresta do interior ou às margens dos rios que fazem fronteira com o Brasil e o Suriname. Desde os anos 1970, apresentam crescimento demográfico e se fazem mais visíveis no debate público pela reivindicação do reconhecimento de direitos e pela afirmação da identidade indígena (COLLOMB, 1999).

A Guiana Francesa oferece uma ótima ilustração das tensões entre a formação de um conjunto de tipo nacional e a afirmação de identidades étnicas singulares. Se há uma identidade coletiva predominante, uma *guianidade*, ela se apóia principalmente na comunidade crioula, que historicamente goza do maior peso demográfico e do poder político local. Marie-José Jolivet (1990; 1997) distingue dois momentos do que podemos chamar de *guianidade*. Marcados pela experiência da escravidão, os crioulos forjaram sua identidade pela assimilação dos valores ocidentais franceses. Identificando-se com a “civilização”, definiram-se pela rejeição aos grupos indígenas e businenge, vistos por eles como símbolo de um estado 'selvagem' do qual queriam se distanciar. A integração dos demais grupos, chamada de criouliização, se dava desde que estes partilhassem alguns pilares dos valores ocidentais.

Essa dinâmica se modifica a partir dos anos 1970, com a perda do peso demográfico do grupo crioulo acarretada pelos fluxos migratórios recentes (MAM-LAM-FOUCK, 1997b), as desconfianças em relação aos efetivos benefícios da departamentalização e a presença no debate público das reivindicações identitárias dos povos indígenas e businenge. Os crioulos (elites urbanas) partem em busca de

definir a substância de sua 'crioulidade', num processo de reconstrução identitária em que a ancestralidade, as raízes são valorizadas, determinando a reconciliação, no âmbito do imaginário, dos grupos 'primitivos' antes rejeitados. Segundo Hidair (2003), a partir desse momento, é possível distinguir duas ideologias opostas na base dessa construção identitária – assimilação e raízes – que definem duas atitudes extremas – metro-afirmativa e afro-militante – em cuja busca de equilíbrio se funda a identidade crioula. Quanto aos grupos de imigrantes mais recentes, as relações que os crioulos guianenses mantêm com eles são oscilantes e ambivalentes, sobretudo num momento em que sua posição dominante se vê ameaçada. Conforme as circunstâncias, a crioulide de certos grupos será incorporada ou rejeitada e o certificado de guianidade pode ser outorgado a uma comunidade até então deixada de fora (CHERUBINI, 2002). Segundo Mam-Lam-Fouk (1997b), no momento atual, a fragilidade da posição de dominação, ameaçada pela entrada de novos atores, cria reações defensivas que favorecem a atitude de recusa ao estrangeiro.

A dinâmica flutuante pela qual se organiza a identidade crioula pode ser compreendida à luz do conceito de etnicidade proposto por Frederik Barth (1995), segundo o qual um grupo étnico se define menos pelos conteúdos de sua cultura do que pelas fronteiras que o separam dos outros grupos.

Sociedade de imigração, a paisagem sociocultural da Guiana Francesa é estruturada a partir das relações de trabalho e produção. Para Lena (1997), embora a Guiana possa de fato ser bem caracterizada por sua diversidade cultural e étnica, ainda é marcada pela convivência justaposta entre várias sociedades de peso demográfico e político muito desigual, que se ladeiam, sem verdadeiramente se conhecer. A imagem de um 'mosaico' é comumente utilizada para descrever sua população. Segundo Chalifoux (1997), essa imagem – utilizada nos documentos oficiais que pretendem valorizar a diversidade cultural – veicula uma visão irreduzível das distâncias culturais e representa as relações interculturais como essencialmente relações de exclusão. A hipótese de que as fronteiras entre os grupos são menos permeáveis nas sociedades em que a organização das identidades étnicas é ligada à repartição diferenciada das atividades do setor econômico (POUTIGNAT; STREIFF-FÉNART, 1995) parece útil para a interpretação das relações interculturais na Guiana.

Para Collomb (2001), recentemente se define um novo momento da *guianidade*, o qual gira em torno da noção de interculturalidade, resultado do temor da fragmentação social que pode decorrer das afirmações identitárias das diferentes comunidades. As imagens de fusão e síntese, pilares das representações anteriores da *créoulização* são substituídas pelas imagens de relação e de troca entre grupos humanos portadores de identidades particulares. Segundo esse autor, a construção de uma *guianidade* a partir da noção de interculturalidade permite, em princípio, que a diversidade cultural seja vista como elemento que enriquece e não como obstáculo a ser reduzido, posição potencialmente favorável à integração das novas populações presentes na Guiana, embora contraditória à dominação política e cultural ainda exercida pelo grupo crioulo.

Essas diferentes etapas, vale à pena lembrar, da definição da *guianidade* constituem representações identitárias simultaneamente disponíveis no presente, num movimento que se aproxima ao de um caleidoscópio, cujas formações são determinadas também pelo cenário político, pelo contexto socioeconômico e pelas relações de dominação entre os diferentes grupos e entre os poderes centrais franceses e os poderes locais.

Em seu texto “Ni vue, ni connue’: a construção da nação na Guiana Francesa”, Cleaver (2006) abre importantes discussões conceituais a fim de refletir como os *créoles*³³ caminham para construção da nação. Neste sentido, apresentaremos as considerações mais importantes mencionadas pela autora. Mesmo considerando que mais adiante veremos um posicionamento diferente ao termo *créole* (um sentido mais ideológico), estas análises preliminares são importantes para explicar realidades culturais extremamente complexas, que envolvem diferentes matizes históricas e identidades étnicas.

Constantemente, o termo *guianês/guianense*³⁴ é utilizado como sinônimo de *créole*. Na Guiana Francesa, o termo *créole* é englobante, uma vez que o adjetivo *Guianês/guianense* lhe é associado imediatamente. Por outro lado, este termo

³³ Como esta autora utiliza o conceito escrito desta forma “*créoles*” resolvi apresentá-lo no original. Em outros momentos deste capítulo isto voltará a acontecer. No entanto, gostaria de lembrar que em nosso trabalho adotamos o termo “*crioulo*” quando fazemos referência sobre este conceito.

³⁴ Como registrei inicialmente, neste trabalho optei pelo uso do termo *guianense* ao invés de *guianês*. Pelo fato desta autora (CLEAVER, 2006) em seu texto utilizar as expressões *guianês* ou *e guianesa*; achei conveniente colocar ao lado destas, a expressão *guianense* que defini com padrão para toda a tese.

também é englobado, pois se refere a todos os grupos constitutivos da sociedade guianense. A reflexão sobre quem é o guianense, no entanto está estreitamente relacionada ao projeto nacional (CLEAVER, 2006). Assim, o adjetivo guianês/guianense contém, em um primeiro momento, as comunidades de base, a saber: os *créoles*, os *ameríndios* e os *businenges*. Em um segundo momento, refere-se a todo indivíduo cuja história está vinculada à Guiana, pertencendo eles às comunidades de base ou às populações imigrantes.

Para Cleaver (2006) o termo *créole* pode ser denominado por sua variante nacional, qual seja, guianês/guianense ou ainda, por uma expressão que remete à ideologia afrocêntrica, a saber, *africano do Litoral*. Metropolitano ou sua forma reduzida *metro*, termo tradicionalmente utilizado para designar “os franceses da França”, pode ser substituído pela referência à cor, *blanc* denominação pejorativa. Os *businenges* podem ser chamados de *nègres* ou *bosh*, de forma pejorativa; de *noirs marrons* ou por sua forma reduzida *marrons*, termo comumente utilizado para se referir a essas populações; ou ainda, pelos etnônimos Aluku, Boni, Ndyuka, Saramaka e Paramaka. Os *ameríndios*, por sua vez, são correntes denominados assim e, em via de regra, são chamados, por especialistas, por seus etnônimos, quais sejam, Wayana, Wajâpi, Émérilloon ou Teko, Palikur, Kalína e Arawak. O termo índio tem uma conotação pejorativa. Os imigrantes e seus descendentes são, em geral, denominados por sua nacionalidade efetiva ou de origem. A única exceção são os indianos, que são denominados comumente na África e Caribe de *coolie*.

4.3 FRATURAS ÉTNICAS, CONFLITOS SILENCIOSOS E IMIGRAÇÃO

Como são as relações sociais entre a população *créole/guianense* e os demais grupos étnicos presentes na Guiana Francesa? Tentaremos responder esta questão através de algumas informações estruturais sobre a sociedade em foco, enfatizando ainda o caráter plural e multiétnico deste DUF. Cleaver (2006, p. 19) sobre este assunto esclarece:

De fato, a Guiana Francesa é percebida por sua população, como sendo um mosaico étnico. Esses argumentos podem ser agrupados, analiticamente, em duas categorias, a saber, as comunidades de base e os imigrantes. As comunidades de base são descontínuas: é essa categoria que contém as identidades étnicas constitutivas da sociedade plural e étnica. Os imigrantes, por sua vez, não são considerados constitutivos da sociedade plural

guianesa/guianense. Mas, é com sua integração, a partir da síntese créole, que se torna possível a constituição de uma nação moderna, cuja cidadania firma-se a partir do contrato e não da etnicidade. Há que se ressaltar, entretanto, que, muitas vezes, a análise sobre diferentes grupos constitutivos da sociedade guianesa está informada pelo olhar créole.

Segundo esta mesma autora, a expressão comunidades de base é utilizada como referência aos grupos sociais que constituem a base da população guianesa/guianense, a saber, os ameríndios, os businenges e os créoles. A expressão é utilizada nos discursos políticos e estão diretamente ligados a questões locais; conseqüentemente, exclui implicitamente os imigrantes, que representam uma percentagem importante do total da população local. Cleaver (2006) observa ainda que esse reconhecimento coletivo é recente, já que até aos anos 1970, apenas o grupo créole tinha visibilidade pelos metropolitanos.

Os comentários a seguir são imprescindíveis para compreendermos por que Jean Michel, numa entrevista seminal mais adiante, irá criticar esse termo *crioulo*, que segundo ele foi reinventado pelos franceses.

A população créole é descendente da população negra que após a abolição da escravidão, foi emancipada e se tornou cidadã francesa. Trata-se, com efeito, do grupo social que tem maior relação e afinidade com a matriz metropolitana. Ademais, sua posição hierarquicamente superior em relação aos demais grupos, outorga aos créoles o poder de enunciar a si mesmos e aos outros, tornando-se sua identidade normal (CLEAVER, 2006, p. 20).

Por mais que se queira negar, basta um pouco de atenção para perceber que o cenário étnico em toda Guiana Francesa é extremamente complexo, caótico. Parece que existe no ar um clima permanente de tensão, onde na mais elementar discussão de rua ou de trânsito, por exemplo, a questão racial vem à tona e assume o papel central do conflito: as expressões “branco velho” (*vieux blanc*) e “preto sujo” (*sale noir*) fazem parte dos insultos diários, utilizados principalmente por estudantes e jovens, dos mais variados grupos étnicos que compõem o mosaico cultural local (PESQUISA DE CAMPO, 2006). Nas escolas de ensino médio francesas, segundo pesquisas realizadas por Galvão e Schaller (2007) esses embates se materializam com grande visibilidade e de forma constante (Figura 35). Além do preconceito e das críticas da população local contra determinados grupos de estrangeiros, é visível a tensão cultural entre nativos guianenses e

metropolitanos e entre a própria população crioula (guianês-francês versus antilhano).



Figura 35: Carteira de estudante brasileiro matriculado no sistema educacional francês
Fonte: Pinto (2006)

Segundo Galvão e Schaller (2007), a Guiana Francesa é uma sociedade marcada pela escravatura, e a segmentação racial se justapõe à estratificação socioeconômica, e a *cor de pele* é um aspecto essencial do modo como as pessoas e os grupos sociais se situam uns em relação aos outros. As designações utilizadas para indicar os diferentes tons de pele, que indicam também a composição das mestiçagens, são numerosas e dispostas numa clara hierarquia entre o branco e o preto. Essas designações, continuam os autores, emergem espontaneamente no discurso dos jovens guianenses, sugerindo que, no espaço escolar, a cor de pele pode ser um critério de afinidade ou hostilidade entre eles. Marcados pela história colonial, os jovens não brancos nos dizem esse problema fundamental, experimentam sua mestiçagem na busca de um caminho de apoio individual e étnico, mergulhados na frustração fundamental posta em evidência por Frantz Fanon (1952) em “Pele preta, máscara branca”, pela qual cada um parece alimentar, aos olhos dos outros, uma relação persecutória e prejudicial.

A Guiana Francesa é concebida e denominada pela Comunidade Européia como um Território Ultraperiférico, pois ainda apresenta muitos problemas estruturais graves se comparada à outras regiões da CE. As diretrizes e as ações do bloco europeu sempre estão direcionadas para o desenvolvimento local e para uma melhor qualidade de vida de todos os seus cidadãos nativos, nessa periferia européia. Mas parece que as preocupações da CE não são as mesmas do Estado

francês. Um dado que chama a atenção, é a crescente militarização da Guiana Francesa, que vem aumentando cada vez mais nas últimas décadas. Uma das cenas mais comuns em Caiena e em outras cidades do Departamento é a constante presença de soldados (inclusive paramilitares com é o caso da PAF), tanto de polícias especializadas quanto do próprio exército francês. As diligências, as rondas, as operações na fronteira, as abordagens realizadas contra imigrantes, a presença dos lendários Legionários no território guianense, fazem da Guiana Francesa uma verdadeira área militar, e de rígido controle social.

É possível pensar em uma Guiana Francesa autônoma, livre da tutela francesa? Ou melhor: os guianenses gostariam de andar com suas próprias pernas? Mas será que a Guiana conseguiria caminhar sozinha, sem a tutela francesa? E a França, por sua vez, como reagiria a uma possível tentativa de emancipação? Parece que antes de tentar responder essas questões, é necessário investigar como atualmente se dá esse relacionamento tão desigual entre metrópole e ex-colônia. Pela riqueza dos comentários, iremos apresentar a entrevista de um intelectual local, ligado aos movimentos sociais guianenses. Suas análises são reveladoras sobre as fraturas de uma sociedade, fortemente marcada pelo seu passado colonial, que ainda não conseguiu superar sua própria história.

Seu nome é Jean Michel que há muito tempo se dedica a estudar os problemas guianenses (Figura 36). Conhece o Brasil onde constantemente participa de conferências e fóruns sobre a região das Guianas. Seu interesse é estudar a ex-colônia francesa numa perspectiva geopolítica. Em uma entrevista bastante reveladora, deixou claro que se quisermos entender os problemas atuais do Departamento Ultramarino Francês e as suas relações sociais internas, é necessário entender a questão crioula, o sentimento crioulo. Ele nos falou de “coisas que não são visíveis aos olhos”...



Figura 36: Jean Michel (lado direito) ao lado de escritor guianense dentro de uma livraria em Caiena

Fonte: Pinto (2006)

Logo no início de nossa conversa, Jean Michel vai direto ao assunto. “Se você estiver a fim de entender o funcionamento da sociedade guianense, as coisas que acontecem por aqui é importante conhecer o pensamento crioulo, a subjetividade crioula, a dimensão crioula. “Neste sentido, me aconselha a ler o livro Jules Linguet, cujo título era “Postures, propôs et penchants créoles”, publicado em 2005 na Guiana Francesa. Sobre essa temática, ele lembra que:

A palavra *créoulo* é uma invenção do colonialismo francês. Na tradução literal, são pessoas de origem europeia que nasceram em um país colonizado. É uma palavra de origem espanhola. E a França conseguiu transformar esta palavra, e acabou inventando outra: hoje este termo, na tradução do universo francês, está relacionado com aquelas pessoas que nasceram no país, nas antigas colônias, de não origem europeia. A gente fala de crioulo quando consideramos esta parte da população que controla o poder nas ex-colônias [...] Mas na realidade este termo é uma projeção do francês...é para impedir a chegada do povo real. O crioulo existe no lugar do guianense, do martiquense etc. Foi isso que eles conseguiram fazer. Por que esse crioulo é uma pessoa, uma representação, uma reprodução do Francês. Só que ele é diferente do francês.

Para Jean Michel o crioulo é a elite. A elite *créoula*, depois da escravidão, foi colocada no poder das ex-colônias; mas com o objetivo (do colonizador) de manter a continuidade da dominação francesa. Para essa elite, lembra ele, a referência é o francês branco, o europeu. “Até agora, por exemplo, a elite crioula tenta fazer com que o povo não perceba que somos a maioria em um país controlado por uma

minoria, num continente sul americano”. Para esse estudioso da sociedade local, “a síntese desse pensamento é que a Guiana não tem saída sem a França”.

Avançando um pouco mais em suas análises, ele considera que a incorporação de valores franceses por parte da elite crioula foi um processo inconsciente, e que isto começou a ocorrer desde o final da escravidão. Numa tentativa de respaldar esses seus argumentos, Jean destaca que no caso guianense, a maioria dos escravos foi liberada pelos europeus. Poucas pessoas conseguiram sua liberdade lutando. A idéia transmitida pela elite crioula é que os franceses foram generosos e libertaram os escravos. O que para Jean Michel é uma mentira completa. Houve também muita resistência, em toda região. Mesmo usando o termo “inconsciente” anteriormente (se referindo à população local), ele considera que toda essa situação foi organizada e planejada pelo governo francês ao longo da história guianense, e completa: A França sempre foi *expert* quando o assunto foi colonialismo. “E não é por acaso que ela continua dominando varias regiões longe de Paris”.

Em relação ao mito da “departamentalização”, Jean Michel deu sua opinião sobre o assunto, e de maneira geral falou da evolução política vivenciada pela Guiana Francesa ao longo de sua história, da fase colonial à departamental. Para ele essa transição foi apenas um artifício, uma invenção administrativa da metrópole, já que o mesmo considera que a fase departamental foi uma continuidade da colonial. Ao considerar que essa idéia de departamento é muito estranha, faz questão de chamar atenção que a Guiana Francesa é tratada como uma região, e, ao mesmo tempo, como um departamento.

Perguntamos a Jean Michel qual a importância que a Base Aeroespacial de Kourou tem nas relações atuais entre os guianenses e o Estado Francês, e se a Base, em última instância, é o que interessa à França; o que faz justificar sua presença em território sul americano?

Kourou fez parte da estratégia do General Charles de Gaulle. Primeiro porque a França saiu da (Nigéria), onde tinha uma base espacial. Expulsa depois da guerra, ela estava diante de um grande problema, que era instalar a base em outro lugar. De Gaulle, que foi um general esperto e visionário, percebeu que talvez fosse a possibilidade da França de manter a dominação na região das Guianana e assim justificar uma forte presença milita, num lugar estratégico, bem em frente do Brasil, país que já era percebido como uma futura potente na América Latina. Ele e Napoleão foram os dois melhores dirigente da França, principalmente em termos de visão estratégica. Com a implantação da base, justificava a presença dos

legionários, das forças militares. Justificou ainda que Base representava não só os interesses franceses como também europeu na região. Além disso, tentou fazer uma substituição de população, substituindo a população crioula, o índio, por uma população branca.

À medida que os temas se alternavam, Jean Michel discorria sobre assuntos extremamente complexos, como por exemplo, ascensão social dos cidadãos guianenses; a idéia difundida pela França de que o Estado francês gasta uma soma muito grande de recursos financeiros para manter a Guiana; como as instituições francesas se comportam em relação aos conflitos existentes entre locais e metropolitanos, e o aumento do efetivo militar na região da Guiana Francesa.

Sobre a primeira questão, fez questão de lembrar que a Guiana Francesa já produziu grandes estadistas, que muito orgulha o povo guianense. “Estes casos fazem com que a elite sempre pense que pode atingir altos escalões do Estado Francês” enfatiza Jean.

No que tange à segunda questão, ele é enfático ao afirmar que esse discurso de que o Estado francês gasta muito dinheiro na Guiana Francesa é para manter as aparências [...] “Se tem um lugar onde a França ganha dinheiro é aqui. Cada lançamento de um foguete, em média, custa 50 milhões de dólares. Aqui a França não paga aluguel, mas a Rússia, por exemplo, paga no Cazaquistão” explica Jean. Ele fez questão de informar que a população guianense não é passiva: “aqui tem resistência, tem protesto”. Disse ainda que algumas pessoas não concordam com esta realidade que se apresenta há dezenas de anos. No entanto, para ele, o problema é que a Guiana é um o território controlado. Temos uma crítica muito grande a um Centro de Pesquisa muito importante daqui. “Eles sempre lucram com as pesquisas realizadas em nosso território, pois o conhecimento produzido é patenteado e são fontes de lucros para o governo francês; mas pouco fica para a população local” acrescenta Jean. Voltando novamente para a Base Aeroespacial e sobre a tese de que a França somente tem despesa na Guiana, Jean Michel se reporta a um fato interessante: “foi assinado recentemente um contrato com a Soyuz. Sabe o que aconteceu? Chirac foi a Putin e disse: para instalar a Soyuz, e isso foi um pedido europeu, vocês têm que comprar alguns airbus (26). Não é uma maneira de ganhar dinheiro? O sabe o valor de um airbus? O seu valor é superior ao orçamento anual da Guiana. Putni não aceitou”.

Á respeito do papel das Instituições francesas em alguns conflitos internos guianenses, sobretudo sobre o aumento do efetivo militar na região, ele fez o seguintes comentários:

Aqui na Guiana já teve muito conflito, repressão, violência. Se você ler agora um jornal local, você vai ver que ele vem falando do ano de 1996. Havia uma coisa muito interessante aqui; não tínhamos a Retourrada. Não havia a Academia na Guiana. Os jovens saíram à rua e o conflito foi inevitável com a polícia. Foram cinco dias de muita repressão policial e violência, com mortes. Esses distúrbios apenas acabaram com a chegada de dois ministros em Caiena pra assinar um acordo. Essa foi a condição do povo que foi às ruas protestar. Esses conflitos fizeram com que o próprio ministro da educação francesa viajasse até esse Departamento e assinasse a implantação da Academia (Universidade local)

Atualmente estou fazendo uma pesquisa, onde tento fazer uma abordagem completa sobre alguns aspectos geopolíticos das Guianas. Dentro deste estudo, eu toco sobre a presença das forças militares, que segundo a França, é justificada pela Base de lançamento. Inclusive, foi Kourou a responsável pela presença dos Legionários na região. Este fato gerou passeatas de protesto em 1962, mas que foram sufocadas pelas forças de segurança. Três pessoas foram assassinadas. Esses acontecimentos fazem parte de nossa história de resistência. No ano passado tivemos um outro ciclo de protesto. Um grupo de 50 legionários resolveu fazer um ato racista e encapuzados e atacaram em vários guianenses, em Kourou. O Prefeito local protestou junto ao governo francês e pediu a instauração de um processo civil. Isso desagradou tanto a metrópole que o Ministro da Defesa não recebeu o prefeito para uma audiência. Mas esse processo civil caminha de maneira muito lenta.

Kourou, por exemplo, é uma praça de violência. Nesta cidade sempre tem protesto e repressão policial; e isto acontece principalmente por tratar-se de uma vila militar. Mas voltando sobre forte presença dos militares na região: na verdade trata-se de uma estratégia geral da França, ou seja, estratégia de intervenção. Foi uma implantação militar progressiva, onde a Base Aeroespacial sempre foi usada como argumento, como pretexto ao longo dos anos para o aumento do efetivo militar em todo o Departamento. O território da Guiana tem pelo menos um militar para cada habitante e o verdadeiro objetivo é reprimir todo tipo de manifestação e invasão, inclusive de países vizinhos. Podemos dizer que a presença maciça de militar na Guiana tem dois aspectos: controlar a população, evitando assim motins e protestos; além disso tem uma outra questão estratégica que é o dispositivo de rápida intervenção, em toda a região amazônica e se for preciso em países vizinhos. Essa idéia faz sentido principalmente quando pensamos que a Guiana Francesa está localizada na Amazônia, fonte de água e de grande biodiversidade. Para concluir, a Carta Capital, em 2005, publicou um artigo sobre um avião francês, que partiu da Guiana Francesa, em uma missão de resgate realizou uma intervenção rápida na

Colombina, via Manaus. Aqui na Guiana tem muita espionagem e serviço de escuta realizada pelos órgãos de inteligência francesa

Após esses exaustivos comentários, foi a vez de Jean falar um pouco das novas leis de imigração, que cada vez são mais rígidas com a migração ilegal. Apenas para dimensionarmos essas mudanças, alguns brasileiros me informaram que até recentemente, as pessoas que estivessem revalidando seus vistos, poderiam permanecer no DUF e resolver o problema. Outra situação: uma mãe se tivesse um filho na escola, mesmo sendo clandestina, não poderia ser expulsa da Guiana. No entanto, parece que as coisas mudaram... Atualmente, a partir do momento que o prazo de sua *carte de séjour* termina, você pode ser repatriado a qualquer momento e já é considerado pelas autoridades locais como clandestino; no caso das mães clandestinas, as mesmas são separadas abruptamente de sua família/filhos, já que não possuem documentação de permanência em solo francês. E os direitos humanos como é que ficam? A França não tem tradição nesta área? Provoquei ainda mais Jean. De forma objetiva, ele criticou esses métodos administrativos utilizados pelas autoridades guianenses para reprimir este tipo de migração. Segundo ele o problema é que a Guiana Francesa é governada por decreto, pois a maior parte dos dispositivos aplicados internamente é feito pela prefeitura. “São atos administrativos que às vezes não possuem fundamento legal. O poder que o prefeito tem aqui é excepcional, no entanto, uma boa parte dessas resoluções não possui fundamento jurídico, e as pessoas comuns não sabem disso” critica Jean Michel.

Em relação à burocracia francesa, Jean lembrou de um caso, que segundo ele exemplifica o nível de controle social realizado pelo estado francês na Guiana Francesa:

A França tem um controle muito grande quando o assunto é Guiana. Recentemente um pesquisador brasileiro, Luis Alfredo Vagner, enfrentou muitas dificuldades para proferir uma palestra aqui em Caiena. O engraçado é que ele ficou uma semana na Sorbonne sem problema nenhum. Agora aqui em Caiena, mesmo sendo convidado oficialmente pela Prefeitura lhe deram somente 3 dias de prazo. Além disso, teve que comprovar que tinha emprego no Brasil. Isso é uma prova que ainda continuamos colônia francesa [...] Estes fatos revoltam bastante a gente. Todo tempo ouvimos falar em cooperação regional entre Brasil e França. Mas que cooperação é essa que proíbe e limita a circulação de pessoas entre os dois países, principalmente em relação à Guiana Francesa?

Na parte final de nossa entrevista, Jean Michel tocou em uma questão crucial e um tanto filosófica, que merece destaque: quem é o guianense? Como ele pode ser definido?

O povo guianense tem um território, uma cultura e também tem um projeto de sociedade, que é diferente da França. O projeto dos guianenses é bem diferente da França. O nosso projeto está bem mais perto do Brasil e da América latina do que da França. Não temos nada a ver com a Europa. A Guiana não tem continuidade com o território francês, a continuidade que nós temos, a gente poderia imaginar, é com o Suriname, com o Brasil. Seria até mais fácil pensar a Guiana território do Brasil do que da França (risos). Nosso vizinho não é a Espanha, não é a Alemanha; e sim o Brasil. Uma vez eu fui na fronteira e um guarda gendarme dizia: você está na França. Aí eu disse: você está vendo esse rio? É o Oiapoque; e do outro lado não é a Espanha e nem a Alemanha, e sim o Brasil. Nós somos a Guiana. Temos uma cultura própria. Tenho mais facilidade de relacionamento com os povos vizinhos do que com o francês, porque não sou muito diferente do brasileiro. Sempre fui ao Brasil sem dificuldades, pois eu posso comer tudo que os brasileiros comem; e as maneiras dos brasileiros, não são tão diferentes da nossa. Também fui à Venezuela estudar, e fiquei com uma família venezuelana; mas não percebi tanta diferença assim. Muitos brasileiros têm uma percepção idealista da França. O ideal revolucionário, o ideal do século da luz, está na cabeça de todas as pessoas graduadas. Isso dá entender que a França prossegue ainda nesta tradição. No entanto, a França atual mudou bastante.

Alguns aspectos salientados pelos comentários acima merecem ser analisados com bastante racionalidade, retirando-se dessas avaliações qualquer sentimento de passionalidade, que às vezes acaba contaminando o “mitológico” pensamento científico. Entretanto, Todos os temas suscitados por Jean Michel, são da mais alta importância para compreendermos uma sociedade abarrotada de contradições e que talvez ainda não tenha encontrado tempo de prestar conta com a sua própria história. Parece que somente depois desta “prestação de contas”, é que a Guiana Francesa poderá atingir internamente um nível de reconhecimento cultural mais razoável, e isto vale para todos os grupos étnicos que atualmente se relacionam nas complexas relações sociais locais. Atualmente é como se cada segmento étnico (guianenses, metropolitanos, antilhanos, populações tradicionais, imigrantes e etc) olhasse penas para seus próprios interesses nesse território. Um fato concreto nos dias atuais, querendo ou não aceitar, é que o mundo tornou-se

eticamente mais diversificado; e que, infelizmente, também o nacionalismo étnico está na moda nos países que possuem estrutura multiétnica tradicional. Misir (2007) diz que inquestionavelmente, ainda que sirva somente para livrar a sociedade do domínio de uma etnia, a unidade nacional tem de ser um objetivo estratégico, obrigatório e valioso para todas as sociedades multiétnicas em desenvolvimento, principalmente uma unidade nacional que consiga extrair contribuições das culturas minoritárias.

O que acontece na Guiana Francesa é uma situação um tanto contraditória: como podemos compreender uma sociedade que miniaturiza culturas majoritárias, subordinando-as a um modelo culturalmente dominante (o europeu)? Uma unidade nacional e regional, que seja produto de uma identidade dominante, para qual as culturas minoritárias não contribuam, é uma falsa unidade. Além disso, a absorção de culturas minoritárias, numa escala transnacional, em uma cultura dominante produziria uma perda cultural para cada grupo minoritário local. Essas discórdias étnicas³⁵ internas entre a própria população *creoula* remontam desde o período da escravidão em todo o Caribe. Misir (2007) sobre esses fatos faz a seguinte consideração

No plano geral da escravidão no Caribe, os fazendeiros brancos separavam os escravos africanos de grupos tribais e lingüísticos semelhantes, segundo um esquema que objetivava garantir a morte das tradições culturais africanas. Por meio de uma aculturação total, os africanos perderam a maior parte de sua herança africana e assumiram uma variante creoulizada da cultura européias. Esse processo de absorção cultural é na verdade assimilação cultural em ação, na qual um grupo cultural minoritário, seja à força ou voluntariamente, abdica de sua tradição cultural e se deixa envolver por uma cultura diferente e invariavelmente dominante. A assimilação, principalmente quando forçada, cria e fortalece a dominação étnica (MISIR, 2006, p. 98)

4.4 COLONIALIDADE DO PODER, A QUESTÃO CREOULA, GLOBALIZAÇÃO E DEMOCRACIA

Alguns aspectos salientados pelos comentários acima merecem ser analisados com bastante racionalidade, retirando-se dessas avaliações qualquer

³⁵ Arouck (2002) se reporta em seu trabalho de pesquisa que identificou um certo conflito entre os guianenses nativos e os que nasceram nas Antilhas, pois este último grupo ocupava postos mais importantes na estrutura governamental local.

sentimento de passionalidade, que às vezes acaba contaminando o “mitológico” pensamento científico. Todos os temas suscitados por Jean Michel, são da mais alta importância para compreendermos uma sociedade abarrotada de contradições e que talvez ainda não teve tempo de prestar conta com a sua própria história. Parece que somente depois desta “prestação de contas”, é que a Guiana Francesa poderá atingir internamente um nível de reconhecimento cultural mais razoável, e isto vale para todos os grupos étnicos que atualmente se relacionam nas complexas relações sociais locais. Atualmente é como se cada segmento étnico (guianenses, metropolitanos, antilhanos, populações tradicionais, imigrantes etc.) olhasse apenas para seus próprios interesses nesse território. Um fato concreto nos dias atuais, querendo ou não aceitar, é que o mundo tornou-se etnicamente mais diversificado; e que, infelizmente, também o nacionalismo étnico está na moda nos países que possuem estrutura multiétnica tradicional. Misir (2007) diz que inquestionavelmente, ainda que sirva somente para livrar a sociedade do domínio de uma etnia, a unidade nacional tem de ser um objetivo estratégico, obrigatório e valioso para todas as sociedades multiétnicas em desenvolvimento, principalmente uma unidade nacional que consiga extrair contribuições das culturas minoritárias.

O que acontece na Guiana Francesa é uma situação um tanto contraditória: como podemos compreender uma sociedade que miniaturiza culturas majoritárias, subordinando-as a um modelo culturalmente dominante (o europeu)? Uma unidade nacional e regional, que seja produto de uma identidade dominante, para qual as culturas minoritárias não contribuam, é uma falsa unidade. Além disso, a absorção de culturas minoritárias, numa escala transnacional, em uma cultura dominante produziria uma perda cultural para cada grupo minoritário local. Essas discórdias étnicas³⁶ internas entre a própria população *créole* remontam desde o período da escravidão em todo o Caribe. Misir (2007, p. 98) sobre esses fatos faz a seguinte consideração

No plano geral da escravidão no Caribe, os fazendeiros brancos separavam os escravos africanos de grupos tribais e lingüísticos semelhantes, segundo um esquema que objetivava garantir a morte das tradições culturais africanas. Por meio de uma aculturação total, os africanos perderam a maior parte de sua herança africana e assumiram uma variante creoulizada da cultura européias. Esse processo de absorção cultural é na verdade assimilação cultural em

³⁶ Arouck (2002) se reporta em seu trabalho de pesquisa que identificou um certo conflito entre os guianenses nativos e os que nasceram nas Antilhas, pois este último grupo ocupava postos mais importantes na estrutura governamental local.

ação, na qual um grupo cultural minoritário, seja à força ou voluntariamente, abdica de sua tradição cultural e se deixa envolver por uma cultura diferente e invariavelmente dominante. A assimilação, principalmente quando forçada, cria e fortaleça a dominação étnica.

O panorama do Caribe, e por tabela da Guiana Francesa, é de diversidade étnica, que vai desde as variantes européias-hispânicas, anglo-saxônicas, francesas, holandesa e portuguesa, e aos africanos, indianos, ameríndios, chineses, javaneses, sírios, libaneses, judeus, mestiços e mulatos. Quando afirmamos hoje que a ilha de Caiena se transformou numa verdadeira Babel dos Trópicos Úmidos, temos que levar em consideração seu passado cultural, sua história. Se atualmente vários grupos étnicos se estabeleceram na Guiana não foi por acaso, mas sim pela própria história cultural da região. Além da possibilidade de empregos para milhares de trabalhadores brasileiros, a escolha dessa região foi motivada por outras variáveis culturais: somos alegres como os guianenses, gostamos de dançar, de se enfeitar; de brincar no Carnaval. Enfim, como bem enfatizou sobre esta questão Jean Michel, não estamos tão longe, pelo menos em termos culturais, dos nossos vizinhos crioulos.

No entanto, alerta Misir (2007) é difícil compreender a identidade caribenha e desenvolver uma imaginação social passada, presente ou futura, sem usar a raça, a etnia, a classe social, e o gênero como categorias analíticas e descritivas principais. Essas características que retratam o mundo social do indivíduo fornecem um sentido microcômico das instituições da sociedade. E neste momento o autor faz algumas reflexões que vão ao encontro das questões levantadas pelo nosso entrevistado: Haverá uma raça, etnia, classe social ou gênero que domine essas instituições? Haverá um tipo específico de identidade cultural que cause impacto sobre o funcionamento dessas instituições? As percepções de alguns grupos indicariam uma exclusão da identidade cultural na formação dessas instituições?

Girvan (2007) adverte ao mostrar que a realidade é a diversidade e que isso deveria ser bem recebido e comemorado por todos. Ele afirma ainda que o Caribe seria um lugar muito sem graça se todo mundo fosse igual. Por isso critica a idéia de se tentar criar uma identidade caribenha específica por meio de algo chamado “integração cultural”. Isso, na verdade, poderia ser perigoso, porque esse elevado ideal suscita a questão de saber de que forma daria essa integração, em que termos e quem seria o árbitro daquilo que se constitui a cultura caribenha integral.

Para este mesmo autor, seria mais coerente se pensar em entendimentos, interação e intercâmbio cultural, de respeito mútuo e tolerância para com as diferenças culturais.

Tudo leva a crer que a França, em suas práticas administrativas, acredita que exista uma identidade crioula na região das Guianas, mas com um detalhe: *creolização*, lógico, de raiz eurocêntrica. Desta forma, não leva em consideração o mosaico multiétnico do território, das minorias étnicas. Como foi dito anteriormente, a identidade crioula do Caribe foi baseada na integração cultural e na perda cultural. Assim a perda cultural cria desvantagens para aqueles que não controlam as alavancas do poder político e econômico. Na verdade, quem tem pouco poder de manobra tem acesso limitado às recompensas da sociedade. A dominação étnica aplicada por meio da *creolização* é antiética; e contrária à construção da nação, ao produzir-se por meio da competição, em busca de espaço nacional, integração cultural, hierarquização, fragmentação dos trabalhadores, politização da categorização etno-cultural, racialização da consciência, imperialismo cultural, uso da raça como trunfo político e dominação étnica (MISER, 2007).

A *creolização* como prática social é produzida e reproduzida e a teoria da estruturação³⁷ explica esse processo. Numa perspectiva mais abrangente, o *continuum* europeu-africano é o que produz e reproduz a *creolização*, mas nem todos os segmentos étnicos da Guiana Francesa consentem essa *creolização*. Em todo o livro organizado por Girvan (2007), aparecem os comentários de vários pensadores sobre esta questão. Parekh (2007), por exemplo, argumenta em favor do pluralismo cultural. Ele argumenta que o multiculturalismo, as confluências de um mosaico cultural, uma rejeição da dominação étnica. Percebe que muitas sociedades modernas são multiculturais e mostra que sua diversidade cultural vem de diversas fontes: globalização, a desintegração dos consensos morais tradicionais, a ênfase liberal em escolhas individuais e a imigração. As sociedades multiculturais devem encontrar maneiras de resolver suas exigências aparentemente conflitantes, pois não podem desprezar a diversidade e nem descartar a unidade. A integração é um processo recíproco. É difícil para os

³⁷ Segundo Giddens (1997), a estruturação determina as condições que causam impacto na continuidade e na dissolução de estruturas. A estruturação tem 3 componentes: estrutura, sistema e dualidade de estrutura. Estrutura se refere a regras e recursos; sistema denota relações produzidas entre pessoas e coletividades, organizadas como práticas sociais recorrentes; dualidade de estruturas significa que as pessoas ou coletividades criam estruturas e simultaneamente essas estruturas são o meio e o resultado de tal criação.

imigrantes integra-se em uma nova sociedade se as outras pessoas os rejeitam. Ambos os grupos, os imigrantes e a sociedade que os recebe, têm de estender as mãos e aceitar suas obrigações mútuas.

Os novos imigrantes devem demonstrar que estão comprometidos com a nova sociedade e tornar-se culturalmente competentes, que é uma pré-condição para relacionar-se com as principais instituições da sociedade. Por sua vez, a sociedade que os recebe deve aceitar os imigrantes como membros iguais e legítimos e desenvolver uma programa de integração, que envolve a eliminação da discriminação e a criação de oportunidades iguais, espaços inter-étnicos, diálogo intercultural e educação multicultural. A justiça e interesses comuns são necessários, mas não suficientes, para manter coesa a sociedade; o desenvolvimento de vínculos emocionais também ajudaria o processo de identidade nacional.

Outro comentário sobre esta temática é de autoria de Misir (2007). Segundo este autor, a *creolização* caribenha ou o nacionalismo *créole* tem sido formulado e reformulado com objetivos políticos desde os colonizadores até os grupos de poder político dos dias atuais. Note-se que neste ponto destacado, inevitavelmente podemos relacionar com as análises de Jean Michel, feitas anteriormente. Continuando, Misir (2007) considera que o processo de creolização produziu uma identidade cultural ao mesmo tempo penetrante e persuasiva. Neste sentido, a onipresença e influência da creolização em cada território caribenho, inclusive na Guiana Francesa, exprime alguma forma de nacionalismo cultural militante, excluindo e subordinando as culturas minoritárias, de minorias cuja vestimenta, língua e aparência geral eram estranhas aos guardiões e habitantes da cultura creole. Assim se criou o “nós” e o “eles”, com a xenofobia como construtora dessa diferenciação.

Antes de fecharmos esta discussão sobre história, fraturas étnicas e migrações, vamos ver os comentários de Said (2007, apud MISIR, 2007, p. 107-108) sobre este assunto. Fazendo uma referência a Sen³⁸ (2003), ele percebe que

com o tempo, a cultura passa a ser associada, muitas vezes de maneira agressiva, com a nação ou o Estado; isso diferencia o “nós” do “eles”, quase sempre com algum grau de xenofobia. A cultura,

³⁸ Esta idéia encontra-se em: SEN, Gecti. “Índia: a national culture?” New Delhi, Índia: Sage Publications, 2003.

nesse sentido, é uma fonte de identidade, e na verdade, uma fonte bastante combativa, como vemos em recentes voltas à cultura e à tradição. Essas voltas acompanham códigos rigorosos de comportamento moral e intelectual que são opostos à permissibilidade e associados com filosofias relativamente liberais como o multiculturalismo e o hibridismo.

Mesmo com algumas evidências, é muito difícil afirmar que existe um movimento em marcha objetivando uma emancipação crioula na Guiana Francesa. Um dos maiores dilemas enfrentados pela população crioula, é o fato de tentarem administrar o inadministrável: satisfação de ser francês e a insatisfação de não ser reconhecido como tal. Essa relação de “sublime escravo” cunhada por Gilroy (2001) lembrada por Cleaver (2006), caracteriza, na cultura negra, a relação entre a dor e o prazer. Não resta dúvida que os guianenses pagam um preço muito alto por uma certa qualidade de vida, que diga-se de passagem não é tão boa assim. Reconhecimento político e administrativos são atos mais fáceis de serem materializados do que reconhecimento étnico e cultural. Esta aporia *créole* pode ser sintetizada neste depoimento registrado por Cleaver (2006): “quem é o guianês/guianense? Ao se fazer esta pergunta, a mesma pessoa responde: é uma questão de cor ou de coração? Acredito que seja a cor do coração...” A cor em sua fala representa a hegemonia *créole*. O coração, por sua vez, remete a um sentimento para além da classificação étnico-nacional.

“Se você tem um emprego, não venha [...] Conheci a história de um trabalhador maranhense que chegou pobre, saiu miserável. No auge de sua agonia, dentro de selva, pagou 100 gramas de ouro por um prato de comida. Então pensem muito bem antes de ser tomados pela febre do ouro. Existem verdadeiras empresas ilegais brasileiras aqui; e mais: cuidado com a exploração local, com o trabalho escravo que eles impõem em todo território guianense. E não queiram ser ilegais, porque sempre estarão passíveis de serem deportados ou de serem explorados, chantageados pelos locais”.

Recado do Cônsul Carlos de Carvalho
aos brasileiros que pensam em trabalhar na Guiana Francesa, Caiena, 2006.

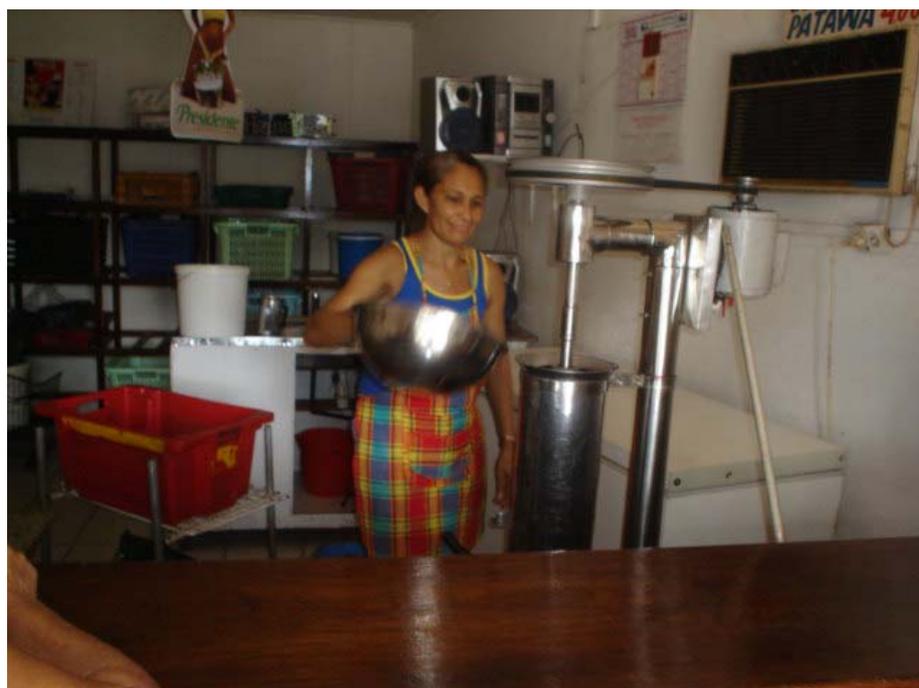


Figura 37: Brasileira trabalhando na preparação do açaí na Guiana Francesa
Foto: Pinto (2007)

CAPÍTULO 5

5 O FETICHE DO EMPREGO: RELAÇÕES DE TRABALHO DE BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA

Vimos, em várias partes do trabalho, que o início do processo migratório de brasileiros para a Guiana Francesa, na metade da década de 1960, foi motivado principalmente pela construção da Base Aeroespacial de Kourou. Naquele momento, a falta de mão-de-obra para os serviços na área da construção civil forçou o governo e algumas empresas francesas a procurarem trabalhadores em outros países (AROUCK, 2002; ZONZON; PROST, 1996). Durante as décadas de 1970 e 1980, podemos informar que o quadro desses ciclos migratórios se manteve estável, apesar de que em termos nacionais e regionais, a crise econômica brasileira se intensificava (SALES, 1993; MARGOLIS, 1988; PATARRA, 2006; POCHMANN, 2006).

A única novidade desse período foi o recrudescimento das atividades garimpeiras na fronteira entre o Amapá e a Guiana Francesa. Dizem os mais antigos moradores do Oiapoque que na década de 1980, dezenas de dragas e motores, ligados dia e noite, extraíam pedras e cascalhos do rio em busca de ouro. Centenas de homens trabalhando embaixo do rio e inúmeros barcos, em frente ao município, davam a exata dimensão da luta pelo Eldorado. Mas com a mesma rapidez que apareceu, o ouro às margens da cidade sumiu. Milhares de garimpeiros, com a diminuição da produção aurífera em toda a região do Amapá, resolveram procurar o metal precioso em outras áreas de difícil acesso na selva amazônica, inclusive dentro do território francês e no Suriname.

No início dos anos 1990, o movimento migratório voltou a se intensificar para o Departamento Francês de Ultramar, tanto para áreas de garimpo ilegais como para outras cidades guianenses, principalmente Kourou e Caiena. Também como nos reportamos anteriormente, essa nova fase de migração por trabalho na Guiana Francesa ainda apresentava velhos formatos e antigas configurações, que sempre caracterizaram estas ondas migratórias, a saber: baixo nível cultural dos imigrantes, períodos curtos de permanência em solo francês que variavam entre 6 a 12 meses, e grande número de imigrantes ilegais. As ocupações clássicas, como carpinteiros, pintores, pedreiros, mecânicos, empregadas domésticas, ainda eram as que ofereciam mais oportunidades de emprego (SILVA, 2005; SIMONIAN; FERREIRA,

2005). Mesmo assim, algumas mudanças se anunciavam: o aumento da migração feminina; uma maior preocupação dos trabalhadores com a parte documental; um redimensionamento em termos de postos de trabalho, como por exemplo, a maior presença de brasileiros no setor de serviços, e aos poucos o tempo de permanência vai aumentando (Tabela 3).

Tabela 3: Condição da ocupação exercida na Guiana Francesa (Amostra de cem imigrantes brasileiros entrevistados)

Ocupação	%
Trabalhador em serviços domésticos	6
Proprietário de pequena firma	1
Trabalhadores de garimpo - legalizados	6
Trabalhadores de garimpo - clandestinos	9
Construção civil - legalizados	23
Construção civil - clandestinos	20
Trabalhadores de bar/restaurante/casa de show	15
Do lar	2
Trabalhadores no ramo de beleza	6
Outras atividades (comerciários, mecânicos, pescadores etc.)	12
Total	100

Fonte: *Survey* realizado durante esta pesquisa nos anos de 2005/2006.

O primeiro passo para se conseguir um emprego na Guiana Francesa, geralmente é dado ainda no Brasil. Pelos depoimentos colhidos, identificamos verdadeiros projetos de vida de pessoas que se deslocaram para o território francês. Tem trabalhador que se submete a qualquer tipo de serviços temporário e informal, ainda no Brasil, com objetivo de guardar certa quantia em dinheiro para custear as despesas da viagem para o território francês. Outra maneira de se chegar à Guiana muito utilizada, é a coleta familiar. Neste caso, todos os membros do grupo contribuem com as despesas da viagem³⁹, principalmente os que possuem uma melhor situação financeira. No entanto, em nossa pesquisa, identificamos também as decisões repentinas, tomadas em virtudes de determinados fatos inesperados do cotidiano. De maneira geral, os baixos salários, a necessidade de criar os filhos, os endividamentos pessoais, as dificuldades de se conseguir trabalho na região

³⁹ Os custos financeiros de uma viagem até a fronteira do Amapá com a Guiana Francesa, se for de um estado da região Norte/Nordeste, são em média de 300 a 400 reais.

Norte/Nordeste, estão entre as causas imediatas da saída de brasileiros para a Guiana Francesa.

Saindo das causas imediatas e passando para as causas estruturais, este estudo demonstrou uma importante característica do movimento migratório para o Departamento Ultramarino Francês: o caráter compulsório⁴⁰ desses deslocamentos. Sobre esta questão, sabemos também que isto ocorre em outros contextos regionais/mundiais. Na verdade, ninguém deixa o seu país de origem para ser clandestino em outro, por qualquer motivo. No entanto, quando se acentua o fato de que as saídas dos brasileiros em direção à Caiena podem ser entendidas com verdadeiras expulsões, é pela constatação da extrema fragilidade social, econômica e cultural desses imigrantes. Em duas entrevistas realizadas no ano de 2006, na Estação Rodoviária da cidade de Macapá, podemos perceber estas questões suscitadas:

Benedito da Silva Monteiro, 30 anos, maranhense; e João Carlos Pimentel, 35 anos, paraense; foram entrevistados quase no momento em que tomavam o ônibus para a cidade de Oiapoque. Numa conversa rápida, em separado, falaram de situações parecidas:

Estou indo pela necessidade. Primeiramente, vou ver se consigo alguma coisa com um amigo no Oiapoque; mas minha idéia é chegar até Caiena. Tava enfrentando muita dificuldade na minha cidade, que não tem nada. O que der pra fazer vou fazer... posso trabalhar como pedreiro, pintor ou mesmo carpinteiro... tudo eu sei fazer um pouco. Só volto quando estiver bem. Sei que lá (Guiana) uns têm sorte outros não (Benedito da Silva).

Depois de muito pensar, resolvi aceitar o convite de um amigo, padrinho de um filho meu, que já mora 5 anos em Caiena. Ele vai chegar na segunda no Oiapoque, e me levar para lá. Prometeu que vai conseguir junto ao seu patrão um emprego pra mim [...] de início de forma clandestina. Depois ele tira um papel. Atualmente só se consegue emprego no Brasil fazendo concurso público. Não tenho muito estudo [...] mas em termos de construção civil faço tudo [...] Se tudo der certo, pretendo trabalhar pelo menos 2 anos na Guiana Francesa e voltar. Se eu pudesse, não sairia da minha cidade e do lado da minha família (João Carlos).

⁴⁰ De maneira formal ou informal, os brasileiros relatam que se deixaram o Brasil, foi devido às dificuldades estruturais vivenciadas no país. A falta de oportunidades de emprego, os baixos salários e um melhor futuro para os filhos sempre aparecem nos argumentos de quem resolveu sair das regiões Norte/Nordeste à procura de uma vida melhor. É perceptível, pela entrevistas realizadas em nossa pesquisa, que para muitos imigrantes brasileiros a decisão de ir trabalhar na Guiana Francesa é uma ação emergencial, é um “estado de exceção”, que diga-se de passagem, pode durar por toda a vida. É como se todos dissessem: estou aqui obrigado, ou mesmo, o Brasil me expulsou, por isso estou aqui.

Uma matéria publicada pelo jornal O Liberal (28.05.2005), assinada pela jornalista Jaqueline Almeida⁴¹, trás algumas informações que ratificam um pouco do que já dissemos em outros momentos desta tese. Segundo a jornalista, paraenses, maranhenses, amazonenses e amapaenses são os que mais trocam o Brasil pelo exterior (leia-se Suriname e Guiana Francesa), encantados pela moeda forte. Atividades braçais que no Brasil renderiam 300 ou 400 reais, em Caiena giram em torno de 1000 euros (basta saber a cotação diária do euro e fazer a conversão). Afirma a autora da matéria que é comum os homens irem primeiro e depois levarem a família. No entanto, o Governo Francês está restringindo quase a zero a emissão de vistos de trabalho e as chamadas *cartes de sejour*⁴². Ela lembra o caso da família de Sônia Santos:

Sônia Santos, antes de morar de se mudar para Caiena morava no Distrito Industrial, em Ananindeua (PA). O marido João está há três anos em Caiena e há dois mandou buscá-la com os filhos de 2 e 7 anos. A família se juntou a outros paraenses e invadiu um casarão que pertencia a um chinês preso pela justiça francesa. A família de Sônia vive hoje na clandestinidade, num bairro afastado, uma espécie de reduto dos paraenses, o Mangot. Ela nunca se adaptou e quer voltar para o Distrito Industrial antes que os filhos cresçam no exterior. O amargo da experiência é aliviado pelo fato de já ter duas casas próprias em Ananindeua (ALMEIDA, O Liberal, 28.06.2005).

E as histórias não param... Outro relato da jornalista diz respeito ao maranhense Raimundo Teixeira que passou um ano roçando plantações em Imperatriz para juntar 600 reais e sair em busca de trabalho na Guiana Francesa. Tudo isso porque seu cunhado lhe disse que lá (Caiena) era muito bom e ganhava bem. Raimundo atravessou o país até Saint Laurent⁴³, na fronteira com o Suriname. Apesar de ter sido acolhido por uma pequena comunidade de paraenses que moram na cidade, ele quer voltar, pois já se considera cansado e doente. Além disso conta uma história curiosa para a jornalista:

Quero voltar para casa. Acho que aqui não vai da certo para mim. Já passei umas três vezes na frente da polícia pra ver se eles me prendem e me mandam de volta, mas não deu certo. Já ouvir dizer

⁴¹ O projeto que deu origem a esta reportagem foi vencedor da categoria jornal do 2º Concurso Tim Lopes de Investigação Jornalística, realizado pela Agência de Notícias dos Direitos da Criança (Andi) e o Instituto WCF-Brasil, com apoio do Unicef, da OIT, da Fenaj e da Abraji.

⁴² Visto de permanência expedido pelo governo francês que pode durar de 1 a 10 anos.

⁴³ Cidade localiza no extremo norte da Guiana Francesa, fronteira com o Suriname.

que ele não prendem quem quer voltar, pois alguns brasileiros forçaram a prisão para economizar passagem de avião (ALMEIDA, O Liberal, 28.06.2005).

Há também, lembra Almeida (2005), quem já tenha sido deportado duas, três vezes, quatro vezes e nunca tenha desistido de voltar. O maranhense Antônio Carlos dos Santos foi deportado com a mulher e o filho no dia 7 de outubro de 2005. Chegou com a roupa do corpo e sem um tostão, jurando que aquela era a primeira vez e que nunca mais voltaria. Uma semana depois, para a surpresa da jornalista, a reportagem de O Liberal encontrou com Antônio, a mulher e o filho prontos para atravessar a fronteira novamente.

Neste capítulo, objetivando melhor caracterizar o mercado de trabalho guianense; apresentamos, de maneira geral, como são as *relações de trabalho*⁴⁴, vivenciadas pelos trabalhadores brasileiros no Departamento Ultramar Francês. Neste sentido, queremos dar um relevo especial às diversas situações em que se encontram esses trabalhadores imigrantes, destacando aspectos como: trabalho e etnicidade, empregos informais, remuneração, jornadas de trabalho e outras questões que envolvam trabalhadores brasileiros e o mercado de trabalho guianense. Finalmente, no final deste capítulo, gostaríamos de mostrar a difícil situação dos trabalhadores clandestinos, que às vezes deixam de ser escravos no Norte/Nordeste brasileiros para experimentar essa mesma situação em solo francês. Em linhas gerais, este capítulo tentará dimensionar, a partir das relações de trabalho vivenciadas neste DUF, o cenário político, social e econômico no qual os trabalhadores brasileiros estão envolvidos. Entendo que a análise apresentada nesta parte do texto oferece uma oportunidade singular de compreender a frágil situação dos imigrantes brasileiros na Guiana Francesa e perceber a complexidade *estrutural* dessas relações de trabalho vivenciadas por estes atores sociais, forçando-os a se comportarem de acordo com as necessidades, ao longo de suas permanências no território francês.

⁴⁴ A noção de relações de trabalho que utilizamos em todo o texto é bastante ampla, e está relacionada com os diversos momentos vivenciados pelos trabalhadores brasileiros no que diz respeito a sua atuação no mercado de trabalho local, valendo tanto para documentados como também para os que trabalham de forma clandestina. Jornadas de trabalho elevadas, remuneração, benefícios previdenciários, direitos trabalhistas, períodos de descanso, demissões, contratações, acidentes de trabalho, tempo de permanência, trabalho informal, contratações, demissões, qualificação profissional etc., de alguma forma, acabam contribuindo para as análises das *relações de trabalho* dos brasileiros na Guiana Francesa.

5.1 RELAÇÕES DE TRABALHO E MIGRAÇÃO: UMA ABORDAGEM PRELIMINAR SOBRE A GUIANA FRANCESA

Um ponto que deve ser levado em consideração para compreender como são as relações de trabalho dos brasileiros na Guiana Francesa é tentar discutir o significado que o trabalho tem, principalmente, para os diversos segmentos étnicos que residem neste território. A velha máxima brasileira de que “os cariocas trabalham para viver e os paulistas vivem para trabalhar”⁴⁵, pode nos ajudar a entender um pouco melhor sobre a relação migração *versus* trabalho no Departamento Ultramar Francês. No caso guianense o chavão adaptado poderia ficar assim: “a população local trabalha para viver e os imigrantes vivem para trabalhar”. A literatura sobre o assunto (AROUCK, 2002; ZONZON; PROST, 1996; SIMONIAN; FERREIRA, 2005) mostra que, respeitadas as particularidades e as fases históricas, todos os grupos étnicos que resolveram migrar para esta ex-colônia francesa o fizeram buscando novas oportunidades de vida e de trabalho. Com exceção dos guianenses nativos, a maioria dos grupos que se deslocou para a cidade de Caiena ou para as suas adjacências, o trabalho é a única coisa que parece justificar essa presença.

Como diz coerentemente Sayad (1998) sem trabalho não podemos falar de imigrantes; por isso a expressão ‘trabalhadores imigrantes’ chega a ser até um pleonismo. Como o trabalho é a própria justificativa dos imigrantes, essa justificativa, em última instância, desaparece quando alguém perde o emprego. Quando encontramos um brasileiro na cidade mais importante da Guiana Francesa dizendo que está desempregado, realmente ficamos um pouco surpresos. Inevitavelmente, a idéia de que “se for para ficar desempregado é melhor ficar no Brasil” cabe bem neste momento. No entanto, às vezes, essa idéia de desemprego passada pelos trabalhadores brasileiros, significa apenas uma mudança de posto de trabalho, inclusive sem alteração da sua condição de ilegalidade. Há uma grande rotatividade nos serviços executados pelos brasileiros em Caiena, principalmente na área da construção civil.

⁴⁵ São Paulo, uma das principais cidades brasileiras, além de possuir o maior parque industrial do país apresenta uma rotina de trabalho bastante intensa; e, por isso, recebe anualmente centenas de imigrantes de todos os estados brasileiros. Por outro lado, apesar de desfrutar de bons indicadores econômicos, o Rio de Janeiro, devido as suas belezas naturais, sempre está vinculado ao turismo e ao lazer.

Em linhas gerais e numa escala ampliada, o imigrante é visto pela sociedade hospedeira em razão de sua funcionalidade ao sistema produtivo. Esse processo faz perder de vista as relações sociais, familiares e simbólicas com o passado, com as intenções pessoais do presente. A preocupação da sociedade francesa com a inserção do imigrante no horizonte do trabalho reduziu ou ignorou a possibilidade de integração em outras esferas da sociedade (AROUCK, 2002). Excetuando algumas iniciativas de “associações étnicas⁴⁶”, o governo local dá pouca atenção às necessidades formativas dos imigrantes, seja brasileiro ou de outro grupo étnico qualquer.

Um dos piores dramas vivenciados por centenas de trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa se refere às autorizações de permanência para estrangeiros, a famosa *titre/carte de séjour*. Essas autorizações podem chegar até 10 anos; no entanto, as autoridades francesas a partir de uma forte política restritiva à imigração ilegal, estão indeferindo esses pedidos de vistos mais prolongados. Atualmente, a maioria dos brasileiros é beneficiada com autorizações (*carte de séjour*) de apenas um ano. Devido a essas práticas recentes e as novas resoluções sobre a Lei de Imigração, a fronteira entre a legalidade e a ilegalidade é bastante tênue neste DUF; ou seja, posso dormir como um imigrante legalizado e me acordar como clandestino. A *condição sine qua non* para se arranjar um emprego em Caiena, e assim garantir sua legalidade temporária, é conseguir um “patrão”; em outras palavras, um responsável que possa assinar um contrato de trabalho junto às instituições francesas, e assim se responsabilizar por esse trabalhador junto às autoridades locais. Arouck (2002, p. 312-133), sobre esta questão específica, esclarece ainda mais:

A legislação trabalhista francesa é de certa forma rigorosa quanto à contratação de mão-de-obra estrangeira. Legalmente, o imigrante oficial só pode entrar em território guianês-francês com um contrato de trabalho assinado por um empregador nacional. Pela lei francesa, ou seja, por princípio ou por ideais, nenhum estrangeiro pode exercer qualquer função remunerada em território francês. Contudo, é concedida aos imigrantes estrangeiros uma licença temporária para trabalho denominada de *carte de séjour*, inicialmente por 12 meses, renovável em seguida por dois anos, por quatro, oito

⁴⁶ Denomino de “associações étnicas” todos os grupos sociais que ao se organizarem, levam em consideração sua nacionalidade, sua cultura. É importante ressaltar que essas entidades, através de iniciativas próprias, tentam contemplar demandas instrumentais para os mais variados grupos étnicos que atualmente residem no território guianense (ex: cursos intensivos de francês para imigrantes recém-chegados, créditos para abertura de pequenos negócios etc.).

consecutivamente. É somente após esse período que o trabalhador estrangeiro pode requerer a nacionalidade francesa, quer viva ele na metrópole, quer viva em departamentos ultramarinos franceses, como na Guiana Francesa. Mas esse processo não é nada simples. Há inclusive um organismo governamental francês que se encarrega de tais procedimentos, o Office d'Immigration Internationale (OII), que consulta a prefeitura local sobre a necessidade ou não do trabalhador. Havendo possibilidades de nacionais para uma dada função, o pedido é automaticamente negado. Mas nem sempre esses processos são legais [...] De todo modo, essa documentação é extremamente valorizada pelo imigrante brasileiro, pois sem ela não pode exercer legalmente qualquer trabalho remunerado. A trajetória do imigrante brasileiro na Guiana francesa para obter essa legalização está estritamente subordinada à boa vontade de seu empregador. A solicitação de uma carta de permanência temporária por parte de um empregador implica em despesas financeiras. Assim, não se constitui em tarefa simples convencer o empregador da importância da legalização de um trabalhador. De fato, ele somente o fará por uma necessidade maior, que implique lucros certos para seu empreendimento (AROUCK, 2002, p. 132-133).

Sem esse “patrão”, que faça o investimento e assuma as responsabilidades não tem *carte de séjour*, e sem essa “identidade de permissão de trabalho aos estrangeiros” não se pode conseguir outro emprego legalizado em todo o DUF. Além disso, a falta deste documento compromete diretamente os benefícios previdenciários e trabalhistas, e outros direitos instrumentais. Por ocasião das renovações dessas autorizações, alguns empresários aproveitam este momento para se “desfazerem” desses trabalhadores.

Muitos brasileiros enfrentam graves problemas emocionais por ocasião do período da renovação de seus vistos, apresentando sintomas de ansiedade e quadros de depressão. O estresse ocasionado pela dúvida se terão sua *carte de séjour* renovada ou não é praticamente uma situação que nenhum imigrante brasileiro escapa e é quase regra geral para todos aqueles que possuem contratos formais de trabalho com empresas francesas. Nessas situações limites, aspectos objetivos e subjetivos pesam bastante para a renovação deste documento. Tem casos que previamente o empregador avisa ao funcionário que solicitará a renovação de sua *carte de séjour*; pois o mesmo foi eficiente, produtivo, honesto e disciplinado. Há outras situações em que o “patrão” não dá certeza da renovação, alegando prejuízos financeiros ou outra desculpa qualquer, muito embora o trabalhador contratado tivesse apresentado um ótimo desempenho. Por outro lado, também existem situações em que os próprios trabalhadores apresentam problemas

de adaptação e não se adequam à rotina de trabalho. E desta forma tem seus contratos cancelados.

O fato concreto é que quando não há a renovação da *titre de séjour*, geralmente os brasileiros são obrigados a “comprar”⁴⁷ uma vaga no mercado de trabalho local, existem empresas especializadas em contratar trabalhadores imigrantes apenas com o propósito de garantir aos mesmos autorizações provisórias de trabalho. Ninguém consegue “apelar para esta solução” sem pagar pelos menos 3 mil euros por um período de permanência de 1 ano. É o preço do “sonho guianense” que nem todos os trabalhadores podem ou estão dispostos a pagar...

Além da extrema situação de fragilidade socioeconômica vivenciada pelos nossos imigrantes; outros fatores contribuem ainda mais para o agravamento dessa situação de vulnerabilidade. Como a Guiana Francesa, cada vez mais, apresenta-se como uma área estratégica para o Estado francês e para a própria Comunidade Européia, a integração dos nossos compatriotas à sociedade local é do tipo sistêmica, ou seja, comandada pela noção de controle (dos fluxos, dos limites de mobilidade social, da ordem pública, da legalidade). A burocracia e a vigilância, segundo Weber e Foucault são forma bastante eficaz de dirigir uma organização, uma instituição ou mesmo um Estado. Para Weber, por exemplo, a vigilância pode se materializar às vezes de maneira sutil, e consiste em manter atualizados, por exemplo, arquivos, fichas e histórias sobre a vida das pessoas. As fichas dos imigrantes brasileiros em Caiena normalmente oferecem histórias de trabalho completas, registrando detalhes pessoais, e freqüentemente avaliações do caráter desses trabalhadores. Dentre outras coisas, essas informações também servem para monitorar o comportamento de qualquer estrangeiro no Departamento Ultramarino Francês, principalmente se for legalizado.

Quase todos os benefícios sociais e trabalhistas concedidos aos trabalhadores brasileiros em Caiena, por exemplo, são ações que podem ser interpretadas mais por uma ótica de controle social (banco de dados) do que propriamente de uma tentativa de integração dos brasileiros à sociedade local. Explicando melhor: a presença do Estado de bem-estar francês, em algum momento

⁴⁷ Quando um trabalhador brasileiro não consegue renovar sua *carte de séjour*, é obrigado a pagar cerca de 3 mil euros para que um empresário local se responsabilize por sua permanência no território guianense. Esse “patrão faz-de-conta” é um procedimento ilegal que burla as leis francesas; mas que de uma certa forma, atende o desespero dos trabalhadores brasileiros e os interesses locais.

na vida de muitos imigrantes brasileiros, serve para permitir a garantia de condições mínimas de sobrevivência como também para controlar seus passos enquanto eles estiverem em território guianense. As estruturas burocráticas francesas talvez se apresentem como uma instância mais eficiente do controle migratório do que o grandioso aparato policial do Estado Francês implantado na região. A repressão é uma atitude para resolver problemas sintomáticos, imediatos. Enquanto a burocracia francesa, colocada em nível máximo na Guiana, serve para prevenir e resolver problemas estruturais, principalmente os de longo prazo.

5.2 PERÍODO DE PERMANÊNCIA E ESPECIALIZAÇÃO ÉTNICA NO MERCADO DE TRABALHO DA GUIANA FRANCESA

Mesmo não sendo algo tão acentuado e perceptível, parece que os brasileiros estão “se arriscando mais” na tentativa de conseguir um emprego no Departamento Francês. O tempo de permanência dos trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa está aumentando gradativamente. Pelos relatos que ouvimos por ocasião da pesquisa realizada em Macapá, Oiapoque e Caiena, atualmente alguns trabalhadores permanecem até 3 anos em solo guianense, sem visita aos seus lugares de origens, na tentativa de fazer, de uma forma corrida, o tão sonhado “pé-de-meia”. Um garimpeiro foi direto: “se for para ficar 6 meses em Caiena e voltar para o Brasil, é melhor nem vim”. A facilidade de acesso atualmente ao Brasil atenua um pouco a saudade da família, e de certa forma dá a certeza de que em casos de urgência, e tendo euro no bolso, pode-se chegar em casa sem muita demora. Semanalmente, existem vôos diários de Caiena para Macapá/Belém. Por via terrestre, saem desta cidade, diariamente, inúmeras vans para o município de Saint-Georges, que faz fronteira com o Amapá (Brasil); e este percurso pode ser feito em aproximadamente 3 horas.

Nos dias atuais, perder um emprego em Caiena não significa retorno imediato. Cada vez mais os brasileiros experimentam novas possibilidades de trabalho. Atualmente já é possível encontrar dezenas de brasileiros (principalmente mulheres) em lojas conceituadas no centro comercial de Caiena. Ficar um pouco mais na principal cidade do Departamento Ultramarino Francês, significa não desistir do projeto inicial e não voltar com as “mãos abanando” (Tabela 4).

Tabela 4: Planos de retorno ao Brasil

Plano	%
Não sabe	28%
Abrir negócios / obter bens	31%
Não pretende retornar	10%
Respostas vagas	5%
Nos próximos 3 anos	22%
Não respondeu / anulada	4%
TOTAL	100% (n=100)

Fonte: Survey realizado no decorrer desta pesquisa, 2005/2006.

Essa alteração no tempo de permanência também gera outras conseqüências. Com o passar do tempo, curiosamente, a idéia de especialização étnica, que praticamente garantiu a segmentação do mercado de trabalho em décadas passadas na ex-colônia francesa, cada vez mais se consolida na cidade de Caiena, constituindo-se, ao mesmo tempo, em algo positivo e negativo para os diversos grupos étnicos que compõem a população local.

Para Reynery (1999) as migrações têm função de espelho, o qual revela problemas e tendências das sociedades de chegada. Assim, os imigrantes são concentrados onde as condições são mais difíceis, onde são necessários maiores esforços físicos, resistência e disponibilidade temporal, turnos alternativos, pouca oportunidade de carreira e status social baixo; em espaços considerados sujos e nocivos. Em Caiena, por exemplo, os ramos de pesca, de produção de hortaliças, criação de aves, de construção civil, de serviços domésticos são ocupados por determinados grupos étnicos de imigrantes que dominam praticamente esses mercados.

Essa idéia envolvendo trabalho e etnia já se internalizou de tal forma no mercado de trabalho guianense, e no próprio inconsciente da população local, que praticamente a atribuição de uma determinada atividade está vinculada diretamente ao segmento étnico a qual esses trabalhadores pertencem: comércio com os chineses; construção civil com os brasileiros; pescaria com os ingleses, hortaliças com os homongs etc. No entanto esta questão de *especialização étnica* é bastante complexa. Ao mesmo tempo que isso reforça a idéia de que todos os grupos que migraram para este DUF contribuíram com o desenvolvimento da Guiana Francesa e

por isso merecem respeito; por outro lado, cria um estereótipo sobre esses segmentos étnicos, como se os mesmos soubessem fazer apenas um tipo de ofício. Quem mais perde com essas práticas são as novas e futuras gerações, pois as mesmas tendem a se estabelecer nas mesmas ocupações atribuídas a seu país.

Apesar de comprovarmos que o perfil dos trabalhadores que atravessam a fronteira atualmente para o Departamento Francês não modificou e permanece com muitas características de décadas passadas, ninguém pode garantir que esta realidade vai continuar. Apenas para dar um exemplo, centenas de estudantes da rede pública estadual amapaense fazem cursos regulares de língua francesa, no Centro Danielle Miterrant. Esta escola possui uma excelente infra-estrutura física e conta ainda com dezenas de professores graduados, inclusive alguns fazem estágio no próprio Departamento Ultramar Francês. Este fato *per si* tem uma extraordinária importância para uma “melhor qualidade das migrações de trabalho” num futuro próximo, já que as novas gerações de trabalhadores amapaenses que queiram trabalhar na Guiana Francesa terão o domínio da língua francesa; e assim novos horizontes de trabalho podem surgir dentro do mercado local. Outra questão importante também é que, se a especialização étnica ainda se faz presente em toda Caiena, até por uma questão de necessidade, também é verdade que muitos novos imigrantes, independentemente de seu segmento étnico, estão cada vez mais preparados para fazer outros tipos de atividades, e acabam furando o preconceito. Numa importante loja de perfumes franceses no centro comercial de Caiena, observei pelo menos duas atendentes brasileiras trabalhando na mesma loja. O atendimento é dado de acordo com a nacionalidade dos clientes para facilitar a comunicação.

Por questões didáticas, podemos dividir em dois ciclos distintos a saída de brasileiros para a Guiana Francesa. O primeiro vai da metade dos anos 1960 até o início da década de 1990; e o segundo, dos primeiros anos da década de 1990 até os dias atuais. Podemos pegar como referência desta divisão cronológica, inúmeros fatos, a saber: a mudança de moeda, o padrão europeu como referência comercial, o aumento do efetivo militar na região, a intensificação contra a imigração ilegal, o aumento dos fluxos migratórios pela fronteira, maior repressão contra os clandestinos.

Um fato inquestionável é que as **redes migratórias** se tornaram mais organizadas nesta segunda fase/ciclo; e assim se tornaram um elemento de

intermediação entre os imigrantes brasileiros e as forças estruturais de atração e repulsão no mercado de trabalho local; permitindo, desta forma, uma redução dos custos e dos riscos individuais da imigração para a Guiana. Constatamos em nossas visitas no município do Oiapoque como esta nova engrenagem funciona. Muitos brasileiros que trabalham em Caiena, documentados, alugam, quando não, vão em seus próprios carros, apanhar amigos e/ou familiares no município de Oiapoque.

Para a viagem ficar mais segura, geralmente vai um guianense também, no mesmo veículo. Como a polícia francesa não pára todos os carros que se dirigem à Caiena, o método utilizado é praticamente seguro, salvo alguns imprevistos que podem acontecer. Após essa fase, o próximo desafio é encontrar trabalho no mercado local, e mais uma vez essas redes entram em ação. Dificilmente um trabalhador brasileiro recém-chegado em Caiena sai de casa em casa ou pelas ruas e bairros da cidade pedindo emprego; pois se assim o fizer provavelmente não obterá êxito em sua empreitada; podendo ainda ser detido pela polícia e repatriado para Macapá ou Belém. O tempo de espera para se conseguir um emprego varia bastante. Quem tem “sorte”, começa a trabalhar logo na primeira semana, mesmo de forma clandestina; quem não tem, aguarda 2, 3, 4 semanas. Este é um momento delicado, pois todos querem logo trabalhar, mas nem sempre as vagas aparecem.

5.3 OS SUB-EMPREITEIROS E AS RELAÇÕES DE TRABALHO DE BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA

O ingresso do trabalhador brasileiro no mercado de trabalho guianense, principalmente em Caiena, ocorre de forma aleatória e não sistemática. Na área da construção civil, por exemplo, existem centenas de pequenas empresas prestadoras de serviço, seja para a população em geral ou mesmo para o governo francês. São nestas pequenas firmas que os trabalhadores brasileiros começam a ter as primeiras experiências de trabalho. Os primeiros contratos são firmados de forma verbal, e quase sempre de forma clandestina com trabalhadores ilegais. Geralmente denominados de “bicos”⁴⁸ pelos próprios trabalhadores imigrantes brasileiros, essas relações de trabalho são caracterizadas principalmente pelas altas jornadas de trabalho, remuneração em forma de diárias, e principalmente pela falta de garantia

⁴⁸ Expressão utilizada para designar uma relação precária de trabalho, geralmente acertada verbalmente e por poucos dias.

assistencial em casos de acidentes de trabalho. Estas informações foram prestadas por um trabalhador brasileiro que conheceu bem os problemas enfrentados nos primeiros meses de trabalho em território francês:

Cheguei na Guiana pela primeira vez em 1998. Durante quase dois meses tudo deu errado pra mim. Meu dinheiro acabou, vim com uma malária do Oiapoque e na segunda semana em Caiena quase fui preso pela polícia. Na batida policial, comecei a passar mal e desmaiei [...] foi o que me salvou. Tava em uma situação que não tinha força nem pra voltar para pra casa. Minha família nem sabia aonde estava. Morei e comi de favor por um bom tempo. Após esta fase ruim, as coisas boas começaram a aparecer. Depois de 4 meses, consegui um patrão, tirei minha carte de séjour de 1 ano e comecei a trabalhar declarado. A empresa que trabalhava, com cerca de 20 empregados, prestava serviço para o governo francês e construía algumas obras dentro da mata fechada. Depois, essa empresa faliu. No entanto, já tinha feito muitas amizades, arranjei outro emprego numa empresa maior, com mais estrutura. Aqui em Caiena é assim, se você tem documento não falta emprego. Até mesmo sem papel você ainda arranja alguma coisa. Penei muito no início por aqui. Me lembro que trabalhava até a noite chegar e no outro dia, de madrugada, já estava acordado pois morava longe, no Cabassou. Vou fazer 10 anos de Guiana Francesa. Aqui é bom de conseguir trabalho, mas a saudade do Brasil é muito grande. Quando estou aqui quero ir pra Macapá, e quando estou em Macapá quero voltar pra Caiena, pois já não me acostumo mais como antigamente. Não incentivo ninguém a trabalhar aqui. Mas também não tiro as forças de ninguém... Para quem não tem medo do trabalho, a Guiana Francesa é uma boa escolha [...] (Eurico Padilha Monteiro, 39 anos, paraense, trabalha atualmente na área da construção civil)

É importante observar que essas pequenas empresas, que geralmente são dirigidas por empresários franceses, podem ser compreendidas como um arranjo, uma espécie de ordenamento de interesses entre a “esperteza” dos empresários locais e a necessidade de trabalhar dos imigrantes. A subempregada e a subcontratação, na verdade, são formas atípicas de trabalho, e que se generalizaram em toda a Guiana Francesa, e de forma mais visível em Caiena, de forma legal ou ilegal. De fato, são através dessas frágeis relações de trabalho que ocorre a integração da maioria dos brasileiros no mercado de trabalho local. Pela natureza dessas relações trabalhistas, podemos enquadrá-las como atividades pertencentes ao ramo da economia informal (SINGER, 1999), já que estes trabalhadores não existem para o Governo Francês, pois não são declarados pelos seus patrões junto aos órgãos competentes.

Essas empresas, que já atuam há bastante tempo no território guianense, combinam “trabalho imigrante com (i)legalidade e (in)formalidade”; e, anualmente oferecem milhares de vagas para quem deseja trabalhar nestas condições. As subempreiteiras geralmente utilizam formas de contratação que podem ser sintetizadas da seguinte forma: os imigrantes trabalham para um subempreiteiro, que trabalha para um empreiteiro, que trabalha para um construtor de obras, que trabalha para o dono da obra. Essa metodologia utilizada favorece as altas jornadas de trabalho, a exploração do trabalhador imigrante; a informalidade; a clandestinidade e os baixos salários pagos em forma de diária. Além disso, sem nenhum direito garantido, muitos imigrantes chegam a trabalhar quase como escravos e com grandes chances de calotes no final do serviço prestado. Às vezes, na hora de “acertar as contas” muitos trabalhadores brasileiros acabam ganhando como indenização “uma deportação para o Brasil”; pois certos empresários pensando somente em seus lucros, ao invés de cumprir o acordo estabelecido, chama a polícia e denuncia esses trabalhadores como imigrantes clandestinos.

Na verdade, esta informalização do mercado de trabalho guianense, principalmente no setor da construção civil, possibilitou a ascensão de um novo ator estratégico: o sub-empreiteiro; mas de forma curiosa, deixou em aberto a possibilidade deste novo nicho de mercado ilegal ser explorado inclusive pelos próprios imigrantes brasileiros estabelecidos e legalizados na Guiana Francesa. Esta entrevista foi feita no Aeroporto de Caiena confirma essa situação:

P- O senhor vai para Macapá?

R- Sim.

P- Como é seu nome?

R- Raimundo dos Santos Rosário.

P- O senhor trabalha aqui?

R- Sim. Tenho cerca de 20 anos trabalhado em Caiena. Estou até cansado de fazer esta rota. Quase toda sexta vou para Macapá e retorno na segunda. Minha família que mora em Santana, vive pedindo para eu parar com isso. Tudo que eu tenho hoje agradeço a Guiana. Tenho uma vila de casa em Santana-AP, e acho que realmente chegou a hora de parar... Comecei trabalhando com mestre de obra e hoje tenho uma pequena empresa de construção civil. Tenho muito conhecimento na cidade. Inclusive policiais graduados da Gendarmerie.

P – O senhor tem muitos brasileiros trabalhando em sua firma?

R – A maioria é de brasileiro...

P – O senhor gosta de trabalhar mais com brasileiros ou com imigrantes de outros países?

R - Mais com brasileiros [...] O problema é que a maioria desses trabalhadores não tem “papel”⁴⁹. A metade dos operários são brasileiros que trabalha comigo são fixos, a outra não.

Essa situação de ilegalidade, precariedade e instabilidade enfrentada por centenas de imigrantes brasileiros no mercado de trabalho local acabou criando um clima tenso nas relações de trabalho entre pequenas firmas e trabalhadores ilegais. Recentemente, inúmeras denúncias estão chegando ao conhecimento da justiça guianense (Tribunal de Grand Instance), justamente devido a essas práticas ilegais patrocinadas por pequenos empresários franceses/guianenses. Alguns casos tiveram grande repercussão na sociedade local e chegaram até ao Itamaraty, em Brasília. A história mais conhecida diz respeito aos cerca de 60 garimpeiros que trabalharam por mais de 30 meses nas minas (Dorlem e Uaiqui) do empresário francês Jean Béna; e que para sair do “cativeiro do ouro” tiveram que ser resgatados em helicópteros pelo Governo Francês. A fim de intimidar os trabalhadores, esse empresário possuía um grupo de seguranças que, armados, agiam em bando, com extrema violência contra aqueles que se rebelavam ou mesmo tentavam sair dessas relações de trabalho. Esse grupo é acusado de mortes, tortura, assédio sexual e estupros. Um ex-funcionário de Béna desabafa: “Nossas relações com este empresário sempre foram duvidosas. Ele falou que ia pagar mensal, depois mudou a conversa e disse que seria por produção. O resultado foi que não recebemos nada e nós só conseguimos sair de lá, por graça de Deus”. Mesmo com os bens confiscados pela justiça guianense, este empresário ainda não saldou a enorme dívida trabalhista que possui com dezenas de trabalhadores brasileiros. Vale ressaltar que depois de serem resgatados pela polícia francesa, muitos passaram a sobreviver de “bicos” em Caiena, onde receberam permissão do Governo Francês para aguardar a decisão judicial sobre o caso.

5.4 TRABALHADORES BRASILEIROS E O MERCADO DE TRABALHO INFORMAL GUIANENSE

É quase impossível analisar as relações de trabalho dos brasileiros na Guiana Francesa sem entrar na complexa temática do mercado de trabalho informal, que

⁴⁹ O termo “papel” é uma referência a autorização de trabalho (*carte de séjour*) que a maioria dos imigrantes brasileiros não possui.

tem como pano de fundo a própria noção de economia informal. O conceito de “informalidade”, embora muito adotado pela Economia e pelas Ciências Sociais brasileiras, refere-se a fenômenos demasiadamente diversos para serem agregados por um mesmo conceito ou noção. Segundo Castro (2002), os termos formal e informal estão marcados de ambigüidades e a sua aplicação a contextos diferentes varia de acordo com o sentido que querem dar a compreensão da dinâmica de inserção de grupos excluídos das relações salariais, e residentes nas periferias das cidades. Para esta autora, desde a década de 70 do século XX, existia uma vasta literatura tratando a cerca da categoria trabalho informal. Castro, tomando como referência as análises de Lautier (1991, 1994), destaca os principais discursos para explicar as complexas relações de trabalho e o lugar da informalidade: havia o paradigma da *informalidade*, do *subemprego* e o da *pobreza*. Constantemente, o termo economia informal era aplicado a geração de rendas como prática de certas camadas sociais que precisavam completar seu orçamento em função dos salários baixos, do subemprego e dos limites alcançados pela solidariedade familiar (CASTRO, 2002).

Conhecendo, por exemplo, a realidade guianense, é importante destacar que o significado de “informalidade” depende sobretudo do de “formalidade” em cada país. Na região Norte, como na própria sociedade brasileira, o entendimento popular de “trabalho formal” ou “informal” deriva da ordem jurídica, e está ligado diretamente a contratos de trabalho registrados oficialmente em carteiras de trabalho. Tanto no Brasil quanto na França, e por tabela na Guiana Francesa, o padrão de informalidade sofreu grandes transformações nas últimas décadas, principalmente com as premissas neoliberais. A legislação local desses dois países, a partir das transformações neoliberais, por exemplo, já prevê contratos de tempo parcial, contratos específicos para pequenas empresas, contratos temporários etc. No entanto tanto aqui como lá, frequentemente trata-se a informalidade como se fosse um fenômeno uniforme, objetivo e mensurável. Na Guiana Francesa, de forma específica, as questões do subemprego ou informalidade só podem ser entendidos como resultados da própria legislação francesa e do próprio contexto econômico e político que caracteriza esse DUF.

Segundo Martes (2000) embora venha sendo empregado há quase meio século, o conceito de economia informal e até hoje polêmico. O significado, a natureza e o alcance da economia informal são polêmicos também do ponto de vista

analítico. Seu raio de abrangência pode incluir atividades que envolvem sonegação e evasão fiscal, unidades de produção terceirizadas, serviços domésticos remunerados ou micro empresas com no máximo cinco funcionários. Ao lado disso, a economia informal assume contornos muito diversos, de acordo com a dinâmica econômica regional e nacional (MARTES, 2000).

Ainda no campo conceitual, estudiosos e pesquisadores sobre o tema adotaram a definição recomendada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). Na 15ª Conferência de Estatísticos do Trabalho desta organização, realizada em janeiro de 1993, a unidade de análise da economia informal é a unidade de produção, ou seja, deve-se partir das características das unidades produtivas e não das características dos trabalhadores individuais ou das ocupações. Na verdade, a ênfase deve recair sobre o modo de funcionamento e a organização das unidades de produção e não sobre o status legal dos trabalhadores (ainda que ambos os fatores estejam relacionados). Numa perspectiva de síntese, podemos dizer que os trabalhadores ocupados no setor informal são todos aqueles alocados em unidades com as características acima indicadas (MARTES, 2000).

Indubitavelmente, essa noção de trabalho informal se faz necessária, principalmente no sentido de uma maior aproximação com a realidade enfrentada pelos brasileiros no território francês. No entanto, o bom senso nos adverte que seria melhor partir da realidade para o conceito do que de modo inverso. Na Guiana Francesa, há um grupo bastante significativo de trabalhadores que transita economicamente entre o formal e o informal; o legal e o ilegal; o justo e o injusto (NORONHA, 2003). Mesmo tomando como referência as unidades de produção como recomenda a OIT; não podemos deixar em segundo plano a frágil situação em que se encontram milhares de trabalhadores brasileiros no mercado de trabalho local, e a própria natureza desses relacionamentos empregatícios na qual estão submetidos. Pois, entender a informalidade/ilegalidade pela ótica dos trabalhadores além de ser coerente, tem até um apelo ético. E neste sentido que afirmamos que a situação vivenciada por milhares de trabalhadores imigrantes brasileiros é subumana, pois todos os caminhos levam à subordinação, à exploração e aos processos informais de trabalho. Como eu posso “levantar a voz” se eu não existo para a inexorável burocracia francesa? Neste jogo de probabilidades, racionalidade e sorte possuem os mesmos pesos.

O crescimento da informalização no mercado de trabalho guianense poderia ser explicado, pelo menos numa perspectiva instrumental, associado a dois fatores principais: o primeiro parece que está relacionado diretamente com o grande número de trabalhadores sem documento (*carte de séjour*); e o segundo fator pode ter origem no interesse dos próprios empresários locais, que através dos mecanismos de subcontratação, reduz os custos para obterem, assim, uma margem de lucro maior.

Em termos de mercado de trabalho, é razoável supor que no início dos anos 1990 (segunda fase migratória de brasileiros para a Guiana Francesa) a informalidade e/ou subemprego nunca foram percebidos como um problema, nem para o Governo Francês e nem para os trabalhadores brasileiros. Até hoje, talvez se não fosse pelo excesso de imigrantes ilegais, a informalidade sob a égide da legalidade seria bem aceita em todo Departamento Ultramarino Francês. Aliás, esse aspecto informal serviu até como combustível para o próprio crescimento da economia guianense. Também não podemos esquecer que no ramo da construção civil (principal área de trabalho dos brasileiros em Caiena), nunca existiram certezas e estabilidades a longo prazo, pois o investimento nessa área depende bastante de fatores políticos e econômicos. Desta forma, pode-se até dizer que o próprio setor da construção se nutre desses aspectos informais, principalmente em termos de mão-de-obra. Talvez seja por isso que Sena (2002) observa que depois de muito debate, verificou-se que as atividades informais são subordinadas às atividades formais, dessa maneira, problemas no mercado de trabalho informal, uma vez que as atividades informais se inserem nos espaços deixados pelas atividades formais. A autora considera ainda que as atividades informais também são atividades capitalistas, e como tais, são um elemento importante que possibilita o funcionamento do sistema.

Em Caiena, por exemplo, velhas e novas formas de trabalho atípicos misturam-se, tornando particularmente difícil a identificação das causas de seu recente crescimento. Como nos reportamos anteriormente, a incorporação de diversos segmentos étnicos ao mercado formal ainda estava em processo quando novas informalidades surgiram. Apenas para se ter uma idéia, nas calçadas e nas esquinas de Caiena já é comum a presença de “imigrantes ambulantes” vendendo produtos chineses. Segundo Noronha (2003) para os juristas não há contratos formais ou informais; mas sim legais e ilegais.

O caráter ilegal dos contratos de trabalho na Guiana Francesa tem muito a ver com a falta de registros que comprovem o status de empregado, a falta de contra-cheque. Ter seu nome constando em uma folha de pagamento na sociedade francesa equivale a uma carteira assinada no Brasil. Sobre esse pequeno detalhe, vejamos o que disse esse imigrante francês:

É incrível como essa sociedade tem confiança nas folhas de pagamento. Em todo lugar em que você se apresenta, só lhe pedem isso. Com a gente é preciso provar que ganhamos nosso dinheiro sem roubar. Um imigrante é feito para trabalhar, e você tem que provar que está trabalhando; se você não trabalha, então pra que você serve? Até para morrer, quando você não morreu no trabalho, você precisa provar que trabalhou; de outro jeito você não pode nem morrer (SAYAD, 1998, p. 53)

Segundo Portes (1994), existem limitações e insuficiência de visões que identificam “informalidade” com algum tipo de pobreza ou que não distingue práticas criminosas de outras situações ilegais não criminosas ou não previstas em lei. Baseado na sociologia econômica, este autor afirma que a “informalidade” depende de redes sociais. Sem estes elos comunitários, os contratos “informais” não seriam possíveis. O controle de um grupo étnico sobre determinadas atividades informais, como acontece em Caiena, é um bom indício de que mecanismos sociais são requeridos para selar contatos “informais”. O comentário a seguir serve bastante para entender as estratégias de grupos imigrantes que fazem da informalidade um mecanismo de reprodução social:

O contexto no qual tais oportunidades (lucrar com atividades informais) são transformadas em empreendimentos informais depende da capacidade das comunidades de mobilizar os recursos sociais necessários para enfrentar o poder das leis estatais e assegurar transações de mercado tranquilas (PORTES, 1994, p. 434).

Depois desses comentários introdutórios, é importante destacar que na Guiana Francesa o uso da expressão informalidade engloba também aspectos de ilegalidade. Como já demonstramos ao longo deste trabalho, as práticas informais podem ser corroboradas tanto pela via do empregador como também pela natureza das relações de trabalho desenvolvidas pelos imigrantes brasileiros. Dezenas de brasileiros trabalham como empregados domésticos (cuidando de jardins, na limpeza de casas, em pequenos restaurantes) ou no ramo da construção civil. É

importante destacar neste momento que a economia informal (não legal, isto é, não registrada como atividade econômica) só pode criar empregos “informais”, mas a economia formal freqüentemente abre postos de trabalho “informais”.

A condição de imigrante ilegal de um grande número de brasileiros facilita em grande parte uma relação de subordinação entre empregado e empregador. Por isso, a permanência e a “reprodução de acordos informais” têm uma relação direta com a convivência prévia de um grupo de pessoas em posição socialmente inferior ou estigmatizada, no caso os imigrantes sem documentos.

Segundo Noronha (2003) existem três abordagens para explicar o fenômeno da informalidade. De forma sucinta apresentaremos as caracterizações destas correntes de pensamento e logo em seguida tentaremos identificar qual das três pode explicar a origem do trabalho informal na Guiana Francesa.

A primeira - denominada de *velha informalidade* – afirma que a “informalidade” deriva de condições de um país em desenvolvimento, em que muitas atividades não são suficientes atrativas para o investimento capitalista. Trata-se de um ponto de vista exclusivamente econômico, na medida em que o investimento é a variável-chave. A segunda, considera o trabalho “informal” o resultado natural da busca por maximização de lucros por empresas em países com extensivo código de trabalho e elevado custo indireto de folha salarial, sobretudo em momentos de aumento da competição internacional por mercados - aqui designada de *informalidade neoclássica*. Por fim, outros argumentam que a “informalidade” resulta de mudanças nos processos de trabalho, novas concepções gerenciais e organizacionais e novos tipos de trabalho, os quais não exigem tempo nem locais fixos - podemos nos referir a esse tipo como *nova formalidade* ou *informalidade pós-fordista* (NORONHA, 2003, p. 118).

Sem tirar o mérito das abordagens apresentadas, parece que o mercado de trabalho informal se apresenta na Guiana Francesa de forma heterogênea, complexa, não existindo somente uma causa para essas ondas de informalidades. Se formos tomar como referência a tipologia descrita acima, temos que compreender que as três abordagens se completam.

Seja em Caiena ou em outros contextos, inclusive na própria sociedade brasileira, o fato concreto é ainda se atribui ao mercado informal certos papéis, desde “bolsão de miséria”, amortecedor do desemprego, até chegar mais recente a sua positivação pelo debate sobre flexibilização e a reestruturação produtiva (CASTRO, 2000). Continuando, a autora chama atenção que nestes casos as

formas de trabalho tradicionais passavam a ter uma funcionalidade no complexo sistema de sub-contratação que passa a reger uma boa parte das relações de trabalho. A vinculação entre o mercado formal e o informal de trabalho encontra outros significados. E assim, é impossível separar os dois setores: formal e informal.

Além de concordar com as análises realizadas por Castro (2002), gostaríamos de ampliar esses comentários e lembrar que o trabalho informal na Cidade de Caiena cumpre, sob o ponto de vista prático, uma função que garante o funcionamento da Cidade, pelo menos em alguns setores da economia local. Numa entrevista com um brasileiro estabelecido em Caiena há quase 15 anos, ficamos sabendo que uma boa parte das jóias produzidas na cidade, por exemplo, vem do mercado clandestino e do contrabando. No entanto, depois de certificado, o que era ilegal e produzido no campo da informalidade, incorpora-se de legitimidade, rendendo divisas fiscais para o próprio governo francês.

5.5 A PRESENÇA DAS MULHERES BRASILEIRAS NO MERCADO DE TRABALHO GUIANENSE: DO MITO À REALIDADE

Atualmente, a expressão *feminização das migrações* se faz presente, praticamente, em todas as discussões sobre migração internacional: mas afinal de contas, o que quer dizer este conceito, ou melhor, que tema esta noção remete? Segundo Marinucci e Milesi [199-], essa temática refere-se especificamente as abordagens das migrações internacionais na ótica de gênero, pois estes estudos revelam a extrema vulnerabilidade em que se defrontam as mulheres migrantes. Eles, objetivando ilustrar ainda mais este fenômeno, citam Hogo (1998) numa tentativa de sintetizar o que está por trás desse novo debate:

se o migrante está em situação dupla de insegurança dado o seu status de migrante e ilegal, o aumento do número de mulheres envolvidas nesse processo as expõem a uma situação de tripla insegurança por causa da questão de gênero, havendo um risco ainda maior de exploração (HOGO apud MARINUCCI; MILESI, s/d).

Os autores enfatizam que historicamente, a presença feminina no âmbito da migração estava ligada, predominantemente, à chamada "reunificação familiar". No entanto, nos últimos anos, aumentou muito o número de mulheres que se deslocam

sozinhas com um projeto migratório meramente de trabalho. Na origem desta mudança deve ser realçado o sensível aumento, nos países mais desenvolvidos, da demanda de mão-de-obra feminina para tarefas "domésticas", tanto de limpeza, quanto de cuidado com as pessoas (crianças ou idosos) (MARINUCCE; MILESI, [199-]).

A Comissão Econômica para a América Latina (Cepal), durante a IX Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e Caribe que ocorreu, em junho de 2004, no México, apresentou uma série de dados que merecem destaque:

- *46% das mulheres latino-americanas maiores de 15 anos não tem renda própria, enquanto somente um entre cada cinco homens está nessa situação (21%);
- *A renda per capita dos lares comandados por mulheres é menor do que os lares comandados por um homem;
- *48% das mulheres entre 20 e 24 anos de idade estão inativas;
- *28,1% das mulheres entre 20 e 24 anos são donas de casa ou empregadas domésticas;
- *12,6% das mulheres entre 20 e 24 anos idade estão desempregadas, uma taxa maior que os homens
- *Na América Latina o risco de uma mulher morrer por causas vinculadas à gravidez ou parto é 14 vezes maior ao dos países desenvolvidos (COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMÉRICA LATINA, 2004).

Na verdade, o número de mulheres que sai de seus países de origem atrás de melhores condições de vida e trabalho vem crescendo de forma significativa em todo mundo. Como mencionamos anteriormente nesta pesquisa, a presença de mulheres brasileiras no mercado de trabalho guianense vem aumentando consideravelmente nos últimos 10 anos. Apenas para se ter uma pequena dimensão geral deste fenômeno, estima-se que dos 191 milhões de migrantes em todo mundo, 91 milhões são mulheres (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS, 2005). Apesar do debate sobre a imigração feminina ter ficado por muito tempo sem muita visibilidade, atualmente fechar os olhos para esta questão seria um grave erro. Na Guiana Francesa, por exemplo, não existe uma discussão específica sobre gênero e migração, já que a presença de mulheres imigrantes é problematizada dentro de um contexto geral de trabalhadores imigrantes.

Mesmo com todas as evidências sobre a especificidade das migrações femininas, Morales (2007) considera que as mulheres geralmente são vistas apenas como sujeitos passivos no processo migratório; e isto se deve ao estereótipo criado

sobre elas de dependência, enfatizando somente seus papéis de esposa e mãe. Além da falta de atenção por parte de estudiosos e pesquisadores em relação à migração de gênero, temos uma padronização conceitual, segundo Grieco e Boyd (2003), na maioria das teorias que tentam explicar às migrações internacionais. Devido estas práticas generalizantes, acabaram reproduzindo estereótipos e preconceitos sobre a migração de mulheres. Algumas teorias sobre Migrações Internacionais, o uso da palavra *migração* significa *homem migrante* (MORALES, 2007).

Segundo Morales (2007) as migrações numa perspectiva de gênero possuem certas especificidades. Dados recentes da Organização Internacional das Migrações informam que em alguns países, como República Dominicana, Equador e Filipinas o números de mulheres imigrantes vem sendo maior do que a migração masculina; e os motivos talvez possam ser explicados por uma questão básica: nos países acima os fluxos são multidirecionais. Explicando melhor: para essa autora as mulheres emigram por diversos fatores, que apesar de não terem os mesmos pesos, em alguns casos se apresentam de maneira interrelacionada, tais como: reunificação familiar, busca de trabalho, refúgio, melhores condições econômicas, laborais e profissionais, maior dependência familiar, às vezes migram para fugir da violência doméstica (MORALES, 2007).

Lamentavelmente, é com o lado negativo da imigração feminina brasileira para o Suriname e a Guiana Francesa que mais nos confrontamos⁵⁰, principalmente com as histórias de tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. A idéia de que todas as mulheres brasileiras que trabalham na Guiana Francesa estão alocadas no “mercado do sexo”, talvez seja o principal estereótipo que caracteriza esse segmento, tanto no Brasil quanto no Departamento Francês. No entanto, para além desse estigma, as principais áreas de trabalho do contingente feminino brasileiro neste DUF são no setor empregados domésticos, em atividades comerciais (vendedoras de lojas e garçonetes), e em atividades de beleza (cabeleireira, manicure, pedicure etc). No entanto, para além desse estigma e dessa realidade, aos poucos novos postos de trabalho se apresentam ao contingente feminino brasileiro em Caiena, principalmente nas áreas de serviços domésticos, atividades comerciais (vendedoras de lojas e garçonetes) ou em salões de beleza .

⁵⁰ A maioria das matérias produzidas pela imprensa paraense e amapaense publicados em jornais e televisão têm como objetivo principal apresentar o mercado da prostituição.

No entanto, temos que admitir que é na indústria de entretenimento sexual, que a mulher brasileira, literalmente, mais aparece; lembrando que estas ocupações são frequentemente mal remuneradas (levando em consideração os ganhos obtidos pelos empresários do setor), com condições precárias de trabalho, sem acesso a serviços de saúde e segurança social, já que a maioria das mulheres está em situação ilegal na Guiana (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

Em relação ao grande número de brasileiras que trabalham como diaristas na principal cidade da Guiana Francesa; podemos dizer que elas, pelo fato de serem ilegais e não terem conhecimento da língua francesa, são constantemente desrespeitadas dos seus direitos trabalhistas; além de enfrentarem longas jornadas de trabalho. Afirmaram em alguns depoimentos informais, que depois de um dia todo de faxina, não conseguem quase andar no dia seguinte, devido ao grande esforço físico realizado nestas atividades.

Dois fatores ajudam a explicar o aumento da presença feminina na Guiana Francesa. De acordo com a nossa pesquisa, o primeiro seria a busca de oportunidades de emprego e renda, já que muitas delas nunca entraram no mercado de trabalho brasileiro (região Norte/Nordeste). Muitas mulheres utilizam como argumento para justificar sua presença em território francês a necessidade de criar seus filhos, que quase sempre ficam com parentes próximos nos estados do Pará, do Amapá e do Maranhão. Outro fator, que aos poucos também vem sendo responsável pela presença feminina na ex-colônia francesa, está ligado à chamada *reunificação familiar*. Nesse caso, quando os companheiros estão mais estabelecidos/legalizados no mercado de trabalho (possuem empregos fixos), acabam percebendo a importância estrutural de unificar a família novamente, e mesmo na ilegalidade trazem seus cônjuges e filhos. Mas não podemos negar, que por trás dessas decisões, existem uma combinação de motivos, que em última instância, responde pelas saídas da população feminina da região norte em direção a Caiena. A migração por violência doméstica merece uma análise mais acentuada. Registramos em alguns depoimentos, indícios de que o ato de emigrar por este motivo aparece disfarçado em expressões do tipo: “separei do meu marido, pois ele era muito ciumento”, “meu marido bebia demais e quebrava tudo lá em casa” ou mesmo “ele não deixava eu sair atrás de emprego”.

As dificuldades de uma mulher entrar na Guiana Francesa, por vias legais, são as mesmas do segmento masculino. Como as políticas oficiais de recrutamento

não existem mais, a única forma de entrar legalizada no DUF, para centenas de mulheres brasileiras, é através dos casamentos por visto, que aumentam anualmente. De forma curiosa, a população masculina em Caiena considera que as mulheres brasileiras têm mais êxito como imigrantes ilegais do que os homens; e dois fatores, segundo eles, ajudariam a compreender esta situação: o poder de sedução das brasileiras (o sexo como moeda de troca) e a falta de mulheres na ex-colônia francesa. Vejamos os comentários de dois imigrantes ilegais sobre este assunto:

Tem muita mulher que sai com os Gendarmerie somente para não serem presas. Ou quando não, arranjam um preto desses para conseguir um papel. Em Caiena a coisa mais difícil é mulher, por isso elas têm um certo privilégio. Conheço uma que entra e sai da Guiana a hora que quer. Se a mulher for nova e bonita, aí mesmo que ela não sai de Caiena (PESQUISA DE CAMPO, 2005).

Considero que as mulheres brasileiras ilegais levam um pouco de vantagem sobre os homens aqui em Caiena. Devido a presença de muitos militares na região e de funcionários públicos franceses em trânsito/missão, muitos correm atrás de uma namorada. E aí entram as brasileiras com toda a sua sensualidade. Vale ressaltar que nem todas conseguem sucesso, mas as probabilidades de se darem bem, em alguns casos, são grandes. Juventude e beleza são fundamentais (PESQUISA DE CAMPO, 2005).

Sobre este segundo comentário, gostaria de fazer um esclarecimento. Realmente, algumas mulheres, dependendo de alguns “atributos”, fazem sucesso entre o público masculino guianense. No entanto, a maioria das mulheres que chegam a Caiena, salvo as que vêm direto para o *mercado do entretenimento sexual*, trazem marcas da vida difícil que levavam no Brasil; e um número significativo de trabalhadoras chegam doentes, principalmente, de malária. Sem a juventude, beleza e sensualidade, e ainda por cima enfermas, muitas percebem que a única saída é o trabalho, principalmente no mercado informal.

Um aspecto polêmico sobre as migrações de gênero reside no fato de saber se realmente as mulheres migrantes conseguem uma maior autonomia e menor subordinação quando decidem sair de seus países de origem, trabalhar e regressar (MORALES, 2007). Como já tivemos oportunidade de mostrar nesta pesquisa, praticamente todas as mulheres entrevistadas em Caiena se declararam solteiras ou separadas. Entretanto, algumas mulheres afirmaram que se encontravam mais realizadas com a decisão de migrar; pois estavam começando a experimentar a

“ganhar a vida por conta própria”. Cerca de 7 mulheres entrevistadas já sabiam onde iriam investir seus recursos, e bricavam dizendo que no retorno à Macapá/Belém gostariam de descansar e arranjar um namorado. Além de melhorar a auto estima, a impressão passada pelas mesmas era de um maior controle sobre sua sexualidade.

Apesar de alguns aspectos positivos, a maior parte das imigrantes brasileiras encontra-se permanentemente numa situação de grande fragilidade emocional, principalmente pela ausência dos filhos. Em um posto telefônico bastante movimentado no centro comercial de Caiena, presenciei um grande número de brasileiras ligando para suas famílias no Amapá e Pará. A maioria, ao término das ligações, saía chorando das cabines telefônicas. Geralmente o tema das conversas girava em torno de depósitos bancários para ser retirados em seus Estados de origem e garantir o sustento de filhos e parentes no Brasil.

A força de trabalho feminina das brasileiras em Caiena, continua a ser vista somente no “mercado do sexo”. Contudo, hoje existem outras possibilidades reais de trabalho sem que seja necessariamente nesta área. A chamada feminização do setor serviços se apresenta atualmente como um componente estrutural do mercado de trabalho feminino guianense muito importante. As atividades domésticas, como demonstramos anteriormente, talvez seja a expressão mais nítida desta nova cadeia migratória (rede social), pois ela se constitui e se materializa através de familiares, amigas, vizinhas.

Apesar de que o problema da clandestinidade impossibilita estatísticas mais precisas, nossas observações de campo indicam que a composição demográfica da imigração brasileira está aos poucos se alterando; ou seja, há uma presença feminina quase com paridade com a masculina na Guiana atual. Muitas imigrantes domésticas que atuam em cozinha de restaurantes guianenses, são pessoas com larga experiência em atividades do lar no país de origem. O engraçado é que estas experiências, até certo ponto negativas no Brasil, acabaram rendendo-lhe novas oportunidades de trabalho em outro país.

O trabalho da mulher na condição de imigrante, seja na sociedade guianense ou em outro contexto internacional, como estamos tentando demonstrar ao longo deste trabalho; funciona como uma espécie de equilíbrio econômico e social no cenário das migrações internacionais. Sua presença atesta ainda as transformações no horizonte familiar (separação de famílias, dos filhos [...], da afetividade, de emancipação, de socialização da dependência e da obrigação a permanecer grande

parte do tempo de sua existência no lugar de trabalho, de integração marginal e subalterna (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

Mesmo de forma tímida, o mercado de trabalho guianense, nos últimos anos, abriu muitos espaços para o gênero feminino, principalmente no terceiro setor; e, desse, em especial, na prestação de serviços (turismo, espaço doméstico, lazer, estética). Pode-se concluir que esta tendência no mercado de trabalho guianense tenha reflexos nesta dinâmica de trabalho para a Guiana Francesa. O fato concreto é que hoje em dia as mulheres brasileiras em Caiena não estão somente se apresentando em casa de shows locais, mas também podemos encontrá-las em outros espaços públicos, em atividades “normais” de trabalho e acabando um pouco com um preconceito enraizado na cabeça da população guianense e brasileira (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

Em linhas gerais, tanto aqui como em outros contextos a presença do trabalho feminino possui algumas características gerais: são trabalhos pouco regulamentados, de intensa flexibilização temporal espacial, e, alguns casos, como o de residência, apresentam-se longos turnos, variabilidade de remuneração em termos de tipo de contrato. Estudos de gênero na imigração alertam para a profunda exploração, a total desregulamentação do trabalho, a ausência de uma rede social de serviços, as privações culturais, os assédios masculinos, a debilitada visibilidade institucional e social, a segregação do espaço de trabalho, a total desvalorização do estudo e da experiência profissional, dentre outras questões que as domésticas estão expostas (DE FILIPO, 2000).

A intensificação e a consolidação dos fluxos migratórios, caracterizadas por uma crescente diversificação dos países de proveniência, constituem um dos principais desafios de natureza social com se confronta a sociedade guianense, o que faz das políticas de acolhimento e integração das populações migrantes um vetor de importância estratégica para a coesão social e o desenvolvimento da cidade. O aumento do número de mulheres migrantes na Guiana Francesa reforça a necessidade de assegurar que a perspectiva de gênero – e de não discriminação em função do sexo – comece a fazer presente nas políticas públicas locais.

A feminização das migrações cria situações específicas. Apesar das mulheres terem um papel decisivo no processo de integração social, elas defrontam-se, em termos de inserção profissional, com dificuldades acrescidas. São particularmente graves os fatores de exploração e discriminação por motivos sexuais, mesmo no

âmbito das respectivas comunidades, o que as coloca numa situação de maior vulnerabilidade e risco. A integração da perspectiva de gênero nas políticas de migração, também em nível local, visa que sejam avaliados os respectivos efeitos diferenciados em mulheres e homens, sem prejuízo de que as ações desenvolvidas venham a resultar em benefício de todas e de todos. E para finalizar, gostaria de lembrar Sales (1998) que quando se discute questão de gênero na imigração, não se pode esquecer da família. Por mais que a imigração atual tenha grande performance de indivíduos singulares e não de famílias, essa não pode ser ignorada. A família, se não migra, não significa que esteja ausente objetiva e subjetivamente. A migração no fundo constitui-se fortemente como um evento familiar ainda que a mobilidade espacial seja de membros e não de todo o grupo. Aspectos financeiros, demográficos e afetivos estão presentes tanto para os que emigram quanto para os que ficam. Muitas vezes, a fragmentação, a saída de alguém serve para propiciar a permanência de outros para manter a unidade familiar, para melhorar as condições do todo.

5.6 RELAÇÕES DE TRABALHO DE BRASILEIROS NA GUIANA FRANCESA: ASPECTOS GERAIS

Caiena é a cidade onde está a maior concentração de trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa. É uma cidade de difícil definição. Essa complexidade conceitual decorre principalmente de contradições geográficas, históricas e culturais. Cravada em um ambiente amazônico, a cidade faz um grande esforço para ter uma estrutura européia. Mas, a única coisa que não se pode esconder, é que ela é pura mistura étnica, como vimos em vários momentos no trabalho. É uma verdadeira babel dos Trópicos Úmidos. Para cada etnia parece haver uma cidade específica, para trabalhadores específicos. Tem a Caiena dos Hmongs, tem a Caiena dos chineses, tem a Caiena dos surinameses, a Caiena dos *créoles*, dos brasileiros etc. Há um processo de caienização inexorável que a cidade reivindica com todos aqueles que estão em seu território. Ignorar este fato é voltar mais cedo para casa (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

O salário mínimo na Guiana Francesa, de um modo geral, chega em torno de 1200 euros. A maioria dos trabalhadores brasileiros recebe esse valor. A diária de um pedreiro legalizado é em média 60 euros. Se este trabalhador estiver numa

situação clandestina, o que ocorre com freqüência, o valor diminui para 40 a 50 euros (Tabela 5). A jornada de trabalho, na área da construção, é praticamente a mesma que ocorre no Brasil. Se pega cedo no trabalho. O início das atividades ocorre às 7h30min, e se estende até por volta de 17h. O intervalo, a pausa para o almoço, geralmente ocorre no meio do dia. Como o sistema público de transporte de Caiena praticamente inexistente, para chegar ao trabalho muitos trabalhadores brasileiros utilizam meios alternativos, a saber, bicicletas, pequenas motocicletas, caminhadas, vans ou mesmo esperam alguma carona de amigos que possuem carro próprio.

Tabela 5: Comparação do salário mínimo dos imigrantes brasileiros na Guiana Francesa em relação ao Brasil (Amostra de cem imigrantes brasileiros entrevistados)

Valor	Guiana Francesa	Brasil
Menos de um salário mínimo	14%	6%
Um salário mínimo (euro/real)	72%	68%
Dois salários mínimos (euro/real)	8%	18%
Três salários mínimos	4%	5%
Acima de três salários mínimos	2%	3%
Total	100%	100%

Fonte: *Survey* realizado durante esta pesquisa nos anos de 2005/2006

Obs. Tomamos como referência o valor de um salário mínimo francês que é de cerca de 1200 euros e do salário mínimo pago no Brasil; que até o ano de 2007 era no valor de R\$ 380,00.

“A Guiana pode ser um verdadeiro paraíso para quem é registrado, quem tem documentos, para quem trabalha regularizado. Para o clandestino, nos tempos atuais, não tem mais regularização. Os brasileiros chegam clandestinos, ficam clandestino e voltam clandestinos... e a vida para um clandestino é um inferno”

Stephane Granger, francês, professor de história na Guiana Francesa



Figura 38: Brasileiro que apesar de trabalhar na Guiana Francesa há cerca de 5 anos ainda não obteve sua *carte de séjour*

Foto: Pinto (2006)

CAPÍTULO 6

6 IMIGRANTES, TRABALHADORES E ILEGAIS: UMA ETNOGRAFIA DA CLANDESTINIDADE

Neste último capítulo apresentaremos a migração de trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa pela ótica da clandestinidade. Através de nossa pesquisa de campo, dos relatos colhidos em jornais e de outras fontes, faremos uma espécie de cartografia da ilegalidade no Departamento Ultramarino Francês. Além do banditismo que impera em áreas críticas no território guianense, tem-se ainda o recrudescimento do controle das fronteiras pelo Governo Francês, que combate de forma violenta a clandestinidade em áreas de garimpos ilegais. Em linhas gerais, nesta parte do trabalho, gostaríamos de apresentar as estratégias, os receios, à coragem e até mesmo a ousadia de brasileiros para lidar com situações de grande complexidade, como é o caso da clandestinidade. Ao tentar fazer uma etnografia da clandestinidade dos brasileiros sem documentos, não pensamos em apresentar a dor, o desespero e a angústia em câmera lenta; pelo contrário, gostaríamos sim, de possibilitar uma apreensão das dinâmicas do movimento migratório, onde tudo acontece ao mesmo tempo, numa velocidade desconcertante. Quer seja no meio da floresta, nos centros de detenções ou na periferia de Caiena, o trabalhador clandestino está deslocado, errante, em contra-lugares, ainda que, no entanto, eles sejam efetivamente localizáveis.

6.1 DESLOCADOS, EXCLUÍDOS E ERRANTES

Este relato em forma de carta, que apresentaremos a seguir, de um imigrante brasileiro atravessando a fronteira atrás do “sonho guianense” talvez seja a forma mais óbvia de começar este capítulo que, como disse acima, tem como finalidade fazer uma descrição pormenorizada do que significa ser clandestino na Guiana Francesa. Por mais que tentemos querer compreender ou mesmo se colocar no lugar desses trabalhadores, as diversas situações de desespero enfrentadas por esses imigrantes ilegais; jamais chegaremos, pelo menos perto, de seus sofrimentos reais, de suas situações limites, de suas dores físicas e morais. Além da malária, da fome, do trabalho escravo, das humilhações, das prisões, dos roubos, dos calotes, dos açoites, do medo, do frio, tem-se ainda a solidão, a perda da auto-estima e

muitas vezes a morte. Este depoimento⁵¹ é extremamente valioso para começamos dimensionar as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores que procuram emprego na cidade de Caiena:

Caiena, 20 de abril de 1995

Estou tendo pela primeira vez a oportunidade de escrever para dar notícias minhas. Mamãe, a vida aqui não é fácil. Desde que nós chegamos, eu e mais cinco amigos, vivemos escondidos. A saudade de vocês é muito grande, choro todos os dias, e rezo por mim e por vocês.

A viagem até aqui foi um pesadelo. Pagamos para nos deixarem até Caiena, mas devido ao mal tempo, isso não foi possível, e assim largaram a gente numa praia de água salgada e que tem muita lama. Tivemos que rastejar na mata e andar com água no pescoço, e para quem não sabe nadar é pior. Perdi todos os meus documentos junto com minha roupa que estava na mochila; a sensação era de morte.

Inclusive, um rapaz que conheci na viagem por nome de Beto morreu assim que chegamos na mata. Ele tava com malária e no desembarque, já muito fraco, não resistiu. Tivemos que enterrar o corpo dele ali mesmo, além disso ninguém sabe do parentesco dele para avisar sua família. Mas graças a Deus, comigo está tudo bem. Já conseguir um emprego em uma obra como ajudante de pedreiro, e durmo na própria obra. Como sou clandestino, não posso sair por aí dando bobeira, porque os policiais ficam sempre nos arredores do local em que estou; pois quando chega a polícia “preta” temos que nos esconder. A vida aqui é muito humilhante, mas eu sei que vou vencer.

O pouco que eu ganho tá dando pra guardar, que é pra chegar em Macapá com um dinheiro a mais e comprar uma casa para meus filhos. Um abraço nos meus irmãos e um grande beijo em você.

Eu estou mandando 700 francos pra vocês [...] Dá um jeito de trocar e comprar roupas para as crianças e pagar as contas, saudades [...]

José Carlos da Silva

A questão das migrações por trabalho para a Guiana Francesa foi e continua sendo expressiva nos dias atuais. Cada vez mais pessoas da região Norte/Nordeste buscam trabalho de forma clandestina e cruzam a fronteira em direção ao Eldorado, desencadeando uma série de situações de violência que têm se tornado cotidianas na vida, principalmente dos imigrantes ilegais. Os imigrantes de todos os tempos evocam diversas imagens. A partida, a viagem, o trajeto, os dramas, as dificuldades, a chegada a uma nova terra constrói um fio e uma trajetória que nos inquieta (SASAKI; ASSIS, 2002). Perguntamos-nos por que migraram, quem deixaram, o que mudou em suas vidas e se todas as dificuldades vivenciadas estão valendo ou

⁵¹ Depoimento extraído do documentário “A fronteira da ilusão” produzido como trabalho de conclusão de curso (TCC) pelos alunos, Pedro e Paulo, da Faculdade SEAMA-AP.

mesmo se valerem a pena. Estas imagens, quando associadas aos imigrantes da virada do século XX, sugerem desagregação social, trabalho precarizado, economia informal e clandestinidade.

E é justamente a questão da clandestinidade que será abordada nesta parte do trabalho. A carta a seguir, escrita por José Carlos da Silva, poderia ser muito bem assinada por milhares de trabalhadores brasileiros que vivem nos garimpos ilegais ou em Caiena. Mesmo sendo esta carta datada do ano de 1995, as dificuldades de se chegar, de se trabalhar, e de se viver sob o espectro da clandestinidade continuam iguais; e em alguns casos se intensificaram ainda mais. A idéia de fazer uma “etnografia da ilegalidade” tem como objetivo detalhar o desespero, a ansiedade, o medo, a revolta, a coragem, e acima de tudo, a resignação de milhares de trabalhadores que já “escolheram” o que querem fazer da vida: lutar pela sobrevivência em situações limites. A maioria das pessoas que desconhece “o que é ser imigrante”, quando ouve que “fulano de tal” já foi deportado 5, 10 ou mais vezes da Guiana Francesa, tende a achar engraçado a relutância por tanto sofrimento. Mas pelo que presenciamos em nossa pesquisa, a partir dos próprios relatos dos trabalhadores e trabalhadoras, a insistência em voltar/retornar não são escolhas e sim quase uma obrigação de continuar lutando pela sobrevivência. Em uma das entrevistas, um imigrante em tom de brincadeira disse uma grande verdade: “voltar para o Brasil significa morrer mais cedo; pelo menos aqui jogamos com a sorte”. Neste momento gostaria de contar uma situação que presenciei em meu retorno de Caiena, na primeira viagem que fiz ao Departamento Ultramarino Francês.

No dia do meu retorno para a cidade de Macapá, acordei cedo e me dirigi às adjacências do Mercado Central da cidade de Caiena, com objetivo de pegar uma van e ir até Saint-Georges, cidade que faz fronteira com o Oiapoque-AP/BR. Ao chegar no local, fui informado pelo proprietário do veículo que até aquele momento tinha apenas uma pessoa confirmada para viajar; no entanto, o mesmo me garantiu que assim que o carro completasse sua lotação, a gente partiria. Foi neste momento que puxei conversa com o primeiro passageiro, cujo nome era Antônio do Rosário. Sua aparência física tinha um ar de cansaço e seu rosto uma palidez acentuada. De forma perceptível apresentava uma certa preocupação no ar. Logo depois ele me informou que era clandestino, tinha trabalhado 10 meses em Caiena e que estava voltando para sua casa que ficava em Macapá, no Distrito da Fazendinha-AP. Nesse período de trabalho, conseguiu poupar cerca de 7 mil euros, mas para isso enfrentou diversas situações de perigo e altas jornadas de trabalho. Me informou ainda que estava retornando por causa das festas de fim de ano, mas que pensava em voltar logo no início mês de

janeiro/2007. Conforme as horas iam passando, mais brasileiros chegavam para viajar. Por volta de 12h, finalmente a lotação estava completa e partimos. Antes porém, o dono do transporte solicitou o pagamento das passagens. Ao perguntar se todos tinham “papel”, as respostas foram positivas, menos uma: do passageiro que chegou mais cedo. Obviamente que nem todos que falaram que possuíam “papel” estavam dizendo a verdade. Contudo, o único que falou a verdade pagou caro, em todos os sentidos, por esse ato. Ao saber de sua ilegalidade, o dono da van pediu 10 euros a mais; e argumentou dizendo que transportar clandestinos envolvia riscos. Sem meias palavras, avisou também que ele não se responsabilizaria pelo que acontecesse ao longo da viagem, em caso de *blitz* da polícia. Todos entramos no carro e partimos em direção a Saint-Georges/Oiapoque-AP. Ao chegarmos no trevo da cidade de Reginà, o passageiro clandestino foi obrigado pelo motorista a descer da van e aguardar o retorno, já que iríamos passar pelo centro da cidade e que ele não queria ter surpresas desagradáveis, se referindo às autoridades policiais. Nesta cidade, mais 2 passageiros pegaram à lotação. No retorno, no mesmo local que tinha ficado, subiu novamente na van, o único clandestino declarado, Antonio do Rosário. Mas o pior estava por vir [...] Próximo à cidade de Saint-Georges, o motorista do veículo foi avisado por outro colega que havia policiais na estrada. Imediatamente, estacionou a van no acostamento e praticamente obrigou Antonio a descer do veículo. Sem saber muito bem o que dizer, acatou as ordens. Desolado, Antonio ficou à beira da estrada entregue a própria sorte. Mais adiante passamos pelo carro dos policiais da PAF. Muitos passageiros que inicialmente se declararam legalizados, abaixaram-se no assoalho da van. Passamos devagar pela viatura policial. Para a sorte de muitos e azar do Antônio, os policiais não mandaram o veículo parar. Já em Oiapoque, não conseguia esquecer as cenas chocantes da viagem; além do fato de me sentir um pouco responsável pelo que aconteceu. Ninguém dentro da van disse: “Ei, motorista; ele não precisa sair; caso a polícia apareça ele deita no assoalho do carro”. Até hoje não esqueço esta viagem e lamento profundamente minha própria omissão (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

Algumas informações complementares ainda precisam ser ditas sobre o nosso personagem real (Figuras 39 e 40). Consciente dos riscos que estava correndo, ao tentar sair da Guiana Francesa de forma ilegal, ele viajava com pouco dinheiro na carteira. A maior parte da poupança que guardara nos meses que trabalhou em Caiena, depositou em uma conta bancária no Brasil. Além das festas de final de ano - que é um período que os brasileiros ficam bastante eufóricos para regressar aos seus estados de origem no Brasil - Antônio também estava querendo se tratar de malária; pois considerava o tratamento em Macapá melhor do que em Caiena, além de que na condição de clandestino era um pouco arriscado procurar ajuda serviço público de saúde francês.

Segundo informações de pessoas mais experientes que viajavam na van, provavelmente uma dessas três hipóteses pode ter ocorrido com Antonio: 1- Entrou na mata e ao anoitecer seguiu viagem a pé até o município de Saint-Georges; e logo em seguida cruzou a fronteira para o Oiapoque; 2- Caminhou pela mata (margem da estrada), logo em seguida após descer da van, até o município de Saint-Georges; 3- Foi detido pela polícia francesa, levado novamente para Caiena e, de lá, deportado para Macapá ou Belém.



Figura 39: Antônio descendo pela primeira vez da van, por solicitação do motorista
Foto: Pinto (2006)

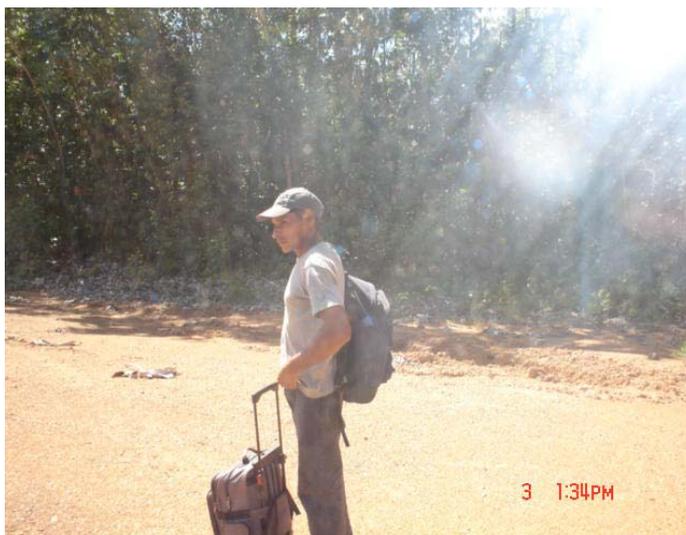


Figura 40: Antônio pela segunda vez é obrigado a descer da van. De forma definitiva, agora ele fica sozinho à beira da estrada
Foto: Pinto (2006)

Se alguém for até Caiena e perguntar a qualquer brasileiro legalizado ou não, se eles conhecem a história de Isaías Souza dos Santos, com certeza todos dirão que sim. Símbolo da dor, do sofrimento e das humilhações de centenas de trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa, este trabalhador brasileiro é responsável por um dos maiores testemunhos vivos do que significa ser clandestino no território francês e até onde vai o desejo de um cidadão brasileiro por trabalho e melhores condições de vida. Esta matéria, na íntegra, foi transcrita do Jornal O Pioneirinho, ano 2, junho de 2006, ligado à Assembléia de Deus na cidade de Caiena, com o título “Vida ou ouro: qual o mais valioso?”

Muitos investem a própria vida nos lugares mais hostis deste mundo em busca de ouro. Foi o caso de Isaías Souza dos Santos, um maranhense garimpeiro que saiu do Brasil no ano de 1999 tentado pelo ouro dos garimpos de Suriname/Guiana Francesa mas não sabia que ali estaria investindo a própria vida ilusão de ficar rico. Instalou-se num garimpo ao leste de Suriname, fronteira com a Guiana Francesa, perto de aldeias indígenas. Trabalhou um ano e meio; porém, sem nenhum sucesso. Para sobreviver teve que matar caças para vender para os índios, com quem manteve boas relações. Resolveu descer o rio Maroni com outro garimpeiro, conhecido como “Maranhão”, os índios o alertaram do perigo que correriam ao descer aquele rio, mas, mas não deu ouvidos. Numa pequena canoa conduzida por um índio, chegaram a uma certa localidade para comprar alimentos; foi quando foram abordados por seis homens, que os acusaram de assaltantes, não policiais, nem autoridades, eram bandidos. Então os conduziram até uma casa isolada da cidade. Lá foram torturados psicologicamente; após, foram levados numa canoa para a outra margem do rio. Lá os prenderam com fitas em uma árvore, atiraram em suas pernas e foram embora deixando-os à mercê do sofrimento e da morte.

P- O que atraiu você para garimpos fora do Brasil?

R- Eu morava em Roraima e tinha uma vida tranqüila, mas por influências de conhecidos, acerca da facilidade que havia no Suriname para tirar ouro; resolvi vender minhas coisas e deixar o resto para trás e partir com a ilusão de ficar rico.

P- E qual foi sua primeira impressão quando lá chegou?

R- Logo no início me entusiasmei, mas no decorrer do tempo, vi que nada daquilo que me falaram era verdade, tudo começou a se tornar assustador.

P- Como assim, assustador?

R- Devido às quadrilhas criminosas que havia lá. Roubavam e matavam cruelmente espalhando terror na região.

P- Foi por isso que você veio embora?

R- Não. Eu não vinha embora. Tinha planos de ficar lá, apesar do terror. Estava preso pela ilusão de ficar rico. Só vim embora por causa do que aconteceu comigo. Se não estaria lá até hoje talvez, como muitos ainda estão e não ficaram ricos. Na verdade agora vejo que garimpo é obsessão diabólica, que prende o homem; apesar dele ver com os próprios olhos o que acontece com os companheiros, mas acha que nunca vão acontecer com ele. Só Jesus pode libertar. É o pior do que o vício do jogo.

P- Os homens que abordaram vocês, abordaram para roubar?

R- Aparentemente não... Apesar de terem ficado com os nossos pertences. Em nenhum momento eles anunciaram roubo. Pediram apenas uma importância para comprar uma garrafa de cachaça, para fazer uma espécie de “drinque ritual”. Todos tomaram um gole e deram para mim também. Nos meus pensamentos eu disse: “o último gole da minha vida”.

P- Depois para onde vocês foram conduzidos?

R- Nos colocaram numa catraia e no meio do rio nos amarraram com as mãos para trás. Ao chegar na outra margem, levei dois tiros, um na perna direita e outro no pé; depois fomos amarrados com fita isolante, desde os pés até a cabeça, dentro da mata, cada um numa árvore aproximadamente oito metros um do outro. Deram dois tiros na perna esquerda do Maranhão que quebrou o fêmur e outro na minha perna esquerda que também quebrou o fêmur e logo em seguida foram embora. Quando o meu fêmur quebrou, meu corpo ficou pendurado e minha boca na altura de uma das voltas da fita onde comecei a roer e assim que eu partia uma volta da fita meu corpo caía e minha boca ficava na altura de outra volta; e assim durante uma hora, consegui me soltar. Minhas mãos continuavam amarradas. Estava muito escuro, me rolei em direção ao meu companheiro e também consegui lhe soltar roendo todas as voltas que lhe amarrava na árvore, também de suas mãos. Depois pedi para ele me soltar, mas como a fita era muito lisa, não dava para ser desamarrada com as mãos e então depois de uma hora ele conseguiu roer e liberar minhas mãos. Livre, me arrastei até a margem do rio durante toda a noite, cheguei às sete horas da manhã, meu amigo chegou as dez completamente debilitado; foi preciso eu lhe dar água na boca. Deixei-o lá e sair me arrastando de costas em busca de socorro. Senti fome e me alimentei de folhas e limão e guardei as cascas para comer depois. No outro dia quando voltei com muito esforço para levar esses alimentos para ele, o encontrei morto.

P- O que você sentiu quando viu seu companheiro morto?

R- Primeiramente pensei que ia morrer também e ia ser comido pelos bichos da mata; também um sentimento estranho tomou conta de mim, quando vim observar, só naquele momento, que o homem não tem nenhum poder. Então dei o verdadeiro amor a vida. Olhando aquele homem morto naquela situação, me voltou à mente quem ele era: uma pessoa que se achava capaz, prepotente, auto-suficiente, achando que não precisava de Deus, agora estava ali naquela situação. Minha consciência me dizia: Cadê o ouro? Cadê o diamante? Não lutastes tanto por eles? Não lhe destes maior valor? E agora, nem ouro, nem diamantes e nem vida.

P- Como você sobreviveu?

R- Fiquei mais dois dias dentro da mata à margem do rio me arrastando procurando socorro. As catraias passavam, mas não ouviam meus gritos. Estava me alimentando com as cascas dos limões que havia guardado, mas aconteceu um milagre. Às nove horas da manhã do quarto dia começou a aparecer em minha volta coquinhos descascados e limpos, prontos para serem comidos. Não sabia de onde vinham, simplesmente apareciam em meu alcance. Quanto mais eu comia, mais coquinhos apareciam inexplicavelmente. Tinha gosto de leite. Fiquei neste local um bom tempo. De repente tive uma visão: um homem com uma vara comprida na mão e uma esponja na ponta, me tocava as costelas, eu senti, mas não queria abrir os olhos, pois aquilo era muito lindo. Mas com a insistência, resolvi abrir os olhos e então vi uma catraia com três homens que estava passando apenas alguns metros de onde eu estava deitado. Eles me levaram para onde estavam outros amigos meus, que me encaminharam para o Hospital.⁵²

Não resta dúvida que após apresentarmos estes casos repletos de acontecimentos trágicos, seria pertinente fazermos algumas reflexões. Tanto na Guiana Francesa quanto em outros contextos internacionais (Estados Unidos, Europa) a questão da clandestinidade é um problema ético e humano. Segundo Celan (1996, p. 59) “milhares de homens e mulheres deslocam-se sem cartografia definida; estão separados no mundo / cada um com a sua noite / cada um com sua morte”. Parece que em relação ao caso de Isaiás dos Santos, pode-se dizer que sob as figuras do desemprego, da deslocação, do refúgio e da errância, a violência e a barbárie se desenvolveram sob uma estética da crueldade na qual se perdeu qualquer vínculo de alteridade e reconhecimento pelo outro. Vilela (2001) lembra ainda que acontecimentos exteriores, como no caso de Isaias, colonizam a consciência; “e o desespero é apenas o momento onde já se transcendeu o grito; a dor é opaca e indivisível”. O mesmo autor ainda pergunta: mas como dar visibilidade à voz daqueles que não possuem outra escrita senão a da sua história concreta? A dor concreta do corpo em sofrimento. De homens em sofrimento (VILELA, 2001).

Na Guiana Francesa, como em tantos outros lugares do mundo, homens e mulheres morrem todos os dias, todas as manhãs e todas as noites. No entanto, seria essencial recuperar a história de seus corpos como uma memória viva de suas batalhas pela sobrevivência. Infelizmente, nem isso está acontecendo mais para

⁵² Após esse trágico acontecimento, Isaiás Sousa dos Santos tornou-se evangélico. É perceptível durante a entrevista, pelo menos em alguns momentos, um componente religioso no seu relato. No entanto, essa dimensão religiosa não diminui a importância da narrativa, que de fato atesta os dramas vividos por centenas de trabalhadores clandestinos brasileiros, que geralmente passam por situações similares, e quase sempre sem a mesma sorte de nosso personagem.

centenas de trabalhadores clandestinos que morrem em busca de seus sonhos, atrás do Eldorado. Inclusive, muitos cadáveres de brasileiros encontrados pela polícia francesa são enterrados no mesmo local em que são achados mortos. A novidade, sobre esses acontecimentos trágicos, é que as autoridades policiais francesas estão utilizando o GPS como forma de registro do lugar onde essas pessoas são enterradas; pois caso alguém se interesse pelo cadáver, pelo menos a localização da cova na floresta fica demarcada, registrada (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

Os corpos de muitos trabalhadores brasileiros poderiam afirmar materialmente, pelo menos às pessoas mais próximas, a lembrança dos entes queridos mortos. Talvez seja por isso, além de outros fatores, é claro; o motivo de muitas famílias lutarem contra a burocracia francesa - quase sempre sem sucesso - para terem seus mortos devolvidos e levados para seus estados de origem no Brasil. Diariamente, no Consulado Brasileiro em Caiena, é possível ver e ouvir cenas de desespero de parentes e familiares buscando a liberação de brasileiros que perderam a vida na Guiana Francesa. Como essas pessoas encontravam-se em condições ilegais em território guianense, os entraves diplomáticos para resolver este tipo de problema são extremamente complexos. As dificuldades para repatriar um corpo para o território brasileiro são de toda ordem: econômicas, burocráticas e técnicas.

Como o Consulado brasileiro não dispõe de verbas para esse fim, quando ocorre algum sinistro com brasileiros em território guianense o *modus operandi* é extremamente complicado e geralmente o problema só é resolvido no âmbito humanitário. Há casos em que a família recorre ao poder público (ex: estado do Amapá) a fim de garantir os recursos financeiros necessários para o traslado do corpo; em outras situações os familiares fazem coleta familiar para pagar as despesas legais, que por sinal são altas. A luta de mães, pais, irmãos, esposas e filhos de terem pelo menos a possibilidade de enterrarem seus entes queridos, tem uma relação com o espaço íntimo da memória. Memória esta que estar deixando de existir, devido aos enterros sumários, realizados pela polícia francesa, pelos amigos e principalmente pelo tempo (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

6.2 IMIGRANTES FORA DA LEI: AS DEPORTAÇÕES E O RETORNO INESPERADO PARA CASA

A maioria dos trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa, quando se sentem seguros, geralmente conta muitas histórias, falam bastante sobre suas aventuras em território francês; principalmente aquelas relacionadas à travessia e à chegada. São narrativas que possuem doses elevadas de subjetividade, na medida em que cada pessoa valoriza acontecimentos diferenciados que marcaram este momento inicial, seu nascimento como imigrante ilegal. Por outro lado, ninguém fala espontaneamente sobre o retorno, sobre as prisões e as deportações. Estes temas são mais difíceis de serem assimilados e requerem um ambiente mais adequado para estas lembranças. Para inúmeros brasileiros, ser deportado virou rotina (Tabela 6); e este fato deve ser encarado num contexto mais amplo de seus projetos de vida e de permanência em solo guianense. Ser expulso da Guiana Francesa e retornar imediatamente, para milhares de trabalhadores brasileiros que tentam a sorte neste DUF, é apenas uma questão procedimental. Apesar de a situação envolver uma série de questões complexas, principalmente no que concerne às violações dos direitos humanos, ser detido e deportado para o Amapá ou Belém, para muitos não significa o “fim”. Como me disse uma mulher, um tanto aborrecida, quando perguntei se ela iria voltar: “moço, já moro aqui há cerca de 20 anos. São vinte anos que estou nessa vida. Vou fazer o que no Brasil? Eu conheço mais gente aqui do que lá. Assim que chegar a Belém retorno na mesma hora; não tenho outra opção”.

Tabela 6: Quantidade de vezes de deportação de brasileiros da Guiana Francesa (Amostra de cem imigrantes brasileiros entrevistados)

Quantidade de vezes	%
Nenhuma vez	21%
Uma vez	24%
Duas vezes	24%
Três vezes	14%
Quatro vezes	9%
Mais de cinco vezes	6%
Mais de dez vezes	2%
Total	100%

Fonte: Survey realizado durante esta pesquisa nos anos de 2005/2006

Nos últimos anos, a França vem implementando uma política de “tolerância zero” contra os imigrantes ilegais, e de forma geral, com a migração clandestina. Anualmente, o Governo Francês investe ainda mais na área da segurança, aumentando de forma significativa seu aparato militar na região. Apesar do acordo sobre fronteira entre Brasil e França não ser novo, ele ultimamente vem sendo adequado às mudanças e aos interesses estratégicos franceses na Guiana. Lembrando que o termo “deportação” talvez não seja o mais adequado para estes casos; já que a França entende que os brasileiros apanhados ilegalmente em seu território são “reconduzidos” para o seu país de origem. Assim não estão impedidos de retornarem à Guiana Francesa, desde que voltem documentados. Pelo acordo firmado entre os dois países, França tem que reconduzir os ilegais até a fronteira, e nada mais além disso. Agora no caso de algum imigrante praticar delitos graves⁵³ em território guianense, ele será julgado de acordo com as leis locais; e se por ventura for extraditado para o Brasil, não poderá retornar mais, sob nenhuma hipótese, para este Departamento Ultramarino.

Por exigência legal das leis francesas, depois de detido, os imigrantes clandestinos devem ser reconduzidos em até 48 horas para a fronteira de seu país. Atualmente, todos os imigrantes ilegais detidos em território guianense são colocados no Centro de Retenção Administrativa Rochambeau, da PAF (Polícia Aduaneira Francesa). Através de uma prática padrão pelos órgãos de segurança locais, chegam ao aeroporto internacional de Caiena algemados e em grupos, geralmente escoltados pela polícia. As únicas coisas que levam são as roupas do corpo e as Autorizações de Retorno ao Brasil (ARB).

Depois de muita insistência, recebi autorização por parte do Consulado Brasileiro em Caiena para visitar o Centro de Detenção de Rochambeau (Figura 41). No dia 06.11.2006, juntamente com dois funcionários do consulado, conheci a dura realidade dos trabalhadores brasileiros em processo de recondução ao Brasil. Com um aparato de segurança sofisticado, inclusive com câmeras e portões eletrônico, entramos nas dependências internas do prédio. O barulho e o mau-cheiro são as primeiras características reconhecidas do local. Não fosse pelas grades e pela

⁵³ Segundo dados oficiais do Consulado Brasileiro na Guiana Francesa, existiam até 06.11.2006 cerca de 129 brasileiros cumprindo pena no sistema carcerário guianense, sendo 123 homens e 06 mulheres. Todos têm direito a defensores públicos. A maioria desses brasileiros cometeram infrações leves (roubos), cuja pena gira em torno de 2 anos de reclusão.

situação, poderíamos compará-lo como um grande alojamento de um canteiro de obras. Após alguns procedimentos burocráticos, entramos numa sala a passamos a aguardar os brasileiros detidos, que iriam retornar ainda naquele dia ao Brasil. Para os dois funcionários do Consulado Brasileiro, mais uma rotina de trabalho, para mim uma oportunidade rara de registro e de observação sobre o tema pesquisado. Logo em seguida aparece o primeiro. O tempo das entrevistas com cada imigrante girava em torno de 8 minutos. Neste dia retornaram 13 brasileiros, sendo 10 homens e 3 mulheres (PESQUISA DE CAMPO, 2006).



Figura 41: O pesquisador na entrada do Centro de Detenção de Rochambeau (PAF)
Fonte: Lopes (2006)

A primeira ficha preenchida foi de Maria do Socorro Silva, 40 anos, natural de Teresina. Era a primeira vez que estava sendo deportada da Guiana Francesa. Foi detida pelos policiais franceses em Saint Laurent du Marroni. Depois foi a vez de Maria Valdirene, 27 anos, paraense. Estava sendo expulsa pela 4ª vez. Também foi presa em Saint Laurent du Maroni.

Logo em seguida veio Eliana Mara Braga do Nascimento, 40 anos, paraense. Foi detida em plena Praça das Palmeiras, área central de Caiena. Ela nos relatou que já mora na Guiana Francesa há 20 anos. Recentemente seu visto perdeu a validade (*carte de séjour*) e após uma briga com o marido (que acabou em separação), o mesmo não se interessou mais pela renovação do documento. Não teve nem tempo de pegar nenhum pertence.

Outro trabalhador que estava retornando ao Brasil era José dos Santos, maranhense, 28 anos. Sua aventura em território guianense foi curta (16 dias). Nos poucos dias que esteve na Guiana, conseguiu somente ser roubado pelos ingleses. Desesperado, resolveu fazer o percurso Caiena/Saint-Georges (cerca de 280 km) a pé. No meio da viagem foi preso pelos policiais.

Mais um maranhense, agora da cidade de Açailândia. Depois de 2 anos trabalhando em garimpo, foi apanhado na fronteira entre Guiana Francesa e Suriname. Antônio Alves Ferreira afirmou que não iria voltar. Entre todos que seriam repatriados para o Brasil naquela segunda feira, grave era a situação de Francisco José Batista de Souza, 49 anos, maranhense e pai de 3 filhos. Sentindo muita dor de cabeça, foi preso perto de Saint Laurent quando procurava atendimento médico para combater a malária. Para dificultar sua situação ainda estava com um problema no braço, uma inflamação. Perguntado se sabia ler e escrever respondeu: “desenho meu nome como placa de hotel”.

Valber Pereira Reis, 23 anos, maranhense. Devido à malária, estava com febre e passava mal na hora da entrevista. Disse que “se iludiu com a Guiana Francesa”. Decepcionado com sua situação, lembrava que estava dormindo no chão. Seu irmão também estava preso, por isso fazia o seguinte pedido: “por favor, gostaria de ir com meu irmão”.

Valdeci dos Santos Ferreira, 26 anos, foi preso em São Sabbá quando levava seu irmão Válber para ser tratado de malária. Estava preocupado, pois estava deixando filhos pequenos na Guiana. Por ocasião da prisão tinha 90 gramas de ouro, que ficou em poder dos policiais franceses.

Junior Rayol da Costa, 21 anos, paraense, com família em Santarém. “Queria arranjar dinheiro para comprar uma moto-táxi”, justificava ele.

Francisco dos Santos, 36 anos, maranhense. Era a primeira vez que estava sendo deportado. Já residia na região há 06 anos, trabalhando como garimpeiro.

Paulo da Silva, 34 anos, natural de Mato Grosso do Sul. Analfabeto, não lembra mais nem do nome do pai. Foi preso na fronteira com o Suriname. Avisou que vai voltar essa e outras vezes.

Luis Antônio Portela da Silva, 40 anos, de Codó-MA. Foi preso na estrada. Como toda sua família morava em Paramaribo, lembrou que “nesse país não se pede visto” por isso iria voltar novamente. Para ele foi expedida a ARB n. 585; ou

seja, no ano de 2006, até 06.11.2006, cerca de 585 imigrantes sem documentos já tinham expulsos/reconduzidos para o Brasil.

Apesar das autoridades francesas falarem que os brasileiros apanhados sem documentos são somente detidos e reconduzidos à fronteira; essas declarações significam apenas uma parte da verdade. Segundo relatos de muitos brasileiros que já passaram por esta situação, inúmeros abusos são cometidos no momento destas detenções, a saber, espancamento, humilhações; além de que praticamente todos objetos de valor (principalmente ouro) encontrados pelos policiais por ocasião dessas prisões acabam “desaparecendo”. Quase 100% dos imigrantes ilegais que foram expulsos da Guiana Francesa, afirmam que os policiais franceses cometem excessos de toda ordem no momento dessas abordagens, principalmente quando elas ocorrem em áreas de garimpo, longe da cidade. Muitos imigrantes às vezes não resistem e morrem. “Os brabos e os valentes são os que sofrem mais”, disse-me um brasileiro no mercado de Caiena.

Essas denúncias nunca são levadas a sério, pois dificilmente as vítimas, no caso os imigrantes ilegais, podem provar estes fatos. O chavão popular “calados estão errados” faz com que tanto o Consulado Brasileiro quanto as autoridades francesas façam “vista grossa” para esses graves fatos de violação dos direitos humanos. Vale a pena registrar neste momento que do período da detenção até a deportação, a maioria dos presos não possui nenhum tipo de assistência médica, já que alguns se encontram enfermos. É comum ver brasileiros no Centro de Detenção de Rochambeau, com malária ou outros tipos de doenças tropicais, passando mal (quase morrendo mesmo) sem que as autoridades locais façam nada para aliviar o sofrimento dessas pessoas. “Neste local não temos direito a nada, nem a um comprimido para febre ou dor de cabeça. Eles [policiais] até acham graça quando ouvem falar em ‘remédio’, ‘médico’ e mandam a gente morrer” informou um imigrante brasileiro prestes a ser deportado (PESQUISA DE CAMPO, 2006).

Em média, por mês, passam pelo Centro de Detenção de Rochambeau cerca de 80 brasileiros⁵⁴. A maioria desses trabalhadores retorna para Guiana Francesa, via Oiapoque, em menos de uma semana. Quase sempre os detidos optam aonde querem chegar: Macapá ou Belém.

⁵⁴ Dados obtidos junto ao Consulado Brasileiro em Caiena.

6.3 A DIFÍCIL CONDIÇÃO DA CLANDESTINIDADE: MEDO, ANONIMATO E DIREITOS HUMANOS

A primeira lição que um imigrante ilegal deve aprender ao chegar a Caiena, por exemplo, é assumir sua invisibilidade, sua inexistência, seu anonimato. Experientes, os policiais franceses facilmente identificam muitos imigrantes clandestinos, às vezes, somente pelo vestuário, pelas roupas que vestem. Por isso, os imigrantes mais antigos orientam os novatos a não usarem camisas de clubes e da seleção brasileira; bermudas, sandálias, e outros símbolos nacionais que chamem a atenção dos policiais. A discricção deve ser levada muito a sério nestes momentos iniciais; pois se assim não procederem, os riscos de serem abordados pela polícia francesa são consideráveis. Em uma série de entrevistas realizadas em Macapá, Oiapoque e em Caiena (bairro do Cabassou, da Matinha e em outras villages guianenses), onde a presença de brasileiros é intensa, ouvimos vários relatos dos trabalhadores brasileiros sobre a como é levar a vida neste DUF na situação de clandestinos. A seguir vamos apresentar uma série de relatos obtidos em nossa pesquisa, sobre este assunto:

cheguei pela mata, com fome. Morei literalmente de baixo de árvores. A pessoa que me aguardava já tinha retornado para o Maranhão, e aí fiquei numa situação difícil. Aos poucos fui fazendo amizade e esses novos colegas me prometeram arranjar emprego através de seus patrões. Atualmente, faço bicos para esse pessoal brasileiro, praticamente em troca de comida. Tenho medo de sair sozinho, pois acho que vão desconfiar do meu jeito e me mandarem de volta para o Brasil. Na verdade é como se eu ainda não tivesse ainda em Caiena, sei lá [...] tou e não tou” (Benedito dos Santos, 35 anos, maranhense).

até hoje morro de medo de sair de casa e ir ao mercado, ou mesmo a um china. Felizmente nunca fui parada pela polícia francesa. Mas todas as vezes que vejo um policial, fico gelada, achando que ele vai solicitar meus documentos. São quase 4 anos vivendo nesta situação. Cada ano que passa, a situação dos clandestinos piora. Eu sinceramente não sei o que vai acontecer comigo (Célia Costa, 33 anos, apesar de um dos seus filhos ser cadastrado no programa social).

Há dois anos fui para Caiena. A primeira vez tinha 16 anos. Não gosto de trabalhar lá, fui pelo dinheiro. Ganhava bem. Fiquei com medo de ser presa. Tive que voltar. Eu preciso do dinheiro. No Brasil não tem condições. No exterior ganho 3 vezes mais, chego a fazer 50 euros por um programa. Eu tenho pai, mãe, irmãos, uma família inteira que depende de mim. Sustento uma irmã que faz pedagogia. A necessidade me faz passar por cima do medo, passar por cima do

orgulho, por cima de tudo. Eu trabalho na rua e nas boates 106, Samba Club e Acropolys. Minha família acha que eu trabalho num restaurante (Lucia, 17 anos *).

A Guiana pode ser um verdadeiro paraíso para quem é registrado, quem tem documentos, para quem trabalha regularizado. Para o clandestino, nos tempos atuais, não tem mais regularização. Os brasileiros chegam clandestinos, ficam clandestino e voltam clandestinos [...] e a vida para um clandestino é um inferno (Stephane Granger, francês, professor de história na Guiana Francesa*).

A vida dos brasileiros aqui na Guiana Francesa não é muito fácil; se alguns gostam daqui é pelo dinheiro, pela ilusão do dinheiro. Eu tiro isso pela minha experiência: estou com 7 anos de Caiena. Nesse tempo já comi o pão que o diabo amassou; pois já passei fome, já entrei aqui de pés, já entrei de canoa, já entrei pelo mato [...] tudo por causa do dinheiro, que tem mais valor do que no Brasil (Seu Dogival, deportado 12 vezes da Guiana Francesa*).

Rapaz, eu vivo em Caiena [...] viver mesmo a gente vive. Mas é complicada a vida aqui dentro. A gente não tem diversão. Sinto muita vontade de ir embora e retornar ao Brasil; no entanto, não queria trabalhar mais no pesado como faço aqui (Doriedison, clandestino, construtor de barcos*).

O dia-a-dia dos trabalhadores ilegais começa mais cedo do que para os legalizados. Cerca de 3 e meia a 4 horas da manhã já estão acordados para poder pegar a condução e chegar cedo em seus locais de trabalho, antes que a polícia comece a fazer a revista nas ruas. Além disso se alimentam mal, porque não podem se deslocar para comprar uma refeição na esquina. Muitos levam sua alimentação de casa. Quem não tem nada come pão com sardinha e água. Também são os que saem mais tarde do trabalho, aguardando o número de policiais reduzir nas ruas. Nessa horas eles aproveitam para voltar para casa (Maurenice, comentando sobre a vida dos clandestinos em Caiena*).

O clandestino vive aqui meio prisioneiro [...] Existe um ditado aqui que 'em Caiena clandestino é igual tatu: só sai da toca no final de semana. Se bem que tatu não sai da toca somente no final de semana, vive entocado (Cássia, estudante*).

Olha, a vida aqui é um pouco complicada. Muitos brasileiros levam sorte. A vida dos brasileiros na Guiana Francesa é como se fosse um jogo, entende? Você joga, você perde, você ganha. A vida é quase assim, como se tivesse jogando na loteria. Alguns, por exemplo, as vezes trabalham e o patrão não paga, às vezes voltam para o Brasil

com pouco dinheiro, a vida é assim mesmo como você tá vendo (João, legalizado, garimpeiro*⁵⁵).

Para quem não tem documento, a Guiana Francesa é vida pra doido, sabe? Eu por exemplo só penso no pior, por isso vivo com medo, meio atormentado. As vezes a gente finge que tá tudo bem, mas na verdade não tá não. Não poder ir no China comprar um cigarro, um refrigerante é revoltante. Se pudesse, voltaria agora para o Brasil. Como não posso, já que lá também não tem emprego, o jeito é sofrer na terra dos outros (Antônio João da Cunha, amapaense, 30 anos, clandestino).

Não resta dúvida que uma das questões mais difíceis para milhares de trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa é lidar com o problema da ilegalidade. Tanto na mata quanto nas cidades que compõem o Departamento Ultramarino Francês, esta situação é marcada por sofrimento, ansiedade e revolta. Como já tivemos oportunidade de nos reportar em momentos anteriores neste trabalho, a queixa de preconceito identificada em muitas ocasiões por brasileiros neste DUF tem uma relação muito próxima com essa situação. As humilhações constantes por que passam muitos brasileiros na Guiana são justificadas, principalmente de acordo com as vítimas, pela falta de documentação. Além disso, o trabalho escravo e o tráfico de pessoas para exploração sexual são estimulados pela condição de ilegalidade. É como se os indocumentados fossem seres humanos inferiores, sem direito a voz e a liberdade de expressão.

O preconceito quanto à origem geográfica, e parece que isto ocorre com os brasileiros na Guiana Francesa, é justamente aquele que marca alguém pelo simples fato deste permanecer ou advir de um território, de um espaço, de uma vila, de uma nação, de um país, de um continente considerado por outro ou outra, quase sempre mais poderoso ou poderosa, como sendo inferior, rústico, bárbaro, selvagem, atrasado, subdesenvolvido, menor, menos civilizado, inóspito, habitado por um povo cruel, feio, ignorante, racialmente ou culturalmente inferior (JUNIOR, 2007). Além do preconceito, é importante neste momento lembrar que os grupos estrangeiros e distintos também são vítimas do discurso da *estereotipia*, já que este se reveste como assertivo, imperativo, repetitivo e caratural. Segundo Junior (2007, p. 14):

⁵⁵ Todas as entrevistas marcadas por este símbolo * foram extraídas do documentário "A travessia da ilusão" dos jornalistas Jorge Cardoso e Reginaldo Macedo.

O estereótipo nasce de uma caracterização grosseira, rápida e indiscriminada do grupo estranho [...] ele pretende dizer a verdade do outro em poucas linhas e desenhar seu perfil em poucos traços, retirando dele qualquer complexidade, qualquer dissonância, qualquer contradição. O estereótipo lê o outro sempre de uma única maneira, de uma forma simplificadora e acrítica, levando uma imagem e uma verdade do outro que não é passível de discussão ou problematização.

Esses comentários acerca de preconceitos e estereótipos podem ser considerados bons pontos de partida para refletir um pouco sobre a presença dos trabalhadores imigrantes brasileiros na Guiana Francesa. Uma idéia bastante atrelada aos brasileiros pela sociedade local e pelas autoridades francesas diz respeito à clandestinidade. Mas os estereótipos não param por aí. Segundo uma pessoa pesquisada, os brasileiros são tidos pelos guianenses como “cachaceiros e que adoram gastar dinheiro em farrá”. Na verdade, os processos migratórios e imigratórios nunca foram tão intensos como hoje. As informações sobre outros povos e lugares nunca foram tão abundantes. Será que isso estaria pondo fim aos preconceitos relacionados à origem geográfica das pessoas? pergunta Junior (2007). Segundo este autor, tudo indica que não. Pelo contrário, o que assistimos é, muitas vezes, o recrudescimento deste preconceito, motivado justamente pelo contato mais próximo, pela convivência, muitas vezes indesejada e conflituosa, de uma cada vez maior diversidade de grupos humanos em um mesmo lugar.

O recrudescimento do medo do “outro”, devido a inúmeros fatores, é uma realidade dos tempos atuais. Essa fobia interplanetária, acaba atingindo de maneira fatal a confiança, sustentáculo da convivência humana. Sem a confiança, a rede de compromissos humanos se desfaz, tornando o mundo um lugar ainda mais perigoso e assustador. A confiança é substituída pela suspeita universal. Presume-se que todos os vínculos sejam precários, duvidosos, semelhantes a armadilhas e emboscadas (BAUMAN, 2005). Em Caiena, por exemplo, brasileiros desconfiam de brasileiros. Sentimentos de solidariedade e de alteridade somente em casos especiais, em tragédias extra-cotidianas. A mesma nacionalidade não pode mais ser traduzida por laços de confiança e reciprocidade. Mais de 10 informantes afirmaram categoricamente, que os brasileiros na Guiana Francesa não são unidos e muito menos organizados.

Neste início de século, estamos assistindo a uma transição espetacular do Estado de bem-estar para o Estado de segurança, e a Guiana Francesa talvez seja

o melhor exemplo dessa transformação, mutação política. Ao perder seu papel na economia devido à hegemonia neoliberal, o Estado contemporâneo encontra sua única razão para existir na promoção da segurança (BAUMAN, 2005). No caso guianense, a preocupação está na defesa do Estado francês na região, nos direitos dos cidadãos locais, e não nos direitos humanos.

Teresa Sales em seu livro clássico “Brasileiros longe de casa” (1999) ensaia uma reflexão capital sobre a questão da clandestinidade. Ela na verdade explora a hipótese de que os imigrantes ilegais/indocumentados não são clandestinos, no sentido de se contraporem às leis vigentes, mas sim excluídos dos direitos a que deveriam fazer jus. Sociologicamente, eles estão em situação de ilegalidade, mas não de legitimidade.

Antes de fazer novos comentários acerca desse tema, Sales (1999) lembra de uma entrevista que fez com o deputado John Stefanini, nos Estados Unidos. Neste relato o parlamentar lembra que testemunhou em favor de um brasileiro ilegal junto ao Serviço de Imigração e Naturalização (INS) americano, argumentando com a juíza do caso o porquê desta defesa. Ao ser indagado pela magistrada se ele [o deputado] sabia que o imigrante clandestino tinha infringido leis de imigração; e se mesmo assim ele ainda o considerava uma pessoa boa, a ponto de testemunhar em seu favor? Como resposta, disse que sim; já que o mesmo não era acusado de crimes contra a pessoa nem à propriedade; e que além disso, os Estados Unidos eram uma nação, historicamente reconhecida, de imigrantes (SALES, 1999).

Segundo esta autora, o pressuposto desse argumento é que o imigrante está excluído da legislação não por sua vontade, mas por defeito dessa legislação. O argumento usado pelo deputado era de que aquele imigrante estava ali, de boa fé, querendo se integrar sociedade americana, arriscando tudo para poder continuar a viver ali com sua família e com o seu negócio próprio, e declarando de livre espontânea sua contravenção para que lhe fosse dada uma a nova oportunidade (SALES, 1999).

Na verdade, quanto mais o processo de globalização se radicaliza, mais as fronteiras territoriais se estabelecem de forma fixa. Por outro lado, as populações (principalmente por cauda de trabalho) mantêm-se móveis e dinâmicas, criando e recriando áreas de contatos, trocas e conflitos. Esses dilemas globais precisam ser urgentemente resolvidos, do contrário, esses fenômenos para o futuro tendem a ser legislados pela imprevisibilidade pela máfia que administram o mudo, como disse

Bauman (2005). Parece que no caso da imigração brasileira para Guiana Francesa estes tempos “nervosos” já chegaram. Marcos regulatórios modernos e democráticos, que garantam a circulação de mercadorias e pessoas entre fronteiras, talvez sejam mais eficazes do que o uso de baionetas.

Apenas como uma forma de registro, é importante lembrar que existe um movimento mundial, encampado pelas Nações Unidas, de fazer valer a Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas famílias⁵⁶. Neste documento são definidos os direitos humanos desses trabalhadores, independentemente do seu estatuto jurídico.⁵⁷

A convenção abriu um novo capítulo na história da ação desenvolvida para estabelecer os direitos dos trabalhadores migrantes e garantir a proteção e o respeito destes direitos. Trata-se de um tratado internacional de caráter global, inspirado em acordos juridicamente vinculativos, em estudos sobre direito humanos elaborados no quadro das Nações Unidas, em conclusões e recomendações adotadas em reuniões de peritos e nos debates da última década, sobre a questão dos trabalhadores migrantes. A semelhança dos outros acordos internacionais relativos aos direitos humanos, a Convenção estabelece normas que serem de modelo à legislação e aos procedimentos judiciais e administrativos dos diferentes Estados. Os governos dos Estados que ratificam a Convenção, ou a ela aderem, comprometem-se a aplicar as suas disposições, adotando as medidas para esse efeito. De igual modo, obrigam-se a garantir o acesso a via de recursos aos trabalhadores migrantes cujos direitos tenham sido violados (NAÇÕES UNIDAS, 2002)⁵⁸.

Sobre as “expulsões arbitrárias e regresso voluntário” e a “migração ilegal e clandestina”, o documento faz as seguintes considerações:

- 1- Alguns instrumentos jurídicos internacionais estabelecem a proteção dos trabalhadores migrantes contra expulsões arbitrárias, no caso de cessação do contrato de trabalho, por exemplo, prevendo também o direito de recurso contra ordens de expulsão. Nos artigos 22 e 56 da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos

⁵⁶ Esta Convenção foi adotada pela Resolução 45/158 da Assembléia Geral, de 18 de dezembro de 1990.

⁵⁷ A expressão trabalhador migrante designa a pessoa que vai exercer, exerce ou exerceu, uma atividade remunerada num Estado de que não é nacional.

⁵⁸ Este texto em brochura corresponde a uma tradução de uma publicação das Nações Unidas sobre os direitos dos trabalhadores migrantes (N. 24), traduzida pelo Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios (CSEM).

de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias aborda-se a questão da expulsão e da expulsão arbitrária. O n. 1 do artigo 22 proíbe, expressamente, as medidas de expulsão coletiva. Uma decisão de expulsão deverá ser tomada por uma autoridade competente, em conformidade com a Lei (art. 22, n. 2) e somente por razões definidas na legislação nacional do Estado de emprego (art. 56, n. 1). No n. 4 do artigo 22 estabelece-se que, excetuado o caso de haver uma decisão definitiva emanada de uma autoridade judicial, 'o interessado tem o direito de fazer valer as razões que militam contra a sua expulsão e de recorrer da decisão perante a autoridade competente, salvo imperativos de segurança nacional. Os trabalhadores imigrantes têm o direito a regressar, se assim o desejarem. Em debates internacionais, tem sido manifestada a opinião de que esta questão deveria ser tratada através da cooperação entre o Estado de origem e o Estado de acolhimento. Os emigrantes que regressaram devem dispor de serviços de orientação e ter a possibilidade de utilizar os conhecimentos que hajam adquiridos no estrangeiro.

2- Os trabalhadores migrantes correm sérios riscos de ver infringidos os direitos humanos e as liberdades fundamentais que lhe são reconhecidos, quando são contratados, transportados e empregados ilegalmente. A pobreza generalizada, o desemprego e o subemprego, que se verificam em muitos países em desenvolvimento, oferecem uma boa oportunidade de recrutamento a empregadores e agências privadas sem escrúpulos; o transporte clandestino de trabalhadores migrantes constitui, por vezes, um ato criminoso. Destituído de estatuto jurídico ou social, o trabalhador migrante ilegal é um alvo natural de exploração. Fica à mercê do seu empregador e pode ver-se obrigado a aceitar todo tipo de trabalho, sem condições de trabalho e de vida. No pior dos casos, a situação dos trabalhadores migrantes assemelha-se à escravatura ou ao trabalho forçado. O trabalhador ilegal raras vezes procura a justiça, com medo de ser descoberto e expulso e, em muitos países, não tem direito a recorrer das decisões administrativas que o afetam (NAÇÕES UNIDAS, 2002).

Em relação à Guiana Francesa, especificamente, o Estado francês vem gradativamente restringindo a migração legal de trabalhadores para este DUF, sejam estes brasileiros ou pertencentes a outros grupos étnicos. Essas políticas restritivas à migração legal podem ser percebidas no aumento da burocracia francesa para a liberação de documentos; e segundo empresários locais, pelo aumento das exigências fiscais aos patrões que por ventura queiram contratar trabalhadores estrangeiros. No entanto, ao agir dessa forma, a França não percebe que o aumento dos entraves e das barreiras à entrada legal de trabalhadores imigrantes acaba provocando a intensificação dos fluxos migratórios ilegais, clandestinos. Apesar de o atual governo francês ter como meta a instrumentalização de novas políticas anti-migratórias, percebe-se claramente o aumento dos ilegais em Caiena.

A Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias⁵⁹, convida os Estados Partes⁶⁰ a cooperar a fim de prevenir e eliminar os movimentos e o trabalho ilegais ou clandestinos de trabalhadores migrantes em situação irregular. Neste documento, pede-se concretamente a todos os países que subscreveram a Convenção que adotem medidas apropriadas para combater a difusão de informação enganadoras respeitante à emigração e à migração. E que possam impor sanções eficazes às pessoas, grupos ou entidades, que participem em tais movimentos ou recorram à violência, à ameaça ou à intimidação contra os trabalhadores migrantes em situação irregular. Na verdade, não será possível acabar com o tráfico clandestino de mão-de-obra estrangeira, sem atacar as causas remotas da migração de trabalhadores, nomeadamente o subdesenvolvimento econômico e o subemprego crônico. Assim, parece evidente que a forma de ajudar a resolver o problema será adotando medidas que promovam o desenvolvimento econômico e que reduzam o fosso existente entre os países industrializados e as regiões em desenvolvimento. (NAÇÕES UNIDAS, 2002).

Em debates internacionais, foram sublinhados três aspectos da migração ilegal, que dizem respeito ao migrante ilegal, enquanto infrator das leis de imigração,

⁵⁹ Em 1990, aos 18 de dezembro, pela Resolução 45/158, a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a “Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e Membros de suas Famílias”, a qual entrou em vigor no dia 1º de julho de 2003, quando alcançou o total de ratificações necessárias para tanto, isto é, de 20 países. Em 1997, organizações asiáticas de migrantes, lideradas pelas Filipinas, começaram a celebrar a data da aprovação da Convenção pelas Nações Unidas – 18 de dezembro – como Dia Internacional de Solidariedade com os Migrantes. A partir desta iniciativa, em 1999, agora sob a liderança do Comitê coordenador da Campanha Global pela ratificação da Convenção sobre os Direitos dos Migrantes e com a participação de inúmeras outras organizações, iniciou-se uma campanha mundial pela designação oficial por parte das Nações Unidas do Dia Internacional do Migrante. A mobilização culminou, finalmente, em 4 de dezembro de 2000, quando as Nações Unidas proclamaram 18 de dezembro o Dia Internacional do Migrante. Esta proclamação representa, desde sua origem, um convite das Nações Unidas a todos os Estados Membros e às organizações governamentais e não-governamentais a fortalecerem as ações de sensibilização e mobilização pela proteção aos direitos humanos e liberdades fundamentais dos migrantes, no intercâmbio de experiências e no desenvolvimento de ações que assegurem a proteção ao ser humano migrante. O **Dia Internacional do Migrante** significa, antes de tudo, uma oportunidade para reconhecer a contribuição de milhões de migrantes no bem-estar e na economia tanto dos países de residência quanto de seus próprios, e para promover o respeito aos seus direitos humanos e à cidadania universal de que são detentores como cidadãos membros da família humana (MILESI [199-], Instituto Migrações e Direitos Humanos) (www.migrante.org.br).

⁶⁰ Até o final do ano de 2006, o governo brasileiro ainda não tinha ratificado a Convenção dos Direitos dos trabalhadores imigrantes, inclusive era o único país do Mercosul que estava nesta situação. Segundo informações extra oficiais há um impasse interno entre o Itamaraty, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH), O Ministério do Trabalho e o Ministério da Justiça. O que tem impedido o consenso do Governo Federal é um parecer do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça, que faz uma série de ressalvas a Convenção (Agencia Carta Maior, 18.12.2006).

trabalhador e ser humano. Chegou-se à conclusão de que cada uma destas situações tem as suas próprias conseqüências jurídicas que não se devem confundir em detrimento dos direitos individuais dos trabalhadores. Em um artigo intitulado “Por uma nova lei de migração: a perspectiva dos direitos humanos” Rosita Milesi [199-] faz uma análise pontual sobre este documento tão importante para os trabalhadores migrantes:

Aprovada pela Assembléia Geral da ONU em 1990, defende e protege os direitos humanos dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes e membros de suas famílias, que abre um novo capítulo na história das migrações internacionais, reconhecendo e protegendo sua dignidade independentemente de sua condição migratória. Nesse sentido, a Convenção vai além da simples estruturação de interesses de Estados nacionais buscando a humanização das relações internacionais.

A base da Convenção é considerar o trabalhador migrante como sujeito de direitos, pessoa digna perante a ordem internacional. Ressaltam-se alguns pontos:

1 – A Convenção dá uma definição internacional de trabalhador migrante prevista no art. 2º, o qual prescreve que a expressão “trabalhador migrante” é a *pessoa que vai exercer, exerce ou exerceu uma atividade remunerada num Estado de que não é nacional.*

2 – Conceitua diferentes situações: trabalhadores migrantes fronteiriços, sazonais, marítimos, itinerantes, vinculados a um projeto empresarial ou independentes. Reconhece mulheres e homens em pé de igualdade como trabalhadores. Considera os migrantes a partir de uma ótica diferente da de meros sujeitos econômicos, trata-os como seres sociais, que têm mais direitos do que os que lhe correspondem como trabalhadores.

3 - A parte III retrata um amplo elenco de direitos assegurados a todos os trabalhadores migrantes e seus familiares, estejam eles documentados ou não, em situação regular ou não: sair e regressar ao próprio país; direito à vida; à dignidade humana, à liberdade, não submissão a torturas ou penas cruéis; não submissão à escravidão ou trabalhos forçados; liberdade de pensamento, consciência e religião; respeito à vida privada; segurança pessoal e proteção do Estado; direito a tratamento humano; igualdade com os nacionais perante Tribunais e Cortes de Justiça; não ser encarcerado pelo simples fato de não cumprir obrigação contratual; vedação à expulsão coletiva; igualdade aos nacionais no que tange à remuneração, acesso à educação, o direito inalienável de viver em família, entre outros. Estabelece, igualmente, obrigações, como, cumprir as leis e regulamentos do país e respeitar a identidade cultural do país de residência.

A convenção traduz o novo paradigma dos direitos humanos, uma vez que considera o migrante como sujeito de direito, independentemente de estar em situação regular ou não, de sua nacionalidade, sexo, cor, etnia ou condição econômica. Traduz ainda, os valores éticos da cidadania universal, por reconhecer e afirmar que os migrantes, antes de serem deste ou daquele país, são

pela sua condição de pessoa humana, titulares de direitos e do respeito a sua dignidade humana.

Para finalizar, gostaríamos de registrar que a “Convenção internacional sobre a proteção dos direitos de todos os trabalhadores Migrantes e Membros de suas famílias”, a qual entrou em vigor no dia 1º de julho de 2003, é um anexo desta pesquisa.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um artigo muito interessante sobre os “Conflitos do Outono de 2005 na França”, Fassin (2006) fez um comentário que faço questão de evidenciar neste momento: diz ele que não compete às Ciências Sociais, até mesmo por que as mesmas não estão habituadas, reagir a fatos que tomam formas de **acontecimento** (grifo meu). Essa espécie de reticência em tratar da atualidade, que deveria ser cuidada pelos jornalistas, tem um propósito importante: a distância do olhar científico e a duração da pesquisa sociológica/etnográfica. O tempo sociológico é o das mutações profundas e o das transformações estruturais; e não do acontecimento, que tendemos a ver apenas como espuma superficial das mudanças sociais. No decorrer de todo este trabalho, apesar de lutarmos muito, acabamos também reféns dos acontecimentos, mas com um detalhe: os mesmos não foram tratados como uma realidade acessória entregue ao tratamento jornalístico, mas como realidades essenciais, na medida em que revelaram fenômenos dissimulados ou ocultos. Falar e analisar realidades ainda não consolidadas sempre causou um grande mal-estar às Ciências Sociais, e em especial à Sociologia. Mas também não podemos esquecer que um dos desafios enfrentados por essa disciplina em “tempos tão complexos”, como o que estamos vivendo, seria de traçar/desenhar, pelo menos no campo das probabilidades, o mapa de futuras mudanças sociais. De forma racional, com os pés fincados nas estruturas e nos processos estudados, assim o fizemos, ou pelo menos tentamos fazer.

As migrações por trabalho no mundo contemporâneo, o processo de globalização, as mudanças no mundo do trabalho, os arriscados deslocamentos de trabalhadores na fronteira, o relacionamento entre cultura e trabalho, a questão da clandestinidade, forneceram as temáticas iniciais que nos levaram a optar por um estudo sobre as relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa. Posso garantir que o desenvolvimento desta pesquisa coincidiu com certa curiosidade sociológica, acentuada principalmente com a conclusão de minha dissertação de mestrado sobre a cidade de Macapá, que também privilegiou as relações e os próprios conflitos sociais entre grupos estabelecidos e recém-chegados, tendo como pano de fundo complexos fenômenos migratórios. A reflexão sobre o fetiche do emprego, que embalou e alimenta sonhos tão amplos, que cruzam fronteiras

regionais, foi uma metáfora utilizada para dimensionar a busca desesperada por trabalho na sociedade brasileira, ou mesmo mundial.

Tentar relacionar as transformações das migrações brasileiras para a Guiana Francesa e as próprias mudanças no mundo do trabalho, impulsionadas pelo processo de globalização, exigiu dialogar com os mais variados campos disciplinares do conhecimento. Além disso, no decorrer da pesquisa fomos quase obrigados a ampliar o espectro das fontes e construir novas interpretações, o que não era, de imediato, fornecido somente pelos dados do *survey*, entrevistas e registro de campo.

Esta tese procurou, a partir da análise das relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa, compreender a dinâmica de processos tão complexos e sua relação com as mudanças globais, tanto em termos econômicos (neoliberalismo) como também sociais, políticos e culturais. Para tanto, analisamos as fraturas étnicas da sociedade guianense e a frágil situação social e cultural dos trabalhadores brasileiros no Departamento Ultramarino Francês. Atinge o objetivo, largamente.

Com o objetivo de compreender o mundo do trabalho local, no qual milhares de trabalhadores imigrantes legais/ilegais estão inseridos, analisamos diversos fenômenos que dizem respeito a essa realidade, como: especialização étnica, informalidade e trabalho precarizado, trabalho e clandestinidade e o significado do trabalho para os mais diversos grupos étnicos que compõem a população local. Estes elementos foram decisivos na caracterização dessas relações de trabalho dos nossos trabalhadores imigrantes.

Ficou patente em nosso estudo que o *modus-operandi* de integração dos imigrantes brasileiros no mercado de trabalho local ocorre praticamente de maneira informal e ilegal. Atraídos pelo desejo de emprego, muitos trabalhadores não percebem as frágeis relações de trabalho a que são submetidos, muitas vezes com um grande grau de exploração. A necessidade de mão-de-obra do mercado de trabalho guianense, responsável pelos primeiros ciclos migratórios, hoje talvez não seja a única explicação para a grande presença de estrangeiros nesta verdadeira Babel dos Trópicos Úmidos, que é a cidade de Caiena. Outros fatores concorrem diretamente para que este território ultraperiférico da Europa tenha se transformado na última esperança dos excluídos de trabalho das regiões Norte/Nordeste. A moeda forte, o sistema previdenciário, os benefícios sociais, as possibilidades reais de

trabalho e a febre do ouro são os grandes responsáveis por aventuras dramáticas e situações de desespero vivenciadas por homens e mulheres que perderam suas referências territoriais.

Os dados, as informações e as considerações apresentados ao longo dos capítulos deste trabalho permitem indicar uma resposta para a questão central desta pesquisa. Afinal como são as relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa? Este fenômeno constituiria um efeito marginal do processo de globalização, materializado através da precarização das atividades laborais dos brasileiros (trabalho informal, trabalho escravo, trabalho clandestino, trabalho por tarefas, trabalho mal remunerado e longas jornadas de trabalho).

A conclusão a que cheguei é a de que as relações de trabalho dos brasileiros na Guiana Francesa, apesar de ocorrerem em setores da economia informal, marcados por processos ilegais, e em áreas com potencial remuneratórios baixos; possuem vínculos com algumas mudanças globais que ocorrem no mundo atual. Algumas características do mundo globalizado acabaram promovendo uma série de reflexões em nosso trabalho, na medida em que elas aparecem invertidas, aparentemente desconectadas e paradoxais. As transformações no mundo do trabalho, tendo como pano de fundo as migrações internacionais contemporâneas assinalam que, em “determinadas atividades desprezadas pelo mercado de trabalho local” algumas áreas são destinadas aos trabalhadores imigrantes, principalmente aos clandestinos. É como se existissem dois mundos paralelos, um dando suporte ao outro: Sem a ‘banda podre’ do trabalho humano, não se constrói uma nação moderna.

A clandestinidade e a falta de qualificação dos trabalhadores brasileiros na Guiana Francesa, principalmente em Caiena, não significa que retornamos ao passado, à década de 1960, por exemplo, mas sim, que mesmo num contexto atual, determinadas atividades laborais “desprezadas pelos locais” são importantes, principalmente numa perspectiva sistêmica, para a divisão social do trabalho. Até correndo o risco de ser mal interpretado; diria que, talvez, seja este “trabalho sujo”, destinados a milhares de trabalhadores ilegais, de qualquer grupo étnico, que tenha a responsabilidade de promover na sociedade guianense uma espécie de *solidariedade orgânica*, em um sentido durkheimiano. A ‘coesão’ e a ‘harmonia social’ do mercado de trabalho local, demandam contribuições de toda ordem, inclusive aquelas que ferem a ética e os direitos dos trabalhadores.

Volto a reiterar no final deste trabalho: quando me refiro aos possíveis benefícios de uma relação de trabalho em tempos de globalização; não estou caindo numa *ingenuidade sociológica* de considerar que este processo moderniza as relações de trabalho. Pelo contrário, a tese que tentamos construir no decorrer desta pesquisa é que o fenômeno em questão (alguns aspectos da globalização) alimenta a exclusão social e reproduz velhas formas de exploração do trabalho humano. Mesmo sob a égide de um mundo globalizado e com novas tecnologias de produção, as formas arcaicas de trabalho continuam tendo um peso considerável nas sociedades modernas. Contudo, por mais que passe de forma despercebida e como um paradoxo, há elos, por exemplo, entre trabalho informal e mercado. O velho e o novo, ao invés de provocar processos antagônicos, acabam se completando.

O processo de globalização implica, dentre outras coisas, o desenvolvimento de uma nova divisão transnacional de trabalho. Tudo que antes se apresentava como nacional desempenha, agora função global. O capital, a tecnologia, a força de trabalho, a divisão internacional do trabalho, o mercado, o trabalho precarizado, o planejamento e a violência organizada e concentrada expandem-se por diferentes lugares no mundo (SILVA, 2000). É importante destacar que simultaneamente, seja em Caiena ou noutra parte do mundo, desenvolvem-se classes sociais e grupos étnicos em âmbito transnacional. Todos são desafiados pelas transformações dos imaginários tradicionais de referências abertos com a mundialização das relações, processos e estruturas reabrindo uma nova etapa da história.

Enquanto isso, os imigrantes ilegais/legais, por exemplo, são desafiados a ajustar-se a uma nova realidade social, econômica, política e cultural. É assim que a questão das mobilidades humanas por trabalho adquire dimensões globais. As relações de trabalho, condições de organização, técnicas de reivindicação e horizontes e de luta sociais se lançam em nível planetário. Vale à pena lembrar ainda que a globalização da questão social, que de certa forma tentamos mostrar nesta pesquisa, complica as intolerâncias e os preconceitos raciais. Os conflitos se multiplicam com os movimentos migratórios transnacionais.

Segundo Souza Silva (2000) trata-se de um novo palco da história onde se movem indivíduos, grupos, classes sociais, nações. Neste sentido, podemos perceber as relações entre capital e trabalho, mercado e planejamento, assalariados e proprietários, mulheres e homens, nativos e conquistadores, negros e brancos,

africanos e europeus, orientais e ocidentais, islâmicos e cristãos. As inúmeras identidades e alteridades, diversidades e desigualdades podem ser vista como diferentes configurações da metáfora hegeliana do servo e senhor.

Para Tedesco (2006) tem-se a impressão de que o capitalismo global conseguiu inventar, em meio aos direitos do trabalho, trabalhadores sem direitos, processo esse fundamental para a aceitação e inserção de mão-de-obra nas fronteiras transnacionais, impondo novos padrões gerais e privados de acumulação de capital. A valorização ou desvalorização da presença migratória no horizonte do trabalho depende muito das relações e dos fenômenos aos quais ela se associa. Ao mesmo tempo, diz este autor, percebemos também que a mobilidade populacional revela a importância do trabalho como categoria-chave para o processo de reprodução do capital através do viés (e)(i)migratório. A reprodução do capital se serve também de alguns elementos sócio-culturais para reproduzir-se (redes sociais, relações de parentesco e de conterraneidade, tipos de mão-de-obra, relações de gênero, formas precárias de integração social, grupos étnicos e nacionais).

Gostaria de concluir esta pesquisa lembrando que ao fazermos ciência, escolhemos caminhos teóricos, trilhas metodológicas. As próprias dificuldades na realização do trabalho exigem reorientações e mudanças de atitudes. Às vezes acertamos no alvo, outras passamos perto dele. O tema abordado neste estudo é cercado, por todos os lados, de complexidades e tudo indica que o fenômeno das migrações internacionais por trabalho deverá se acirrar nas próximas décadas. As conseqüências humanas deste novo fenômeno social começam a ser desenhadas e pelo jeito são sombrias. As perspectivas parecem que não estão muito a favor dos trabalhadores dos países mais pobres do mundo. Apesar do quadro de incertezas que se apresenta para as próximas décadas, pelo menos em um aspecto nossa pesquisa chegou a uma conclusão importante: o trabalho humano, mesmo disfarçado de várias formas (trabalho escravo, trabalho parcelado, trabalho precário, trabalho informal, trabalho ilegal, pequenos trabalhos, etc.) continua imprescindível para a existência da reprodução da vida em sociedade. Sua centralidade ainda é responsável pela reprodução do capital como também para a reprodução social de milhões de trabalhadores.

À guisa de conclusão, gostaria de enfatizar que longe de se ter esgotado o desenvolvimento da temática, todas as análises feitas neste trabalho têm um caráter provisório. O escopo primordial deste esforço, e aí me reporto também ao excelente

trabalho de Arouck (2002), foi antes de tudo, incentivar outras investigações a respeito do assunto e contribuir com a produção de novos conhecimentos sobre a presença de milhares de trabalhadores imigrantes brasileiros, clandestinos ou não, na Guiana Francesa. A relevância deste tipo de trabalho está justamente em tentar explicitar as profundas contradições do sistema capitalista ou se preferirem da própria Modernidade: como já denunciavam os frankfurtianos, é evidente o descompasso, no Mundo Moderno, entre o progresso técnico e o progresso humano. Não é por acaso que logo na introdução da Dialética do Esclarecimento, Adorno e Horkheimer, afirmam que “a terra totalmente esclarecida resplandece sob o signo de uma calamidade triunfal”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGIER, Michel. Refugiados diante da nova ordem mundial. **Rev. Tempo Social**, São Paulo, v. 18, n. 2, nov. 2006.

ALMEIDA, Jaqueline. Caiena deporta 500 brasileiros em 5 meses. **O Liberal**, Belém, ano LIX, n. 31.067, 2005.

ANTUNES, Ricardo. A centralidade do trabalho hoje. In: FERREIRA, Leila da Costa (org). **A sociologia no horizonte do século XXI**. São Paulo, Boitempo, 2002.

_____. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo trabalho. São Paulo: Cortez/Unicamp, 1995.

ARAGÓN, Luís E. **Até onde vai a Amazônia e a sua população?** In: (Org) ARAGÓN, Luís E. **Populações da Pan-Amazônia**. Belém: NAEA/UFGPA, 2005.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. São Paulo: Editora Forense, 2002.

AROUCK, Ronaldo de Camargo. **Brasileiros na Guiana Francesa: fronteiras e construções de alteridades**. Belém: NAEA/UFGPA, 2002.

ASSIS, Gláucia de Oliveira, SASAKI, Elisa Massae. Teoria das Migrações Internacionais. In: ENCONTRO NACIONAL DA ABEP, 22. **Anais...** GT de Migração, 2000.

BARTH, F. Les groupes ethniques et leurs frontières. In: POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. (Orgs.). **Théories de l'ethnicité**. Paris: Presses Universitaires de France, 1995, p. 203-249.

BAUDRILLARD, Jean. **Para uma crítica à economia política do signo**. Trad.: Aníbal Alves. Rio de Janeiro: Elfos; Lisboa: Edições 70, 1995.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**: Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

_____. **Modernidade líquida**. Trad.: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BECK, Ulrich. **O que é globalização?** Equívocos do globalismo e resposta à globalização. Trad.: André Carone. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BOYD, Monica. Family and personal networks in international migration: recent developments and new agenda. **International Migration Review**, v. 23, n. 3, p.638-670, Fall, 1989.

CALMONT, Régine. Départementalisation et migrations de frontières: lecas de la Guyane. In: BURAC, Maurice (Org.). **Guadeloupe, Martinique et Guyane dans le monde américain**. Paris: Karthala, 1994. p. 187-193.

CANEJO, Mônica; PAIVA, Maurício. Fronteira das Ilusões. **Revista Terra**, Editora Peixes, 2005.

CARDOSO JR., Jorge; MACEDO, Reginaldo Cavaleiro. **Travessia da ilusão** - a vida de brasileiros na Guiana Francesa. Relatos reais da sobrevivência de brasileiros em território francês. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Jornalismo) – Faculdade Seama, Macapá, 2007.

CARIGNATO, Taeco Toma. **Passagem para o desconhecido**: um estudo psicanalítico sobre migrações entre Brasil e Japão. São Paulo: FAPESP/Via Lettera Editora, 2002.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Trad.: Iraci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTLES, Stephen; KOSAK, Godula. Immigrant workers and class structure. **Western Europe**, London: Oxford University Press, 1973.

CASTRO, Edna. Fronteiras e territorialidades: atores locais e conexões transnacionais. In: FELDMAN, Sarah; FERNANDES, Ana. **O urbano e o regional no Brasil contemporâneo**: mutações, tensões, desafios. Salvador: EDUFBA; UNESP, 2007. p. 251-268.

_____. Crise do Capitalismo e Transformação no Mundo do Trabalho neste final de Século. In: COSTA, Maria José Jackson. **Trabalho, educação profissional e empregabilidade**. Belém: UFPA, 2006.

CASTRO, Edna et al. **Estado e políticas públicas na Amazônia**: gestão do desenvolvimento regional. Belém: Cejup, 2001.

CHALIFOUX, J.-J. Projet culturel et complexité culturelle en Guyane française. In: Mam-Lam-Fouck, S. (Org.). **L'identité guyanaise en question**: les dynamiques interculturelles en Guyane française. Kourou: Ibis rouge éditions, l'Harmattan, 1997, p.85-114.

CHARRIER, R. Guyane, des peuples et des histoires. **Revue Antiane**, n. 54, p. 14-17, out. 2002.

CHÉRUBINI, Bernard. **Cayenne, ville créole et polietnique**: essai d'antropologie urbaine. Paris: Karthla, 1988. 261 p. ilustrado

CHESNEAUX, J. **Modernidade – mundo**. Petrópolis: Vozes, 1995.

CLEAVEAR, Ana Julieta Teodoro. “Ni vuen ni connue”: a construção da nação na Guiana Francesa. Colección Monografias, n. 21. Caracas: Programa Cultura, Comunicación y Transformaciones Sociales, CIPOST, FaCES, Disponível em: <www.globalcult.org.ve/monografias.htm>.

COLLOMB, G. Entre ethnicité et national: a propos de la Guyane. **Revue Socio-Anthropologie**, n. 6. 1999. Disponível em: <<http://socio-anthropologie.revue.org/document113.html>>. Acesso em: 15 jan. 2003.

DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

DUMONT, L. The anthropological community and ideology. **Social Science Information**, n. 18, 1979.

EVA, Maués. Euro seduz mulher brasileira em Caiena. **O Liberal**, Belém, 2005.

FARRAUDIERE, Y. **Ecole et société en Guyane française**: scolarisation et colonisation. Paris: L'Harmattan, 1989.

FORRESTER, Viviane. **Horror econômico**. São Paulo: UNESP, 1997.

FONTENELLE, Isleide Arruda. **O nome da marca**: McDonald's, fetichismo e cultura descartável. São Paulo: Boitempo, 2002.

GABACCIA, Donna. **Seek common ground** – multidisciplinary studies of immigrant women in the US, Westport, Connecticut, London, Ed. Praeger, 1992.

GALVÃO, Isabel; SCHALLER, Jean-Jacques. A questão da diversidade na experiência escolar de jovens na Guiana Francesa. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 33, n. 1, jan./abr. 2007.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia**. Trad.: Sandra Regina Netz. Porto Alegre: Artmed, 2005.

_____. **Modernity and self-identity**: self and society in late Modern Age. Stanford, CA: Stanford University Press, 1991.

GLICK-SCHILLER, Nina; BASCH, Linda; SZANTON-BLANC, Cristina. From immigrant to transmigrant: theorizing. **Anthropological Quarterly**, v. 68, n. 1, p.48-63, jan.1995.

GOMEZ-MANGO, E. “Lês migrants e sés temps”. In: Migrant en deniver, mithe et réalité du retour e de l'integration. **Journée de l'Association Française et Eugène Minkowski**, n. 1, dez. 1991.

GORDON, Milton M. **Assimilation in American life**: the role of race, religion, and national origins, New York, Oxford University Press, 1964.

GORGEON, Catherine. La communauté brésilienne en Guyane: un groupe en voie d'intégration? **Les dossier de L'Outre – mer**, n. 85, p. 26-36, 1986.

GORZ, André. **Metamorfoses do trabalho e crítica da razão econômica**. São Paulo: Annablume, 2003.

_____. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

GRANGER, Stéphane. **Guiana**: da rivalidade à cooperação. **La Roche Gravée**, Caiena, n. 3, 1999.

HAESBAERT, R. Migração e desterritorialização. In: POVOA NETO, Helion; FERREIRA, Ademir Pacelle (org.). **Cruzando fronteiras disciplinares**: um panorama dos estudos migratórios. 1 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p. 35-46.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Trad.: Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Loyola, 1992.

IANNI, Octávio. **Teoria da globalização**. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

_____. A sociologia para o século XXI. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 9. Pelotas, **Anais...** EDUCAT, 1999.

_____. O mundo do trabalho. In: FREITAS, Marcos Cezar (Org.). **A reinvenção do futuro**. São Paulo: Cortez, 1996.

JAMESON, Fredric. **A cultura do dinheiro**: ensaios sobre a globalização. 2. ed. Trad.: Maria Elisa Cevalco e Marcos César de Paula Soares. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

JUNIOR, Durval Muniz Albuquerque. **Preconceito contra a origem geográfica e de lugar**: as fronteiras da discórdia. São Paulo, Cortez, 2007.

JOLIVET, M.-J. **La question créole**: essai de sociologie sur la Guyane française. Paris: ORSTOM, 1982. (Collection Mémoires, n. 96)

KAWAMURA, Lili. **Para onde vão os brasileiros**. Campinas: Unicamp, 2003.

LE HIR, P. Kourou, Ariane et la Guyane. **Journal Le Monde**, Paris, du 21 août 2003.

LENA, S. Dans quelle mesure l'école peut-elle contribuer à améliorer la gestion de l'espace social commun en Guyane? In: MAM-LAM-FOUCK, S. (org.). **L'identité guyanaise en question**: les dynamiques interculturelles en Guyane Française. Kourou: Ibis rouge éditions, l'Harmattan, 1997. p. 131-172.

LEITE, Márcia de Paula. **Trabalho e sociedade em transformação**. São Paulo: Perseu Abramo, 2003.

LEO MAAR, Wolfgang. A centralidade do trabalho social e seus encantos. In: FERREIRA, Leila da Costa (org). **A sociologia no horizonte do século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2002.

LEONARDI, Vitor. **Fronteiras amazônicas do Brasil**: Saúde e história social. Brasília: Marco Zero, 2000.

LIBERAL, M. M. C.; SOUZA NETO, J. **A metamorfose do trabalho na era da globalização**. 1. ed. São Paulo: Expressão & Arte Editora, 2003. v. 1. 120p.

LOPES, C. J. M. Operários paraenses voltam da aventura dos foguetes de Caiena: “esse negócio de francês com brasileiro não dá certo”. **A Província do Pará**, Belém, 11 mar. 1968. Caderno 2, p. 3.

LUKÁCS, G. A. Reprodução. In: LESSA FILHO, S. A. **Sociabilidade e individualização**: a reprodução na ontologia de Lukács. 1990. (Mestrado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1990.

MARINUCCI, Roberto. **Breve panorama das migrações internacionais, entre 1980 e 2005**. Disponível em: <www.csem.org.br>. Acesso em: 19 set. 2007.

MAM-LAM-FOUCK, Serge. **Historie générale de la Guyane Française**: lês grands problèmes guyanais; permanense et évolution. Cayenne: Íbis Rouge; presses Universitaires Créole/GEREC, 1996. 263p.

MARGOLIS, Maxine. **Little Brazil**: imigrantes brasileiros em Nova York. Campinas: Papyrus, 1994.

MARTES, Ana Cristina Braga. **Brasileiros nos Estados Unidos**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1999.

MASSEY, Douglas, et al. Migration, ethnic mobilization and globalization – causes of migration. In: GUIBERNAU, Montserrat; REX, John (eds.). **The Ethnicity reader** – nationalism, multiculturalism and migration. UK, Polity Press, 1997. p. 257-269.

MAX, Weber. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. Rio de Janeiro: Pioneira, 1999.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Brasil fora de si**: experiência de brasileiros em Nova York. São Paulo: Parábola, 2004.

MEIRA, Sílvio. **Fronteiras sangrentas**: Heróis do Amapá. Belém, 1977.

MEYER, J. W. The world polity and the authority of the nation-state. In: BERGESEN, A. (ed.). **Studies of the Modern World System**. New York: Academic Press, 1980.

MILESI, Rosita. **O estatuto do estrangeiro e as medidas compulsórias de deportação, expulsão e extradição**. [199-].

MISIR, Prem. Identidade cultural e *creolização* na Guiana. **Diplomacia, estratégia e política**, abr.-jun. 2007.

MORAIS, Paulo Dias; ROSÁRIO, Ivoneide Santos. **Amapá de capitania a território**. Macapá, 1999.

MORALES, Ofélia Woo. La migración de las mujeres ¿un proyecto individual o familiar? **REMHU** - Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana. Feminização das Migrações. Brasília: CSEM, ano 15, n. 29, p. 23-46, 2007.

NAÇÕES UNIDAS. **Os direitos dos trabalhadores migrantes**. Série das Nações Unidas, n. 24, 2002.

NETO, Helion; FERREIRA, Ademir. **Cruzando fronteiras disciplinares**: um panorama dos estudos migratórios. Rio de Janeiro: Editora Revan/FAPERJ, 2005.

OCADA, Fábio Kazuo. Trabalho, sofrimento e migração internacional: o caso dos brasileiros no Japão. **Idéias** – O avesso do trabalho. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, Campinas, ano 9 (2) – 10 (1), 2003.

O'DONELL, Guillermo. Sobre o Estado, a democratização e alguns problemas conceituais: uma visão latino-americana. Tradução: Otacílio Nunes. **Novos Estudos Cebrap**, São Paulo, n. 36, p. 123-145, 1993.

OFFE, Claus. **Trabalho & sociedade**: problemas estruturais e perspectivas para o futuro da sociedade do trabalho. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989.

_____. Trabalho – uma categoria chave da sociologia? **RBCS**, São Paulo, v. 4, n. 10, jun. 1989.

ORGANICISTA, Jose Henrique Carvalho. **O debate sobre a centralidade do trabalho**. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2006.

ORTIZ, Renato. **Mundialização e cultura**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

ORTOLI, Philippe. **L'immigration clandestine em Guyane Française**. L'Asie et l'Asie Moderne, n. 167, p. 102. 1990-1991.

PESQUISA DE CAMPO. Projeto de pesquisa intitulado: "O fetiche do emprego: um estudo sobre relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa", realizado em Macapá, Oiapoque e Caiena, tendo como orientadora a professora Edna Maria Ramos de Castro, junto ao NAEA/UFPA, Belém, 2005.

_____. Projeto de pesquisa intitulado: "O fetiche do emprego: um estudo sobre relações de trabalho de brasileiros na Guiana Francesa", realizado em Macapá, Oiapoque e Caiena, tendo como orientadora a professora Edna Maria Ramos de Castro, junto ao NAEA/UFPA, Belém, 2004.

PIORE, Michael. **Birds of passage: migrant labor and industrial societies**. Nova York: Cambridge University Press, 1979.

PIORE, Michael J.; DOERINGER, Peter B. **Internal labor markets and manpower analysis**. Lexington, Mass., Heath, 1971.

PORTES, Alejandro. **Immigrant in America – a portrait**. Los Angeles: University of California Press, 1990.

_____. Modes of structural incorporation and present theories of labor immigration. In: KRITZ, M. et al. (eds.). **Global trends in migration**. New York, Center for Migration Studies, 1981. p. 179-197.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: UNESP, 1998.

POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. **Théories de l'ethnicité**. Paris: Presses Universitaires de France, 1995.

RAIOL, Osvaldino. A Utopia da Terra na Fronteira Amazônica. **O Dia**, Macapá, 1992.

RAVENSTEIN, E. G. **As Leis da Migração**. In: MUORA, Hélio A. **Migração Interna: textos selecionados**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 1980.

REIS, Arthur César Ferreira. **Limites e demarcações na Amazônia brasileira**. Belém, Secult, 1993.

_____. **Território do Amapá: perfil histórico**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1949.

RICHMOND, Anthony H. **Immigration and ethnic conflict**. London, MacMilan Press, 1988.

ROBERTSON, Roland. **Mapeamento da condição global**: globalização com conceito central. Trad.: João R. Barroso. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

_____. **Globalização**: teoria social e cultura global. Trad.: João R. Barroso. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

RODRIGUES, Francilene. Migração transfronteiriça na Venezuela. **Estudos Avançados/USP**, São Paulo, v. 20, n. 57, maio/ago. 2006.

ROMANI, Carlo. “**Clevelândia, Oiapoque** – aqui começa o Brasil”. 2003. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 2003.

SALES, Tereza. **Brasileiros longe de casa**. São Paulo: Cortez, 1999.

SASSEN, Saskia. **The mobility of labor and capital**: a study international investment and labor flow. Nova York: Cambridge University Press, 1988.

SAYAD, Abdelmalek. A emancipação. In: BOURDIEU, Pierre (org.). **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 1998.

SCUDELER, Valéria Cristina. Imigrantes valadarenses no mercado de trabalho do EUA. In: REIS, Rossana Rocha; SALES, Tereza (orgs.). **Cenas do Brasil migrante**. São Paulo: Boitempo, 1999.

SENA, Ana Laura. **Trabalho Informal nas ruas e praças de Belém**: estudo sobre o comércio ambulante de produtos alimentícios. Belém: NAEA/UFPA, 2000.

SILVA, Jose Maria. A Cidade de Oiapoque e as relações transnacionais na fronteira Amapá - Guiana Francesa. **História Revista**, Goiânia, n. 10, v. 2, p. 273-298, jul./dez. 2005.

SILVA, Karine de Souza. **Globalização e exclusão social**. Curitiba: Editora Juruá, 2000.

SIMONIAN, Ligia; FERREIRA, Rubens. Trabalho e vida em terra estrangeira: o caso dos imigrantes brasileiros na Guiana Francesa. **História Revista**, Goiânia, n. 10, v. 2, p. 227-253, jul./dez. 2005.

SINGER, Paul. **Migrações Internas: considerações teóricas sobre o seu estudo**. In: MUORA, Hélio A. **Migração Interna: textos selecionados**. Fortaleza: Banco do Nordeste, 1980.

SOUZA, Jessé. **A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernização periférica**. Belo Horizonte: UFMG/IUPERG, 2003.

_____. Modernização seletiva. Brasília: UNB, 2001. SOUZA, Jessé. Democracia e personalismo para Roberto DaMatta: descobrindo nossos auto-enganos. In: SOUZA, Jessé (Org). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**: Brasília, 2001.

TEDESCO, João Carlos. **Imigração e integração cultural: interfaces – brasileiros na região de Vêneto – Itália**. Passo Fundo: Editora UPF/EDUNISC, 2006.

THOMAS, William I.; ZNANIECKI, Florian. **The polish peasant in Europe and America**. Chicago, University of Illinois Press, 1918 (1. ed.), 1984 (reimpresso)

TILLY, Charles. **Reconsidered transplanted networks**. In: Yans MAC-LAUGHLIN, Virginia. **Immigration**. Oxford: New Oxford University, 1990.

_____. Transplanted Networks. In: YANS-Mc LAUGHLIN (ed.), **Virginia, immigration reconsidered**. NY, Oxford, Oxford University Press, 1990. p. 79-95.

TONI, Miriam. Visões sobre o trabalho em transformação. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 5, n. 9, jan./jun. 2003.

UNITED NATIONS, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. **International migrations policies**. Nova York: United Nations, 1998.

VAINER, C. B. Reflexões sobre o poder de mobilizar na contemporaneidade. In: POVOA NETO; Pacelli Ferreira (org.) **Cruzando fronteiras disciplinares**. Um panorama dos estudos migratórios. 1. ed. Rio de Janeiro: 2005. p. 251-274.

VIDAL, Luz Boelitz. O modelo e a marca, ou estilo dos “misturados: Cosmologia, História e Estética entre os povos do Uaçá. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 42, n. 1-2, 1999.

WALLERSTEIN, I. **Histoire de la Guyane**. Saint-Germain-du-Puy: Servedit, 1996. 143 p. Ilustrado.

_____. Word-systems analysis. In: GIDDENS, A.; TURNER J. (eds.), **Social theory today**. Stanford, CA: Stanford University Press, 1987.

_____. **The politics of the world-economy**. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

_____. **El moderno sistema mundial**. Trad.: De Antonio Resines e Pilar Lopes Manez. v. 1 e 2. México: Siglo Veintiuno Editores, 1979.

ZONZON, Jacqueline; PROST, Gerard. **Histoire de la Guyane**. Saint-Germain-du-Puy: Servedit, 1996. 143p. il.

ANEXO

Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias⁶¹

Adotada pela Resolução 45/158, de 18 de Dezembro de 1990, da Assembléia-Geral

Preâmbulo

Parte I	Âmbito e definições
Parte II	Não discriminação em matéria de direitos
Parte III	Direitos Humanos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias
Parte IV	Outros direitos dos Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias que se encontram documentados ou em situação regular
Parte V	Disposições aplicáveis a categorias especiais de Trabalhadores Migrantes e aos Membros das suas Famílias
Parte VI	Promoção de condições saudáveis, eqüitativas, dignas e justas em matéria de migração internacional de trabalhadores e das suas famílias
Parte VII	Aplicação da Convenção
Parte VIII	Disposições gerais
Parte IX	Disposições finais

Preâmbulo

Os Estados Partes na presente Convenção,

Tendo em conta os princípios enunciados nos instrumentos básicos das Nações Unidas relativos aos direitos humanos, em especial a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pato Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais, o Pato Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e a Convenção sobre os Direitos da Criança;

⁶¹ Este anexo é uma reprodução total da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de Todos os trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias.

Tendo igualmente em conta as normas e princípios estabelecidos nos instrumentos pertinentes elaborados no âmbito da Organização Internacional do Trabalho, em particular a Convenção relativa aos Trabalhadores Migrantes (n.º 97), a Convenção relativa às Migrações em Condições Abusivas e à Promoção da Igualdade de Oportunidades e de Tratamento dos Trabalhadores Migrantes (n.º 143), a

Recomendação relativa à Migração para o Emprego (n.º 86), a Recomendação relativa aos Trabalhadores Migrantes (n.º 151), a Convenção sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório (n.º 29) e a Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado (n.º 105);

Reafirmando a importância dos princípios enunciados na Convenção relativa à Luta contra a Discriminação no Campo do Ensino, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura;

Recordando a Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, a Declaração do Quarto Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes, o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, e as Convenções sobre a Escravatura;

Recordando que um dos objetivos da Organização Internacional do Trabalho, estabelecido na sua Constituição, é a proteção dos interesses dos trabalhadores empregados em países estrangeiros, e tendo presente a perícia e a experiência desta Organização em assuntos relacionados com os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias;

Reconhecendo a importância do trabalho realizado sobre os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias por vários órgãos das Nações Unidas, em particular a Comissão dos Direitos Humanos, a Comissão para o Desenvolvimento Social, bem como a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura e a Organização Mundial de Saúde, e outras organizações internacionais;

Reconhecendo, igualmente, os progressos realizados por alguns Estados, nos planos regional ou bilateral, no sentido da proteção dos direitos dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, bem como a importância e a utilidade dos acordos bilaterais e multilaterais celebrados neste domínio;

Conscientes da importância e da extensão do fenómeno da migração, que envolve milhares de pessoas e afeta um grande número de Estados na comunidade internacional;

Conscientes do efeito das migrações de trabalhadores nos Estados e nas populações interessadas, e desejando estabelecer normas que possam contribuir para a harmonização das condutas dos Estados através da aceitação de princípios fundamentais relativos ao tratamento dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias;

Considerando a situação de vulnerabilidade em que freqüentemente se encontram os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias devido, nomeadamente, ao seu afastamento do Estado de origem e a eventuais dificuldades resultantes da sua presença no Estado de emprego;

Convencidos de que os direitos dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias não têm sido suficientemente reconhecidos em todo o mundo, devendo, por este motivo, beneficiar de uma proteção internacional adequada;

Tomando em consideração o fato de que, em muitos casos, as migrações são a causa de graves problemas para os membros das famílias dos trabalhadores migrantes bem como para os próprios trabalhadores, especialmente por causa da dispersão da família;

Considerando que os problemas humanos decorrentes das migrações são ainda mais graves no caso da migração irregular e convictos, por esse motivo, de que se deve encorajar a adoção de medidas adequadas a fim de prevenir e eliminar os movimentos

clandestinos e o tráfico de trabalhadores migrantes, assegurando ao mesmo tempo a proteção dos direitos humanos fundamentais destes trabalhadores;

Considerando que os trabalhadores indocumentados ou em situação irregular são, freqüentemente, empregados em condições de trabalho menos favoráveis que outros trabalhadores e que certos empregadores são, assim, levados a procurar tal mão de obra a fim de beneficiar da concorrência desleal;

Considerando, igualmente, que o emprego de trabalhadores migrantes em situação irregular será desencorajado se os direitos humanos fundamentais de todos os trabalhadores migrantes forem mais amplamente reconhecidos e que, além disso, a concessão de certos direitos adicionais aos trabalhadores migrantes e membros das suas famílias em situação regular encorajará todos os migrantes e empregadores a respeitar e a aplicar as leis e os procedimentos estabelecidos pelos Estados interessados;

Convictos, por esse motivo, da necessidade de realizar a proteção internacional dos direitos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, reafirmando e estabelecendo normas básicas no quadro de uma convenção abrangente suscetível de ser universalmente aplicada;

Acordam no seguinte:

Parte I

Âmbito e definições

Artigo 1º

1. Salvo disposição em contrário constante do seu próprio texto, a presente Convenção aplica-se a todos os trabalhadores migrantes e aos membros das suas famílias sem qualquer distinção, fundada nomeadamente no sexo, raça, cor, língua, religião ou convicção, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, nacionalidade, idade, posição econômica, patrimônio, estado civil, nascimento ou outra situação.

2. A presente Convenção aplica-se a todo o processo migratório dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, o qual compreende a preparação da migração, a partida, o trânsito e a duração total da estada, a atividade remunerada no Estado de emprego, bem como o regresso ao Estado de origem ou ao Estado de residência habitual.

Artigo 2º

Para efeitos da presente Convenção:

1. A expressão "trabalhador migrante" designa a pessoa que vai exercer, exerce ou exerceu uma atividade remunerada num Estado de que não é nacional.

2.

a) A expressão "trabalhador fronteiriço" designa o trabalhador migrante que conserva a sua residência habitual num Estado vizinho a que regressa, em princípio, todos os dias ou, pelo menos, uma vez por semana;

b) A expressão "trabalhador sazonal" designa o trabalhador migrante cuja atividade, pela sua natureza, depende de condições sazonais e só se realiza durante parte do ano;

c) A expressão "marítimo", que abrange os pescadores, designa o trabalhador migrante empregado a bordo de um navio matriculado num Estado de que não é nacional;

d) A expressão "trabalhador numa estrutura marítima" designa o trabalhador migrante empregado numa estrutura marítima que se encontra sob a jurisdição de um Estado de que não é nacional;

e) A expressão "trabalhador itinerante" designa o trabalhador migrante que, tendo a sua residência habitual num Estado, tem de viajar para outros Estados por períodos curtos, devido à natureza da sua ocupação;

f) A expressão "trabalhador vinculado a um projeto" designa o trabalhador migrante admitido num Estado de emprego por tempo definido para trabalhar unicamente num projeto concreto conduzido pelo seu empregador nesse Estado;

g) A expressão "trabalhador com emprego específico" designa o trabalhador migrante:

(i) Que tenha sido enviado pelo seu empregador, por um período limitado e definido, a um Estado de emprego para aí realizar uma tarefa ou função específica; ou

(ii) Que realize, por um período limitado e definido, um trabalho que exige competências profissionais, comerciais, técnicas ou altamente especializadas de outra natureza; ou 21

(iii) Que, a pedido do seu empregador no Estado de emprego, realize, por um período limitado e definido, um trabalho de natureza transitória ou de curta duração; e que deva deixar o Estado de emprego ao expirar o período autorizado de residência, ou mais cedo, se deixa de realizar a tarefa ou função específica ou o trabalho inicial;

h) A expressão "trabalhador independente" designa o trabalhador migrante que exerce uma atividade remunerada não submetida a um contrato de trabalho e que ganha a sua vida através desta atividade, trabalhando normalmente só ou com membros da sua família, assim como o trabalhador considerado independente pela legislação aplicável do Estado de emprego ou por acordos bilaterais ou multilaterais.

Artigo 3º

A presente Convenção não se aplica:

a) Às pessoas enviadas ou empregadas por organizações e organismos internacionais, nem às pessoas enviadas ou empregadas por um Estado fora do seu território para desempenharem funções oficiais, cuja admissão e estatuto são regulados pelo direito internacional geral ou por acordos internacionais ou convenções internacionais específicas;

b) Às pessoas enviadas ou empregadas por um Estado ou por conta desse Estado fora do seu território que participam em programas de desenvolvimento e noutros programas de cooperação, cuja admissão e estatuto são regulados por acordo celebrado com o Estado de emprego e que, nos termos deste acordo, não são consideradas trabalhadores migrantes;

c) Às pessoas que se instalam num Estado diferente do seu Estado de origem na qualidade de investidores;

d) Aos refugiados e apátridas, salvo disposição em contrário da legislação nacional pertinente do Estado Parte interessado ou de instrumentos internacionais em vigor para esse Estado;

e) Aos estudantes e estagiários;

f) Aos marítimos e aos trabalhadores de estruturas marítimas que não tenham sido autorizados a residir ou a exercer uma atividade remunerada no Estado de emprego.

Artigo 4º

Para efeitos da presente Convenção, a expressão "membros da família" designa a pessoa casada com o trabalhador migrante ou que com ele mantém uma 22 relação que, em virtude da legislação aplicável, produz efeitos equivalentes aos do casamento, bem como os filhos a seu cargo e outras pessoas a seu cargo, reconhecidas como familiares pela legislação aplicável ou por acordos bilaterais ou multilaterais aplicáveis entre os Estados interessados.

Artigo 5º

Para efeitos da presente Convenção, os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias:

- a) São considerados documentados ou em situação regular se forem autorizados a entrar, permanecer e exercer uma atividade remunerada no Estado de emprego, ao abrigo da legislação desse Estado e das convenções internacionais de que esse Estado seja Parte;
- b) São considerados indocumentados ou em situação irregular se não preenchem as condições enunciadas na alínea a) do presente artigo.

Artigo 6º

Para os efeitos da presente Convenção:

- a) A expressão "Estado de origem" designa o Estado de que a pessoa interessada é nacional;
- b) A expressão "Estado de emprego" designa o Estado onde o trabalhador migrante vai exercer, exerce ou exerceu uma atividade remunerada, consoante o caso;
- c) A expressão "Estado de trânsito" designa qualquer Estado por cujo território a pessoa interessada deva transitar a fim de se dirigir para o Estado de emprego ou do Estado de emprego para o Estado de origem ou de residência habitual.

Parte II

Não discriminação em matéria de direitos

Artigo 7º

Os Estados Partes comprometem-se, em conformidade com os instrumentos internacionais relativos aos direitos humanos, a respeitar e a garantir os direitos previstos na presente Convenção a todos os trabalhadores migrantes e membros da sua família que se encontrem no seu território e sujeitos à sua jurisdição, sem distinção alguma, independentemente de qualquer consideração de raça, cor, sexo, língua, religião ou convicção, opinião política ou outra, origem nacional, étnica ou social, nacionalidade, idade, posição econômica, patrimônio, estado civil, nascimento ou de qualquer outra situação.

Parte III

Direitos humanos de todos os trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias

Artigo 8º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias podem sair livremente de qualquer Estado, incluindo o seu Estado de origem. Este direito só pode ser objeto de restrições que, sendo previstas na lei, constituam disposições necessárias para proteger a segurança nacional, a ordem pública, a saúde ou moral públicas, ou os direitos e liberdades de outrem, e se mostrem compatíveis com os outros direitos reconhecidos na presente parte da Convenção.

2. Os trabalhadores migrantes e os membros da sua família têm o direito a regressar em qualquer momento ao seu Estado de origem e aí permanecer.

Artigo 9º

O direito à vida dos trabalhadores migrantes e dos membros da sua família é protegido por lei.

Artigo 10º

Nenhum trabalhador migrante ou membro da sua família pode ser submetido a tortura, nem a penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes.

Artigo 11º

1. Nenhum trabalhador migrante ou membro da sua família será mantido em escravidão ou servidão.

2. Nenhum trabalhador migrante ou membro da sua família pode ser constrangido a realizar um trabalho forçado ou obrigatório.

3. O nº 2 do presente artigo não será interpretado no sentido de proibir, nos Estados onde certos crimes podem ser punidos com pena de prisão acompanhada de trabalho forçado, o cumprimento de uma pena de trabalhos forçados imposta por um tribunal competente.

4. Para efeitos do presente artigo, a expressão "trabalho forçado ou obrigatório" não abrange:

a) qualquer trabalho ou serviço, não previsto no nº 3 do presente artigo, exigido normalmente a uma pessoa que, em virtude de uma decisão judicial ordinária, se encontra detida ou tenha sido colocada em liberdade condicional posteriormente;

b) qualquer serviço exigido no caso de crise ou de calamidade que ameacem a vida ou o bem-estar da comunidade;

c) qualquer trabalho ou serviço que forme parte das obrigações cívicas normais, desde que exigível também a cidadãos do Estado interessado.

Artigo 12º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros da sua família têm direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião. Este direito abrange a liberdade de professar ou de adotar uma religião ou crença da sua escolha, bem como a liberdade de manifestar a sua religião ou crença, individual ou coletivamente, em público e em privado, pelo culto, celebração de ritos, práticas e o ensino.

2. Os trabalhadores migrantes e os membros da sua família não serão submetidos a coação que prejudique a sua liberdade de professar e adotar uma religião ou crença da sua escolha.

3. A liberdade de manifestar a sua religião ou crença só pode ser objeto de restrições previstas na lei e que se mostrem necessárias à proteção da segurança nacional, da ordem pública, da saúde ou da moral públicas, e das liberdades e direitos fundamentais de outrem.

4. Os Estados Partes na presente Convenção comprometem-se a respeitar a liberdade dos pais, quando pelo menos um deles é trabalhador migrante, e, sendo caso disso, dos representantes legais, de assegurar a educação religiosa e moral dos seus filhos de acordo com as suas convicções.

Artigo 13º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de exprimir as suas convicções sem interferência.

2. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de procurar, receber e expandir informações e idéias de toda a espécie, sem consideração de fronteiras, sob a forma oral, escrita, impressa ou artística ou por qualquer outro meio à sua escolha.

3. O exercício do direito previsto no nº 2 do presente artigo implica deveres e responsabilidades especiais. Por esta razão, pode ser objeto de restrições, desde que estejam previstas na lei e se afigurem necessárias:

- a) Ao respeito dos direitos e da reputação de outrem;
- b) À salvaguarda da segurança nacional dos Estados interessados, da ordem pública, da saúde ou da moral públicas;
- c) A prevenir a incitação à guerra;
- d) A prevenir a apologia do ódio nacional, racial e religioso, que constitua uma incitação à discriminação, à hostilidade ou à violência.

Artigo 14º

Nenhum trabalhador migrante ou membro da sua família será sujeito a intromissões arbitrárias ou ilegais na sua vida privada, na sua família, no seu domicílio, na sua correspondência ou outras comunicações, nem a ofensas ilegais à sua honra e reputação. Os trabalhadores migrantes e membros da sua família têm direito à proteção da lei contra tais intromissões ou ofensas.

Artigo 15º

Nenhum trabalhador migrante ou membro da sua família será arbitrariamente privado dos bens de que seja o único titular ou que possua conjuntamente com outrem. A expropriação total ou parcial dos bens de um trabalhador migrante ou membro da sua família só pode ser efetuada nos termos da legislação vigente no Estado de emprego mediante o pagamento de uma indenização justa e adequada.

Artigo 16º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm direito à liberdade e à segurança da sua pessoa.

2. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm direito à proteção efetiva do Estado contra a violência, os maus tratos físicos, as ameaças e a intimidação, por parte de funcionários públicos ou privados, grupos ou instituições.

3. A verificação pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei da identidade dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias deve ser conduzida de acordo com o procedimento estabelecido na lei.

4. Nenhum trabalhador migrante ou membro da sua família será sujeito, individual ou coletivamente, a detenção ou prisão arbitrária; nem será privado da sua liberdade, salvo por motivos e em conformidade com os procedimentos estabelecidos por lei.

5. O trabalhador migrante ou membro da sua família que seja detido deve ser informado, no momento da detenção, se possível numa língua que compreenda, dos motivos desta e prontamente notificado, numa língua que compreenda, das acusações contra si formuladas.

6. O trabalhador migrante ou membro da sua família que seja detido ou preso pela prática de uma infração penal deve ser presente, sem demora, a um juiz ou outra entidade autorizada por lei a exercer funções judiciais e tem o direito de ser julgado em prazo razoável ou de aguardar julgamento em liberdade. A prisão preventiva da pessoa que tenha de ser julgada não deve ser a regra geral, mas a sua libertação pode ser subordinada a garantias que assegurem a sua comparência na audiência ou em qualquer ato processual e, se for o caso, para execução de sentença.

7. No caso de sujeição de um trabalhador migrante ou membro da sua família a detenção ou prisão preventiva, ou a qualquer outra forma de detenção:

a) As autoridades diplomáticas ou consulares do seu Estado de origem ou de um Estado que represente os interesses desse Estado são informadas sem demora, se o interessado assim o solicitar, da sua detenção ou prisão e dos fundamentos dessa medida;

b) A pessoa interessada tem direito a comunicar com as referidas autoridades. As comunicações dirigidas pelo interessado às referidas autoridades devem ser transmitidas sem demora, e o interessado tem também direito a receber, sem demora, as comunicações enviadas pelas referidas autoridades;

c) A pessoa interessada deve ser informada sem demora deste direito, e dos direitos emergentes de tratados eventualmente celebrados nesta matéria entre os Estados interessados, de trocar correspondência e de reunir-se com representantes das referidas autoridades e de tomar providências com vista à sua representação legal.

8. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias que sejam privados da sua liberdade mediante detenção ou prisão têm o direito de interpor recurso perante um tribunal, para que este decida sem demora sobre a legalidade da sua detenção e ordene a sua libertação no caso de aquela ser ilegal. Quando participem nas audiências, devem beneficiar da assistência, se necessário gratuita, de um intérprete, se não compreenderem ou não falarem suficientemente bem a língua utilizada pelo tribunal.

9. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias que tiverem sofrido detenção ou prisão preventiva ilegal têm o direito de requerer uma indenização adequada.

Artigo 17º

1. Os trabalhadores migrantes e membros das suas famílias privados da sua liberdade devem ser tratados com humanidade e com respeito da dignidade inerente à pessoa humana e à sua identidade cultural.

2. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias sob acusação são separados dos condenados, salvo em circunstâncias excepcionais, e submetidos a um

regime distinto, adequado à sua condição de pessoas não condenadas. Se forem menores, são separados dos adultos, devendo o seu processo ser decidido com a maior celeridade.

3. Qualquer trabalhador migrante ou membro da sua família que se encontre detido num Estado de trânsito, ou num Estado de emprego, por violação das disposições relativas à migração deve, na medida do possível, ser separado das pessoas detidas ou presas preventivamente.

4. Durante todo o período de prisão em execução de sentença proferida por um tribunal, o tratamento do trabalhador migrante ou membro da sua família terá por finalidade, essencialmente, a sua reinserção e recuperação social. Delinquentes jovens serão separados dos adultos e submetidos a um regime adequado à sua idade e ao seu estatuto legal.

5. Durante a detenção ou prisão, os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias gozam dos mesmos direitos de que beneficiam os cidadãos nacionais de receber visitas dos seus familiares.

6. No caso de um trabalhador migrante ser privado da sua liberdade, as autoridades competentes do Estado da detenção devem ter em conta os problemas que podem colocar-se aos membros da sua família, em particular os cônjuges e filhos menores.

7. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias sujeitos a qualquer forma de detenção ou prisão, em virtude da legislação do Estado de emprego ou do Estado de trânsito, gozam dos mesmos direitos que os cidadãos nacionais desse Estado que se encontrem na mesma situação.

8. Se um trabalhador migrante ou membro da sua família for detido com o fim de verificar se houve infração às disposições relacionadas com a migração não terá de suportar quaisquer encargos daí decorrentes.

Artigo 18º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros da sua família têm os mesmos direitos, perante os tribunais, que os nacionais do Estado interessado. Têm direito a que a sua causa seja equitativa e publicamente julgada por um tribunal competente, independente e imparcial, instituído por lei, que decidirá dos seus direitos e obrigações de carácter civil ou das razões de qualquer acusação em matéria penal contra si formulada.

2. O trabalhador migrante ou membro da sua família suspeito ou acusado da prática de um crime presume-se inocente até que a sua culpabilidade tenha sido legalmente estabelecida.

3. O trabalhador migrante ou membro da sua família acusado de ter infringido a lei penal tem, no mínimo, direito às garantias seguintes:

a) A ser informado prontamente, numa língua que compreenda e pormenorizadamente, da natureza e dos motivos das acusações formuladas contra si;

b) A dispor do tempo e dos meios necessários à preparação da sua defesa e a comunicar com o advogado da sua escolha;

c) A ser julgado num prazo razoável;

d) A estar presente no julgamento e a defender-se a si próprio ou por intermédio de um defensor da sua escolha; se não tiver patrocínio jurídico, a ser informado deste direito; e a pedir a designação de um defensor oficioso, sempre que os interesses da justiça exijam a assistência do defensor, sem encargos, se não tiver meios suficientes para os suportar;

e) A interrogar ou fazer interrogar as testemunhas de acusação e a obter a comparência e o interrogatório das testemunhas de defesa em condições de igualdade;

f) A beneficiar da assistência gratuita de um intérprete se não compreender ou falar a língua utilizada pelo tribunal;

g) A não ser obrigado a testemunhar ou a confessar-se culpado.

4. No caso de menores, o processo tomará em conta a sua idade e a necessidade de facilitar a sua reintegração social.

5. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias condenados pela prática de um crime têm o direito de recorrer dessa decisão para um tribunal superior, nos termos da lei.

6. Quando uma condenação penal definitiva é ulteriormente anulada ou quando é concedido o indulto, porque um fato novo ou recentemente revelado prova que se produziu um erro judiciário, o trabalhador migrante ou membro da sua família que cumpriu uma pena em virtude dessa condenação será indenizado, em conformidade com a lei, a menos que se prove que a não revelação em tempo útil de fato desconhecido lhe é imputável no todo ou em parte.

7. Nenhum trabalhador migrante ou membro da sua família pode ser perseguido ou punido pela prática de uma infração pela qual já tenha sido absolvido ou condenado, em conformidade com a lei e o processo penal do Estado interessado.

Artigo 19º

1. Nenhum trabalhador migrante ou membro da sua família pode ser sentenciado criminalmente por ação ou omissão que no momento da sua prática não seja considerada criminosa segundo a lei interna ou o direito internacional. Será aplicada retroativamente a lei penal que preveja a imposição de uma pena mais favorável ao arguido.

2. Na determinação da medida da pena, o tribunal atenderá a considerações de natureza humanitária relativas ao estatuto de trabalhador migrante, nomeadamente o direito de residência ou de trabalho reconhecido ao trabalhador migrante ou membro da sua família.

Artigo 20º

1. Nenhum trabalhador migrante será detido pela única razão de não poder cumprir uma obrigação contratual.

2. Nenhum trabalhador migrante ou um membro da sua família pode ser privado da sua autorização de residência ou de trabalho, nem expulso, pela única razão de não ter cumprido uma obrigação decorrente de um contrato de trabalho, salvo se a execução dessa obrigação constituir uma condição de tais autorizações.

Artigo 21º

Ninguém, exceto os funcionários públicos devidamente autorizados por lei para este efeito, tem o direito de apreender, destruir ou tentar destruir documentos de identidade, documentos de autorização de entrada, permanência, residência ou de estabelecimento no território nacional, ou documentos relativos à autorização de trabalho. Se for autorizada a apreensão e perda desses documentos, será emitido um recibo pormenorizado. Em caso algum é permitido destruir o passaporte ou documento equivalente de um trabalhador migrante ou de um membro da sua família.

Artigo 22º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros da sua família não podem ser objeto de medidas de expulsão coletiva. Cada caso de expulsão será examinado e decidido individualmente.

2. Os trabalhadores migrantes e os membros da sua família só podem ser expulsos do território de um Estado Parte em cumprimento de uma decisão tomada por uma autoridade competente em conformidade com a lei.

3. A decisão deve ser comunicada aos interessados numa língua que compreendam. A seu pedido, se não for obrigatório, a decisão será comunicada por escrito e, salvo em circunstâncias excepcionais, devidamente fundamentada. Os interessados serão informados deste direito antes de a decisão ser tomada ou, o mais tardar, no momento em que for tomada.

4. Salvo nos casos de uma decisão definitiva emanada de uma autoridade judicial, o interessado tem o direito de fazer valer as razões que militam contra a sua expulsão e de recorrer da decisão perante a autoridade competente, salvo imperativos de segurança nacional. Enquanto o seu recurso é apreciado, tem o direito de procurar obter a suspensão da referida decisão.

5. Se uma decisão de expulsão já executada for subseqüentemente anulada, a pessoa interessada tem direito a obter uma indenização de acordo com a lei, não podendo a decisão anterior ser invocada para impedi-lo de regressar ao Estado em causa.

6. No caso de expulsão, a pessoa interessada deve ter a possibilidade razoável, antes ou depois da partida, de obter o pagamento de todos os salários ou prestações que lhe sejam devidos, e de cumprir eventuais obrigações não executadas.

7. Sem prejuízo da execução de uma decisão de expulsão, o trabalhador migrante ou membro da sua família objeto desta decisão pode solicitar a admissão num Estado diferente do seu Estado de origem.

8. No caso de expulsão, as despesas ocasionadas por esta medida não serão suportadas pelo trabalhador migrante ou membro da sua família. O interessado pode, no entanto, ser obrigado a custear as despesas da viagem.

9. A expulsão do Estado de emprego, em si, não prejudica os direitos adquiridos, em conformidade com a lei desse Estado, pelo trabalhador migrante ou membro da sua família, nomeadamente o direito de receber os salários e outras prestações que lhe sejam devidos.

Artigo 23º

Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de recorrer à proteção e à assistência das autoridades diplomáticas e consulares do seu Estado de origem ou de um Estado que represente os interesses daquele Estado em caso de violação dos direitos reconhecidos na presente Convenção. Especialmente no caso de expulsão, o interessado será informado deste direito, sem demora, devendo as autoridades do Estado que procede à expulsão facilitar o exercício do mesmo.

Artigo 24º

Os trabalhadores migrantes e os membros da sua família têm direito ao reconhecimento da sua personalidade jurídica, em todos os lugares.

Artigo 25º

1. Os trabalhadores migrantes devem beneficiar de um tratamento não menos favorável que aquele que é concedido aos nacionais do Estado de emprego em matéria de retribuição e:

a) Outras condições de trabalho, como trabalho suplementar, horário de trabalho, descanso semanal, férias remuneradas, segurança, saúde, cessação da relação de trabalho e quaisquer outras condições de trabalho que, de acordo com o direito e a prática nacionais, se incluam na regulamentação das condições de trabalho;

b) Outras condições de emprego, como a idade mínima para admissão ao emprego, as restrições ao trabalho doméstico e outras questões que, de acordo com o direito e a prática nacionais, sejam consideradas condições de emprego.

2. Nenhuma derrogação é admitida ao princípio da igualdade de tratamento referido no nº 1 do presente artigo nos contratos de trabalho privados.

3. Os Estados Partes adotam todas as medidas adequadas a garantir que os trabalhadores migrantes não sejam privados dos direitos derivados da aplicação deste princípio, em razão da irregularidade da sua situação em matéria de permanência ou de emprego. De um modo particular, os empregadores não ficam exonerados do cumprimento de obrigações legais ou contratuais, nem as suas obrigações serão de modo algum limitadas por força de tal irregularidade.

Artigo 26º

1. Os Estados Partes reconhecem a todos os trabalhadores migrantes e aos membros das suas famílias o direito:

a) A participar em reuniões e atividades de sindicatos e outras associações estabelecidos de acordo com a lei para proteger os seus interesses econômicos, sociais, culturais e outros, com sujeição, apenas, às regras da organização interessada.

b) A inscrever-se livremente nos referidos sindicatos ou associações, com sujeição, apenas, às regras da organização interessada.

c) A procurar o auxílio e a assistência dos referidos sindicatos e associações;

2. O exercício de tais direitos só pode ser objeto das restrições previstas na lei e que se mostrem necessárias, numa sociedade democrática, no interesse da segurança nacional, da ordem pública, ou para proteger os direitos e liberdades de outrem.

Artigo 27º

1. Em matéria de segurança social, os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias beneficiam, no Estado de emprego, de um tratamento igual ao que é concedido aos nacionais desse Estado, sem prejuízo das condições impostas pela legislação nacional e pelos tratados bilaterais e multilaterais aplicáveis. As autoridades competentes do Estado de origem e do Estado de emprego podem, em qualquer momento, tomar as disposições necessárias para determinar as modalidades de aplicação desta norma.

2. Se a legislação aplicável privar de uma prestação os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias, deverá o Estado de emprego ponderar a possibilidade de reembolsar o montante das contribuições efetuadas pelos interessados relativamente a essa prestação, na base do tratamento concedido aos nacionais que se encontrem em circunstâncias idênticas.

Artigo 28º

Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de receber os cuidados médicos urgentes que sejam necessários para preservar a sua vida ou para evitar danos irreparáveis à sua saúde, em pé de igualdade com os nacionais do Estado em questão. Tais cuidados médicos urgentes não podem ser-lhes recusados por motivo de irregularidade em matéria de permanência ou de emprego.

Artigo 29º

O filho de um trabalhador migrante tem o direito a um nome, ao registro do nascimento e a uma nacionalidade.

Artigo 30º

O filho de um trabalhador migrante tem o direito fundamental de acesso à educação em condições de igualdade de tratamento com os nacionais do Estado interessado. Não pode ser negado ou limitado o acesso a estabelecimentos públicos de ensino pré-escolar ou escolar por motivo de situação irregular em matéria de permanência ou emprego de um dos pais ou com fundamento na permanência irregular da criança no Estado de emprego.

Artigo 31º

1. Os Estados Partes asseguram o respeito da identidade cultural dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias e não os impedem de manter os laços culturais com o seu Estado de origem.

2. Os Estados Partes podem adotar as medidas adequadas para apoiar e encorajar esforços neste domínio.

Artigo 32º

Cessando a sua permanência no Estado de emprego, os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de transferir os seus ganhos e as suas poupanças e, nos termos da legislação aplicável dos Estados interessados, os seus bens e pertences.

Artigo 33º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de serem informados pelo Estado de origem, Estado de emprego ou Estado de trânsito, conforme o caso, relativamente:

a) Aos direitos que lhes são reconhecidos pela presente Convenção;

b) Às condições de admissão, direitos e obrigações em virtude do direito e da prática do Estado interessado e outras questões que lhes permitam cumprir as formalidades administrativas ou de outra natureza exigidas por esse Estado.

2. Os Estados Partes adotam todas as medidas que considerem adequadas para divulgar a referida informação ou garantir que seja fornecida pelos empregadores, sindicatos

ou outros organismos ou instituições apropriadas. Para este efeito, cooperam com outros Estados interessados, se tal se mostrar necessário.

3. A informação adequada será facultada gratuitamente aos trabalhadores migrantes e aos membros das suas famílias que o solicitem, na medida do possível numa língua que compreendam.

Artigo 34º

Nenhuma das disposições da Parte III da presente Convenção isenta os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias do dever de cumprir as leis e os regulamentos dos Estados de trânsito e do Estado de emprego e de respeitar a identidade cultural dos habitantes desses Estados.

Artigo 35º

Nenhuma das disposições da parte III da presente Convenção deve ser interpretada como implicando a regularização da situação dos trabalhadores migrantes ou dos membros das suas famílias que se encontram indocumentados ou em situação irregular, ou um qualquer direito a ver regularizada a sua situação, nem como afetando as medidas destinadas a assegurar condições satisfatórias e equitativas para a migração internacional, previstas na parte VI da presente Convenção.

Parte IV:

Outros direitos dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias que se encontram documentados ou em situação regular

Artigo 36º

Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias que se encontram documentados ou em situação regular no Estado de emprego gozam dos direitos enunciados nesta parte da presente Convenção, para além dos direitos previstos na parte III.

Artigo 37º

Antes da sua partida ou, o mais tardar, no momento da sua admissão no Estado de emprego, os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de ser plenamente informados pelo Estado de origem ou pelo Estado de emprego, conforme o caso, de todas as condições exigidas para a sua admissão, especialmente as que respeitam à sua permanência e às atividades remuneradas que podem exercer, bem como dos requisitos que devem satisfazer no Estado de emprego e das autoridade a que devem dirigir-se para solicitar a modificação dessas condições.

Artigo 38º

1. Os Estados de emprego devem diligenciar no sentido de autorizarem os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias a ausentar-se temporariamente, sem que tal afete a sua autorização de permanência ou de trabalho, conforme o caso. Ao fazê-lo, os Estados de emprego têm em conta as obrigações e as necessidades especiais

dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, nomeadamente no seu Estado de origem.

2. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de ser plenamente informados das condições em que tais ausências temporárias são autorizadas.

Artigo 39º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de circular livremente no território do Estado de emprego e de aí escolher livremente a sua residência.

2. Os direitos referidos no nº 1 do presente artigo não podem ser sujeitos a restrições, com exceção das previstas na lei e que sejam necessárias para proteger a segurança nacional, a ordem pública, a saúde ou moral públicas, ou os direitos e liberdades de outrem e se mostrem compatíveis com os outros direitos reconhecidos na presente Convenção.

Artigo 40º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de constituir associações e sindicatos no Estado de emprego para a promoção e a proteção dos seus interesses económicos, sociais, culturais e de outra natureza.

2. O exercício deste direito só pode ser objeto de restrições previstas na lei e que se mostrem necessárias, numa sociedade democrática, no interesse da segurança nacional, da ordem pública, ou para proteger os direitos e liberdades de outrem.

Artigo 41º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias têm o direito de participar nos assuntos públicos do seu Estado de origem, de votar e de candidatar-se em eleições organizadas por esse Estado, de acordo com a legislação vigente.

2. Os Estados interessados devem facilitar, se necessário e em conformidade com a sua legislação, o exercício destes direitos.

Artigo 42º

1. Os Estados Partes ponderam a possibilidade de estabelecer procedimentos ou instituições que permitam ter em conta, tanto no Estado de origem quanto no Estado de emprego, as necessidades, aspirações e obrigações específicas dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias e, sendo esse o caso, a possibilidade de os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias terem nessas instituições os seus representantes livremente escolhidos.

2. Os Estados de emprego facilitam, de harmonia com a sua legislação nacional, a consulta ou a participação dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias nas decisões relativas à vida e à administração das comunidades locais.

3. Os trabalhadores migrantes podem gozar de direitos políticos no Estado de emprego se este Estado, no exercício da sua soberania, lhes atribuir esses direitos.

Artigo 43º

1. Os trabalhadores migrantes beneficiam de tratamento igual ao que é concedido aos nacionais do Estado de emprego em matéria de:

- a) Acesso a instituições e serviços educativos, sem prejuízo das condições de admissão e outras disposições previstas pelas referidas instituições e serviços;
- b) Acesso aos serviços de orientação profissional e de colocação;
- c) Acesso às facilidades e instituições de formação e aperfeiçoamento profissional;
- d) Acesso à habitação, incluindo os programas de habitação social, e proteção contra a exploração em matéria de arrendamento;
- e) Acesso aos serviços sociais e de saúde, desde que se verifiquem os requisitos do direito de beneficiar dos diversos programas;
- f) Acesso às cooperativas e às empresas em autogestão, sem implicar uma modificação do seu estatuto de migrantes e sem prejuízo das regras e regulamentos das entidades interessadas;
- g) Acesso e participação na vida cultural.

2. Os Estados Partes esforçam-se por criar as condições necessárias para garantir a igualdade efetiva de tratamento dos trabalhadores migrantes de forma a permitir o gozo dos direitos previstos no nº 1 deste artigo, sempre que as condições fixadas pelo Estado de emprego relativas à autorização de permanência satisfaçam as disposições pertinentes.

3. Os Estados de emprego não devem impedir que os empregadores de trabalhadores migrantes lhes disponibilizem habitação ou serviços culturais ou sociais. Sem prejuízo do disposto no artigo 70º da presente Convenção, um Estado de emprego pode subordinar o estabelecimento dos referidos serviços às condições geralmente aplicadas no seu território nesse domínio.

Artigo 44º

1. Reconhecendo que a família, elemento natural e fundamental da sociedade, deve receber a proteção da sociedade e do Estado, os Estados Partes adotam as medidas adequadas a assegurar a proteção da família dos trabalhadores migrantes.

2. Os Estados Partes adotam todas as medidas que julguem adequadas e nas respectivas esferas de competência para facilitar a reunificação dos trabalhadores migrantes com os cônjuges, ou com as pessoas cuja relação com o trabalhador migrante produza efeitos equivalentes ao casamento, segundo a legislação aplicável, bem como com os filhos menores, dependentes, não casados.

3. Os Estados de emprego, por motivos de natureza humanitária, ponderam a possibilidade de conceder tratamento igual, nas condições previstas no nº 2 do presente artigo, aos restantes membros da família dos trabalhadores migrantes.

Artigo 45º

1. Os membros das famílias dos trabalhadores migrantes beneficiam no Estado de emprego, em pé de igualdade com os nacionais desse Estado, de:

- a) Acesso a instituições e serviços educativos, sem prejuízo das condições de admissão e outras normas fixadas pelas instituições e serviços em causa;
- b) Acesso a instituições e serviços de orientação e formação profissional, desde que se verifiquem os requisitos de participação;

c) Acesso aos serviços sociais e de saúde, desde que se encontrem satisfeitas as condições previstas para o benefício dos diversos programas;

d) Acesso e participação na vida cultural.

2. Os Estados de emprego devem prosseguir uma política, se for caso disso em colaboração com os Estados de origem, que vise facilitar a integração dos filhos dos trabalhadores migrantes no sistema local de escolarização, nomeadamente no que respeita ao ensino da língua local.

3. Os Estados de emprego devem esforçar-se por facilitar aos filhos dos trabalhadores migrantes o ensino da sua língua materna e o acesso à cultura de origem e, neste domínio, os Estados de origem devem colaborar sempre que tal se mostre necessário.

4. Os Estados de emprego podem assegurar sistemas especiais de ensino na língua materna dos filhos dos trabalhadores migrantes, se necessário em colaboração com os Estados de origem.

Artigo 46º

Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias beneficiam, de harmonia com a legislação aplicável dos Estados interessados, os acordos internacionais pertinentes e as obrigações dos referidos Estados decorrentes da sua participação em uniões aduaneiras, de isenção de direitos e taxas de importação e exportação quanto aos bens de uso pessoal ou doméstico, bem como aos bens de equipamento necessário ao exercício da atividade remunerada que justifica a admissão no Estado de emprego:

a) No momento da partida do Estado de origem ou do Estado da residência habitual;

b) No momento da admissão inicial no Estado de emprego;

c) No momento da partida definitiva do Estado de emprego;

d) No momento do regresso definitivo ao Estado de origem ou ao Estado da residência habitual.

Artigo 47º

1. Os trabalhadores migrantes têm o direito de transferir os seus ganhos e economias, em particular as quantias necessárias ao sustento das suas famílias, do Estado de emprego para o seu Estado de origem ou outro Estado. A transferência será efetuada segundo os procedimentos estabelecidos pela legislação aplicável do Estado interessado e de harmonia com os acordos internacionais aplicáveis.

2. Os Estados interessados adotam as medidas adequadas a facilitar tais transferências.

Artigo 48º

1. Em matéria de rendimentos do trabalho auferidos no Estado de emprego, e sem prejuízo dos acordos sobre dupla tributação aplicáveis, os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias:

a) Não ficam sujeitos a impostos, contribuições ou encargos de qualquer natureza mais elevados ou mais onerosos que os exigidos aos nacionais que se encontrem em situação idêntica;

b) Beneficiam de reduções ou isenções de impostos de qualquer natureza, bem como de desagravamento fiscal, incluindo deduções por encargos de família.

2. Os Estados Partes procuram adotar medidas adequadas a fim de evitar a dupla tributação dos rendimentos e das economias dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias.

Artigo 49º

1. Quando a legislação nacional exija autorizações de residência e de trabalho distintas, o Estado de emprego emite, em benefício dos trabalhadores migrantes, uma autorização de residência de duração pelo menos igual à da autorização de trabalho.

2. Os trabalhadores migrantes que, no Estado de emprego, são autorizados a escolher livremente a sua atividade remunerada não são considerados em situação irregular e não perdem a sua autorização de residência pelo mero fato de ter cessado a sua atividade remunerada antes de terminada a autorização de trabalho ou outra autorização.

3. Para permitir que os trabalhadores migrantes mencionados no nº 2 do presente artigo disponham de tempo suficiente para encontrar outra atividade remunerada, a autorização de residência não deve ser retirada, pelo menos durante o período em que têm direito ao subsídio de desemprego.

Artigo 50º

1. Em caso de falecimento do trabalhador migrante ou de dissolução do casamento, o Estado de emprego considera favoravelmente a possibilidade de conceder aos membros da família desse trabalhador, que residam nesse Estado ao abrigo do princípio do reagrupamento familiar, autorização para permanecerem no seu território, devendo tomar em conta o tempo de residência dos mesmos nesse Estado.

2. Os membros da família a quem não for concedida tal autorização devem dispor, antes da sua partida, de um prazo razoável que lhes permita resolver os seus problemas no Estado de emprego.

3. Nenhuma das disposições dos nºs 1 e 2 do presente artigo deve ser interpretada como prejudicando os direitos à permanência e ao trabalho que, de outro modo, são atribuídos aos referidos membros da família pela legislação do Estado de emprego ou pelos tratados bilaterais ou multilaterais aplicáveis a esse Estado.

Artigo 51º

Os trabalhadores migrantes que, no Estado de emprego, não estão autorizados a escolher livremente a sua atividade remunerada não são considerados em situação irregular, nem perdem a sua autorização de residência, pelo simples fato de a sua atividade remunerada ter cessado antes do termo da sua autorização de trabalho, salvo nos casos em que a autorização de residência dependa expressamente da atividade remunerada específica para o exercício da qual foram admitidos no Estado de emprego. Estes trabalhadores migrantes têm o direito de procurar outro emprego, de participar em programas de interesse público e de frequentar cursos de formação durante o período restante da sua autorização de trabalho, sem prejuízo das condições e restrições constantes desta autorização.

Artigo 52º

1. Os trabalhadores migrantes têm, no Estado de emprego, o direito de escolher livremente a sua atividade remunerada, subordinado às restrições ou condições a seguir especificadas.

2. Em relação a qualquer trabalhador migrante, o Estado de emprego pode:

a) Restringir o acesso a categorias limitadas de empregos, funções, serviços ou atividades, quando o exija o interesse do Estado e esteja previsto na legislação nacional;

b) Restringir a livre escolha da atividade remunerada em conformidade com a sua legislação relativa ao reconhecimento das qualificações profissionais adquiridas fora do seu território. Todavia, os Estados Partes interessados devem diligenciar no sentido de assegurar o reconhecimento de tais qualificações.

3. No caso dos trabalhadores migrantes portadores de uma autorização de trabalho por tempo determinado, o Estado de emprego pode igualmente:

a) Subordinar o exercício do direito de livre escolha da atividade remunerada à condição de o trabalhador migrante ter residido legalmente no território desse Estado a fim de aí exercer uma atividade remunerada durante o período previsto na legislação nacional e que não deve ser superior a dois anos;

b) Limitar o acesso do trabalhador migrante a uma atividade remunerada, em aplicação de uma política de concessão de prioridade aos seus nacionais ou às pessoas equiparadas para este efeito em virtude da legislação nacional ou de acordos bilaterais ou multilaterais. Tal limitação deixa de ser aplicável a um trabalhador migrante que tenha residido legalmente no território do Estado de emprego a fim de aí exercer uma atividade durante o período previsto na legislação nacional e que não deve ser superior a cinco anos.

4. Os Estados de emprego determinam as condições em que os trabalhadores migrantes, admitidos no seu território para aí ocuparem um emprego, podem ser autorizados a exercer uma atividade por conta própria. Deve ser tomado em conta o período durante o qual os trabalhadores tenham permanecido legalmente no Estado de emprego.

Artigo 53º

1. Os membros da família de um trabalhador migrante que beneficiem de uma autorização de residência ou de admissão por tempo ilimitado ou automaticamente renovável são autorizados a escolher livremente uma atividade remunerada nas condições aplicáveis ao referido trabalhador migrante, nos termos do disposto no artigo 52º da presente Convenção.

2. No caso dos membros da família de um trabalhador migrante que não sejam autorizados a escolher livremente uma atividade remunerada, os Estados Partes ponderam a possibilidade de lhes conceder autorização para exercer uma atividade remunerada, com prioridade em relação aos outros trabalhadores que solicitem a admissão no Estado de emprego, sem prejuízo dos acordos bilaterais e multilaterais aplicáveis.

Artigo 54º

1. Sem prejuízo das condições estabelecidas na sua autorização de residência ou de trabalho e dos direitos previstos nos artigos 25º e 27º da presente Convenção, os trabalhadores migrantes beneficiam de igualdade de tratamento em relação aos nacionais do Estado de emprego, no que respeita a:

a) Proteção contra o despedimento;

b) Prestações de desemprego;

c) Acesso a programas de interesse público destinados a combater o desemprego;

d) Acesso a emprego alternativo no caso de perda do emprego ou de cessação de outra atividade remunerada, sem prejuízo do disposto no artigo 52º da presente Convenção.

2. No caso de um trabalhador migrante invocar a violação das condições do seu contrato de trabalho pelo seu empregador, terá o direito de submeter o seu caso às autoridades competentes do Estado de emprego, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 18 da presente Convenção.

Artigo 55º

Os trabalhadores migrantes a quem tenha sido concedida autorização para exercerem uma atividade remunerada, sujeita às condições previstas nessa autorização, beneficiam de igualdade de tratamento com os nacionais do Estado de emprego no exercício daquela atividade remunerada.

Artigo 56º

1. Os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias a que se refere esta parte da presente Convenção não podem ser expulsos de um Estado de emprego, exceto por razões definidas na legislação nacional desse Estado, e sem prejuízo das garantias previstas na parte III.

2. A expulsão não será acionada com o objetivo de privar os trabalhadores migrantes ou os membros da sua família dos direitos emergentes da autorização de residência e da autorização de trabalho.

3. Na consideração da expulsão de um trabalhador migrante ou de um membro da sua família, devem ser tomadas em conta razões de natureza humanitária e o tempo de residência da pessoa interessada, até esse momento, no Estado de emprego.

Parte V

Disposições aplicáveis a categorias especiais de trabalhadores migrantes e membros das suas famílias

Artigo 57º

As categorias especiais de trabalhadores migrantes indicadas nesta parte da presente Convenção e os membros das suas famílias, que se encontrem documentados ou em situação regular, gozam dos direitos enunciados na parte III e, sem prejuízo das modificações a seguir indicadas, dos direitos enunciados na parte IV.

Artigo 58º

1. Os trabalhadores fronteiriços, tal como são definidos na alínea a) do nº 2 do artigo 2º da presente Convenção, beneficiam dos direitos previstos na parte IV que lhes sejam aplicáveis por força da sua presença e do seu trabalho no território do Estado de emprego, considerando que não têm a sua residência habitual nesse Estado.

2. Os Estados de emprego consideram favoravelmente a possibilidade de atribuir aos trabalhadores fronteiriços o direito de escolher livremente uma atividade remunerada após o decurso de um determinado período de tempo. A concessão deste direito não afeta o seu estatuto de trabalhadores fronteiriços.

Artigo 59º

1. Os trabalhadores sazonais, tal como são definidos na alínea b) do nº 2 do artigo 2 da presente Convenção, beneficiam dos direitos previstos na parte IV que lhes sejam aplicáveis por força da sua presença e do seu trabalho no território do Estado de emprego e que se mostrem compatíveis com o seu estatuto de trabalhadores sazonais, considerando que só estão presentes nesse Estado durante uma parte do ano.

2. O Estado de emprego deve ponderar, sem prejuízo do disposto no nº 1 do presente artigo, a possibilidade de conceder, aos trabalhadores migrantes que tenham estado empregados no seu território durante um período significativo, a oportunidade de realizarem outras atividades remuneradas e dar-lhes prioridade em relação a outros trabalhadores que pretendam ser admitidos nesse Estado, sem prejuízo dos acordos bilaterais e multilaterais aplicáveis.

Artigo 60º

Os trabalhadores itinerantes, tal como são definidos na alínea e) do nº 2 do artigo 2º da presente Convenção, beneficiam dos direitos previstos na parte IV que possam ser-lhes concedidos por força da sua presença e do seu trabalho no território do Estado de emprego e que se mostrem compatíveis com o seu estatuto de trabalhadores itinerantes nesse Estado.

Artigo 61º

1. Os trabalhadores vinculados a um projeto, tal como são definidos na alínea f) do nº 2 do artigo 2º da presente Convenção, e os membros das suas famílias beneficiam dos direitos previstos na parte IV, com exceção das disposições do artigo 43º, nº 1, alíneas b) e c), do artigo 43º, n 1, alínea d), no que respeita a programas de habitação social, do artigo 45º, nº 1, alínea b), e dos artigos 52º a 55º.

2. Se um trabalhador vinculado a um projeto invocar a violação dos termos do seu contrato de trabalho pelo seu empregador, terá o direito de submeter o seu caso às autoridades competentes do Estado a cuja jurisdição está sujeito esse empregador, nos termos previstos no nº 1 do artigo 18º da presente Convenção.

3. Sem prejuízo dos acordos bilaterais ou multilaterais aplicáveis, os Estados Partes interessados diligenciam no sentido de garantir que os trabalhadores vinculados a projetos se encontrem devidamente protegidos pelos regimes de segurança social dos Estados de origem ou de residência durante todo o tempo de participação no projeto. Os Estados Partes interessados adotam as medidas necessárias para evitar a denegação de direitos ou a duplicação de contribuições neste domínio.

4. Sem prejuízo do disposto no artigo 47º da presente Convenção e dos acordos bilaterais ou multilaterais pertinentes, os Estados Partes interessados autorizam o pagamento das remunerações dos trabalhadores vinculados a um projeto no seu Estado de origem ou de residência habitual.

Artigo 62º

1. Os trabalhadores com um emprego específico, tal como são definidos na alínea g) do nº 2 do artigo 2º da presente Convenção, beneficiam de todos os direitos previstos na parte IV, com exceção do disposto no artigo 43º, nº 1, alíneas b) e c), no artigo 43º, nº 1,

alínea d), no que respeita a programas de habitação social, no artigo 52º, e no artigo 54º, nº 1, alínea d).

2. Os membros das famílias dos trabalhadores com um emprego específico beneficiam dos direitos relativos aos membros das famílias dos trabalhadores migrantes enunciados na parte IV da presente Convenção, com exceção do disposto no artigo 53º.

Artigo 63º

1. Os trabalhadores independentes, tal como são definidos na alínea h) do nº 2, do artigo 2º da presente Convenção, beneficiam de todos os direitos previstos na parte IV, com exceção dos direitos exclusivamente aplicáveis aos trabalhadores assalariados.

2. Sem prejuízo dos artigos 52º e 79º da presente Convenção, a cessação da atividade econômica dos trabalhadores independentes não implica, por si só, a revogação da autorização que lhes seja concedida, bem como aos membros das suas famílias, para poderem permanecer e exercer uma atividade remunerada no Estado de emprego, salvo se a autorização de residência depender expressamente da atividade remunerada específica para o exercício da qual tenham sido admitidos.

Parte VI

Promoção de condições saudáveis, eqüitativas, dignas e justas em matéria de migração internacional de trabalhadores migrantes e de membros das suas famílias

Artigo 64º

1. Sem prejuízo do disposto no artigo 79º da presente Convenção, os Estados Partes interessados consultam-se e cooperam, se tal se mostrar necessário, a fim de promover condições saudáveis, eqüitativas e dignas no que se refere às migrações internacionais dos trabalhadores e dos membros das suas famílias.

2. A este respeito, devem ser tomadas devidamente em conta não só as necessidades e recursos de mão-de-obra ativa, mas também as necessidades de natureza social, econômica, cultural e outra dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, bem como as conseqüências das migrações para as comunidades envolvidas.

Artigo 65º

1. Os Estados Partes mantêm serviços apropriados para tratamento das questões relativas à migração internacional dos trabalhadores e dos membros das suas famílias. Compete-lhes, nomeadamente:

a) Formular e executar políticas relativas a essas migrações;

b) Assegurar o intercâmbio de informações, proceder a consultas e cooperar com as autoridades competentes dos outros Estados envolvidos em tais migrações;

c) Fornecer informações adequadas, especialmente aos empregadores, aos trabalhadores e às respectivas organizações, acerca das políticas, legislação e regulamentos relativos às migrações e ao emprego, acerca de acordos no domínio das migrações celebrados com outros Estados e outras questões pertinentes;

d) Fornecer informação e prestar assistência adequada aos trabalhadores migrantes e aos membros das suas famílias no que se refere às autorizações, formalidades e providências necessárias para a partida, viagem, chegada, estada, atividades remuneradas, saída e regresso, bem como às condições de trabalho e de vida no Estado de emprego e,

ainda, disposições legais e regulamentares vigentes em matéria aduaneira, cambial, fiscal e outras.

2. Os Estados Partes facilitam, na medida em que tal se mostre necessário, a disponibilização de serviços consulares adequados e outros serviços necessários para satisfazer as necessidades de natureza social, cultural e outra dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias.

Artigo 66º

1. Sem prejuízo do disposto no nº 2 do presente artigo, só são autorizados a efetuar operações de recrutamento de trabalhadores para ocuparem um emprego noutra Estado:

- a) Os serviços ou organismos oficiais do Estado em que tais operações se realizem;
- b) Os serviços ou organismos oficiais do Estado de emprego na base de um acordo entre os Estados interessados;
- c) Os organismos instituídos no âmbito de um acordo bilateral ou multilateral.

2. Sob reserva da autorização, aprovação e fiscalização por parte dos órgãos oficiais dos Estados Partes, instituídos de harmonia com a legislação e a prática dos referidos Estados, podem igualmente ser autorizados a efetuar tais operações gabinetes, potenciais empregadores ou pessoas agindo em seu nome.

Artigo 67º

1. Os Estados Partes interessados cooperam, se tal se mostrar necessário, com vista à adoção de medidas relativas à boa organização do regresso ao Estado de origem dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, quando decidam regressar, quando expire a sua autorização de residência ou de trabalho, ou quando se encontrem em situação irregular no Estado de emprego.

2. Relativamente aos trabalhadores migrantes e aos membros das suas famílias em situação regular, os Estados Partes interessados cooperam, se tal se mostrar necessário, segundo as modalidades por estes acordadas, com vista a promover as condições económicas adequadas à sua reinstalação e a facilitar a sua reintegração social e cultural duradoura no Estado de origem.

Artigo 68º

1. Os Estados Partes, incluindo os Estados de trânsito, cooperam a fim de prevenir e eliminar os movimentos e o trabalho ilegais ou clandestinos de trabalhadores migrantes em situação irregular. Na prossecução deste objetivo, os Estados interessados tomam, nos limites da sua competência, as providências a seguir indicadas:

- a) Medidas apropriadas contra a difusão de informação enganadora respeitante à emigração e à imigração;
- b) Medidas destinadas a detectar e a eliminar os movimentos ilegais ou clandestinos de trabalhadores migrantes e de membros das suas famílias e a impor sanções eficazes às pessoas, grupos ou entidades que organizem, realizem ou participem na organização ou direção de tais movimentos;
- c) Medidas destinadas a impor sanções eficazes às pessoas, grupos ou entidades que recorram à violência, à ameaça ou à intimidação contra os trabalhadores migrantes ou os membros das suas famílias que se encontrem em situação irregular.

2. Os Estados de emprego adotam todas as medidas adequadas e eficazes para eliminar o emprego, no seu território, de trabalhadores migrantes em situação irregular, impondo nomeadamente, se for caso disso, sanções aos seus empregadores. Tais medidas não prejudicam os direitos que assistem aos trabalhadores migrantes relativamente ao seu empregador, emergentes da sua situação laboral.

Artigo 69º

1. Os Estados Partes, em cujo território se encontrem trabalhadores migrantes e membros das suas famílias em situação irregular, tomam as medidas adequadas para evitar que essa situação se prolongue.

2. Sempre que os Estados Partes interessados considerem a possibilidade de regularizar a situação dessas pessoas, de harmonia com a legislação nacional e os acordos bilaterais ou multilaterais aplicáveis, devem ter devidamente em conta as circunstâncias da sua entrada, a duração da sua estada no Estado de emprego, bem como outras considerações relevantes, em particular as que se relacionem com a sua situação familiar.

Artigo 70º

Os Estados Partes adotam medidas não menos favoráveis do que as aplicadas aos seus nacionais para garantir que as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias em situação regular sejam conformes às normas de saúde, de segurança e de higiene e aos princípios inerentes à dignidade humana.

Artigo 71º

1. Os Estados Partes facilitam, se necessário, o repatriamento para o Estado de origem dos restos mortais dos trabalhadores migrantes ou dos membros das suas famílias.

2. No que respeita à indenização pelo falecimento de um trabalhador migrante ou de um membro da sua família, os Estados Partes prestam assistência, se tal se mostrar conveniente, às pessoas interessadas com vista a assegurar a pronta resolução desta questão. Tal resolução terá por base a legislação nacional aplicável em conformidade com as disposições da presente Convenção e com os acordos bilaterais ou multilaterais relevantes neste domínio.

Parte VII

Aplicação da Convenção

Artigo 72º

1. a) Com o fim de examinar a aplicação da presente Convenção, é instituído um Comitê para a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros das suas Famílias (a seguir designado "o Comitê");

b) O Comitê é composto de dez peritos no momento da entrada em vigor da presente Convenção e, após a entrada em vigor desta para o quadragésimo primeiro Estado Parte, de catorze peritos de alta autoridade moral, imparcialidade e de reconhecida competência no domínio abrangido pela presente Convenção.

2. a) Os membros do Comitê são eleitos por escrutínio secreto pelos Estados Partes, de entre uma lista de candidatos designados pelos Estados Partes, tendo em consideração a necessidade de assegurar uma repartição geográfica equitativa, no que respeita quer aos Estados de origem quer aos Estados de emprego, e uma representação dos principais sistemas jurídicos. Cada Estado Parte pode designar um perito de entre os seus nacionais;

b) Os membros do Comitê são eleitos e exercem as suas funções a título pessoal.

3. A primeira eleição tem lugar nos seis meses seguintes à data da entrada em vigor da presente Convenção e, depois disso, todos os dois anos. Pelo menos quatro meses antes da data de cada eleição, o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas convida, por escrito, os Estados Partes a proporem os seus candidatos num prazo de dois meses. O Secretário-Geral elabora, em seguida, a lista alfabética dos candidatos assim apresentados, indicando por que Estados foram designados, e comunica-a aos Estados Partes na presente Convenção, pelo menos um mês antes da data de cada eleição, acompanhada do *curriculum vitae* dos interessados.

4. As eleições dos membros do Comitê realizam-se quando das reuniões dos Estados Partes convocadas pelo Secretário-Geral para a sede da Organização das Nações Unidas. Nestas reuniões, em que o quorum é constituído por dois terços dos Estados Partes, são eleitos para o Comitê os candidatos que obtiverem o maior número de votos e a maioria absoluta dos votos dos representantes dos Estados Partes presentes e votantes.

5. a) Os membros do Comitê são eleitos por um período de quatro anos. O mandato de cinco dos membros eleitos na primeira eleição termina ao fim de dois anos. O presidente da reunião tira à sorte, imediatamente após a primeira eleição, os nomes destes cinco elementos.

b) A eleição dos quatro membros suplementares do Comitê realiza-se de harmonia com o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do presente artigo, após a entrada em vigor da Convenção para o quadragésimo primeiro Estado Parte. O mandato de dois dos membros suplementares eleitos nesta ocasião termina ao fim de dois anos. O presidente da reunião dos Estados Partes tira à sorte os nomes destes dois elementos.

c) Os membros do Comitê são reelegíveis em caso de recandidatura.

6. Em caso de morte ou de demissão de um membro do Comitê ou se, por qualquer outra razão, um membro declarar que não pode continuar a exercer funções no seio do Comitê, o Estado Parte que havia proposto a sua candidatura designa um outro perito, de entre os seus nacionais, para preencher a vaga até ao termo do mandato, sujeito à aprovação do Comitê.

7. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas põe à disposição do Comitê o pessoal e as instalações necessárias para o desempenho das suas funções.

8. Os membros do Comitê recebem emolumentos provenientes dos recursos financeiros da Organização das Nações Unidas, segundo as condições e modalidades fixadas pela Assembléia Geral.

9. Os membros do Comitê gozam das facilidades, privilégios e imunidades de que beneficiam os peritos em missão junto da Organização das Nações Unidas, previstos nas seções pertinentes da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 73º

1. Os Estados Partes comprometem-se a apresentar ao Comitê, através do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, relatórios sobre as medidas legislativas, judiciais, administrativas e de outra natureza que hajam adotado para dar aplicação às disposições da presente Convenção:

a) No ano subsequente à data da entrada em vigor da presente Convenção para o Estado Parte interessado;

b) Em seguida, de cinco em cinco anos e sempre que o Comitê o solicitar.

2. Os relatórios apresentados em aplicação do presente artigo devem também indicar os fatores e as dificuldades, se a elas houver lugar, que afetem a aplicação efetiva das disposições da presente Convenção e conter informações sobre as características dos movimentos migratórios respeitantes ao Estado interessado.

3. O Comitê estabelece as diretrizes aplicáveis ao conteúdo dos relatórios.

4. Os Estados Partes asseguram aos seus relatórios uma larga difusão nos seus próprios países.

Artigo 74º

1. O Comitê examina os relatórios apresentados por cada Estado Parte e transmite ao Estado Parte interessado os comentários que julgar apropriados. Este Estado Parte pode submeter ao Comitê observações sobre qualquer comentário feito pelo Comitê ao abrigo do disposto no presente artigo. O Comitê pode solicitar aos Estados Partes informações complementares.

2. Antes da abertura de cada sessão ordinária do Comitê, o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas transmite, atempadamente, ao Diretor-Geral do Secretariado Internacional do Trabalho cópia dos relatórios apresentados pelos Estados Partes interessados e informações úteis à apreciação desses relatórios, de modo a possibilitar ao Secretariado prestar assistência ao Comitê, através da disponibilização de conhecimentos especializados nas matérias abordadas na presente Convenção que se inscrevam no mandato da Organização Internacional do Trabalho. O Comitê deve ter em conta, nas suas deliberações, todos os comentários e documentos que o Secretariado lhe possa facultar.

3. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas pode, de igual modo, ouvido o Comitê, transmitir a outras agências especializadas, bem como a organizações intergovernamentais, cópia de partes destes relatórios que se inscrevam no âmbito dos respectivos mandatos.

4. O Comitê pode convidar as agências especializadas e outros órgãos das Nações Unidas, bem como organizações intergovernamentais e outros organismos interessados, a submeter por escrito, para apreciação pelo Comitê, informações sobre a aplicação da presente Convenção nas áreas relativas aos seus domínios de atividade.

5. O Secretariado Internacional do Trabalho é convidado pelo Comitê a designar os seus representantes a fim de participarem, na qualidade de consultores, nas reuniões do Comitê.

6. O Comitê pode convidar outras agências especializadas e órgãos da Organização das Nações Unidas, bem como organizações intergovernamentais, a fazerem-se representar nas suas reuniões quando for apreciada a aplicação de disposições da presente Convenção que se inscrevam no seu mandato.

7. O Comitê submete um relatório anual à Assembleia Geral das Nações Unidas sobre a aplicação da presente Convenção, contendo as suas observações e recomendações, fundadas, nomeadamente, na apreciação dos relatórios e nas observações apresentadas pelos Estados.

8. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas transmite os relatórios anuais do Comitê aos Estados Partes na presente Convenção, ao Conselho Econômico e Social, à Comissão dos Direitos do Homem da Organização das Nações Unidas, ao Diretor-

Geral do Secretariado Internacional do Trabalho e a outras organizações relevantes neste domínio.

Artigo 75º

1. O Comitê adota o seu Regulamento interno.
2. O Comitê elege o seu secretariado por um período de dois anos.
3. O Comitê reúne em regra anualmente.
4. As reuniões do Comitê têm habitualmente lugar na sede da Organização das Nações Unidas.

Artigo 76º

1. Qualquer Estado Parte na presente Convenção pode, em virtude do presente artigo, declarar, em qualquer momento, que reconhece a competência do Comitê para receber e apreciar comunicações de um Estado Parte, invocando o não cumprimento por outro Estado das obrigações decorrentes da presente Convenção. As comunicações apresentadas ao abrigo do disposto neste artigo só podem ser recebidas e apreciadas se forem provenientes de um Estado que tenha feito uma declaração, reconhecendo a competência do Comitê, no que lhe diz respeito. O Comitê não recebe as comunicações apresentadas por um Estado que não tenha feito tal declaração. Às comunicações recebidas nos termos do presente artigo é aplicável o seguinte procedimento:

a) Se um Estado Parte na presente Convenção considerar que outro Estado Parte não cumpre as obrigações impostas pela presente Convenção pode, por comunicação escrita, chamar a atenção desse Estado para tal incumprimento. O Estado Parte pode, também, levar esta questão ao conhecimento do Comitê. Num prazo de três meses a contar da recepção da comunicação, o Estado destinatário dirige, por escrito, ao Estado que fez a comunicação uma explicação ou outras declarações destinadas a esclarecer o assunto e que devem incluir, na máxima medida possível e pertinente, indicação sobre as regras processuais e os meios de recurso já utilizados, pendentes ou disponíveis;

b) Se, no prazo de seis meses a contar da data da recepção da comunicação inicial pelo Estado destinatário, a questão não tiver sido resolvida a contento de ambos os Estados Partes interessados, qualquer um destes tem o direito de a submeter à apreciação do Comitê, dirigindo uma notificação ao Comitê bem como ao outro Estado interessado;

c) O Comitê só examinará a questão depois de verificar que todas as vias de recurso internas disponíveis foram esgotadas, em conformidade com os princípios geralmente reconhecidos do Direito internacional. Tal não se aplicará quando o Comitê entender que os procedimentos de recurso ultrapassam os prazos razoáveis;

d) Sob reserva das disposições da alínea c) do presente número, o Comitê coloca-se à disposição dos Estados Partes interessados a fim de obter a solução amigável do litígio, fundada no respeito das obrigações enunciadas na presente Convenção;

e) O Comitê reúne à porta fechada para examinar as comunicações recebidas nos termos do presente artigo;

f) O Comitê pode pedir aos Estados interessados, referidos na alínea b) do presente número, as informações que julgar pertinentes relativamente a qualquer questão submetida nos termos da alínea b) do presente número;

g) Os Estados Partes interessados, referidos na alínea b) do presente número, têm o direito de fazer-se representar quando da apreciação da questão pelo Comitê e de apresentar alegações orais e/ou escritas;

h) O Comitê apresenta um relatório, no prazo de doze meses a contar da recepção da notificação prevista na alínea b) do presente número, nos seguintes termos:

(i) Se for alcançada uma solução nos termos da alínea d) do presente número, o Comitê limita o seu relatório a uma exposição breve dos fatos e da solução alcançada;

(ii) Se não for alcançada uma solução nos termos da alínea d) do presente número, o Comitê expõe, no seu relatório, os fatos relevantes relativos ao objeto do diferendo entre os Estados Partes interessados. O texto das alegações escritas e o auto das alegações orais apresentadas pelos Estados Partes interessados são anexados ao relatório. O Comitê pode também comunicar apenas aos Estados Partes interessados as opiniões que julgar pertinentes. O relatório é comunicado aos Estados Partes interessados.

2. As disposições do presente artigo entrarão em vigor quando dez Estados Partes na presente Convenção tiverem feito a declaração prevista no nº 1 deste artigo.

A declaração é depositada pelo Estado Parte junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, que transmitirá uma cópia aos outros Estados Partes.

A declaração pode ser retirada em qualquer momento por notificação dirigida ao Secretário-Geral. A retirada não prejudica a apreciação de qualquer questão que já tenha sido transmitida nos termos do presente artigo; nenhuma outra comunicação de um Estado Parte será recebida ao abrigo do presente artigo depois que o Secretário-Geral tiver recebido a notificação da retirada da declaração, a menos que o Estado Parte interessado haja formulado uma nova declaração.

Artigo 77º

1. Qualquer Estado Parte na presente Convenção pode, em qualquer momento, declarar, nos termos do presente artigo, que reconhece a competência do Comitê para receber e examinar comunicações apresentadas por pessoas sujeitas à sua jurisdição ou em seu nome, invocando a violação por esse Estado Parte dos seus direitos individuais, estabelecidos pela presente Convenção. O Comitê não recebe nenhuma comunicação relativa a um Estado Parte que não tiver feito essa declaração.

2. O Comitê declara inadmissível uma comunicação apresentada nos termos do presente artigo que seja anônima ou julgada abusiva ou incompatível com as disposições da presente Convenção.

3. O Comitê não examina nenhuma comunicação submetida por uma pessoa nos termos do presente artigo, sem se certificar de que:

a) a mesma questão não foi já submetida a outra instância internacional de inquérito ou de decisão;

b) o interessado esgotou os recursos internos disponíveis; tal não se aplica se, na opinião do Comitê, os procedimentos de recurso ultrapassam os prazos razoáveis ou se é pouco provável que as vias de recurso satisfaçam efetivamente o interessado.

4. Sob reserva das disposições do nº 2 do presente artigo, o Comitê dá conhecimento das comunicações apresentadas nos termos deste artigo ao Estado Parte na presente Convenção que tiver feito uma declaração nos termos do nº 1 e tiver, alegadamente, violado uma disposição da Convenção. No prazo de seis meses, o referido Estado submete por escrito ao Comitê explicações ou declarações clarificando o assunto e indicando, se for caso disso, as medidas que haja tomado para ultrapassar a situação.

5. O Comitê examina as comunicações recebidas nos termos do presente artigo, tendo em conta toda a informação fornecida pelo interessado ou em seu nome e pelo Estado posto em causa.

6. O Comitê reúne à porta fechada quando examina as comunicações recebidas nos termos do presente artigo.

7. O Comitê transmite as suas conclusões ao Estado Parte em causa e ao interessado.

8. As disposições do presente artigo entrarão em vigor quando dez Estados Partes na presente Convenção tiverem feito a declaração prevista no nº 1 do presente artigo. Tal declaração será depositada pelo Estado Parte junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, que transmitirá cópia aos outros Estados Partes. A declaração pode ser retirada em qualquer momento por notificação dirigida ao Secretário-Geral. A retirada não obsta à apreciação de uma questão objeto de uma comunicação já apresentada nos termos do presente artigo. Nenhuma comunicação apresentada por um indivíduo, ou em seu nome, nos termos do presente artigo, será recebida depois da recepção pelo Secretário-Geral da notificação da retirada da declaração, a menos que o Estado Parte haja formulado uma nova declaração.

Artigo 78º

As disposições do artigo 76º da presente Convenção aplicam-se sem prejuízo de qualquer processo de resolução de litígios ou de queixas no domínio coberto pela presente Convenção, previsto nos instrumentos constitutivos e convenções da Organização das Nações Unidas e das agências especializadas, e não impedem os Estados Partes de recorrerem a qualquer outro processo de resolução de litígios ao abrigo de acordos internacionais a que se encontrem vinculados.

Parte VIII

Disposições gerais

Artigo 79º

Nenhuma disposição da presente Convenção afeta o direito de cada Estado Parte de estabelecer os critérios de admissão de trabalhadores migrantes e de membros das suas famílias. No que se refere às outras questões relativas ao estatuto jurídico e ao tratamento dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias, os Estados Partes ficam vinculados pelas limitações impostas pela presente Convenção.

Artigo 80º

Nenhuma disposição da presente Convenção deve ser interpretada como afetando as disposições da Carta das Nações Unidas e dos atos constitutivos das agências especializadas que definem as responsabilidades respectivas dos diversos órgãos da Organização das Nações Unidas e das agências especializadas no que respeita às questões abordadas na presente Convenção.

Artigo 81º

1. Nenhuma disposição da presente Convenção afeta as disposições mais favoráveis à realização dos direitos ou ao exercício das liberdades dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias que possam figurar:

- a) Na legislação ou na prática de um Estado Parte; ou
- b) Em qualquer tratado bilateral ou multilateral em vigor para esse Estado.

2. Nenhuma disposição da presente Convenção deve ser interpretada como implicando para um Estado, grupo ou pessoa, o direito a dedicar-se a uma atividade ou a realizar um ato que afete os direitos ou as liberdades enunciados na presente Convenção.

Artigo 82º

Os direitos dos trabalhadores migrantes e dos membros das suas famílias previstos na presente Convenção não podem ser objeto de renúncia. Não é permitido exercer qualquer forma de pressão sobre os trabalhadores migrantes e os membros das suas famílias para que renunciem a estes direitos ou se abstenham de os exercer. Não é possível a derrogação por contrato dos direitos reconhecidos na presente Convenção. Os Estados Partes tomam as medidas adequadas para garantir que estes princípios são respeitados.

Artigo 83º

Cada Estado Parte na presente Convenção compromete-se:

a) A garantir que toda a pessoa cujos direitos e liberdades reconhecidos na presente Convenção tenham sido violados disponha de um recurso efetivo, ainda que a violação haja sido cometida por pessoas no exercício de funções oficiais;

b) A garantir que, ao exercer tal recurso, o interessado possa ver a sua queixa apreciada e decidida por uma autoridade judiciária, administrativa ou legislativa competente, ou por qualquer outra autoridade competente prevista no sistema jurídico do Estado, e a desenvolver as possibilidades de recurso judicial;

c) A garantir que as autoridades competentes dêem seguimento ao recurso quando este for considerado fundado.

Artigo 84º

Cada Estado Parte compromete-se a adotar todas as medidas legislativas e outras que se afigurem necessárias à aplicação das disposições da presente Convenção.

Parte IX

Disposições finais

Artigo 85º

O Secretário-Geral das Nações Unidas é designado como depositário da presente Convenção.

Artigo 86º

1. A presente Convenção está aberta à assinatura de todos os Estados. Está sujeita a ratificação.
2. A presente Convenção está aberta à adesão de todos os Estados.
3. Os instrumentos de ratificação ou de adesão serão depositados junto do Secretário-Geral das Nações Unidas.

Artigo 87º

1. A presente Convenção entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao termo de um período de três meses após a data do depósito do vigésimo instrumento de ratificação ou de adesão.
2. Para cada um dos Estados que ratificarem a presente Convenção ou a ela aderirem após a sua entrada em vigor, a Convenção entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte a um período de três meses após a data do depósito, por parte desse Estado, do seu instrumento de ratificação ou de adesão.

Artigo 88º

Um Estado que ratifique a presente Convenção ou a ela adira não pode excluir a aplicação de qualquer uma das suas partes ou, sem prejuízo do artigo 3º, excluir da sua aplicação uma categoria qualquer de trabalhadores migrantes.

Artigo 89º

1. Qualquer Estado Parte pode denunciar a presente Convenção, após o decurso de um período de cinco anos a contar da data da entrada em vigor da Convenção para esse Estado, por via de notificação escrita dirigida ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.
2. A denúncia produz efeito no primeiro dia do mês seguinte ao termo de um período de doze meses após a data da recepção da notificação pelo Secretário-Geral.
3. A denúncia não pode ter como efeito desvincular o Estado Parte das obrigações que para si decorrem da presente Convenção relativamente a ação ou omissão praticada anteriormente à data em que a denúncia produz efeito, nem impede, de modo algum, que uma questão submetida ao Comitê anteriormente à data em que a denúncia produz efeito seja apreciada.
4. Após a data em que a denúncia produz efeito para um Estado Parte, o Comitê não aprecia mais nenhuma questão nova respeitante a esse Estado.

Artigo 90º

1. Após o decurso de um período de cinco anos a contar da data da entrada em vigor da presente Convenção, qualquer Estado pode, em qualquer momento, propor a revisão da Convenção por via de notificação dirigida ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas. O Secretário-Geral transmite, em seguida, a proposta de revisão aos Estados Partes, solicitando que lhe seja comunicado se são favoráveis à convocação de uma conferência de Estados Partes para apreciação e votação da proposta. Se, nos quatro meses subseqüentes a essa comunicação, pelo menos um terço dos Estados Partes se declarar a favor da realização da referida conferência, o Secretário-Geral convoca-la-á sob os auspícios da Organização das Nações Unidas. As emendas adotadas pela maioria dos

Estados Partes presentes e votantes na conferência são submetidas à Assembléia Geral para aprovação.

2. As emendas entram em vigor quando aprovadas pela Assembléia Geral das Nações Unidas e aceites por uma maioria de dois terços dos Estados Partes, de harmonia com as respectivas normas constitucionais.

3. Quando uma emenda entrar em vigor, terá força vinculativa para os Estados que a hajam aceite, ficando os outros Estados Partes ligados pelas disposições da presente Convenção e por todas as emendas anteriores que tenham aceite.

Artigo 91º

1. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas recebe e comunica a todos os Estados o texto das reservas que forem feitas pelos Estados no momento da assinatura, da ratificação ou da adesão.

2. Não é autorizada nenhuma reserva incompatível com o objeto e com o fim da presente Convenção.

3. As reservas podem ser retiradas em qualquer momento por via de notificação dirigida ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas, o qual informará todos os Estados. A notificação produz efeito na data da sua recepção pelo Secretário-Geral.

Artigo 92º

1. Em caso de diferendo entre dois ou mais Estados relativamente à interpretação ou aplicação da presente Convenção, que não for resolvido por negociação, será o mesmo submetido a arbitragem a pedido de um dos Estados interessados. Se, no prazo de seis meses a contar da data do pedido de arbitragem, as Partes não chegarem a acordo sobre a organização da arbitragem, o diferendo pode ser submetido ao Tribunal Internacional de Justiça, em conformidade com o Estatuto do Tribunal, por iniciativa de qualquer das Partes.

2. Qualquer Estado Parte pode, no momento da assinatura ou do depósito do instrumento de ratificação ou de adesão da presente Convenção, declarar que não se considera vinculado pelas disposições do nº 1 do presente artigo. Os outros Estados Partes não ficam vinculados pelas referidas disposições em relação ao Estado Parte que tiver formulado tal declaração.

3. Qualquer Estado Parte que tiver formulado uma declaração nos termos do nº 2 anterior pode, em qualquer momento, retirá-la mediante notificação dirigida ao Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.

Artigo 93º

1. A presente Convenção, cujos textos em árabe, chinês, espanhol, francês, inglês e russo fazem igualmente fé, será depositada junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.

2. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas transmitirá cópia autenticada da presente Convenção a todos os Estados.

Em fé do que os plenipotenciários abaixo assinados, devidamente habilitados pelos seus governos respectivos, assinaram a Convenção.